

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXVII — 40ª DA REPÚBLICA — N. 53

CAPITAL FEDERAL

SABADO, 10 DE MARÇO DE 1928

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Decreto n. 5.469, que autoriza o Poder Executivo a abrir o credito especial de 296:000\$000, para aquisição do predio onde residiu o legendario conde de Porto Alegre.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Marinha — Decretos de 2 de fevereiro findo e de 8 do corrente.
Ministerio da Guerra — Decretos de 8 do corrente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Decretos de 2 do corrente.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Decretos de 7 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça e do Interior, do Departamento Nacional do Ensino, da Directoria de Contabilidade e do Departamento Nacional de Saude Publica.
Ministerio das Relações Exteriores — Expediente.

Ministerio da Fazenda — Expediente das Directorias Geral do Thesouro Nacional, da Receita e da Despesa Publicas e do Patrimonio Nacional, da Recebedoria do Distrito Federal, da Inspectoria Geral dos Bancos, da Imprensa Nacional e *Diario Official* e do Instituto de Previdência dos Funcionarios Publicos da União.

Ministerio da Marinha — Expediente.
Ministerio da Guerra — Expediente.
Ministerio da Viação e Obras Publicas — Circular — Portarias — Expediente das Directorias Gerais de Contabilidade, de Expediente e dos Correios e da Inspectoria Federal das Estradas.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portaria — Expediente das Directorias Gerais de Agricultura, de Industria e Commercio e dos Serviços de Inspeção e Fomento Agricolas e de Industria Pastoral e da Propriedade Industrial e do Conselho Superior de Commercio e Industria.

Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Junta Commercial — Rendas publicas — Editais e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Annuncios.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 5.469 — DE 6 DE MARÇO DE 1928

Autoriza o Poder Executivo a abrir o credito especial de 296:000\$, para aquisição do predio onde residiu o legendario conde de Porto Alegre.

Antonio Francisco de Azeredo, vice-presidente do Senado Federal, faço saber aos que este virem que o Congresso Nacional decreta e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o credito especial de 296:000\$ (duzentos e noventa e seis contos de réis) para a aquisição, pelo Ministerio da Guerra, do predio á rua Riachuelo n. 579, na cidade de Porto Alegre, onde residiu o legendario conde de Porto Alegre, e de propriedade de sua filha legitima D. Clara Marques de Souza Zeilinsky.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Senado Federal, 6 de março de 1928.
— Antonio Francisco de Azeredo, vice-presidente.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Marinha

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil

(*) Considerando que o então capitão-tenente medico Dr. Alvaro dos Santos Imbassahy foi reformado por incapacidade physica, por decreto de 15 de março de 1897, naquella mesmo posto, que passou posteriormente a denominar-se capitão de corveta, percebendo dezesseite vigesimas quintas partes do respectivo soldo, visto contar dezesseite annos, dez mezes e dias de serviços; e

Considerando ainda que o referido official prestou serviços á legalidade durante o movimento revolucionario de 1893 a 1894;

(*) Reproduz-se por ter sido publicadocom incorrecções.

Resolve, de conformidade com o artigo 2 do decreto n. 4.691, de 19 de fevereiro de 1923, tornar-lhe extensivo o soldo da tabella A, da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1928, 107ª da Independencia e 40ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Armando Sequeira Pinto da Luz.

Por decretos de 8 de março de 1928

Foram promovidos:

No Corpo de Officiaes da Armada, por merecimento, ao posto de capitão de fragata, o capitão de corveta Manoel Ignacio Brício Guilhon;

No Corpo de Officiaes da Armada, por merecimento, ao posto de capitão de corveta, o capitão-tenente Alberto Pereira de Lucena;

No Corpo de Officiaes da Armada, por antiguidade, ao posto de capitão-tenente, o primeiro tenente Benjamin Constant de Magalhães Serejo;

De accordo com o artigo 128 do regulamento anexo ao decreto n. 16.406, de 12 de março de 1924, a guarda marinha o aspirante Milton de Siqueira Lopes;

De accordo com o art. 128 do regulamento anexo ao decreto n. 16.406, de 12 de março de 1924, a guarda marinha o aspirante Carlos Americo dos Reis Neto.

Foi nomeado o bacharel em direito José Baptista dos Santos Junior, para exercer, pelo prazo de dous annos, o lugar de supplente de auditor da Primeira Circunscripção Judiciaria Militar.

Foram reformados:

De accordo com o alvará de 16 de dezembro de 1790 e lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, combinada com a de numero 5.167 A, de 12 de janeiro de 1927, conforme pediu, o capitão de fragata do Corpo de Officiaes da Armada Leodegardo Heliodoro da Luz, no posto e com o soldo de capitão de mar e guerra, percebendo mais doze quotas de dous por cento sobre o dito soldo annuo, visto contar trinta e sete annos e dias de serviço; respeitadas, porém, as restrições do decreto legislativo n. 4.853, de 12 de setembro de 1924;

De conformidade com os artigos 13 e 14 da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, decreto n. 9.874, de 13 de novembro de 1912, e lei n. 5.167 A, de 12 de janeiro de 1927, conforme pediu, o capitão de fragata medico Dr. José Al-

fresco de Oliveira, no mesmo posto e com o respectivo soldo, percebendo mais quatro quotas de dous por cento sobre o dito soldo annual, visto contar vinte e oito annos, seis mezes e dias de serviço; respeitadas, porém, as restrições do decreto legislativo n. 4.853, de 12 de setembro de 1924.

Foi apresentado de conformidade com o decreto legislativo n. 2.265, de 7 de outubro de 1910, o artigo 121 da lei numero 2.924, de 5 de janeiro de 1915, incorporando a legislação em virtude do disposto no artigo 132 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, e corrigido pelo artigo 141 do decreto n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, conforme pediu, Manoel Domingos Ferreira no cargo de segundo pharoleiro do pharol de Sant' Anna, no Estado do Maranhão, com os vencimentos que lhe forem fixados pelo Ministerio da Fazenda, visto contar mais de dez annos de serviço e achar-se invalido para nelle continuar.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 8 do corrente:

Concedeu-se reforma:

Ao major de engenharia Armando Masson Jacques, quanto ao tempo de serviço, nos termos do art. 14, da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910 e, quanto a vencimentos, de accordo com a mesma lei, combinada com a de numero 5.167 A, de 12 de janeiro de 1927, e o art. 1º do decreto legislativo n. 4.853, de 12 de setembro de 1924, visto contar mais de 25 annos de serviço;

Nos termos do art. 1º do decreto numero 193 A, de 30 de janeiro de 1890, ao capitão veterinario Perminio Jatoba Junior, com as vantagens do art. 13, da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, combinado com a de n. 5.167 A, de 12 de janeiro de 1927, e o art. 1º do decreto legislativo n. 4.853, de 12 de setembro de 1924.

Declarou-se que é Benjamin Américo de Freitas Pessoa o nome do auditor em disponibilidade, mandado, por decreto de 16 de fevereiro findo, apurar na 3ª Auditoria da 3ª Circumscrição de Justiça Militar.

Foram classificados, na arma de infantaria, o major Boanerges Lopes de Souza no quadro suplementar e os capitães Nelson Bandeira Moreira na Companhia de Metralhadoras Mixta do 21º de Caçadores (Recife), e Carlos de Lemos Bastos, no quadro do Serviço de Ordens.

Foi promovido, no quadro de Intendentes de Guerra, a maior, por merecimento, o capitão Joel de Almeida Castello Branco.

Foram transferidos:

Na arma de infantaria, os capitães Marius Teixeira Netto, do quadro do Serviço de Ordens para a Primeira Companhia do 6º Regimento (Cacapava), Valerio Braga, da Primeira Companhia para a 5ª, no 6º Regimento, e Paulo de Figueiredo, do 25º de Caçadores (Foz de Iguaçu) para o quadro do Serviço de Ordens;

Na arma de engenharia, o tenente-coronel Antonio Miguel Barbosa Lisboa e maior Mario Velloso da Silveira, do quadro suplementar para o ordinario, sendo da 1ª e 2ª classificadas no 3º Batalhão (Cachoeira).

Ministerio da Viação e Obras Publicas

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil

Resolve declarar em disponibilidade o servente de 1ª classe da Administração dos Correios de S. Paulo, Felício Antonio Ehecken, percebendo dous terços da respectiva mensalidade, de accordo com o artigo 593 do Regulamento Postal, aprovado pelo decreto n. 14.722, de 16 de maio de 1921.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1928, 107º da Independencia e 40º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUZA.

Victor Konder.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear Henrique Cal Gaspar para exercer o cargo de ajudante da Estação Climatologica Especial de Perangaba, da Directoria de Meteorologia, no Estado do Ceará.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1928, 107º da Independencia e 40º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Geminiano Lyra Castro.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear o ajudante da Estação Climatologica Especial de Perangaba, da Directoria de Meteorologia, no Estado do Ceará, Carlos Rebouças para exercer o cargo de observador da mesma estação.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1928, 107º da Independencia e 40º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Geminiano Lyra Castro.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve exonerar, a pedido, Alípio Mariano do cargo de Mestre de officina de ferro, do Patronato Agrícola Monção, do Serviço de Povoamento, no Estado de São Paulo.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1928, 107º da Independencia e 40º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Geminiano Lyra Castro.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portaria de 9 do corrente, foi nomeado o escrevente juramentado Henrique Frederico Meyer para servir, interinamente, o officio de Partidor da Justiça Local do Distrito Federal, durante o impedimento do respectivo serventuário, bacharel Arthur Olina, a quem foram concedidas as férias regulamentares.

— Por outra da mesma data foi nomeado José de Móra Nozueira para servir, interinamente, o officio de avaliador privativo da 2ª Curadoria de Orphãos e Ausentes do Distrito Federal, durante o impedimento do respectivo serventuário, bacharel Armando Leite Nogueira, a quem foram concedidas as férias regulamentares.

— Por outra também da mesma data foram concedidos dois mezes de licença, a Francisco Ferreira Campos, auxiliar do Instituto de Psychopathologia do Hospital de Psychopathas, para tratamento de saúde.

Requerimentos despachados

Bacharel Waldemar Loureiro — A proposta deve vir encaminhada pelo juiz do Alistamento Eleitoral.

Bacharel Flaminio Barbosa de Rezende, pedindo certidão. — Indeferido, á vista do que dispõe o art. 35 do regulamento approved pelo decreto n. 9.196, de 9 de dezembro de 1911.

Directoria do Interior

Por portarias de 9 do corrente mez, foram naturalizados brasileiros:

Bernardino Pereira da Silva, natural de Portugal, nascido a 7 de fevereiro de 1881, filho de José Pereira da Silva e Miquelina da Costa, casado, residente nesta capital;

Philippo Clavier, natural da Franca, nascido a 22 de dezembro de 1885, filho de Marius Victor Clavier e Alphonsine Eugenie Chapelain, casado, residente no Estado de São Paulo. — Remetteu-se a portaria ao governo do dito Estado.

Requerimentos despachados

Dia 8 de março de 1928

Antonio Leite Coelho Moreira, pedindo uma certidão. — Indeferido. O requerente não estava no Brasil a 15 de novembro de 1889; e, assim, não poderia ter feito a declaração de que tinham os decretos n. 58 A, de 14 de dezembro de 1889, e n. 393, de 15 de maio de 1890, dentro do prazo ali estabelecido, e prorogado até 24 de agosto de 1891, em virtude de dispositivo da Constituição Federal.

Manoel da Rocha, natural de Portugal, residente nesta capital, solicitando naturalização; — O requerente contava 23 annos de idade, quando lhe foi expedi-

do o passaporte, em Lisboa, e tem, presentemente, 24 annos: Prove, pois, que está no Brasil ha mais de dous annos.

Carlos Gandelsman, natural da Russia, residente no Estado do Maranhão, solicitando naturalização. — Indeferido.

Departamento Nacional do Ensino

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 6 de março de 1928

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 94. E — Solicito a V. Ex. a expedição das necessarias ordens afim de que por conta da sub-consignação numero 13, "Subvenção á Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro", da verba 22^a, art. 2^o da lei n. 5.445, de 14 de janeiro do corrente anno, seja entregue de uma só vez no Thesouro Nacional ao director da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro, Dr. José Antonio de Abreu Fialho, a quantia de 50:000\$, credito destinado para aparelhamento e material de serviço da cadeira de molestias tropicaes da citada Faculdade.

Na escripturação deste ministerio foram feitas as necessarias deducções.

N. 95. E — Solicito a V. Ex. a expedição das necessarias ordens afim de que por conta da sub-consignação n. 13, "Subvenção á Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro", da verba 22^a, art. 2^o da lei n. 5.445, de 14 de janeiro do corrente anno, seja entregue de uma só vez no Thesouro Nacional ao director da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro, Dr. José Antonio de Abreu Fialho, a quantia de 50:000\$, destinada ao Curso de Saude Publica da referida Faculdade, de accordo com a legislação vigente.

Na escripturação deste ministerio foram feitas as necessarias deducções.

N. 96. E — Solicito a V. Ex. a expedição das necessarias ordens afim de que por conta da sub-consignação n. 13, "Subvenção á Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro", da verba 22^a, art. 2^o da lei n. 5.445, de 14 de janeiro do corrente anno, seja entregue de uma só vez no Thesouro Nacional ao director da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro, Dr. José Antonio de Abreu Fialho, a quantia de 208:800\$, destinada ao pagamento de vencimentos dos assistentes nomeados para as cadeiras novas creadas pelo decreto n. 16.782-A, de 13 de janeiro de 1925, em virtude do citado decreto, para os lentes a serem nomeados para as ja existentes na referida Faculdade.

Na escripturação deste ministerio foram feitas as necessarias deducções.

N. 97. E — Solicito a V. Ex. a expedição das necessarias ordens afim de que por conta da sub-consignação n. 13, "Subvenção á Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro", da verba 22^a, art. 2^o da lei n. 5.445, de 14 de janeiro ultimo, seja entregue de uma só vez, no Thesouro Nacional, ao director da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro, Dr. José Antonio de Abreu Fialho, a importância de 470:288\$416, a duas quotas bimestraes, destinadas a attender, durante os mezes de março a junho do cor-

rente anno, as despesas de pessoal e material pagas pela thesouraria da referida Faculdade.

Na escripturação deste ministerio foram feitas as necessarias deducções.

N. 98-E — Solicito a V. Ex. a expedição das necessarias ordens, afim de que, por conta da sub-consignação n. 13 — "Subvenção á Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro" — da verba 22^a, do art. 2^o da lei n. 5.445, de 14 de janeiro do corrente anno, seja entregue de uma só vez, no Thesouro Nacional ao director da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro, Dr. José Antonio de Abreu Fialho, a quantia de 180:000\$, credito destinado para a installação e montagem do laboratorio da cadeira de chimica biologica da referida faculdade.

Na escripturação deste ministerio foram feitas as necessarias deducções.

Dia 7

Sr. ministro da Fazenda:

N. 100-E — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que, nos termos do art. 404, § 1^o, do decreto numero 15.783, de 8 de novembro de 1922, seja paga, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia, ao Dr. Gonçalo Moniz Sodré de Aragão, professor em disponibilidade da Faculdade de Medicina daquelle Estado, a quantia de 2:291\$142, correspondente á differença de gratificação adicional a que o mesmo tem direito, no periodo de 12 de fevereiro a 31 de dezembro de 1925.

Na vigencia do exercicio de 1925, a despesa era classificada na sub-consignação — "Subvenção á Faculdade de Medicina da Bahia, etc." — da verba n. 23, do art. 2^o da respectiva lei orçamentaria.

N. 101-E — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que, nos termos do art. 404, § 1^o, do decreto numero 15.783, de 8 de novembro de 1922, seja paga, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia, ao Dr. Gonçalo Moniz Sodré de Aragão, professor em disponibilidade da Faculdade de Medicina daquelle Estado, a quantia de 2:592\$, correspondente á differença de gratificação adicional, a que o mesmo tem direito, no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1926.

Na vigencia do exercicio de 1926, a despesa era classificada na sub-consignação — "Subvenção á Faculdade de Medicina da Bahia, etc." — da verba n. 23, do art. 2^o da respectiva lei orçamentaria.

— Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 102-E — Em referencia ao officio n. 181, de 27 de janeiro ultimo, teho a informar a V. Ex. que as propostas de fornecimentos apresentadas em concorrência administrativa realizada no mez de novembro ultimo, pela Escola Quinze de Novembro, das firmas Souza Baptista & Comp., A. Gomes Pereira & Comp., Barbosa Albuquerque & Comp., Leitão, Irmãos & Comp., Mendes Pinto & Comp., Firmino Fontes & Irmãos e Souza, Torres & Comp., na importância total de 22:862\$620 foram remetidas a esse tribunal com os officios nos 256: 279 e 424, respectivamente, datados de 2 e 18 de junho a 27 de setembro de 1927.

Julgando ter esclarecido as razões que determinaram a denegação de registro ás alludidas contas, solicito a reconsideração do acto tomado na sessão de 20 de janeiro findo, por esse tribunal.

N. 103 E — Solicito a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser distribuida ao Thesouro Nacional, por conta da sub-consignação n. 6, da verba 22^a do art. 2^o, da lei n. 5.445, de 14 de janeiro findo, a importância de 23:040\$, destinada a attender durante o corrente anno ao pagamento de vencimentos do Dr. José Joaquim Seabra, professor cathedratico em disponibilidade, da Faculdade de Direito de Recife.

Na escripturação deste ministerio foram feitas as necessarias deducções.

N. 104 E — Solicito a V. Ex. a expedição das necessarias ordens, afim de que, por conta da sub-consignação n. 14 — "Subvenção á Escola Polytechnica do Rio de Janeiro", da verba 22^a, do art. 2^o, da lei n. 5.445, de 14 de janeiro do corrente anno, seja entregue, de uma só vez, no Thesouro Nacional, ao director da Escola Polytechnica, da Universidade do Rio de Janeiro, Dr. André Gustavo Paulo de Frontin, a importância de 136:283\$333, correspondente á 2^a quota bi-mensal destinada a attender durante os mezes de abril e maio do corrente anno, ás despesas de material e pessoal, pagas pela thesouraria da referida escola.

Na escripturação deste ministerio foram feitas as necessarias deducções.

Dia 8

N. 105 E — Solicito a V. Ex. a expedição das necessarias ordens, afim de que, por conta dos creditos de réis 642:220\$ e 136:084\$363, da sub-consignação n. 8 "Subvenção ao Collegio Pedro II", da verba 22^a do art. 2^o, da lei n. 5.445, de 14 de janeiro do corrente anno, seja distribuida ao Thesouro Nacional, a importância de 671:790\$, destinada ao pagamento do pessoal docente e administrativo do Internato do Collegio Pedro II, constante da inclusa relação por mim rubricada, que recebe vencimentos pelo Thesouro Nacional.

Na escripturação deste ministerio foram feitas as necessarias deducções.

N. 107 E — Em additamento ao aviso n. 66 E, de 16 de fevereiro de 1926, do Departamento Nacional do Ensino, cabe-me declarar a V. Ex. que, em virtude da exclusão das tres facturas das firmas, uma de A. Gomes Pereira & Comp., na importância de 251\$600, e duas de Firmino Fontes & Irmão, nas importancias de 360\$ e 80\$, o pagamento a ser feito ao Thesouro Nacional deve ser de 29:821\$960.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 7 de março de 1928

Sr. reitor da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 434 — Communico-vos que o Sr. ministro da Justiça annuiu á proposta do Sr. director da Faculdade de Medicina dessa Universidade, no sentido de fixar-se em 250 o numero de alumnos; novos a serem admitidos no 1^o anno do curso medico daquella Faculdade no corrente anno lectivo.

N. 435 — Levo ao vosso conhecimento que o Sr. ministro annuiu á proposta de

Sr. Director da Escola Polytechnica, em Lisboa n. 115, de 22 de fevereiro, ficando em 100 o maximo das matriculas do 1º anno, no corrente anno lectivo.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia:

N. 442 — Restituindo o processo que acompanhou o vosso officio n. 7, de 24 de janeiro ultimo, enviado á Directoria de Contabilidade da Secretaria de Estado desse ministerio, e pela mesma encaminhado a este departamento, relativo ao pagamento, por exercicios findos, da quantia de 3:603\$967, da differença deificação adicional que compete ao Dr. Aurelio Rodrigues Vianna, lente da Faculdade de Medicina desse Estado, no periodo de 27 de agosto de 1924 a 31 de dezembro de 1925, solicito-vos as necessarias providencias no sentido de ser aquella divida requerida e classificada, separadamente, por exercicio.

Dia 8

Sr. gerente da Companhia Telephonica:

N. 445 — Relativamente á vossa factura n. 12.171, de servico interurbano recebido no telephone Sul 319, collocado na residencia do director geral desse departamento, declaro-vos que as lidas do dia 11 de setembro, na importancia de 2\$800, e do dia 27 de novembro, na importancia de \$700, e do dia 4 de dezembro, na importancia de 2\$860, devem constituir uma factura a parte, e ser paga pessoalmente por mim, visto tratar-se de meu servico particular. Juntamente vos devolvo a factura enviada para as necessarias modificações.

— Ao Sr. Reitor da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 459 — Devendo iniciar-se brevemente o exame vestibular nos institutos de ensino superior fixado por lei no mez de março, mez em que se realizam tambem de accordo com a lei os exames da 2ª época do curso secundario, deveis declarar aos directores dos institutos dessa Universidade que podem ser admittidas a inscripção condicional nos exames vestibulares os candidatos que no momento não possam apresentar a certidão de exames de preparatorios para os quaes se achem inscriptos na presente época.

Esses candidatos poderão ser chamados, condicionalmente á prova escripta do exame vestibular, só podendo porém ser submettidos á provas oraes depois de satisfizerem á exigencia da apresentação dos certificados de exames do curso secundario.

— Ao Sr. Reitor da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 460 — Sendo urgente a confeção da proposta orçamentaria do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores a ser enviada em tempo opportuno ao Congresso Nacional deveis recomendar á Directoria da Faculdade de Medicina dessa Universidade que remeta até o dia 20 do corrente a este departamento a proposta relativa aquelle estabelecimento para o anno de 1929.

— Ao Sr. Director Geral da Imprensa Nacional:

N. 461 — Transmitta-vos, para serem compostos e impressos, com brevidade, os originaes da proposta da despesa deste Ministerio, para o exercicio

de 1929, relativos ás verbas deste Departamento e solicito-vos as necessarias providencias no sentido de serem as respectivas provas enviadas a este Departamento, para a precisa revisão, á medida que se for fazendo a impressão.

— Ao Sr. Director da Escola Nacional de Bellas Artes:

N. 463 — Communico-vos que resolvei deferir o requerimento de Aguiinaldo da Costa Mattos, alumno da 3ª série do curso geral dessa Escola, que póde portanto prestar os exames de perspectiva e mathematica complementar na corrente época, como requereu.

— Ao Sr. director da Escola Nacional de Bellas Artes:

N. 464 — Afim de habilitar-se e car-lhe o conveniente despacho, incluso vos transmitto o requerimento de Alexandre José da Silva, alumno dessa Escola, para prestardes urgentes informações.

N. 466 — Passo-vos ás mãos, afim de prestardes urgentes informações, o incluso requerimento do alumno dessa Escola José Nobrega de Almeida.

— Ao Sr. Dr. João Ladeira Senna, director da Escola de Odontologia e Pharmacia de Minas Geraes:

N. 467 — Tenho a satisfação de accusar o recebimento do vosso officio de 19 de fevereiro recém-findo, pelo qual fico sciente que fostes eleito director dessa Escola para o anno lectivo de 1928 e empossado nesse cargo juntamente com o vice-director Sr. Dr. José P. Pires.

— Ao Sr. inspector junto ao Collegio Pedro Palacios, Cachoeiro do Itapemirim, Espirito Santo:

N. 468 — Em meu poder o vosso officio sem numero de 15 do mez proximo findo, acompanhado da cópia das actas e lista de presença dos examinadores que funcionaram nos exames ali realizados, noto que deixastes de enviar o vol-o solicito o mappa a que se refere o art. 4, dd, das Instruções.

— Sr. director da Recebedoria:

N. 469 — Para os fins de lei transmitta-vos o incluso requerimento de Luiz Martins Vieira, que se acha insufficientemente sellado.

— Ao Sr. director do Internato do Collegio Pedro II:

N. 471 — Tendo o pae do alumno contribuinte do externato desse collegio, Altino Machado Silva requerido a transferencia desse para esse internato, incluso vos transmitta a petição para ser informada no tocante a lotação de que dispõe esse internato.

— Ao Sr. director do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 473 — Communico-vos, para os devidos fins, que foi visado o diploma de cirurgião dentista Raul Lacerda de Abreu, expedido pela Faculdade de Medicina do Paraná.

Requerimentos despachados

Gastão Natal, pedindo permissão para em segunda época prestar no Gymnasio Paranaense exames parcellados. — Indeferido.

Frederico Marcondes Machado, pedindo permissão para se inscrever, em se-

gunda época, no exame de arithmetica, no Gymnasio de Campinas. — Indeferido.

Bolivar Machado, alumno do curso de pharmacia, fazendo uma consulta sobre matricula na Faculdade de Direito. — Compareça ao Departamento para tomar informações.

Mario Amaral, Eleonora Bicudo Montenegro, Antonio Augusto Cavalcanti do Albuquerque, Alberto Rocha Lima, Julia Mercedes Briza, Felipe Cabral de Vasconcellos, Paulo Teixeira de Carvalho, Naoel Campbell Penna, Antonietta da Silva Cunha, José Gonçalves de Castro, e Astrogilda Alcantar, pedindo registro de diplomas. — Deferidos.

Directoria de Contabilidade

Segunda secção

Expediente de 7 de março de 1928

Actos do Sr. ministro:

Avisos expedidos:

Ao Tribunal de Contas, solicitando:

Pagamentos, no Thesouro Nacional:

N. 1.076 — De 1:000\$, a Alberto Alves da Torre e Pedro do Amaral Palet (500\$ a cada um), por serviços extraordinarios prestados em março corrente, na organização de inventarios de bens moveis das repartições do ministerio.

N. 1.077 — De 1:133\$333 ao doutor Miguel Buarque Pinto Guimarães, gratificação que lhe compete em fevereiro findo, pelo exercicio interino do cargo de 4º procurador Criminal da Republica.

N. 1.078 — De 2:300\$ a Jaziel Luz, por serviços prestados no mez findo, ao Escriptorio de Obras do ministerio.

N. 1.079 — De 2:100\$ a Luiz Neves, por serviços prestados no referido mez ao mesmo escriptorio.

N. 1.088 — De 520\$, de differença de vencimentos que compete no mez findo, por substituições, aos funcionarios da Colonia de Psychopathas (homens), constantes de folha junta.

N. 1.094 — De 703\$500, de fornecimentos feitos em setembro do anno findo, á Escola João Luiz Alves.

N. 1.096 — De 734\$750, de transportes effectuados pela Companhia Nacional de Navegação Costeira em julho de 1927, á requisição deste ministerio, para o Archivo Nacional.

N. 1.097 — De 34:000\$, a Constantino Gonçalves & Comp., por trabalhos executados em dezembro ultimo, na Casa de Detenção.

Solicitaram-se ainda pagamentos no mencionado Thesouro, aos escriptores dos Estados abaixo indicados, por serviços prestados em 1927, como encarregados de archivos eleitoraes, nas importancias que se seguem:

N. 1.086 — De 1:650\$, a oito serventuários do Estado da Bahia, indicados em folha junta.

N. 1.087 — De 600\$, a dois serventuários do Estado do Maranhão, constantes da relação annexa.

N. 1.089 — De 450\$, a dois serventuários do Estado de Alagoas, conforme documento incluso.

N. 1.090 — De 750\$, a tres serventuários do Estado do Rio Grande do Norte, indicados em folha junta.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

N. 1.091 — De 6003, a dois serventários constantes da relação annexa, do Estado do Espírito Santo.

N. 1.092 — De 6003 a dois serventários do Estado de Pernambuco, conforme documento incluso.

N. 1.093 — De igual importância a dois serventários do Estado do Mato Grosso indicados em folha junta.

Solicitaram-se ainda:

Entrada, no mesmo Thesouro, das importações:

N. 1.095 — De 15:0098 ao pagador da Polícia Militar, capitão Leopoldo de Campos, para occorrer às despesas com aquisição de passagens na The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company, Limited, no primeiro trimestre deste anno.

N. 1.080 — De 481:2538093 ao mesmo pagador, para despesas a fazer por conta de sub-consignações da verba própria do orçamento deste anno, indicadas em demonstração annexa.

Distribuição de créditos às Delegacias Fiscaes do mesmo Thesouro nos Estados:

Do Rio Grande do Norte:

N. 1.082 — De 4:0008, para pagamento da subvenção que compete em 1927 ao Centro Operario Natalense.

N. 1.084 — De 6008, para pagamento neste anno da congrua que compete ao conego Estevão José Dantas.

De S. Paulo:

N. 1.083 — De 6008, para pagamento identico, tambem neste anno, a monsenhor Exechias Galvão da Fontoura.

Expediram-se ainda avisos:

Ao referido Tribunal de Contas:

N. 1.085 — Transmittindo copia do termo de contracto firmado com Jeronymo Ferreira, para arrendamento de immovel destinado ao estabelecimento de uma estação de serviço de condução de enfermos, alienados e cadaveres.

Ao commandante da Polícia Militar do Districto Federal:

N. 1.098 — Comunicando haver-se providenciado sobre a distribuição ao Thesouro Nacional e entrega ao capitão pagador daquella policia dos créditos necessarios a "despesas por conta das sub-consignações: "Fardamento para praças, etc. — Forragens, ferragens, etc. — Saldo para os officios aggregados, etc." da verba 16ª do orçamento para o actual exercicio.

Ao juiz de direito do Alistamento Eleitoral:

N. 1.099 — Comunicando terem sido feitos empenhos estimativos para as despesas de que trata o officio n. 4.270, de 3 de janeiro ultimo.

Ao Ministerio da Viagem e Obras Publicas:

N. 1.100 — Solicitando providencias para que seja franqueada a correspondencia postal e telegraphica de caracter eleitoral expedido pelo juiz de direito do Alistamento Eleitoral do Districto Federal.

— Ao Tribunal de Contas:

N. 1.081 — Pedindo parecer sobre a legalidade da abertura do credito de 2:3588064, para pagamento de acrescimo de 5 % sobre seus vencimentos, que compete, a partir de 14 de janeiro de 1926, ao juiz federal na Secção do Rio Grande do Sul, bacharel Luiz José de Sampaio.

Ao Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 571 — Transmittindo, para a revista impressão, provas do artigo "Pagamentos por exercicios findos", a figurar no relatório de 1927, do Sr. ministro.

— Aos Srs. delegados fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados:

Do Rio Grande do Norte:

N. 572 — Comunicando haver-se providenciado sobre a distribuição aquella delegacia do credito de 6003000 para a pagamento da congrua que compete, neste anno, ao conego Estevão José Dantas:

De São Paulo:

N. 573 — Fazendo communicação identica sobre o pagamento de congrua a monsenhor Exechias Galvão da Fontoura:

Do Amazonas:

N. 574 — Devolvendo, para rectificação, o processo relativo ao pagamento requerido por Nilo Bezerra de Oliveira, por ter exercido de 1 a 30 de março e de 1 de abril a 31 de agosto de 1927, as funções de juiz substituto federal no Territorio do Acre.

— Ao presidente do Centro Operario Natalense, no Rio Grande do Norte:

N. 575 — Comunicando providencias a serem adoptadas para maior regularidade de documentação apresentada quando forem requeridos pagamentos de subvenção.

— Ao secretario do Tribunal de Contas:

N. 576 — Transmittindo 2ª via do pedido n. 97, feito a A. Gomes Pereira & Comp., por conta da verba 10, do orçamento vigente.

— Ao contador seccional junto ao Ministerio:

N. 578 — Enviando 3ª via do supracitado pedido.

N. 579 — Enviando 3ª via da de numero 78, extrahido pelo Hospital Nacional de Psychopathas.

N. 580 — Restituindo 3ª via do pedido n. 4, extrahido pela Escola João Luiz Alves, de que trata o officio n. 43, de 23 de fevereiro findo.

— Ao engenheiro-chefe do Escriptorio de Obras do Ministerio:

N. 577 — Solicitando exame na sede da 5ª Pretoria Criminal e orçamento para as despesas com os reparos necessarios, de accordo com o officio, junto em copia, dirigido pelo respectivo juiz prelor.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

Expediente de 7 de março de 1928

Officios:

Restituíu-se

Ao Dr. inspector de Fiscalização de Generos Alimenticios:

N. 767 — O memorial e o relatório do resultado das pesquisas feitas pelo Laboratorio Bacteriologico, em 13 de outubro de 1926, no desinfectante denomi-

nado Sagiolan, de propriedade da firma Schuke & Mayr A. G., quanto ás suas propriedades antisepticas.

Solicitaram-se providencias:

Ao secretario do Prefeito do Districto Federal:

N. 768 — No sentido de ser restaurada a claraboia da secção de microscopia do Serviço Sanitario do Matadouro de Santa Cruz, installado em proprio municipal, na estação do mesmo nome.

Communicou-se:

Ao Dr. director geral:

N. 764 — Com relação á solicitação feita ao Sr. ministro da Justiça, do commandante da Polícia Militar, respeito um aparelho Clayto, dispôr esta directoria de apenas tres aparelhos, quando necessaria de 8 ou 10, para attender ao serviço de toda a extensão desta Capital.

N. 762 — Que tendo o chimico auxiliar do Serviço de Fiscalização de Leite e Lacticiños, Manoel Dias da Cruz Netto, obtido licença para tratamento de saúde o inspector de fiscalização de Generos Alimenticios, indica a nomeação de Fortunato Martins Guimarães, para exercer, interinamente, aquelle cargo, visto já ter occupado durante dois annos identico logar, revelando-se um funcionario competente e criterioso.

N. 763 — Com referencia ao assumpto constante da carta em que a Empresa de Aguas Gazosas S. A. enviou a esta directoria sobre o uso das garrafas que tem como rolha uma bola de vidro ajustada a um anel adoptado ao gargalo da garrafa por pressão interior, que a prohibição de esphera vitrea no fechamento de garrafas continúa em vigor pela disposição expressa no art. 804 paragrafo unico do Regulamento aprovado pelo decreto n. 16.300 de 31 de dezembro de 1923.

N. 765 — Que tendo solicitado tres mezes de licença para tratamento de saúde a auxiliar de dispensario da Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose, Nicolina Monteiro de Barros, o inspector solicitou por officio n. 114, de 3 do corrente, o preenchimento do referido logar, indicando o nome da servente Alzira Ferreira Lemos, enquanto durar o impedimento da efectiva.

— Ao Dr. secretario geral e director da Receita Publica:

Ns. 760 a 766 — O cancelamento das multas impostas contra Carmello Montanjo, Antonio de Oliveira, Antonio Teixeira Junior, Moysés Augusto Lopes, João Macedo Portella, Catharina Gallo, Agenor Costa (duas multas) e Augusto José Alves, visto terem apresentado a esta directoria os respectivos attestados de vaccina.

— Ao Dr. delegado do Terceiro Districto Sanitario:

N. 761 — Em resposta ao officio numero 36, de 2, do corrente, que já foram solicitadas ao Dr. director do Patrimonio Municipal, as providencias de que trata a intimação que acompanhou aquelle officio.

Requêrimentos despachados

Directoria:

Dr. Abdon Estellita Lins (685). — Deferido.

Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios:

Dr. João Jacintho de Paula Mendonça (692). — Deferido.

Irmão Freitas (243-519). — A' vista das informações, relevo a multa.

Ignacio Waldet (3.036-5.877). — Relevo a multa.

Companhia Centros Pastorais do Brasil (426-805). — Relevo a multa.

Raul & Fernandes (360-732). — A' vista da informação, indeferido.

José Cardoso (377-798). — A' vista das informações indeferido.

J. Bras Dourado & Companhia (467-922). — Será relevada a multa, si forem cumpridas as exigências da inspeção, dentro do prazo de 60 dias.

Hilario Garcia (426-917). — Reduzo a multa a 200\$000.

Inspeção de Hygiene Industrial e Profissional:

Sampaio & Mattos (687-147). — Concedo 30 dias findos os quaes nenhuma prorrogação será mais concedida.

Silva Monteiro & Comp (686-127). — Concedo 90 dias improrogaveis.

A. Biagio (675-146). — Concedo 30 dias.

J. Queiroz & Companhia (532-121). — Concedo 180 dias improrogaveis.

Angelo Trasmontano (671-144). — Concedo 60 dias.

Alpino Rossi (639-148). — Será relevada a multa, si forem cumpridas as exigências regulamentares dentro do prazo de 90 dias.

Antonio Domingues de Carvalho (672-145). — Concedo 90 dias.

Segunda Delegacia de Saude:

Dr. Francisco de Oliveira Passos (679-100). — Concedo 30 dias.

Tercera Delegacia de Saude:

Emilia Rosa Machado (585). — Concedo 90 dias.

Manoel Antonio Rodrigues (622-137). — Concedo 60 dias.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DA MEDICINA

Relação dos preparados licenciados durante o mez de fevereiro de 1928

Licenças — Preparados

N. 38 — "Calcinjector" (empolas) — Raul Leite & Comp., proprietarios.

N. 39 — "Arseninjectol" (empolas) — Os mesmos.

N. 40 — "Thiobi" (empolas) série B — Menezes, Seixas & Comp., proprietarios.

N. 41 — "Gottas Digestivas Lessa" — Alberto Lessa, proprietario.

N. 42 — "Sôro Hormopancreatico feminino" (empolas) — Laboratorio de Hormoterapia, de Ache, Travassós & Comp., proprietarios.

N. 43 — "Sôro Hormopancreatico masculino" (empolas) — Os mesmos.

N. 44 — "Vinho tônico Brusque" — Hugo Brusque, proprietario.

N. 45 — "Óleo Brusque" — O mesmo.

N. 46 — "Syphisan" (solução) — O mesmo.

N. 47 — "Neo-Aminazin" (gottas) — Raul Leite & Comp., proprietarios.

N. 48 — "Eumutrol" (solução) — Romildo Lopes da Silva, proprietario.

N. 49 — "Hyrcal" — Manoel Dias da Cruz Netto, proprietario.

N. 50 — "Lekerol" (pastilhas) — F. Ahlgren Tekniska Fabrik-Gele Suecia.

N. 51 — "Tablettas anti-syphiliticas" — Lago & Comp., proprietarios.

N. 52 — "Theobromine" (granulado) — Landrin & Comp., proprietarios.

N. 53 — "Sambul" — Paul Gondard, proprietario.

N. 54 — "Quinio Stovarsol" (comprimidos) — Etablissements Poulenc Freres, proprietario.

N. 55 — "Lactocalcio Fontoura" (granulado) — Fontoura Serpe & Comp., proprietarios.

Ministerio das Relações

Exteriores

Directoria Geral dos Negocios Commercias e Consulares

Requerimento despachado

Sociedade Anonyma Martinelli, pedindo revogação da ordem expedida contra o commandante Gronwald, de não poder commandar vapores com destino ao Brasil. — Dirija-se ao Ministerio da Agricultura, de quem partiu a prohibição, tendo sido o Ministerio das Relações Exteriores simples transmissor da mesma á Legação na Haya.

Ministerio da Fazenda

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de março de 1928

Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 72 — Restituindo o processo relativo ao pagamento por depositos da quantia de 1:024\$193, de que é credor Luiz dos Santos Maia, proprietario do predio da rua Senador Camará n. 56, onde esteve installado um posto de prophylaxia rural, e solicitando providencias no sentido de ser junta ao mesmo processo a primeira via do documento de empenho da despesa de que se trata, na forma do disposto no § 4º do art. 235 do Regulamento do Código de Contabilidade.

— Sr. ministro da Marinha:

N. 43 — Devolvendo o processo relativo á restituição da quantia de 419\$920 ao contra-almirante reformado Priamo Muniz Telles, proveniente de contribuição para o montepio a mais descontada dos seus vencimentos no periodo de 1 de junho de 1922 a 31 de dezembro de 1925, e solicitando providencias no sentido de ser excluída a parte da divida que incorreu em prescrição.

— Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 51 — Remettendo novamente o processo referente á reversão do montepio de D. Malvina Augusta de S. Thiago Navarro para suas filhas Margarida Navarro de Andrade e Ernestina Navarro de Andrade e solicitando reconsideração do acto do tribunal julgando illegal a referida concessão, attendendo a que foi satisfeita a exigencia do mesmo tribunal.

N. 52 — Solicitando providencias no sentido de ser distribuido ao Thesouro Nacional, por conta da verba 26ª "Despesas Eventuaes" deste ministerio o credito de 12:360\$, para pagamento, á razão de 1:030\$ mensaes, de janeiro a dezembro de 1928, ao Sr. Luiz Galloiti, nomeado em dezembro ultimo para substituir o fiscal de bancos Gildo Amado, que se acha á disposição do Sr. ministro da Justiça.

— Sr. Dr. juiz da Provedoria e Resíduos:

N. 16 — Declarando que na thesouraria geral do Thesouro Nacional continuam depositadas para garantir a gestão de Zulmiro de Campos no lugar de pagador da Comissão de Estudos do Baixo Rio Branco, dez apolices em nome do Dr. Eduardo Pires Ramos, de numeros 108.871/875, 109.658 a 109.662, da emissão autorizada pelo decreto numero 9.345, de 24 de janeiro de 1912.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 8 de março de 1928

Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 49 — Communicando haver resolvido, por despacho de 27 de fevereiro proximo findo, indeferir o requerimento em que a official de 1ª classe da 7ª turma de composição Maria Christina Corrêa de Avellar pede um anno de licença, nos termos do art. 17 do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, visto constar das informações prestadas que a requerente não tem um periodo de vinte annos consecutivos de serviço.

N. 50 — Restituindo, para que seja prestada informação, o processo relativo ao requerimento em que a aprendiz da 7ª turma de composição Carmen Ferreira Lima pede 60 dias de licença, de accordo com o art. 21 do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

— Sr. inspector de Seguros:

N. 18 — Reiterando a solicitação constante do officio desta directoria n. 94, de 5 de dezembro do anno passado, no sentido de ser restituído a esta repartição o processo n. 50.122, de 1927, referente ao requerimento em que a Phoenix Assurance Company, Limited, com sede em Londres, pede permmissão para depositar na Delegacia do Thesouro Brasileiro na mesma cidade parte do capital declarado para as suas operações no Brasil.

— Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 32 — Remettendo os decretos que nomeia João Onofre Netto para o lugar de escrivão da Collectoria das Rendas Federaes no municipio de São Felipe e que exonera, a pedido, do mesmo lugar, Manoel Pacifico Galvão.

— Sr. delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 22 — Declarando que o Sr. ministro, tendo em vista o processo relativo ao requerimento em que o agente fiscal do imposto do consumo Luiz Ascendino Dantas pede seja computado no seu tempo de serviço publico, para effeito de aposentadoria, o periodo em que exerceu o cargo de 3º supplente de substituto do juiz federal no municipio de São João Marcos, resolveu, por despacho de 25 de fevereiro findo, indeferir o mesmo pedido, por inopportuno.

Directoria da Receita Publica

Directoria da Receita Publica — Circular 1 — Rio de Janeiro, 9 de março de 1928.

O director da Receita Publica do Thesouro Nacional, de conformidade com o despacho do Sr. ministro da Fazenda, proferido no processo n. 100, deste anno, recommenda aos Srs. inspectores das alfandegas que, no serviço de revisão de despachos de importação, sejam observadas as seguintes instruções:

1ª, quando dous ou mais funcionarios forem incumbidos de proceder a revisão, conjuntamente, deverá um delles encarregar-se de responder pelo expediente relativo ao serviço, sem prejuizo do seu trabalho de revisor, dando-se essa attribuição ao mais graduado, e, na hypothese de serem todos da mesma categoria, ao mais antigo;

2ª, a revisão, sem prejuizo dos despachos relativos aos annos anteriores, quanto ás isenções de direitos, deve, desde logo, ser iniciada com relação aos despachos communs, processados em 1927, obedecendo, rigorosamente, á série numerica das notas de importação, sem intervallo ou interrupção, assignalando-se cada despacho revisado com um carimbo de revisão e a assignatura, bem legivel, do revisor, bem como os documentos que tiverem sido examinados;

3ª, as notas de despachos e documentos archivados serão entregues ao encarregado do expediente pelo funcionario encarregado do archivo, respeitada a ordem numerica;

4ª, cada revisor não poderá ter em seu poder mais de cem despachos, que lhe serão entregues, á proporção que, terminada a revisão, forem sahindo do archivo as outras notas de despachos;

5ª, verificando o revisor, por occasião do recebimento, falta de algum despacho ou outro documento, que interesse a revisão, o encarregado do expediente representará á Inspectoria da Alfandega, que deverá providenciar em relação á falta, com a maior urgência possível, afim de não paralyzar o serviço;

6ª, a distribuição das notas de despacho, entre os revisores, será feita pelo encarregado do expediente, não se distribuindo novos despachos e documentos, antes da restituição completa da remessa anterior;

7ª, se o revisor verificar, no exame a que proceder, fraude ou falsidade de declarações, ou mesmo, recebendo alguma denuncia ou tendo alguma suspeita, por intermedio do encarregado do expediente, dará conhecimento do que occorrer á Inspectoria da Alfandega, propondo as diligencias que julgar convenientes e as providencias reservadas que entender necessarias, para que o inspector faça apurar o que houver de irregular ou criminoso. Em caso de necessidade de designação de pessoa extranha á alfandega, para diligencias especiaes, deverá a commissão, por intermedio do chefe do expediente, dirigir-se, directamente, a esta Directoria da Receita Publica, que providenciará como o caso exigir;

8ª, o encarregado do expediente do serviço de revisão, mensalmente apresentará, por intermedio do inspector da alfandega, a esta directoria, um relatório de tudo que occorrer em relação ao trabalho dos revisores, e, semanalmente, entregará á Inspectoria da Alfandega um boletim, indicando a quantidade de despachos revisados e as differenças ou irre-

gularidades verificadas, devendo a referida inspectoria, de tudo, dar immediato conhecimento a esta directoria;

9ª, os membros da commissão revisora ficam sujeitos á assignatura do ponto, nas alfandegas em que estiverem servindo, salvo casos especiaes de diligencias externas, em que será feita, no respectivo livro, a nota devida;

10ª, em casos especiaes, por ventura não previstos nestas instruções, por intermedio do inspector da alfandega, deverá a commissão consultar a esta directoria. — *Abdenago Alves.*

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 9 de março de 1928

Sr. Dr. 3º procurador da Republica: N. 74 — Solicitando o cancelamento de divida da taxa do consumo de agua, do anno de 1923 (n. 8.426-28).

N. 75 — Solicitando o cancelamento de divida do imposto de "Industrias e Profissões", do exercicio de 1923 (numero 8.755-28).

— Sr. director geral dos Correios:

N. 97 — Solicitando providencias no sentido de ser enviado a esta directoria o documento n. 12.605, de 1926, da secção do "Galis-postaux do Ceará, afim de dar andamento ao processo numero 8.473, deste anno. (Processo n. 8.473, de 1928.)

— Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 223 — Transmittindo o processo n. 123, do corrente anno, desta directoria.

— Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 224 — Informando que a divida da taxa de consumo d'agua por penna, do exercicio de 1926, certidão n. 18.223, foi recolhida aos cofres daquelle Recebedoria pelo conhecimento n. 1.878/9, de 23 de setembro de 1927, do cobrador Sival Americano. (Processo numero 8.754, de 1928.)

— Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 225 — Remetendo o processo numero 124, do anno corrente, para o fim indicado no despacho de fls. 3 v., desta directoria.

— Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 226 — Em officio n. 113, de 23 de janeiro ultimo, recorrestes para a autoridade superior do despacho que proferistes no requerimento da Companhia Mercantil Brasileira sobre inscripção do imposto de industrias e profissões de seu director Armando Shultz.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 3 do corrente, proferiu o seguinte despacho:

"De accordo com o parecer approvo a decisão de fls. 5, devendo o prazo do art. 17 do regulamento n. 5.442, de 27 de fevereiro de 1904 ser contado da data da eleição ou nomeação."

O parecer que emitti e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"Sou de parecer que a decisão recorrida, proferida pela repartição officiante a fls. 5 está no caso de ser approvada, por seus fundamentos."

A decisão referida no meu parecer foi a seguinte:

"A Lei n. 2.919, de 1914, entre as alterações feitas no regulamento anexo ao decreto n. 5.442, de 28 de fevereiro

de 1904, incluiu a do art. 17 para estabelecer o pagamento prévio do imposto, isto é, antes da abertura do estabelecimento ou inicio das operações, mediante declaração discriminada como prescreve e que deve tambem ser apresentada antes da abertura das casas commerciaes ou escriptorios.

Não ha na lei referencia especial a industria ou profissão ligada a cargos electivos ou de nomeação, de que precisamente cogita o regulamento, e que, por sua natureza, exigem tratamento especial, ante a impossibilidade clara e indiscutivel de se confundirem com as demais especies.

Si o caso é de eleição ou exige nomeação não ha meio de ser a declaração feita e o imposto pago, previamente.

Assim, e não estando o regulamento revogado expressamente nesse ponto, e de se entender que o intuito da lei foi justamente manter o regimen regulamentar com applicação especial para as hypothses referidas.

E dahi se ha de comprehender igualmente a industria ou profissão cujo inicio ou installação depender de resolução de assembleias.

Nestas condições e á vista do que consta do processo, uma vez que a declaração de fls. foi apresentada dentro do prazo a que se refere o § 2º do artigo 17, do regulamento citado, mando que se proceda a inscripção proposta, sem qualquer outra exigencia.

O que vos comunico, para os devidos fins. (Processo n. 3.819, de 1928.)

— Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 227 — Em officio n. 2.533, de 16 de dezembro do anno passado, recorrestes *ex-officio* da decisão pela qual julgastes insubsistente o auto-lavrado contra o tabellião Fernando de A. Milanez e outros, por infracção do regulamento do imposto do sello, para isentar os autuados da multa regulamentar, com a obrigação, porém, de pagar novo sello do mesmo valor, independente de revalidação.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 10 de fevereiro proximo findo, proferiu o seguinte despacho:

"Nego provimento ao recurso." 68209-27.

N. 228 — Comunicando que o Sr. ministro negou provimento ao recurso *ex-officio* da decisão pela qual foi julgado improcedente o auto lavrado contra J. C. V. Mendes & Comp., por infracção do regulamento do imposto de consumo. (Processo n. 698, de 1928).

N. 229 — Com o officio n. 5, de 4 de janeiro do corrente anno, encaminhastes a esta directoria o recurso interposto por S. Almeida & Comp. do acto dessa recebedoria que lhe impoz a multa de 200\$000, por infracção do regulamento do imposto sobre vendas mercantis.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 5 de março corrente, proferiu o seguinte despacho:

"Por equidade dispensei a multa, mantida a cobrança em dobro do imposto respectivo." (Processo n. 580, de 1928.)

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 223 — Comunico-vos, para os fins convenientes que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Rêde de Vição Sul Mineira, em petição registrada no Thesouro Nacional sob

n. 2.087, deste anno, concedeu, por despacho de 2 deste mez, de accordo com a clausula XI, letra b, do contracto approved pelo decreto n. 15.406, de 22 de março de 1922, isenção definitiva, somente quanto aos direitos de importação, para o material já despachado nessa alfandega mediante assignatura de termo de responsabilidade, pelo prazo de sessenta (60) dias, em virtude da ordem desta directoria sob n. 677, de 10 de dezembro do anno proximo passado. (Processo n. 2.087, de 1928.)

N. 221 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Rede de Viação Sul Mineira, em petição registrada no Thesouro Nacional sob n. 7.457, deste anno, concedeu, por despacho de 5 do corrente mez, de accordo com a letra b da clausula XI, do contracto approved pelo decreto numero 15.406, de 22 de março de 1922, isenção, somente quanto aos direitos de importação, mediante assignatura de termo de responsabilidade pelo prazo de sessenta (60) dias, para preenchimento das formalidades legais, para (218) duzentos e dezoito volumes, contendo (210) duzentos e dez engates automaticos para carros e vagon de estufa de ferro, com os respectivos pertences, pesando bruto (14.258) quarenta e quatro mil duzentos e cincoenta e oito kilos e liquido (3.598) quarenta e três mil quinhentos e noventa e oito kilos, vindos de Antuerpia pelo vapor *Santarem*. (Processo n. 7.457, de 1928.)

N. 225 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Sociedade Anonyma "Lloyd Nacional" sob n. 4.577, deste anno, concedeu, por despacho de 8 de fevereiro findo, de accordo com a clausula XI, do contracto approved pelo decreto n. 15.856, de 25 de novembro de 1922, isenção de direitos e taxa de expediente para os materiais constantes da primeira via da relação annexa, devidamente carimbada e autenticada. (Processo n. 4.577, de 1928.)

N. 226 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Rede de Viação Sul Mineira, em petição registrada no Thesouro Nacional sob n. 2.089 deste anno, concedeu, por despacho de 2 deste mez, isenção definitiva, somente quanto aos direitos de importação, de accordo com a clausula XX, letra b do contracto approved pelo decreto n. 15.408, de 22 de março de 1922, para o material já despachado nessa alfandega mediante assignatura de termo de responsabilidade pelo prazo de (60) sessenta dias, em virtude da ordem desta directoria sob n. 652, de 3 de dezembro do anno proximo passado. (Processo n. 2.089 de 1928.)

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 227 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. ministro das Relações Exteriores, pelo aviso P/60, de 7 do mez ultimo, registrado no Thesouro Nacional sob numero 7.767, do anno corrente, concedeu, despacho livre de direito e quaisquer onus aduaneiros para quatro volumes, contendo papelaria official, marcadas

M.S.O.H.M.S.O.H. e numerado 1/3, British Embassy — Rio de Janeiro, chegado em 2 de fevereiro findo, pelo vapor "Garandora" e destinado a embaixada Britannica (Processo 7.767 — 1928.)

N. 228 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. ministro das Relações Exteriores, pelo aviso P-64, de 8 de fevereiro proximo findo, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 7.662, do anno corrente, concedeu, por despacho de 5 deste mez, o desembaraço livre de direitos e quaisquer onus aduaneiros para a encomenda postal registrada sob n. 205, endereçada a Legação da Belgica, mas destinada a respectiva embaixada, vinda pelo vapor "Cap Norte", entrado em 19 de janeiro deste anno. (Processo n. 7.662, 1928.)

N. 229 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. ministro da Justiça, pelo aviso E-13, de 14 de mez ultimo, registrado ao Thesouro Nacional sob n. 8.020, do anno corrente, concedeu, por despacho de 6 deste mez, de accordo com o disposto no artigo 2º, § 23º das Preliminares da Tarifa em vigor, o desembaraço livre de direitos e quaisquer onus aduaneiros, para 15 volumes contendo louça sanitaria numero 1, pesando bruto 1.639 kilos e liquido 1.116.746 grammas, marcados P. D'A & C. e numerados 1-15, vindos de Glasgow, pelo vapor inglez "Balzar", e destinados a Fundação Gaffrée e Guinle. (Processo n. 8.020, 1928.)

N. 230 — Communico-vos, para os fins convenientes, haver por portarias desta data designado o conferente da Alfandega da Bahia José de Azevedo Doria, o segundo escripturario da Alfandega de Manaus, Alfredo Clodoaldo Vieira e o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Rio de Janeiro, Godofredo Lage de Barbosa Moretzhon, para fazerem o serviço de revisão de despachos dessa Alfandega, junto a secção Hollerith, com as vantagens já asseguradas em lei, conforme resolveu o Sr. ministro da Fazenda no processo n. 7.331 do anno proximo passado. (Processo n. 11.159, de 1928.)

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 231 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente do Estado de Minas Gerais, em officio de 6 de dezembro ultimo, registrado no Thesouro Nacional, sob n. 67.958, do anno proximo passado, concedeu, por despacho de 29 de fevereiro proximo findo, de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro ultimo, redução de direitos, para materiais constantes da primeira via da relação annexa, composta de 2 folhas, devidamente carimbada e autenticada, materiais esses vindos de Nova York pelo vapor norueguez *Cubano* e destinados a Sub-estação e distribuição de força da capital daquelle Estado. (Processo n. 67.958, de 1927.)

N. 232 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Rede de Viação Sul Mineira, em petição registrada no Thesouro Nacional sob n. 6.579, deste anno, concedeu, por despacho de 5 deste mez, isenção definitiva, somente quanto aos direitos de importação, de accordo com a clausula XI, letra b, do contracto approved pelo decreto n. 15.406, de 22 de março de

1922, para o material já despachado nessa alfandega, mediante termo de responsabilidade, pelo prazo de 60 dias, em virtude da ordem desta directoria, sob n. 91, de 30 de janeiro ultimo. (Processo n. 6.579, de 1928.)

N. 233 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Siderurgica Belgo-Mineira, em petição registrada no Thesouro Nacional, sob n. 4.309, deste anno, concedeu, por despacho deste mez, de accordo com a clausula 2ª, n. 1, letra a, do contracto approved pelo decreto numero 16.103, de 18 de julho de 1923, isenção de direitos de importação e taxa de expediente, para os materiais constantes da inclusa 1ª via da relação devidamente carimbada e autenticada, material esse vindo pelo vapor *Santa Theresa*. (Processo n. 4.309, de 1928.)

— Sr. inspector da Alfandega de Belém:

N. 10 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o embaixador americano, em officio numero F. E. 69, de 14 de fevereiro proximo findo, registrado no Thesouro Nacional sob n. 7.714, deste anno, concedeu, por despacho de 2 deste mez, o desembaraço livre de direitos e demais taxas aduaneiras, para 2 volumes marca "American Consulate, Para. Brasil, numeros 112", contendo artigos de papelaria para escriptorio, de uso official do Consulado Americano dessa capital, vindos pelo vapor *Pancras*.

Fica, assim, confirmado o meu telegramma n. 162, de 5 do mez corrente. (Processo n. 7.714, de 1928.)

— Sr. inspector da Alfandega de Manaus:

N. 11 — Comunicando haver designado o segundo escripturario daquella alfandega, Alfredo Clodoaldo Vieira, para incumbir-se do serviço de revisão de despachos junto a secção "Hollerith", da Alfandega do Rio de Janeiro. (Processo n. 11.159, de 1928.)

— Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 64 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento protocolado no Thesouro Nacional sob n. 6.670, deste anno, da Companhia Brasileira de Cimento Portland S. A., por despacho de 27 de fevereiro proximo findo, concedeu isenção de direitos de importação e de expediente para o material constante da 1ª via da inclusa relação, devidamente autenticada e carimbada, destinado a ampliação de sua fabrica de cimento em Perú, no Estado de São Paulo, vindo de New York, pelo vapor americano *The Angeles*, entrado nesse porto em 10 de janeiro ultimo. (Processo n. 6.670, de 1928.)

— Sr. inspector da Alfandega da Bahia:

N. 12 — Comunicando haver designado o conferente daquella alfandega, José de Azevedo Doria, para incumbir-se do serviço de revisão de despachos junto a secção Hollerith da Alfandega do Rio de Janeiro. (Processo n. 11.159, de 1928.)

— Sr. inspector da Alfandega de Uruguayana:

N. 2 — Comunicando haver designado o segundo escripturario da Alfandega do Rio Grande, Homero de Oliveira, para incumbir-se do serviço de

revisão de despachos, junto á secção Hollerith daquella alfandega. (Processo n. 11.459, de 1928.)

— Sr. inspector da Alfandega do Rio Grande:

N. 13 — Comunicando haver designado o segundo escripturario daquella alfandega, Homero de Oliveira, para incumbir-se do serviço de revisão de despachos, junto á secção Hollerith da Alfandega de Uruguayana. (Processo numero 11.459, de 1928.)

— Sr. inspector da Alfandega do Recife:

N. 23 — Comunico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Sociedade Anonyma Lloyd Nacional, em petição registrada no Thesouro Nacional, sob n. 4.578, deste anno, concedeu por despacho de 8 de fevereiro proximo findo, de accordo com a clausula XI, do contracto approved pelo decreto numero 15.858, de 25 de novembro de 1922, isenção de direitos de importação etaxa de expediente, para (3.000.000) tres milhões de kilos de carvão de pedra, constantes da primeira via da relação annexa devidamente carimbada e authenticada. (Processo n. 4.578, de 1928.)

— Sr. inspector da Alfandega da Bahia:

N. 11 — Comunico-vos, para os fins convenientes que o Sr. ministro da Fazenda attendendo ao que solicitou o Syndicato Assucareiro Bahia, em telegramma n. B N 145, de 17 de janeiro ultimo, registrado no Thesouro Nacional sob numero 2.895, deste anno, concedeu, por despacho de 16 de fevereiro proximo findo, de accordo com o art. 3º da lei numero 5.353, de 30 de novembro do anno passado, isenção de direitos de importação, mediante assignatura de termo de responsabilidade, pelo prazo de (60) sessenta dias para preenchimento das formalidades legais para (18) dezoito volumes contendo (5) cinco vagões desarmados para transporte de canna do mesmo syndicato.

Fica assim confirmado o meu telegramma n. 160, de 5 do corrente mez. (Processo n. 2.895, de 1928.)

— Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 19 — Comunicando que o agente fiscal do imposto de consumo na capital daquelle Estado, Antonio de Barros Carvalho, continúa no exercicio da comissão de inspector fiscal do mesmo imposto no Estado de Pernambuco, funções que estava desempenhando quando foi transferido da capital do Estado do Rio Grande do Sul. (Processo n. 8.966, de 1928.)

— Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 48 — Em resposta ao vosso telegramma n. 42, de 19 de janeiro do corrente anno, communico-vos que a apresentação dos inspectores fiscaes dispensados é regulado pelo art. 171 do vigente regulamento do imposto de consumo e que a percepção de diarias fica limitada á data de desligamento de accordo com o resolvido pela circular deste ministerio, n. 71, de 17 de novembro do anno passado. (Processo n. 3.411, de 1928.)

— Ao Sr. delegado fiscal na Parahyba do Norte:

N. 14 — Declarando que resolveu autorizar Nilo Feitosa Ferreira Ventura, proprietario da Empresa de Luz Electrica de Alagôa do Monteiro, a recolher o imposto de energia electrica á

Collectoria Federal daquella localidade. (Processo n. 8.853, de 1928.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 62 — Remettendo o processo numero 8.746, do anno corrente, afim de ser dado cumprimento á determinação constante do despacho desta directoria.

N. 63 — Comunicando haver designado o agente fiscal do imposto de consumo do interior daquelle Estado, Godofredo Lage de Barboza Moretzhon, para incumbir-se do serviço de revisão de despachos junto á secção Hollerith da Alfandega do Rio de Janeiro. Processo n. 11.459, de 1928.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 117 — Comunicando que transferiu o inspector fiscal, Arnaldo Pedrosa, da 1ª zona para a 3ª e desta para aquella o inspector fiscal Eugenio Damasceno Vieira.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Minas Geraes:

N. 73 — Remettendo o processo numero 8.794, do anno corrente, afim de ser dado cumprimento ao despacho desta directoria.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de São Paulo:

N. 57 — Transmittindo o processo n. 4.342, do corrente anno, referente a uma consulta da Inspeção Fiscal do Imposto de Consumo nesse Estado, para o fim indicado no despacho de fls. 3, desta directoria.

N. 39 — Resolvendo que passe a servir na secretaria o diarista da Directoria do Patrimonio, Alvaro Mondaini, actualmente servindo na 2ª sub-directoria, o que foi communicado ao respectivo sub-director.

N. 40 — Resolvendo que passe a servir na secretaria o diarista da Directoria do Patrimonio, Alvaro Mondaini, actualmente servindo na 2ª sub-directoria o que foi communicado ao respectivo secretario.

N. 41 — Declarando ao inspector fiscal no Rio Grande do Sul, Engenio Damasceno Vieira que resolveu transferir-o da 3ª para a 1ª zona da inspeção daquelle Estado.

N. 42 — Declarando ao inspector fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, Arnaldo Pedrosa que resolveu transferir-o da 1ª para a 3ª zona de inspeção daquelle Estado.

N. 43 — Designando o conferente da Alfandega da Bahia, José de Azevedo Doria, para fazer a revisão de despachos junto á secção "Hollerith" da Alfandega do Rio de Janeiro. (Processo numero 11.459, de 1928.)

N. 44 — Designando o segundo escripturario da Alfandega do Manaus, Alfredo Clodoaldo Vieira, para fazer a revisão de despachos junto á secção "Hollerith" da Alfandega do Rio de Janeiro (processo n. 11.459, de 1928.)

N. 45 — Designando o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Rio de Janeiro, Godofredo Lage de Barboza Moretzhon, para fazer a revisão de despachos junto á secção "Hollerith" da Alfandega do Rio de Janeiro (processo n. 11.459, de 1928.)

N. 46 — Designando o segundo escripturario da Alfandega do Rio Grande, Homero de Oliveira, para fazer a revisão de despachos junto á secção "Hollerith" da Alfandega de Uruguayana (processo n. 11.459, de 1928.)

são de despachos junto á secção "Hollerith" da Alfandega de Uruguayana (processo n. 11.459, de 1928.)

Dia 8 de março de 1928

Alfredo Ferreira Lage, director do Museu Mariano Procopio de Juiz de Fora. — Satisfaca as exigencias legais (processo n. 8.205, de 1928).

Dia 9

Padre Affonso, vigario de Nazareth, E. do Pará, pedindo isenção de direitos. — Satisfaca as exigencias legais (processo n. 10.904, de 1928).

O director da Receita Publica do Thesouro Nacional faz publicar, de accordo com o artigo 68, § 3º do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella de marcas e preços dos productos da fabrica "Araken", de preparados de fumo, de propriedade de Diogo V. de Siqueira, de Fortaleza, no Estado do Ceará. — *Abdenago Alves.*

Tabella das marcas e dos preços dos productos da Fabrica Araken, de preparados de fumo, de propriedade de Diogo V. de Siqueira, á rua Santa Thereza n. 372 a 380, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.

Marcas — Preço inclusive sellos

Diogo, preço por milheiro, 11\$000.
Araken, preço por milheiro, 11\$000.
Ubajara, preço por milheiro, 11\$000.
Cariry cart, preço por milheiro, réis 11\$000.
Cariry, maço, preço por milheiro, réis 11\$000.
Sport. Club Cearense, preço por milheiro, 11\$000.

Fortaleza, 13º de janeiro de 1928. — *Diogo V. de Siqueira.*

O director da Receita Publica do Thesouro Nacional faz publicar, de accordo com o art. 68, § 3º do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella de marcas e preços dos productos da fabrica de especialidades pharmaceuticas de Odom Amorim, de Fortaleza, no Ceará. — *Abdenago Alves.*

Tabella das marcas e dos preços dos productos da fabrica de preparados pharmaceuticos, de propriedade de Odom Amorim, á rua Major Facundo n. 244, na cidade de Fortaleza, do Estado do Ceará:

Pasta dentifricia Analgezan, de 15 grammas, preço por duzia, 10\$000.
Pasta dentifricia Analgezan, de 30 grammas, preço por duzia, 20\$000.
Fortaleza, 3 de dezembro de 1927. — *Odom Amorim.*

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Dia 9 de março de 1928

N. 29.824 — 1920 — Processo de revisão de pensão de montebio, pedida por D. Maria Dulcinea Vianna. — *Accordo com os pareceres, indeferida.*

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 1 de março de 1928

Portaria:

N. 15 — O director da Despesa Publica do Thesouro Nacional communica ao Sr. sub-director da 2ª Sub-directoria, que, nesta data, resolve tenha exercicio na mesma Sub-directoria o 3º escriptuario do Thesouro Nacional bachelarel Jesus Burlamaqui Hosannah, mandado servir nesta directoria.

Dia 6

Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 71 — Recommendando providencias no sentido de ser remettida a esta directoria a certidão, *ex-officio*, das contribuições e joias pagas por Antenor Bezerra, ex-thesoureiro dessa delegacia, do periodo da data de sua nomeação até 1921.

— Ao Sr. director do Laboratorio Nacional de Analyses:

N. 79 — Devolvendo o processo relativo ao pagamento da quantia de 1:814\$660 á firma J. G. Pereira & Comp., afim de providenciar no sentido de ser satisfeita a exigencia do Tribunal de Contas.

— Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 80 — Devolvendo o processo referente á folha de pagamento na importancia de 132:349\$374 do pessoal amovivel e do *Diario Official*, correspondente ao mez de janeiro ultimo, afim de providenciar no sentido de ser cumprido o despacho do Sr. ministro, de 3 de março corrente.

Dia 7

Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 34 — Remettendo a tabella de distribuição de creditos, á conta da verba 15ª e 16ª do orçamento de 1927 do Ministerio da Marinha, na importancia total de 131:605\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 73 — Remettendo a tabella de distribuição de creditos, á conta da verba 16ª do Ministerio da Marinha, na importancia total de 205:200\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 87 — Remettendo a tabella de distribuição de creditos á conta da verba 15ª e 16ª do orçamento de 1927, do Ministerio da Marinha, na importancia total de 181:789\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 39 — Remettendo a tabella de distribuição de creditos, á conta da verba 15ª e 16ª do orçamento de 1927, do Ministerio da Marinha, na importancia total de 123:127\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 31 — Remettendo a tabella de distribuição de creditos, á conta da verba 16ª do orçamento de 1927, do Ministerio da Marinha, na importancia total de 34:200\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 35 — Remettendo a tabella de distribuição de creditos, á conta da verba

16ª, do orçamento de 1927 do Ministerio da Marinha, na importancia total de réis 34:200\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 46 — Remettendo a tabella de distribuição de creditos, á conta da verba 16ª, do orçamento de 1927, do Ministerio da Marinha, na importancia total de 358:800\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 89 — Remettendo a tabella de distribuição de creditos, á conta da verba 16ª, do orçamento de 1927 do Ministerio da Marinha, na importancia total de 26:400\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 74 — Remettendo a tabella de distribuição de creditos, á conta das verbas 15ª e 16ª, do orçamento de 1927 do Ministerio da Marinha, na importancia total de 422:593\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 30 — Remettendo a tabella de distribuição de creditos, á conta das verbas 15ª e 16ª, do orçamento de 1927 do Ministerio da Marinha, na importancia total de 111:118\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 56 — Remettendo a tabella de distribuição de creditos, á conta das verbas 15ª e 16ª, do orçamento de 1927, do Ministerio da Marinha, na importancia total de 131:695\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 72 — Remettendo a tabella de distribuição de creditos, á conta das verbas 15ª e 16ª, do orçamento de 1927, do Ministerio da Marinha, na importancia total de 161:978\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal no Piahy:

N. 32 — Remettendo a tabella de distribuição de creditos, á conta da verba 16ª, do orçamento de 1927, do Ministerio da Marinha, na importancia total de 34:200\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 28 — Remettendo a tabella de distribuição de creditos, á conta das verbas 15ª e 16ª, do orçamento de 1927, do Ministerio da Marinha, na importancia total de 140:208\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 112 — Remettendo a tabella de distribuição de creditos, á conta das verbas 15ª e 16ª, do orçamento de 1927, do Ministerio da Marinha, na importancia total de 57:900\$000.

N. 113 — Remettendo a tabella de distribuição de creditos, á conta da verba 16ª, do orçamento de 1927, do Ministerio da Marinha, na importancia total de 12:000\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 76 — Remettendo a guia n. 181, passada a favor de D. Eugénia Rangel Ferreira, para pagamento da respectiva pensão.

N. 77 — Remettendo a guia n. 214, passada a favor de D. Elvira de Paiva e Silva, para pagamento da respectiva pensão.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 44 — Remettendo a tabella de distribuição de creditos, á conta das verbas 15ª e 16ª do orçamento de 1927 do Ministerio da Marinha, na importancia total de 215:370\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 116 — Remettendo a tabella de distribuição de creditos á conta das verbas 15ª e 16ª do orçamento de 1927 do Ministerio da Marinha, na importancia total de 194:050\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 26 — Remettendo a tabella de distribuição de creditos, á conta das verbas 15ª e 16ª do orçamento de 1927 do Ministerio da Marinha, na importancia total de 111:225\$000.

— Ao Sr. director geral da Fazenda do Ministerio da Marinha:

N. 169 — Comunicando haver sido registrada pelo Tribunal de Contas como credito distribuido a essa repartição, a importancia total de 396:780\$, para as despesas da verba 11ª, do orçamento de 1927, do Ministerio da Marinha.

Dia 8

Sr. delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 78 — Remettendo a guia n. 263, expedida em favor de D. Esther Rodrigues Barbosa, para pagamento da respectiva pensão no corrente anno.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 79 — Remettendo a guia n. 213, expedida em favor de D. Olinda Conceição Corrêa e seus filhos Antonio Francisco Dermeval Corrêa e Dalva, para pagamento das respectivas pensões.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 81 — Solicitando providencias, para que sejam prestados a esta directoria esclarecimentos relativos ao pagamento das contribuições e joia a que estava obrigado para com o prontuario, o conferente dessa Alfandega, apresentando, José Bonifacio Pereira de Mesquita.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 82 — Concedendo o credito de réis 460\$653, ouro, e 3768897, papel, para pagamento da restituição que compete a Luiz Campos, proveniente de direitos pagos a mais em 1923, de que pagou a maior pelo despacho n. 35.917.

— Ao Sr. director geral de Fazenda do Ministerio da Marinha:

N. 170 — Remettendo o processo referente á restituição pretendida pelo capitão de fragata, commissario, Felisberto Domingues Lopes Junior, solicitando providencias para que seja excluida a parte que incorreu em prescrição e cumprida a circular n. 23, de 7 de agosto de 1906.

— Ao Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 171 — Comunicando haver sido registrada pelo Tribunal de Contas como credito distribuido a essa repartição a quantia total de 123.576:159\$637, para

as despesas decorrentes das diversas verbas do orçamento de 1928, do Ministério da Guerra.

— Ao Sr. delegação geral do Imposto sobre a Renda:

N. 98 — Devolvendo o processo referente ao pagamento da quantia de 304\$ à firma A. Gomes Pereira & Comp., afim de providenciar no sentido de ser datado o empenho da conta.

— Ao Sr. director-presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 99 — Remettendo as primeiras vias dos empenhos ns. 19, 20, 23, 24, 27 e 28, todas de fevereiro ultimo, relativos ás importancias de 834\$388, réis 1:344\$375, 1:967\$080, 268\$, 353\$600 e 150\$, provenientes de passagens concedidas á conta do Ministerio da Fazenda.

— Ao Sr. director-presidente da Companhia Nacional de Navegação Costeira:

N. 100 — Remettendo a 1ª via do empenho n. 13, de 6 de fevereiro de 1928, relativo á importancia de réis 1:197\$700, proveniente de passagens concedidas por conta do Ministerio da Fazenda.

— Ao Sr. observador da Estação Thermopluviométrica de São Thomé, no Estado do Rio de Janeiro:

N. 101 — Devolvendo a folha que acompanhou o officio sem numero, de fevereiro deste anno, declarando que a referida folha deve ser enviada ao Thezouro por intermedio da Directoria de Meteorologia.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

Dia 9 de março de 1928

N. 10.116, de 1928 — Darcet Rodrigues Batalha, pedindo averbação de um credito e juntando documentos. — Selle com revalidação o documento de que trata o parecer.

N. 11.039, de 1928 — Luiz Miguel Barreto, pedindo mandar dar por certidão se deve a Fazenda Nacional. — Declare o fim a que se destina a certidão.

N. 31.001, de 1923 — Julio Americano Brasileiro, pedindo pagamento de vencimento a que se julga com direito. — Dirija-se, querendo, ao Ministerio da Guerra.

N. 31.801, de 1927 — Maria Elvira Pereira da Motta, pedindo pagamento de vencimentos relativo ao anno de 1926. — Satisfaca a exigencia do parecer.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 9 de março de 1928

Requerimento despachado

José dos Santos Rubio, pedindo, por compra, uma casa da villa "Orsina da Fonseca". — Indeferido.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 9 de março de 1928

Precedimentos despachados:

Juizo da Segunda Vara Criminal, entrega de 300\$ a favor do Dr. Francisco Vieira de Moura. — Cumpra-se.

Juizo da Setima Pretoria Civil, entrega de 2:035\$ a favor do Dr. José de Almeida Marques.

Requerimentos despachados:

N. 24.139 — Crocchi Gravina & Comp. — De accordo com o laudo e parecer, altere-se para 24:000\$ o valor locativo do negocio de que se trata para o lançamento do corrente anno.

Sem numero — Representação sobre demonstrações de venda a serem fornecidas pela Alfandega do Rio de Janeiro. — Officie-se de accordo com o parecer.

N. 23.833 — José João Martins Carneiro. — A' vista do que consta do processo, mantenho o valor arbitrado.

N. 20.321 — F.S.Barbosa. — A' vista das informações, reduza-se para 3:600\$ o valor locativo para o corrente anno.

N. 479 — Carlos Kern & Comp. — Atenda-se.

N. 3.205 — The Ayer Company of Brazil. — A' vista da informação, atenda-se com as necessarias cautelas.

N. 2.933 — Tancredo França. — Aguarde oportunidade.

N. 3.008 — Sociedade Cooperativa dos Chauffeurs do Rio de Janeiro. — De-se baixa no lançamento existente em nome de José Pereira dos Santos para o lançamento do proximo exercicio de 1929, procedendo-se á inscripção proposta em nome de Joaquim Loureiro da Cunha. Não ha multa a impor, á vista do que foi resolvido no processo n. 24.924, de 1927, constante do despacho publicado no *Diario Official* de 19 de janeiro ultimo.

N. 1.528 — A. Cunha & Santos. — Cobre-se o imposto por arbitramento, na conformidade do art. 16 do regulamento anexo ao decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922. Attendendo a que, embora regularmente intimada, a firma deixou de prestar os esclarecimentos exigidos, imponho-lhe, de accordo com a parte final do mesmo artigo, a multa de 1:000\$. Intime-se para o recolhimento do que for devido, no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, acrescido o imposto da móra de 50%, nos termos do art. 64 do alludido regulamento. Resta, no entanto, á interessada o recurso voluntario para a instancia superior, no mesmo prazo e mediante deposito do imposto e multa.

N. 25.888 — A. Aricó.—Idem.

N. 14.968 — A.Lopes Valle.—Idem.

N. 1.527 — Angelo Quaresma. — Idem.

N. 24.333—Derby J. Elias Chebli. — Officie-se.

Sem numero — Alfredo Severo dos Santos Pereira. — Restitua-se, de accordo com o parecer, a quantia de 126\$405, procedendo-se, quanto ao mais, nos termos da portaria n. 427, de 30 de dezembro do anno passado.

N. 17.393 — Maria Vidal Sampaio. — Restitua-se, de accordo com o parecer, a quantia de 180\$, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

Sem numero — Teixeira Fonseca & Comp.—Archive-se.

Sem numero — Pinto & Tavares. — Não está provado que Vicente Pereira da Rocha se tenha responsabilizado pelo passivo de Pinto & Tavares, de quem adquiriu o negocio. Assim sendo, aquelle não se póde attribuir responsabilidade pelo imposto devido por estes, que não foram intimados. Faça-se, pois, essa intimação por edital.

N. 23.987 — Manoel Soares Moutinho. — De accordo com a informação e parecer, reduza-se para 6:000\$ o valor

locativo do negocio de que se trata para o lançamento do corrente anno, procedendo-se ao expediente decorrente.

Sem numero — Ignacio G.Coelho. — Cobre-se o imposto, de accordo com o parecer. Imponho a Ignacio G. Coelho a multa de 500\$, comminada no art. 61, letra d do regulamento expedido com o decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922. Intime-se para o recolhimento do imposto e multa no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva acrescido o imposto da móra de 50%, nos termos do art. 64 do mesmo regulamento. Resta, no entanto, ao interessado o direito de recurso no prazo mencionado, mediante deposito das importancias devidas.

N. 14.991 — De Angelis & Miranda. — Extraia-se a certidão da divida, na forma do parecer.

N. 2.825 — F.M.Bentline.—Idem.

N. 375 — Francisco Mendes. — Anulle-se a divida mencionada na informação, de accordo com o parecer, officiando-se á Directoria da Receita.

N. 19.748 — D. Luciana Corrêa Braga e Souza. — Idem.

N. 19.329 — José Duarte Muller. — Idem.

N. 1.155 — Biase Labanca. — De accordo com a informação, laudo e parecer, altere-se a classificação do negocio de que se trata para "engraxador" no lançamento para o corrente anno, procedendo-se ao expediente decorrente. Isto feito vá o processo á 3ª Sub-directoria para dizer a respeito.

N. 1.315 — A. Piairo & Comp. — As cigarreiras de couro, das quaes se echa anexo um specimen, estão sujeitas ao imposto de consumo, de accordo com a lei n. 5.353, de 30 de novembro ultimo, que modificou o n. 4 do § 36, art. 49 do regulamento expedido com o decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926. Também não aproveita, no caso, a isenção concedida ás amostras de diminuto ou nenhum valor commercial. Trata-se de producto encomendado á fabrica e que esta venderá para consumo, pouco ou melhor, nada importando que o comprador faça do mesmo producto distribuição gratuita.

N. 25.001 — Tavares & Fernandes. — De accordo com o laudo e parecer reduza-se a 4:800\$ o valor locativo do negocio de que se trata para o lançamento do corrente anno, procedendo-se ao expediente decorrente.

N. 19.141 — Ferreira & Goulart. — De accordo com o laudo e parecer mantenho o valor locativo de 3:000\$ para lançamento do negocio de que se trata em 1927 e exercicio corrente.

N. 21.951 — Nagib Gaski. — De accordo com o laudo e parecer mantenho a classificação do negocio de que se trata para o lançamento do corrente anno.

N. 23.942 — João Pallut. — Não sendo o requerente o proprietario do negocio de que se trata e nem provada a sua qualificação para formular o pedido do fls., archive-se.

N. 22.983 — Waldemar Barbosa de Souza. — Annote-se a alteração do valor locativo do predio de que se trata para 4:200\$ no lançamento para o corrente anno.

N. 22.808 — A. B. Andrade & Comp. — De accordo com a informação e parecer, mantenho a classificação do negocio de que se trata "ferragens e porcellanas" para o lançamento do corrente anno.

N. 21.867 — Costa Porto & Comp. — Faça-se a transferencia *ex-officio*, tendo em vista o que consta deste processo, de accôrdo com o parecer.

N. 20.953 — Costa & Garcia. — De accôrdo com o laudo e parecer, reduza-se a 5:400\$ o valor locativo do negocio de que se trata para o lançamento do corrente anno, procedendo-se ao expediente decorrente.

N. 21.369 — Antonio Marques de Almeida. — Tendo em vista os documentos de fls. 4 e 5, não ha multa a impôr a José Marques Codo nem ao requerente, archive-se.

N. 19.367 — Antonio da Cunha Macedo. — De accôrdo com o laudo e parecer, altere-se o valor locativo do negocio de que se trata para 1:440\$ no lançamento do corrente anno, procedendo-se ao expediente decorrente.

N. 19.080 — Schaedlich Obert & Comp. — De accôrdo com a informação, laudo e parecer, altere-se o valor locativo do negocio de que se trata para 180:000\$, no lançamento para o corrente anno, procedendo-se ao expediente decorrente.

N. 2.827 — Francisco de Paiva Cardoso. — Proced-se de accôrdo com o parecer, extrahindo-se a certidão de vida.

N. 21.646 — The Ayer Co of Brasil. — De accôrdo com a informação e parecer, annulle-se a divida mencionada, officiando-se á Directoria da Receita.

N. 21.461 — Joaquim Alves. — De accôrdo com a informação, laudo e parecer, mantenho o valor locativo de 3:600\$, arbitrado para o negocio de que trata no lançamento para o corrente anno.

N. 933 — Serafim Evangelista Rodrigues Martins. — De accôrdo com o laudo e parecer, reduza-se a 1:800\$ o valor locativo do negocio de que se trata para o lançamento do corrente anno.

N. 25.087 — Elysio Ferreira Affonso. — De accôrdo com a informação, laudo e parecer, altere-se a classificação do negocio de que se trata para "padaria e hotequim", reduzindo-se o valor locativo do mesmo para 3:000\$ no lançamento para o corrente anno, procedendo-se ao expediente decorrente.

N. 22.820 — Carlos Augusto Pimpavel. — De accôrdo com a informação, laudo e parecer, reduza-se a 1:800\$, o valor locativo do negocio de que se trata para o lançamento do corrente anno, procedendo-se ao expediente decorrente.

N. 9.132 — Manoel Lopes Carneiro da Fontoura. — De accôrdo com a informação e parecer proceda-se á inscripção pela forma proposta. Imponho a multa de 100\$ minimo do art. 17, § 3º do decreto n. 5.142 de 27 de fevereiro de 1904, modificado pelas leis numeros 2.919 e 3.070-A, de 31 de dezembro de 1914 e 1915.

N. 19.053 — Carlos Henrique Hopal. — Idem.

N. 25.453 — Ornstein & Comp. — De accôrdo com o laudo e parecer, altere-se o valor locativo do negocio de que se trata para 14:400\$ no lançamento para o corrente anno, procedendo-se ao expediente decorrente.

N. 26.023 — Oswaldo de Paula Fonseca. — De accôrdo com a informação e parecer altere-se o valor locativo do predio de que se trata para 4:200\$ o valor locativo do predio de que se trata para o lançamento do corrente anno.

N. 3.330 — Adolpho Poiischuck. — Sendo a divida procedente contra San-

tos & Hugo e não contra o requerente, nada ha que providenciar, archive-se.

N. 1.398 — Samuel Goltzmann. — De accôrdo com a informação e parecer, e tendo em vista o que se ha resolvido em casos identicos deferido, fazendo o agente fiscal as devidas anotações no livro proprio, devendo a importancia ser paga dentro de tres dias.

N. 714 — José Chrysostomo. — Annulle-se a divida mencionada na informação de accôrdo com o parecer, officiando-se á Directoria da Despesa.

N. 24.184 — Maria Alvim. — Intime-se a interessada a satisfazer a exigencia do parecer.

N. 781 — Cesales & Almeida. — De accôrdo com o laudo e parecer, uma vez que os requerentes não vendem somente fructas e legumes, indeferido o pedido de fls., archive-se.

Ordens e officios despachados

Officio n. 30 da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Piahy. — Agradeça-se.

Officio n. 585 da Procuradoria da Republica. Santa Casa de Misericordia. — Restitua-se o processo informando de accôrdo com o parecer, e dizendo que, em se tratando de taxa lançada pela Inspectoria de Aguas e Esgotos, converia a audiencia dessa repartição.

Officio n. 732 da Procuradoria da Republica. Sebastião B. Paes Leme. — Junte-se o processo de transferencia em nome de Maria Aurora Alves Rammsloedt.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Requerimentos despachados

Dia 9 de março de 1928

N. 24.551 — Ernesto Guaraciaba de Senna. — Dê-se baixa.

N. 2.483 — Washington R. Pereira. — Dê-se baixa para o segundo semestre do corrente exercicio.

N. 3.284 — José Teixeira Sampaio. — Dê-se baixa. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 22.950 — M. Rodrigues Pereira. — Reconsidero a 2ª parte do despacho de 26 de dezembro de 1927, exarado no processo n. 22.550, em appenso, na parte referente a multa imposta, para o fim de tornal-a de nullo effeito.

N. 24.090 — João Lopes Guilherma. — Entreguem-se mediante recibo.

N. 1.141 — Francisco Pinto de Figueiredo. — Indeferido, em face do parecer. Quanto a imposição de multa submetto a consideração do senhor director.

N. 26.162 — Francisco José de Santa Anna. — Em face do parecer, indeferido. Quanto a multa submetto a consideração do Sr. director.

N. 25.447 — Manoel Borba. — Pago o imposto em cobrança, transfira-se.

N. 21.086 — Fernandes Rodrigues & Comp. — Proceda-se nos termos da informação e de accôrdo com o parecer.

N. 25.475 — Oscar Telles de Azevedo. — Entregue-se mediante recibo e a quem de direito.

N. 1.128 — José Maria Roiz. — Archive-se.

N. 13.656 — A. Geraldés Sobrinho. — Idem.

N. 22.399 — Roldão Fontoura Carneiro. — Idem.

N. 2.207 — Joaquina da Conceição Souza Nunes. — Idem.

N. 22.223 — Gonçalves & Oliveira. — Pago o imposto em cobrança, transfira-se.

N. 22.422 — Lyvia Boavista de Souza Leite. — Proximo o pagamento da taxa de saneamento de 1927, transfira-se. Imponho a cada um dos vendedores, a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 21.919 — Jayme Leal. — Pago o imposto em cobrança, transfira-se. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 24.871 — Pinto & Almeida. — Archive-se.

N. 2.331 — Josephina Thomazia Pereira da Rosa. — Idem.

Officio n. 106 — Secretaria da Policia do Districto Federal. — Idem.

N. 25.286 — Jorge Faur. — Idem.

N. 2.182 — Joaquim Moreira Motta. — Idem.

N. 2.457 — João José Feidido. — Idem.

N. 16.818 — Arthur Ribeiro de Carvalho. — Idem.

N. 6.209 — Abdan E. E. Lins. — Idem.

N. 11.422 — Graciosa Pires. — Idem.

N. 2.926 — Antonio Corrêa Neves. — Idem.

N. 2.674 — V. Ord. 3ª dos Minimos S. Francisco de Paula.

N. 1.879 — Joaquim Assumpção. — Entregue-se a quem de direito e mediante recibo.

N. 2.818 — Estrella & Santos. — Dê-se baixa. Imponho a multa de réis 50\$, minimo da lei.

N. 2.624 — Antonio de Assumpção Monteiro. — Idem.

N. 2.876 — B. F. de Souza e Silva. — Dê-se baixa para o futuro exercicio.

N. 14.701 — Domingos Laranjeira. — Averbe-se a mudanca.

N. 2.595 — Moore, Croso & Comp. — Idem.

N. 3.004 — Fernando Azevedo Milanez. — Idem.

N. 2.803 — Companhia de Oleos e Productos Chimicos. — Idem.

N. 2.744 — Custodio Manoel Machado. — Idem.

N. 2.805 — Etelvina Silveira. — Deferido, de accôrdo com o parecer.

N. 2.916 — Maria Ferreira Ribeiro. — Faça-se anotação proposta.

N. 8.064 — Aurora Amorim Lemos. — Averbe-se a transferencia.

N. 2.545 — A. Perfumaria Mascotte, Ltd. — Idem.

N. 2.191 — Efrain Schechter. — Idem.

N. 11.110 — Luiz Pizarro Dias Carneiro. — Idem.

N. 18.026 — David José Lopes. — Idem.

N. 22.913 — Haus Wich. — Idem.

N. 1.764 — Antonio Machado da Rocha. — Idem.

N. 19.108 — Manoel Peres e Hermenegildo Costa. — Idem.

N. 9.688 — Ivette Ferreira. — Averbe-se a transferencia. Imponho a multa de 20\$000, minimo da lei.

N. 14.741 — José Julio e outro. — Transfira-se na conformidade da informação e parecer. Imponho a Seraphim Gomes Leal, a multa de 50\$000, minimo da lei.

N. 3.238 — Newton e Dulce Corrêa Bittencourt. — Archive-se.

N. 26.064 — Francisco Luiz Ferraz. — Archive-se.

N. 16.867 — Rubem de Vasconcellos. — Idem.

N. 2.978 — Leon Joseff & Comp. — Idem.

N. 25.424 — Belmiro do Couto. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, mínimo da lei.

N. 20.207 — Antenor da Fonseca Rangel. — Idem.

N. 2.628 — Custodio Fernandes Rodrigues Simões. — Transfira-se.

N. 3.617 — Dr. Sebastião Ivo Soares. — Idem.

N. 21.941 — Manoela Castro Lopes. — Idem.

N. 21.440 — Enrique Guedi Buffarini. — Idem.

Sem numero — Adelino da Costa Ribeiro. — Transfira-se. Imponho a multa de 508000, mínimo da lei.

N. 25.674 — Augusto Kaiser. — Averbhe-se a mudança.

N. 3.503 — Manoel José Pinto. — Idem.

N. 3.049 — Benjamin Pesset. — Idem.

N. 3.068 — Carlos Macedo. — Idem.

N. 3.484 — Manoel Cardoso. — Faça a anotação proposta.

N. 1.320 — Giuseppina Prandina. — Averbhe-se a mudança. Imponho a multa de 508000, mínimo da lei.

N. 19.941 — Armando Fraguas. — Imponho a multa de 208000, mínimo da lei.

Sem numero — Victalino Thomaz Alves. — Idem.

N. 3.375 — Pinheiro Guimarães & Companhia. — Averbhe-se a mudança.

Sem numero — José Maria de Mattos. — Dê-se baixa.

N. 15.531 — Salim Simão & Comp. — Entregue-se mediante recibo.

Sem numero — Candido Duarte Braga. — Imponho a multa de 208000, mínimo da lei.

N. 21.651 — Aller Klein & Filho. — Transfira-se. Imponho a multa de 508, mínimo da lei; de accordo com o parecer da 2ª sub-directoria, e mais a multa de 15 % sobre os emolumentos de registro, na conformidade do art. 219, paragraho 1º, do decreto n. 11.648, de 6 de outubro de 1926.

N. 15.733 — Manoel Joaquim Lopes. — Procedam-se ás transferencias, nos termos propostos, resalvados os direitos de terceiros, nos precisos detalhes do parecer. Imponho a firma Vergueiro & Nunes, a multa de 508000, e a cada uma das firmas individuais Manoel Joaquim Lopes e José Paes, a multa, também de 508000, mínimo da lei.

Certidões

N. 160 — D. Deolinda Rosa de Miranda e outra. — Ao se acanhar, mais nesta repartição, os livros da taxa de saneamento de 1927, dirija-se, querendo, á Directoria da Receita.

Sem numero — João Ambrosio do Nascimento. — Anote-se.

N. 224 — Belmiro Rodrigues & Companhia. — Certifique-se.

N. 225 — Henrique de Albuquerque Feljó. — Idem.

Sem numero — Henrique Augusto Pinto Coelho. — Idem.

N. 86 — Victorio Figli. — Indeferrido.

DESPACHOS DA 3ª SESSÃO DE 1928

Dia 9 de março de 1928

N. 18.549 — Antonio da Costa Correia. — Satisfaca a exigencia.

N. 321 — João Valentim. — Intime-se com o prazo de cinco dias.

N. 18.350 — Madeira & Bogue. — Satisfaca a exigencia.

N. 4.044 — Innocencio Pereira da Costa. — Faça a prova exigida.

N. 8.771 — José Lopes da Costa. — Satisfaca a exigencia.

N. 33.304 — Manoel Alves Cancellia. — Ao Protocollo Geral.

N. 23.773 — Antonio A. de Souza. — Encaminhe-se á 3ª Sub-Directoria.

N. 1.262 — Arnenio Martins & Companhia. — Ao Protocollo.

N. 1.263 — Antonio Silva. — Ao Protocollo Geral.

N. 1.739 — José Antonio de Lima. — Satisfaca a exigencia.

N. 1.784 — Manoel Oliveira Souza. — Satisfaca a exigencia.

N. 2.000 — João do Espirito. — Ao Protocollo Geral.

N. 2.823 — João Achilles Bernadaggi. — Ao Protocollo.

N. 3.435 — Antonio Constantino. — Prove o direito de dispôr.

Sem numero — Maíse Pereira. — Satisfaca a exigencia.

Sem numero — Saturnino Fernandes. — Prove o allegado.

Sem numero — Sergio Lourenço e Antonio Duarte. — Intime-se a apresentar provas de que se trata de inicio de negocio, ficando marcado o prazo de cinco dias.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO GERAL

Requerimentos despachados

Dia 9 de março de 1928

Maria Luiza Monteiro Brasil, pedindo certidão. — Certifique-se o que constar.

Enelides Costa, comunicando que José Ferreira da Costa é fallecido e pedindo por isso a devida anotação. — Diga quando occorreu o fallecimento, em que data foi homologada a partilha e quanto coube a cada herdeiro.

João Vollmer, reclamando contra lançamento. — Já estando o caso resolvido e não cabendo pedido de reconsideração e sem recurso para o conselho de contribuintes da decisão desta Delegacia Geral sobre lançamento, archive-se o processo.

Henrique Soares, idem idem. — Prove o allegado.

João Vasconcellos, comunicando que foram encerrados todos os negocios da firma assignada, em 31 de março ultimo, ficando a mesma extinta. — Não tendo sido apresentada declaração de renda em formula de pessoa juridica, cumpra-se o despacho de 3 de junho ultimo.

Belmiro Rodrigues & Comp., Guerreiro & Comp., pedindo certidão. — Certifique-se em termos.

Offícios expedidos:

Ao Sr. inspector da Alfandega em Cuyabá:

N. 10. — Fazendo communicações.

Ao Sr. director da Receita Publica:

Ns. 46-48 — Remettendo petições dos contribuintes Antonio Corrêa Bento, Bernardo Corrêa Bento e João Corrêa Bento, pedindo lhes seja concedido pagar o seu imposto de renda com 5 % de abatimento, exercicio de 1926.

Ao Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 49 — Encaminhando requerimento do Moimho Fluminense S. A., com as informações necessarias ao levantamento de deposito requerido por aquela sociedade anonyma.

Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em Nitheroy:

N. 245 — Remettendo declaração de renda, procedente do Municipio de Sapucaia, nesse Estado.

Ao Sr. delegado fiscal em Nitheroy:

N. 246 — Transmittindo officio ao chefe de secção do Imposto de Renda anexa a essa Delegacia Fiscal.

Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em São Paulo.

N. 247 — Remettendo declarações de renda, exercicio de 1927.

Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 248 — Devolvendo processo de substituição de Imposto de Renda, do contribuinte Otto Kinziro.

Ao Sr. delegado fiscal em Bello Horizonte:

N. 249 — Fazendo communicações.

Ao Sr. delegado fiscal em Belém:

N. 250 — Idem, idem.

Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em Bello Horizonte:

N. 251 — Remettendo declaração de renda, exercicio de 1925, procedente da Collectoria de Lavras, nesse Estado.

Ao Sr. delegado fiscal em Bello Horizonte:

N. 252 — Transmittindo officio ao chefe de secção do Imposto de Renda anexa a essa Delegacia Fiscal.

Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em São Paulo:

N. 253 — Remettendo declaração de renda, exercicio de 1925, procedente da Collectoria de Mogy das Cruzes, nesse Estado.

Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em Nitheroy:

N. 254 — Remettendo declarações de renda, exercicio de 1927, procedente da Collectoria de Sapucaia, nesse Estado.

Ao Sr. delegado fiscal em Nitheroy:

N. 255 — Transmittindo officio ao chefe de secção do Imposto de Renda anexa a essa Delegacia Fiscal.

Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em Bello Horizonte:

N. 256 — Remettendo declaração de renda, exercicio de 1927, procedente da Collectoria da Estação de Simplicio, nesse Estado.

Ao Sr. delegado fiscal em Bello Horizonte:

N. 257 — Transmittindo officio ao chefe de secção do Imposto de Renda anexa a essa Delegacia Fiscal.

Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em Bello Horizonte:

N. 258 — Remettendo declaração de renda, exercicio de 1927, procedente da Collectoria Estação de Simplicio, nesse Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal em Bello Horizonte;

N. 259 — Transmittindo officio ao chefe de secção do Imposto de Renda annexa a essa Delegacia Fiscal.

— Ao Sr. delegado fiscal em Therezina;

N. 260 — Sobre objecto de serviço.

— Ao Sr. director da Receita Publica;

N. L. 22 — Remettendo relação de certidões para cobrança.

— Ao Sr. chefe de secção do Imposto Telegrammas expedidos;

Ao Sr. delegado fiscal em São Salvador;

N. 44 — Sobre objecto de serviço.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 9 de março de 1928

Officios:

Ao Sr. fiscal de Bancos encarregado do expediente no Paraná;

N. 255 — Remettendo o processo de Irmãos Fiorillo & Comp., solicitando autorização do Sr. ministro da Fazenda, para abrir uma casa bancaria naquella mesma cidade.

— Ao Sr. director Geral do Thesouro Nacional;

N. 256 — Communicando que o Dr. Euás Soares do Couto, fiscal de Bancos, interino, desta inspectoria terminou o prazo que lhe foi determinado por portaria de 10 de dezembro do anno passado e voltou ao exercicio de seu cargo.

Requerimentos despachados

M. P. Machado & Comp. — Satisfaz a exigencia.

O Banco Brasileiro Allemão vae a thesouraria Geral do Thesouro Nacional recolher a sua quota de fiscalização pelo recibo n. 225, de 11 de janeiro de 1928, na importancia de 18:000\$, pelo seu estabelecimento nesta capital e filiaes em S. Paulo, Bahia, Rio Grande do Sul e Pernambuco, pelo tempo comprehendido de 1º de janeiro a 30 de junho do corrente anno.

Imprensa Nacional e "Diario Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 8 de março de 1928

N. 606 — Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional, respondendo ao officio n. 80, de 6 do corrente.

N. 607 — Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional, restituindo informado o processo referente a D. Emilia Hyarup Corrêa.

N. 608 — Ao Sr. director da Despesa Publica, respondendo ao officio n. 403, de 15 de dezembro ultimo.

N. 609 — Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio Grande, respondendo ao officio n. 105, de 17 de fevereiro ultimo.

N. 610 — Ao Sr. director do Departamento Nacional de Saude Publica, solicitando inspecção de saude para o empregado João Corrêa da Silva Amaral.

N. 611 — Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Espirito Santo, respondendo ao officio n. 46, de 2 do corrente.

N. 612 — Aos Srs. Villas Bôas & Comp., sobre fornecimento de material.

Requerimentos despachados

Dia 9 de março de 1928

Severino Ferreira da Silva, Djanira Maciel de Araujo e Astrogilda Silva. — Sim, em termos.

Albertino Barbosa. — Como requer. Manoel Ribeiro da Silva. — Indeferido.

Villas Bôas & Comp. — Sobre o fornecimento de papel para o *Diario Official*. — Indeferido.

Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União

EXPEDIENTE DO DIRECTOR PRESIDENTE

Requerimentos despachados

Dia 6 de março de 1928

N. 7.866 — Sim, deixando traslado.

N. 7.864 — Assignado o termo respectivo, junta esta a inscripção, modifique-se o peculio.

N. 3.278 — Sim, de accordo com a informação.

Ns. 7.849, 7.877, 7.876, 7.874, 7.861, 7.860, 7.857, 7.883, 7.884, 7.885, 7.888, 7.845, 7.832, 7.831, 7.842, 7.823, 7.816, 7.814, 7.813, 7.811, 7.810, 7.808, 7.807, 7.806, 7.803, e 7.426 — Assignado o termo de desistencia, junta esta a inscripção, sim.

Dia 7

N. 7.925 — Assignado o termo de desistencia, junta esta a inscripção, sim.

N. 7.926 — Sim, em termos.

N. 7.924 — Sim, deixando traslado.

N. 7.969 — Assigno o requerente o pedido.

N. 5.670 — A vista da informação, attenda-se no que fôr de justiça.

Ministerio da Marinha

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 9 de março de 1928

Sr. presidente do Tribunal de Contas;

N. 997 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar no sentido de ser paga, no Thesouro Nacional, a conta da verba 22ª, "Munições de bocca — Consignação Material — Consumo", sub-consignação n. 1, do orçamento deste ministerio para 1927, a importancia de 20:126\$682, de que é credora a Sociedade Anonyma Frigorifico Anglo, proveniente do fornecimento de generos, typo "Acougue", aos navios da esquadra, corpos e estabelecimentos navaes, conforme consta do processo que a este acompanha.

N. 998 — Solicito a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser effectuado, pelo Thesouro Nacional, a conta da verba 25ª, "Sobresalentes e mobiliarios — Material de consumo", sub-consignação n. 2, do orçamento deste ministerio para 1927, o pagamento da importancia de 22:651\$780, da qual são credoras, pelos fornecimentos feitos ao Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, conforme o processo a este annexo, as seguintes firmas:

A. Barros & Comp.....	13:141\$780
Hime & Comp.	1:500\$000
José Silva & Comp.....	8:010\$000

Total 22:651\$780

N. 999 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar no sentido de ser paga, no Thesouro Nacional, a conta da verba 25ª, "Sobresalentes, etc. — Consignação Material — Permanente", sub-consignação n. 1, do orçamento deste ministerio para 1927, a importancia de 8:829\$700, de que é credora a Imprensa Naval, proveniente do fornecimento de machinas de escrever, a diversas dependencias deste ministerio, conforme consta do processo que a este acompanha.

N. 1.000 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar no sentido de ser paga, no Thesouro Nacional, a conta da verba 27ª, "Combustivel e munições de guerra — Material de consumo", sub-consignação n. 3, do orçamento deste ministerio para 1927, a importancia de 65:000\$, de que é credora a firma Walter & Comp., proveniente do fornecimento de cinco mil estopilhas electricas, typo "Minas Geracs", do fabricante Sir W. S. Armstrong, Whitworth & Co., Ltd., conforme consta do processo que a este acompanha.

N. 1.001 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar no sentido de ser paga, no Thesouro Nacional, a conta da verba 26ª, "Material de construção naval — Material de consumo", sub-consignação numero 2, do orçamento deste ministerio para 1927, a importancia de 1:295\$561, de que é credora a firma João de Oliveira & Irmão, proveniente do fornecimento de madeiras ao Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, conforme consta do processo que a este acompanha.

N. 1.002 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar no sentido de ser paga, no Thesouro Nacional, a conta da verba 26ª, "Material de construção naval — Material de consumo", sub-consignação n. 2, do orçamento deste ministerio para 1927, a importancia de 34:400\$, de que é credora a firma Prado Peixoto & Comp., proveniente do fornecimento de oitenta mil kilos de ferro guza estrangeiro, em lingados, a Directoria de Engenharia Naval, conforme consta do processo qua a este acompanha.

Ministerio da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 8 de março de 1928

Ao Sr. commandante da Policia Militar do Districto Federal, communicando de ordem do Sr. ministro da Guerra, que, por despacho de 3 do corrente, se mandou matricular na Escola Provisoria de Cavallaria o 2º sargento do Regimento de Cavallaria da corporação sob seu commando Luiz de Siqueira.

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes, transmittindo, para os effectos do Regulamento do Sello, o requerimento de Felix Antonio, Salles Adnen e João Mokarzel, residente em Hajubá, pedindo a revogação de uma deliberação da Comissão Constructora da Fabrica de Tootyl.

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina, transmittindo a certidão passada a requerimento de Candido de Freitas Chaves, residente em Tubarão, nesse Estado, pedindo mandar entregar a ao interessado, depois de pago o respectivo emolumento na importancia de 23\$400.

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, transmittindo, para os effectos do Regulamento do Sello, o requerimento ao qual acompanha uma carta de Ricardo Mann, residente em Jaguaray, pedindo pagamento da quantia de 3:659\$400, proveniente de fornecimento de forragem ao 6º Regimento de Cavallaria Independente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de março de 1928.

Aviões ao Tribunal de Contas:

N. 705 — Pagamento á Companhia Telephonica Brasileira de 1:024\$474, de assignaturas deapparehos telephonicos em 1927 á Inspectoria Federal de Navegação.

N. 706 — Pagamento a Souza Baptista & Comp., de 9:137\$590, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brasil, em 1927.

N. 707 — Pagamento a Salgado Guimarães & Comp. Ltda., de 782\$700, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brasil, em 1927.

N. 708 — Pagamento á Salgado Guimarães & Comp. Ltda, de 17:400\$, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brasil, em 1927.

N. 709 — Pagamento a Dias Garcia & Comp., de 147\$700, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brasil, em 1927.

N. 710 — Pagamento á Sociedade Pagadora das Bellas Artes, de alugueis de um pavimento do edificio do Lyceu de Artes e Officios occupado nos mezes de novembro e dezembro de 1927, á Directoria Geral dos Correios.

N. 711 — Pagamento a Santos Seabra & Comp., de 450\$, a Dias Garcia & Comp., de 141\$300, de fornecimentos á Repartição Geral dos Telegraphos, em 1927.

N. 712 — Pagamento á D. Amelia Pereira Cardoso, de 300\$, de alugueis do predio nos mezes de novembro e dezembro ultimos, da agencia postal do Cordeiro, Estado do Rio de Janeiro.

N. 713 — Pagamento á D. Maria Djainira de Albuquerque, de 300\$, de alugueis do predio nos mezes de novembro e dezembro ultimos, da agencia postal de Angra dos Reis, Estado do Rio.

N. 714 — Pagamento á Dolabella, Portella & Comp. Ltda., de 9:632\$, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brasil, em 1927.

N. 715 — Pagamento a Arlindo Americo da Silva de 720\$, de alugueis do predio occupado nos mezes de julho a dezembro de 1922, da agencia postal do Correo de Realengo.

N. 716 — Pagamento a F. F. Braga & Comp., de 320\$, de fornecimentos á antiga Repartição de Aguas e Obras Publicas em 1922.

N. 717 — Pagamento ao 2º escriptuario da Estrada de Ferro Therezopolis, a Paulo Domingues da Silva, de 550\$, de differença de vencimentos no mez de fevereiro ultimo.

N. 718 — Contracto da Administração dos Correios de S. aulo com o Sr. Paschoal Nicolau Purchio, de arrendamento do predio, instalação da agencia postal de Campinas naquella Estado.

N. 719 — Pagamento á Empresa de Melhoramentos da Baixada Fluminense de 467:730\$323, de serviços executados nos mezes de setembro e dezembro de 1927 e janeiro do corrente anno, á Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

N. 720 — Pagamento ao engenheiro Alfredo Concado Niemeyer, de gratificação a que fez jus no mez de janeiro ultimo, de 275\$, da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro.

N. 721 — Pagamento a Hime & Comp., de 55\$600, a M. Castro d'Almeida & Comp., de 125\$800 e Salgado Guimarães & Comp., de 82\$900, de fornecimentos á Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 1927.

N. 722 — Pagamento a Henrique Braga & Comp., de 1:888\$680, de fornecimentos á Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 1927.

N. 723 — Pagamento a Henrique Braga & Comp., 4:202\$840, de fornecimentos á Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 1927.

N. 724 — Pagamento a M. Castro d'Almeida & Comp., 46\$, de fornecimentos á Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 1927.

N. 725 — Pagamento a Hime & Companhia, 31\$500, de fornecimentos á Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 1927.

N. 726 — Pagamento á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, réis 788\$127, de fornecimento de luz electrica á Inspectoria de Aguas e Esgotos, em dezembro de 1927.

N. 727 — Pagamento a Henrique Braga & Comp., 387\$800, de fornecimentos á Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 1927.

N. 728 — Pagamento a A. Barros & Comp. Ltda., 58\$680, de fornecimentos á Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 1927.

N. 729 — Pagamento a Irmãos Vivaqua & Comp., 148\$ e José da Silva & Comp., 5:233\$500, de fornecimentos á Repartição Geral dos Telegraphos, em 1927.

N. 731 — Pagamento a Augusto Baptista Ferreira, 240\$, de alugueis do predio, nos mezes de novembro e dezembro ultimos, agencia postal de Parahyba do Sul, Estado do Rio de Janeiro.

N. 732 — Pagamento a funcionarios da Inspectoria de Portos, Rios e Canaes, 2:768\$400, a que fizeram jus no mez de janeiro do corrente anno, de substituições.

N. 733 — Pagamento a A. Placido Marques & Comp., 76:312\$920, de fornecimentos á Directoria Geral dos Correios, em 1927.

— A' Directoria do Patrimonio Nacional:

N. 343 — Pedindo seja lavrada a escriptura de transferencia para o dominio da União, da area de terras a que se refere o termo provisorio enviado junto, situada na bacia hydrographica do Rio da Prata do Cabuçú, e pertencente aos herdeiros de Euclides Passos Soares.

— A' Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 344 — Devolvendo os documentos relativos á medição dos serviços executados no ramal de Montes Claros por M. Carneiro & Comp., na importancia de 24:445\$020, afim de ser feita a necessaria rectificação, visto constar do anexo n. 3 da relação que acompanhou o decreto n. 5.420, de 4 de janeiro ultimo, apenas a quantia de 24:014\$520, para o referido pagamento.

Dia 7

A' E. F. Central do Brasil:

N. 345 — Constando do anexo 7 da relação que acompanhou o decreto numero 5.420, de 4 de janeiro ultimo, apenas a importancia de 514:805\$769, para pagamento dos trabalhos executados no ramal de Santa Barbara, por José Pedro Xavier da Veiga, communica que este ministerio sómente requisitará o pagamento da quantia de 508:523\$590, correspondente á conta de materiaes adquiridos na importancia de 9:579\$219, e a folha de medição dos trabalhos executados no referido ramal, na de réis 498:644\$671, não o podendo fazer quanto á conta de instalação e arrançamento construídas na de 6:883\$, a qual é devolvida para que a Estrada providencie como convier.

— A' Despesa Publica:

N. 346 — Remetendo o processo do pagamento de 24:212\$, a Miguel Teixeira Ribeiro, de fornecimentos feitos á Estrada de Ferro São Luiz a Therezina, em 1924, que deveria ter sido encaminhado á Despesa Publica, para a necessaria distribuição de credito.

N. 347 — Remetendo o processo do pagamento de 5:720\$, a Manoel das Chagas Filho, de fornecimentos feitos á Estrada de Ferro São Luiz a Therezina, em 1924, que deveria ter sido encaminhado á Despesa Publica, para a necessaria distribuição de credito.

— A' Delegacia Fiscal em Santa Catharina:

N. 348 — Restituindo o processo do pagamento de 132\$287 á praticante da Administração dos Correios no mesmo Estado, Alayde Silva, proveniente do desconto a titulo de sello de nomeação, visto caber á mesma delegacia requisitar o alludido pagamento, uma vez que se trata de restituição a ser feita por conta da verba "Reposições e Restituições" do Ministerio da Fazenda.

— A' Estrada de Ferro Oeste de Minas:

N. 349 — Pedindo seja informado, no processo em que o conferente de segunda classe, Manoel Monteiro Filho, pede pagamento, por exercicios findos, da quantia de 593\$734, de vencimentos, e augmento provisorio que deixou de re-

reber no periodo de 13 de fevereiro a 31 de agosto de 1925, em que serviu no Exército Nacional em virtude de sorteio militar, em quanto importam as quantias recebidas pelo requerente do Ministerio da Guerra, afim de serem descontadas dos referidos vencimentos.

— A' Delegacia Fiscal em Santa Catharina:

N. 350 — Devolvendo os processos de pagamento das quantias de 196\$226 e 132\$287 as praticantes da Administração dos Correios no mesmo Estado, DD. Erosides Vieira Mafra e Julia Jayr Duha, provenientes de sellos de nomeação indevidamente cobradas, visto se tratar de restituição que corre por conta da verba "Reposições e Restituições" do Ministerio da Fazenda, cabendo á Delegacia requisitar directamente áquelle ministerio a distribuição dos necessarios créditos.

— A' Inspectoria de Portos:

N. 351 — Afim de ser submettido á despacho do Sr. ministro o requerimento em que o 4º escripturario da Delegacia Fiscal na Bahia, João Augusto de Figueiredo, pede pagamento das despesas feitas por se ter transportado para Ilhéos, em virtude de sua designação para proceder á tomada de contas da Companhia Industrial de Ilhéos, pede seja informado como tem procedido a Inspectoria em casos identicos.

— A' Inspectoria das Estradas:

N. 352 — Communicando que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho no processo relativo ao requerimento em que a Companhia Carbonifera da Urussanga pede o levantamento da caução constituída de retenções de 5 % feitas nas importancias das medições provisórias por ella recebidas. — A' vista dos pareceres, autorizo a restituição da caução constituída de retenções de 5 % feitas nas importancias das medições do ramal de Urussanga e seu prolongamento, já em trafego, ha mais de um anno, devendo continuar retida a caução descontada nas medições provisórias relativas ao trecho terminal do alludido ramal ainda não inaugurado.

— A' E. F. Central do Brasil:

N. 353 — Importando em 251:366\$666 as contas de installações e fornecimento de materiaes e folha de medições dos trabalhos executados no ramal de Lima Duarte, por Geremias Garcia, e como da relação que acompanhou o decreto numero 5.420, de 4 de janeiro ultimo, conste apenas a importancia de réis, 340:350\$081, para attender a esses pagamentos, communica que este ministerio só requisitará o pagamento das quantias de 327:450\$227, correspondente á folha de medição na importancia de 321:682\$227 e a conta de installação, na de 5:768\$. A conta de materiaes fornecidos, no total de 23:916\$439, é devolvida, afim de que a Estrada providencie como convier.

— A E. F. Central do Brasil:

N. 354 — Communicando que o Sr. ministro, tendo em vista o requerimento de Quirino de Oliveira, machinista de 2ª classe, aposentado, reconheceu o direito, ao referido machinista, á percepção da gratificação adicional de mais 10 %, além de igual abono que já percebia, a partir, porém, de 30 de novembro de 1920, attenta a data do alludido requerimento.

— A' E. F. Central do Brasil:

N. 355 — Communicando que o Sr. ministro, tomando conhecimento do processo de concorrência permanente numero 2, da E. F. Therezopolis, exarou o seguinte despacho: "Approvo a concorrência permanente n. 2, da Estrada de Ferro Therezopolis, excluindo-se della as estopas, oleos lubrificantes de machinas, de carros e de cylindro commum, gazolina, carvão de forja, oxigenio e madeiras, que devem ser fornecidos pela Estrada de Ferro Central do Brasil, que os adquire por menor preço, e autorizo o entendimento directo, entre as duas estradas, para a liquidação desses fornecimentos.

— A' E. F. Therezopolis:

N. 356 — Communicando que o Sr. ministro, tomando conhecimento do processo de concorrência permanente n. 2, exarou o seguinte despacho: "Approvo a concorrência permanente numero 2, da Estrada de Ferro Therezopolis, excluindo-se della as estopas, oleos lubrificantes de machina, de carro e de cylindro commum, gazolina, carvão de forja e de coke, oxigenio e madeiras, que devem ser fornecidos pela Estrada de Ferro Central do Brasil, que os adquire por menor preço, e autorizo um entendimento directo, entre as duas estradas, para a liquidação desses fornecimentos."

— A' E. F. Central do Brasil:

N. 357 — Transmittindo, para os devidos fins, o processo encaminhado pela Directoria da Despesa Publica, relativo a compra de terrenos situados na cidade de Santa Barbara, Estado de Minas Geraes, de propriedade de Rodolpho Ignacio da Cunha e outros.

— A' Directoria do Patrimônio Nacional:

N. 358 — Solicitando seja lavrada a escriptura de transferencia para o dominio da União da área de terras a que se refere o termo provisorio, ora remetido, situada na bacia hydrographica do Rihoirão dos Caboclos (Rio da Prata do Cabuçú) e de propriedade de Balbino Luiz do Rosario.

— A' Inspectoria das Estradas:

N. 359 — Communicando que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho no processo em que D. Anna Luiz Bittencourt e Manoel Luiz Martins pedem pagamento de indemnizações dos terrenos desapropriados pela Companhia Carbonifera da Araraquá: "Providencie a Inspectoria das Estradas para que sejam ultimados, de accordo com as disposições legais, os processos de desapropriações dos terrenos occupados pelo leito da E. F. Tubarão a Araraquá, de modo a serem incluídos em folhas de medições, logo que sejam distribuídos os recursos para o custeio da construção."

Avisos á Fazenda:

N. 169 — Solicitando a restituição ao tarefeiro da Rede de Vição Cearense, engenheiro João de Carvalho Góes, da quantia de 47:496\$756, representada por 49 obrigações ferroviarias, visto terem sido aceitos definitivamente os trabalhos executados independentemente de contracto.

N. 170 — Prestando informações sobre um telegramma em que Manoel

Candido de Oliveira, Angelo de Mari, Virginia Mesquita e Manoel Ferreira pedem pagamento de desapropriações feitas pelo governo Federal, de terrenos de sua propriedade, destinados á Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 177 — Solicitando a restituição ao tarefeiro da Rede de Vição Cearense, engenheiro Anthero de Castro Soares, da quantia de 74:823\$657, representada por 78 obrigações ferroviarias, visto terem sido aceitos definitivamente os trabalhos executados independentemente de contracto.

Requerimentos despachados

Euthymio Barbosa Maia, servente de 2ª classe dos Correios, solicitando a gratificação de 30 % sobre seus vencimentos, correspondente ao periodo de 1 de janeiro a 1 de outubro de 1925, que deixou de receber, por ter estado afastado do serviço effectivo, em virtude de servir no Exército como sorteado. — Indeferido em vista das informações prestadas pela Directoria Geral dos Correios.

Manoel Raymundo Teixeira, guardafios de 1ª classe dos Telegraphos, pedindo restituição de imposto de vencimentos que lhe foi descontado no anno de 1924. — Indeferido.

André da Costa Coelho, estafeta dos Correios em Minas Geraes, pedindo pagamento da gratificação provisoria a que se julga com direito, a partir de janeiro de 1924 e mais que seus vencimentos sejam acrescidos de 20 %, do accordo com o art. 150, § 1º, da lei numero 4.555, de 10 de agosto de 1922. — Não ha o que deferir.

Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres "Brasil", recorrendo do acto da Directoria da Rede Sul Mineira que indeferiu sua reclamação n. 16.254, para o fim de receber a quantia de réis 195\$600, pelo extravio de 163 kilos de assucar. — Tendo sido indeferido seu primeiro pedido pela Directoria da Rede, por estar em desacordo com o disposto no art. 76 do Regulamento de Transportes, dirija-se, querendo, áquelle repartição.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 6 de março de 1928

Officios:

A' Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 341 — Communicando que o senhor Presidente da Republica resolveu autorizar, na forma da letra a. do artigo 51 do Codice de Contabilidade, a aquisição de cinco mil toneladas de carvão do Ruhr, para locomotivas, ao preço de 58\$900 por tonelada de 1.016 kilos, da firma Krause & Keppich, como representante do "Deutsches Kihlen Depot Ges. m. b. H.", afim de se proceder a uma experiencia pratica com o referido typo de combustivel.

— A' Inspectoria das Estradas:

N. 342 — Communicando que o credito de (Great Western) 13.666:781\$927 não differe dos demais creditos especificaes abertos a este ministerio e que ficam em ser ou são distribuídos. O credito em apreço ficou em ser e a conta delle, de accordo com o contracto, o Thesouro tem fornecido os recursos

por intermedia do Banco do Brasil que, nesse caso, funciona como estação pagadora do Thesouro, ficando, assim excluída a necessidade das providencias sobre as quaes vem insistindo a Inspeccoria, que deve apenas verificar si a companhia tem cumprido a clausula VI do termo de accordo a que se refere o decreto 16.646, de 22 de outubro de 1924.

Requerimentos despachados

Alvaro Malta de Alencar, Antonio Ezequiel da Silva, Antonio Pereira de Omena, Antonio Affonso Monteiro, Antonio Pires Ferreira, Antonio Rosa de Omena, Aristoteles Alves de Amorim, Agenor da Costa Mendes, Alipio Pereira Bahia, Benedicto Raymundo da Silva Filho, Carolina Ramos Soares, Carolina Vieira Santos, Djalma Augusto da Silva Campos, Ethelberta Thirkell Cox, Eulina Abreu, Emilia de Lucena Pessoa, Emygdio Amador Pinto, Enéas Militão de Oliveira, Florencia Francisco de Carvalho, Francisco de Rezende Velloso, Francisco Cesar de Figueiredo, Francisco Manoel da Silva, Francisco Alves de Lima, Graciliano Fontino de Mendonça, Hermenegildo José de Lima, Isaura Barbosa Valente, João Gaya, João Nogueira de Azevedo, João Lourenço Cavalcante, João Gomes Cabral, João Teixeira Pimentel, João Ramalho Camarão, João Firmino de Assumpção, João Aristides da Silva, José Januario de Lucena Pessoa, José Fernandes de Almeida, José Barbosa de Araujo Pereira Junior, José Carlos de Sant'Anna, José de Carvalho Araujo, José Tarcicio da Costa, José Cruz Filho, José Augusto Carvalho, José de Araujo Placido, Julieta Barros, Joaquim de Oliveira Duarte, Joaquim Francisco Moreno, Januario de Viveiros, Margarida Soares de São José, Maria de Lourdes Ramos Silveira, Maria Olivia de Mello Pinto, Maria Rosa Leite, Maria do Carmo Lima, Manoel Innocencio dos Santos, Manoel Lopes Bastos, Manoel Corrêa Lima Gama, Manoel Victor da Costa, Manoel Jacintho de Barros, Manoel de Carvalho Neves, Miguel Angelo da Silva, Octavio Rodrigues de Carvalho, Octavia Maciel de Sant'Anna, Plautino Moraes Cavalcante, Pedro de Carvalho Pedrosa, Raul Vieira Falcão, Raul Silva, Rosita Coelho de Souza, Romualdo Gomes de Oliveira, Samuel Ferreira de Barros, Sylvio Cardoso, Silvino Antonio de Albuquerque e Valois Costa, todos funcionarios deste ministerio, solicitando o pagamento da differença do augmento provisório (25 %), a que se refere o decreto n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, no periodo de 1 de janeiro de 1923 a 30 de setembro de 1926. — Indeferidos.

Alberto de Almeida, Americo Alves Barreto, Adelina de Almeida Brandão, Antonio Ferreira das Neves, Almir de Brito Pereira, Antonio de Lisboa Machado, Aguida Bessa (viuva de Augusto de Brito Pereira), Anna Fontes da Camara, Americo Gomes de Barros, Antonio Pinto de Amorim, Antonio Moreira dos Santos, Aureo Mattoso, Alcides Leite Pereira, Alvaro Capistrano da Silva, Alcides Ferreira Coelho, Accacio Gonçalves, Antonio Levino Silva, Antero José da Silva, Armando da Costa Garcia, Alcides da Silva Lages, Antonio Ginot de Aguiar, Antonio Fernandes, Aloysio Monteiro da Franca, Antonio Ramos Duarte, Adolpho Baptista do Andrade, Bemvindo de Paula Alvellos, Benedicto Teixeira Nunes, Benedicto Francisco dos Santos, Beatriz Guedes,

Benedicto do Rego Medeiros, Christiano Fernandes de Medeiros Filho, Cypriano Cosme de Siqueira, Carmindo Germano de Campos, Clementino Gonçalves, Dantas Vianna, Duleidio de Barros Moreira, Dinarte Monteiro, Emiliano de Oliveira, Epiphany Augusto de Oliveira, Egydio José de Figueiredo, Eduardo Marcos de Araujo, Esmerina de Oliveira Mello, Francellina da Silva Figueiredo, Francisco Moreira Gomes, Firmino Nunes, Godofredo Toscano de Brito, Gregorio Geroneio de Figueiredo, Henrique Nunes, Hildebrando de Oliveira, Hermenegildo dos Santos, Humberto Neiva Hardmann, Ignacio C. de Lacerda Lima, Idalina Mendes de Arruda, José da Costa Filho, João Pereira da Silva, Joaquim Gomes Pinheiro, Jacintho Bandeira Rodrigues Chaves, José Dias de Vasconcellos, João Antunes Barbosa, Dr. José Moreira Gomes, José Jacintho de Moraes Botelho, Joaquim Olympio de Cerqueira Caldas, Joaquim Hedefonso das Neves, Julio Marianno de Campos, José Duarte de Figueiredo, João Plinio de Oliveira, José Aristides de Barros, Joaquim Alves Guerra, Juvenal Alves Ferreira, João José da Cunha, José Estephano de Carvalho, José Machado da Silva, José Alfredo de Oliveira, João Marcellino Cavalcante, Leovegilda Proença, Luiz Antonio de Figueiredo, Lindolpho Prado, Lindolpho Albuquerque Moraes, Laura de Mello Luna, Laurentino Coriolano Vasconcellos Mello, Marinho dos Santos, Maria Dimpina Lobo Duarte, Miguel Leite da Silva, Manoel Basilio Moreira, Manoel Bezerra Assumpção, Manoel Adolpho Barcellos, Manoel Moreira de Freitas, Manoel Francisco da Silva, Manoel Furtado de Mendonça, Manoel Benedicto Velho Barreto, Messias Pinheiro de Mello, Oliva Christina d'Oliveira, Pedro de Oliveira Ponce, Paulo Vidal Moreira da Silva, Rogerio Ferreira da Silva, Raymundo Enéas de Oliveira, Raul Tasso Vianna, Severino Francisco de Toledo, Simão de Oliveira Pires, Sother Douville Brito, Taurino Rodolpho da Silva, Theodomiro do Couto Teixeira, Themistocles Rodrigues de Oliveira e Zoolina Galvão, todos funcionarios deste ministerio, solicitando o pagamento da differença do augmento provisório (25 %), a que se refere a lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, correspondente ao periodo de 1 de janeiro de 1923 a 30 de setembro de 1926. — Indeferidos.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 7 de março de 1928

Offícios:

A' Inspectoria de Obras contra as Seccas:

N. 360 — Communicando que o Sr. ministro autoriza a cessão, a titulo precario, de terreno pertencente á Inspectoria, localizado na ilha do Sacramento, Estado do Rio Grande do Norte, ao Governo do mesmo Estado, mediante lavratura de um termo em que o Estado se comprometta a devolver o logo que seja reclamado, sem direito á indemnização por quaesquer benfeitorias realizadas no citado terreno.

— A' Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

N. 361 — Solicitando a remessa de um quadro comparativo dos menores

preços apurados no anno passado e nesto para os materiaes constantes do processo de concorrência que acompanhou o officio 65-V, de 3 de fevereiro ultimo.

Dia 8

A' Directoria dos Telegraphos:

N. 363 — Communicando, de ordem do Sr. ministro, que convem que o Telegrapho informe, para que conste da autorização, o objectivo da aquisição a que se refere o officio n. 457, de 17 de fevereiro ultimo.

Dia 9

A' Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

N. 365 — Communicando que o Sr. ministro approvou a concorrência publica de que trata o processo que acompanhou o officio 74[V, de 21 de fevereiro ultimo, e bem assim a minuta do contracto a ser celebrado com a firma Machado & Comp., em virtude do resultado da mesma concorrência.

— A' Inspectoria de Portos:

N. 366 — Communicando que o Sr. ministro autorizou a continuação, por administração, pelo regimen de tarefa, mediante tabella que a inspectoria deverá submeter á approvação deste ministerio, justificando-a, do serviço de dragagem do canal de access? "Norcia" ao porto de Florianopolis

A' Inspectoria de Portos:

N. 367 — Communicando que o Sr. ministro resolveu attender ao pedido feito no officio n. 663, de 11 de fevereiro ultimo, no sentido de serem adquiridos dois batelões de fundo falso, devendo a concorrência administrativa ser convocada nos precisos termos do art. 52 e seus paragraphos do Código de Contabilidade Publica e com observancia da decisão do Tribunal de Contas, publicada no *Diario Official* de 15 de novembro do anno passado.

— A' Inspectoria das Estradas:

N. 368 — Communicando que o Sr. ministro autoriza a abertura de concorrência permanente, para aquisição dos materiaes constantes do officio 163[S, de 23 de fevereiro ultimo, destinados aos serviços da Estrada de Ferro Quarahim a Itaqui e de Itaqui a São Borja, em Uruguayana.

— A' Estrada de Ferro Theozopolis:

N. 369 — Communicando que o Sr. ministro approvou o processo de concorrência n. 1, para a aquisição do material de escriptorio e expediente, no corrente anno.

— A' Estrada de Ferro Oeste de Minas:

N. 370 — Constando do officio numero 203[M, de 2 de dezembro proximo passado, que as medições relativas ao abono de zona insalubre, concedido aos tarefeiros Caio Guimarães e outros, foram calculados para pagamento em apolices, com a bonificação de 25 %, e como nas referidas folhas não consta essa declaração, solicita informações a que medições correspondem essas bo-

nificações e quaes os officios que se encaminharam a este ministerio.

— A Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 371 — Devolvendo, novamente, o processo de pagamento de 177\$500, a que tem direito Joaquim Ribeiro, afim de ser rectificada a quantia constante na folha respectiva.

N. 372 — Constando do annexo 3, da relação que acompanha o decreto a quantia de 8:039\$280, para pagamento de 4 de janeiro ultimo, apenas de trabalhos executados por Amaro Lannari, devolve os documentos relativos á medição dos referidos trabalhos, na importância de 9:697\$320, afim de que a estrada providencie como convier.

Segunda secção

Requerimentos despachados

Dia 9 de março de 1928

Suzanna de Freitas Fontoura, pedindo os favores do montepio. — Deferido.

Hermínia Theodora da Silva Santos, idem, idem. — Deferido.

Raul Clapp, pedindo reversão de pensão para suas tuteladas. — Deferido.

Maria Candida Martins, idem, idem. — Prove o estado civil de sua irmã Laureana; prove, ainda, continuar em estado também de solteira, porquanto o atestado apresentado não satisfaz ás exigências regulamentares e, bem assim, que pertence á habilitanda o nome de Maria Martins Ferreira, que se encontra na certidão de obito de sua progenitora.

Maria Luiza Bastos Camargo, pedindo os favores do montepio. — Deferido.

Abigail de Araujo Cortes, idem, idem. — Prove qual o vencimento do contribuinte na data em que o mesmo se aposentou.

Leonides Pinheiro da Paixão, idem, idem. — Apresente as certidões de nascimento de Dolcides e Jocelina, e a de casamento de Alayde.

Amelia Fragoso de Oliveira, idem, idem. — Deferido.

Anna Gertrudes de Carvalho Fonseca, idem, idem. — Prove não ter o finado deixado filhos legítimos, legitimados ou naturais reconhecidos, abrangendo os primeiros, os dous matrimonios do mesmo contribuinte.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 9 de março de 1928

Sr. presidente do Estado do Rio de Janeiro:

Aviso n. 27 — Tendo V. Ex. pelo officio n. 183-B, de 4 de dezembro do anno findo, solicitado relevação das glosas feitas na terceira tomada de contas do porto de Nitheroy, realizada em 8 de novembro daquelle anno, afim de serem as suas respectivas importancias levadas á conta de capital do referido porto, tenho a honra de comunicar a V. Ex. que o que estipula a clausula VIII e paragrapho unico do decreto numero 16.962, de 24 de junho de 1925, não pôde prevalecer para deixarem de ser mantidas as glosas da tomada de contas em aprego.

As importancias relativas a algumas das obras glosadas só poderão ser reconhecidas depois que tais obras forem concluidas, applicando-se, então os preços unitarios dos respectivos orçamentos approvados.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração.

Directoria Geral de Expediente

Segunda secção

Requerimentos despachados

Dia 9 de março de 1928

Manoel Raymundo Teixeira, guarnição, aposentado, de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo o seu regresso á actividade. — Indeferido, em face das informações prestadas pela Directoria Geral dos Telegraphos.

Jayme Candido Drummond, telegraphista de 2ª classe, aposentado, da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo seu regresso á actividade. — Indeferido, tendo em vista as informações prestadas pela Repartição Geral dos Telegraphos.

Directoria Geral dos Correios

Directoria Geral dos Correios — Circular n. 1312ª — Rio de Janeiro, 9 de março de 1928.

Recommendo providencias para que sejam sempre designados funcionarios zelosos, em numero de dous pelo menos, para assistirem ao recebimento e á conferencia de malas procedentes do sul ou do norte, por via maritima, devendo os referidos funcionarios examinar minuciosamente o estado dos fêchos e o exterior das malas, lavrando auto sobre qualquer irregularidade que notarem, na presença dos representantes das companhias de paquetes que forem incumbidos da entrega, os quaes assi-

guarão também os mesmos autos, sempre que estiverem presentes.

Saude e fraternidade. — O director geral, Severino Neira.

— Por portaria do Sr. director geral dos Correios, de 3 do corrente, foi designada D. Yvette de Amaral Guimarães para exercer, interinamente, o cargo de auxiliar de agencia de 2ª classe, nesta capital, durante o impedimento da effective D. Odette Guimarães, que se achia licenciada.

Requerimentos despachados

Coliva Judice Corrêa, ajudante da agencia do Correio da Praça Fonseca Ramos, Nitheroy. — Sim, sem prejuizo do serviço, observada a circular numero 6, de 1924.

Amelina Pires Athanazio, agente do Correio em São Jeronymo, Estado do Rio Grande do Sul. — Já tendo sido a requerente contemplada com augmento, pela nova tabella 1928-1930, não ha mais que deferir.

Flavio Ferraz Arrada, agente do Correio de São Carlos, Estado de São Paulo. — Sim, sem prejuizo do serviço, observada a circular n. 6, de 1924.

Maria José Cardoso, auxiliar da agencia especial do Correio de Campos, Estado do Rio de Janeiro. — Deferido, sem prejuizo para o serviço, observada a circular n. 6, de 1924.

Maria de Alvarenza Freire, agente do Correio de São Matheus, Estado do Rio de Janeiro. — Não estando a agencia situada em cidade ou villa, indeferido.

Maria José Thibes de Moraes, agente do Correio de São Sebastião da Boa Vista, em Santa Catharina. — Não estando a agencia situada em cidade ou villa, indeferido.

Inspectoria Federal das Estradas

O inspector federal das Estradas, baseado no § 12 do art. 11 do regulamento baixado com o decreto n. 15.157, de 5 de dezembro de 1921, e, attendendo ao que refere a Rede de Viação Sul Mineira, resolve approvar os horarios, que a esta acompanham, assignados pelo chefe da 2ª Divisão, para os trens M L 1 e M L 2, do ramal de Lavras.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1928. — Castano Lopes, inspector.

INSPECTORIA FEDERAL DAS ESTRADAS

Secção de Legislação, Co.tractos e Tarifas

Rede de Viação Sul Mineira — Ramal de Lavras

Horario

Estações	M L 1		Estações	M L 2	
	Chegada	Partida		Chegada	Partida
Tres Corações.....	—	13.35	Lavras Oeste.....	—	7.25
C. Rezende.....	13.55	14.00	Lavras Rêde.....	7.39	7.43
Campo Limpo.....	14.23	14.28	Rosas.....	8.11	8.13
Salto.....	15.02	15.07	Faria.....	8.31	8.34
C. Cachoeira.....	15.30	15.35	Cervo.....	8.53	9.10
Cervo.....	16.07	16.17	C. Cachoeira.....	9.42	9.48
Faria.....	16.41	16.45	Salto.....	10.05	10.10
Rosas.....	17.03	17.05	Campo Limpo.....	19.44	10.49
Lavras Rêde.....	17.34	17.38	C. Rezende.....	11.07	11.11
Lavras Oeste.....	17.50	—	Tres Corações.....	11.31	—

Inspectoria Federal das Estradas — Visto, Rio, 6 de março de 1928. — Sengès, chefe da 2ª Divisão.

Inspeção Federal de Portos, Rios e Canaes

Primeira secção

Requerimento despachado

Dia 7 de março de 1928

No requerimento do Sr. Rufino de Loy, advogado, pedindo, como cessionário de Oscar Vieira & Irmão, a restituição de seis apólices que estão em caução, o Sr. Inspector deu o seguinte despacho. — Junto o recibo da caução.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

O ministro da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve nomear o veterinario de 3ª classe, do Corpo de Veterinarios, do Serviço de Industria Pastoral, Arthur Hermeto Corrêa da Costa para exercer o cargo de ajudante da Fazenda Modelo de Criação de Pedro Leopoldo, do mesmo serviço, no Estado de Minas Geraes.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1928, 107ª da Independencia e 40ª da Republica. — *Geminiano Lyra Castro*.

O ministro da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve, de accordo com o art. 49, do regulamento approved pelo decreto numero 14.417, de 27 de março de 1920, nomear José Rabello para exercer, em comissão, o cargo de 2º escriptuario da Estação Experimental de Entre Rios, do Serviço do Algodão, no Estado da Bahia.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1928, 107ª da Independencia e 40ª da Republica. — *Geminiano Lyra Castro*.

O ministro da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve nomear o mestre de officina para os trabalhos em ferro, do Aprendizado Agricola de Barbacena, Francisco Bergamini para exercer effectivamente o mesmo cargo.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1928, 107ª da Independencia e 40ª da Republica. — *Geminiano Lyra Castro*.

O ministro da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve dispensar o veterinario de 2ª classe, do Corpo de Veterinarios, do Serviço de Industria Pastoral, Dr. Sylvio Corrêa Cardoso das funções de delegado do mesmo serviço, no Estado de Matto Grosso.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1928, 107ª da Independencia e 40ª da Republica. — *Geminiano Lyra Castro*.

O ministro da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve designar o veterinario de 3ª classe, do Corpo de Veterinarios, do

serviço de Industria Pastoral, Pedro Herberster Menescal para exercer as funções de delegado, do mesmo serviço, no Estado de Matto Grosso.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1928, 107ª da Independencia e 40ª da Republica. — *Geminiano Lyra Castro*.

O ministro da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve nomear o agronomo Ricardo Silva para exercer interinamente e enquanto durar o impedimento do serventuario effectivo Amaury Poggy de Figueiredo, o cargo de auxiliar agronomo do Patronato Agricola Anitapolis, do Serviço de Povoamento no Estado de Santa Catharina.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1928, 107ª da Independencia e 40ª da Republica. — *Geminiano Lyra Castro*.

O ministro da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve exonerar, por abandono de emprego, Antonio Paulino Cavalcanti do cargo de auxiliar de 2ª classe do Serviço de Industria Pastoral.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1928, 107ª da Independencia e 40ª da Republica. — *Geminiano Lyra Castro*.

Directoria Geral de Agricultura

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 7 de março de 1928

Avisos:

Sr. presidente do Estado de S. Paulo:

N. 89 — Afim de que V. Ex. tenha pleno conhecimento das medidas que o ministerio a meu cargo vae pondo em pratica para a efficiente execução do accordo feito com o governo de V. Ex. para a prophylaxia e combate da febre aphtosa no territorio do Estado de S. Paulo, tenho a honra de remetter-lhe a inclusa cópia das informações prestadas a respeito pela Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral devendo acrescentar que taes medidas foram por mim approvadas.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e mui distincta consideração.

— Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 90 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que resolvi approvar, para que tenham prompta execução nos frigorificos situados no territorio do Estado de S. Paulo, as medidas de prophylaxia da febre aphtosa que se acham enumeradas em o vosso officio n. 684, de 20 de fevereiro ultimo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 8 de março de 1928

Sr. prefeito municipal de Therezopolis, Estado do Rio:

N. 627 — Tenho a honra de accusar o recebimento do officio n. 11, de 28 de fevereiro ultimo, pelo qual solicitaes os bons officios desta directoria geral junto ao Sr. ministro no senti o de ser adiada a restituição a este ministerio do compressor cedido a essa prefeitura e de que trata o officio n. 613, que vos foi endereçado a 18 do

alludido mez, em additamento ao de numero 550, de 18 de fevereiro de 1927, da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas.

Tomando na maior consideração as razões apresentadas para justificar a necessidade, que sa ientaes, de permanecer ainda por algum tempo o aparelho referido a disposição dessa municipalidade, esta directoria geral levou o assumpto ao conhecimento de S. Ex. que, entretanto, não poudo annair ao pedido, por se tornar precisa a utilização do citado compressor á execução de obras federaes, recommendando, outrossim, que se vos reiterasse a solicitação anterior, o que ora faço.

Directoria Geral de Industria e Commercio

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Dia 7 de março de 1928

Guilherme Augusto Ferreira Duque Estrada, 3º official da Directoria Geral de Estatística, pedindo sua promoção a 2º official. — Não ha que deferir.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 7 de março de 1928

Offices:

Sr. director da Escola de Aprendizizes Artífices do Estado de São Paulo:

N. 122—junto vos devolvo os requerimentos que acompanharam o vosso officio n. 322, de 26 de dezembro ultimo, afim de que se complete a taxa de inscripção dos mesmos.

— Sr. director da Escola de Aprendizizes Artífices do Estado de Alagoas:

N. 123—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 15 de fevereiro findo, resolveu indeferir, por falta de apoio legal, os requerimentos de João Domingos Pedra, Ernesto Macario dos Santos e Miguel Vassalo, que acompanharam o vosso officio n. 374, de 29 de dezembro ultimo.

— Sr. encarregado da Remodelação do Ensino Profissional Technico:

N. 125—junto vos envio, solicitando informes a respeito, o officio em que o director da Escola de Aprendizizes Artífices do Estado do Pará informa não se conformarem alguns candidatos em concurso com uma allegada incompatibilidade existente entre alguns membros da banca examinadora e examinandos.

— Sr. encarregado da Remodelação do Ensino Profissional Technico:

N. 126 — Junto vos envio, solicitando informeis a respeito, o telegramma em que o director da Escola de Aprendizizes Artífices do Estado de Sergipe consulta qual a situação da adjunta Albertina Andrade Mazzoni que não se inscreveu no concurso para provimento do cargo que exerce interinamente.

— Sr. director da Escola de Aprendizizes Artífices do Estado do Paraná:

N. 127 — Junto vos devolvo os requerimentos que acompanharam o vosso officio n. 2.482, de 19 de janeiro ultimo, afim de que se complete a taxa de inscripção dos mesmos e sejam sellados os documentos avulsos instruem.

Dia 8

Sr. director da Academia de Commercio do Rio de Janeiro:

N. 128 — Accusando o recebimento do vosso officio n. 8.928, de 5 do mez corrente, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tomando conhecimento de haverem sido admittidos os candidatos á matricula gratuita classificados nos seis primeiros lugares, resolveu escolher, dentre os collocados em 7.º lugar, Maria José de Freitas, Odette Pereira Bezerra e Theobaldo de Souza.

—Sr. encarregado da Remodelação do Ensino Profissional Technico:

N. 130—Junto vos envio, afim de que toméis conhecimento o officio do director da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado de S. Paulo que encaminha o parecer do Conselho Fiscal da Caixa da Associação Cooperativa e de Mutualidade entre os aprendizes daquela escola e que se refere aos empréstimos para a industrialização das officinas.

—Sr. encarregado da Remodelação do Ensino Profissional Technico:

N. 131—Junto vos envio, solicitando informeis a respeito, o officio em que o director da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado de Alagoas envia um orçamento relativo a duas collecções de ferramentas destinada a dois aprendizes que terminaram o curso no anno passado.

—Sr. director da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado da Parahyba:

N. 132 — Em referencia ao vosso officio n. 1 de 2 de janeiro ultimo, solicito encaminheis a esta Directoria Geral os actos dos trabalhos de concurso realizado nessa escola, afim de que seja dado andamento ao respectivo processo.

—Sr. encarregado da Remodelação do Ensino Profissional Technico:

N. 133 — Junto vos envio, solicitando informeis a respeito, o processo relativo ao concurso realizado na Escola de Aprendizizes Artifices do Estado de Alagoas para provimento dos cargos no corpo docente.

—Sr. encarregado da Remodelação do Ensino Profissional Technico:

N. 134 — Junto vos envio, solicitando informeis a respeito o processo relativo ao concurso realizado na Escola de Aprendizizes Artifices do Estado de Sergipe para provimento dos cargos vagos no corpo docente.

—Sr. encarregado da Remodelação do Ensino Profissional Technico:

N. 135 — Junto vos envio, solicitando informeis a respeito, o processo relativo ao concurso realizado na Escola de Aprendizizes Artifices do Estado de Matto Grosso para provimento dos cargos no corpo docente.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 8 de março de 1928

Sr. Dr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 898 — Communicando-vos haver sido transferido para o Estado de S. Paulo, o veterinario de 1.ª classe José de Arymatheá Pereira Soares, solicito-vos as necessarias providencias, no sentido de ser enviada a Delegacia Fiscal em S. Paulo, a guia de quitação d'aquelle funcionario.

—Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 899—Rogo a V. Ex. se digne providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, a conta da verba 14—Serviço de In-

dustria Pastoral, consignação «Material», rubrica L— Material permanente e sub-consignação 1—Estojes de desenho, etc., do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio de 1927, seja paga a Moreira Barbosa & Comp., de accordo com os inclusos documentos, a importancia de réis 10:936\$, proveniente de fornecimento de material de laboratorio, feita no anno proximo passado, em proveito deste Serviço, de accordo com as concurrencias administrativas, previamente autorizadas pelo Sr. ministro, cujos processos foram remetidos a esse instituto com os officios ns. 1.223, 1.731 e 4.183, respectivamente, de 16 de abril, 25 de maio e 10 de novembro do anno proximo findo.

A despesa, devidamente empenhada, conforme Segundas vias dos pedidos ns. 521, 548 e 592, archivadas nesse Tribunal, foi deduzida do credito respectivo na sub-consignação acima indicada.

N. 900 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, á conta da verba 14 — Serviço de Industria Pastoral, consignação «Material», rubrica I — «Estojes de desenho, etc.», do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio de 1927, seja paga a Moreno Borlido & Comp., de accordo com os inclusos documentos, a importancia de 33:362\$250, proveniente de fornecimentos feitos no anno proximo passado a esta directoria geral, de accordo com as concurrencias administrativas, previamente autorizadas pelo Sr. ministro, cujos processos foram remetidos a esse instituto com os officios ns. 1.223, 1.731, 4.069 e 4.183, respectivamente de 16 de abril, 25 de maio, 3 de novembro e 10 de novembro de 1927.

A despesa, devidamente empenhada, conforme segundas vias dos pedidos ns. 410, 460, 493, 519, 520, 546 e 587, archivadas neste instituto, foi deduzida do credito respectivo na sub-consignação acima indicada.

—Sr. contador da Contadoria Seccional annexa ao Ministerio da Agricultura.

N. 903 — Transmitto-vos inclusa, para os fins convenientes, a segunda via da conta de Prado Peixoto & Comp., na importancia de 53:193\$, cu o pagamento é nesta data solicitado do Tribunal de Contas, conforme officio junto, por cópia.

—Sr. director geral de Contabilidade:

N. 908 — Levo ao vosso conhecimento, para os fins convenientes, que, conforme comunicação recebida por esta directoria em officio n. 330, de 22 de fevereiro, do Sr. delegado do Serviço no Rio Grande do Sul, tomou posse e entrou no exercicio do cargo de encarregado de Laboratorio da Inspeção de Carnes e Derivados, para que foi nomeado, o auxiliar de 1.ª classe deste Serviço, Alfredo Augusto Borges.

N. 909 — Levo ao vosso conhecimento, para os fins convenientes, que, conforme comunicação recebida por esta directoria, tomaram posse entrando respectivamente no exercicio dos cargos de auxiliares de 1.ª e 2.ª classe, em 1 de fevereiro findo, o auxiliar de 2.ª Francisco Borges de Abreu e o guarda sanitario Jorge Silva, promovidos, por portaria do Sr. ministro, em 13 de janeiro proximo passado.

N. 910 — Levo ao vosso conhecimento, para os fins convenientes, que, em 1 de fevereiro findo, tomou posse e entrou no exercicio do seu cargo, o Sr. Geneville Hermendorf, nomeado por portaria de 23 de janeiro para exercer, interinamente, as funções de veterinario de 3.ª classe deste Serviço, e designado na mesma data para a Inspeção de Fabricas e Entrepósitos de Carnes e Derivados no Estado de S. Paulo.

—Sr. director geral de Agricultura:

N. 911 — Levo ao vosso conhecimento, para os fins convenientes, que, em 1 de fevereiro findo, tomou posse e entrou no exercicio de seu cargo, o Sr. Geneville Hermendorf, nomeado, por portaria de 28 de janeiro para exercer, interinamente, as funções de veterinario de 3.ª classe deste serviço, e designado, na mesma data para a Inspeção de Fabricas e Entrepósitos de Carnes e Derivados do Estado de S. Paulo.

N. 912—Levo ao vosso conhecimento, para os fins convenientes, que, conforme comunicação recebida por esta directoria, tomaram posse entrando respectivamente no exercicio dos cargos de auxiliares de 1.ª e 2.ª classe, em 1 de fevereiro findo, o auxiliar de 2.ª Francisco Borges de Abreu e o guarda sanitario Jorge Silva, promovidos por portaria do Sr. ministro, em 15 de janeiro proximo passado.

N. 913 — Levo ao vosso conhecimento, para os fins convenientes, que, conforme comunicação recebida por esta directoria em officio 330 de 22 de fevereiro, do Sr. delegado do serviço no Rio Grande do Sul, tomou posse e entrou no exercicio do cargo de encarregado de Laboratorio da Inspeção de Carnes e Derivados, para que foi nomeado, o auxiliar de 1.ª classe deste serviço, Alfredo Augusto Borges.

—Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral no Estado do Rio Grande do Sul — Porto Alegre:

N. 915 — Junto vos remetto, para que providencieis no sentido de serem entregues aos interessados, os attestados de inscrição no Registro de Lavradores e Criadores, cujos pedidos foram encaminhados á esta directoria geral, com os vossos officios numeros 2.259 e 2.281, de 15 e 18 de setembro do anno proximo findo, pertencentes aos Srs. Acyilino Fonseca, Carlos Alberto de Miranda, Claudio Lopes da Silveira, João Benicio de Oliveira Flores, Marco Ino da Costa Chaves, Joaquim Antonio da Silveira, Joaquim Antonio da Silveira, Octavio Marenco, Simplicio Ferreira Borges, Viuva Vasco Alves Ferreira & Filhos, Carlos Escoteguy & Irmão e Pulcério José Flores.

—Sr. encarregado do Posto de Assistencia Veterinaria de Juiz de Fora — Estado de Minas:

N. 916 — Passo ás vossas mãos, os attestados de inscrição no Registro de Lavradores e Criadores, pertencentes aos Srs. Aurelio Ferreira Salgado, Euzebio Henriques de Aquino, Francisco Albino Fernandes, José Domingos dos Reis, Manoel Valentim Gouvêa e Olympio Pinto Reis, cujos pedidos foram encaminhados directamente á esta directoria geral, afim de que providencieis no sentido de serem entregues aos mesmos interessados.

—Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 917 — Incluso vos remetto, acompanhado de duas photographias, o requerimento de Irenio Pinto Filho, auxiliar extranumerario desta directoria, em exercicio de seu cargo e de vencimentos inferiores a 9:600\$, o qual pede, nos termos dos §§ 2.º e 3.º, do art. 1.º, do decreto o. 18.076, de 20 de janeiro ultimo, passas authenticacoes, nessa estrada, com 75% de abatimento.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 8 de março de 1928

Antonio Francisco de Almeida. — Lavre-se o termo.

Telefunken Gesellschaft für drahtlose Telegrafie m. b. A. — Proceda-se de accordo com a informação. Publiquem-se os pontos característicos.

Kotli-Aldo Company, Inc. (lito requerimentos), Telefunken Gesellschaft für drahtlose Telegraphie m. b. H. (lito requerimentos) e Dr. Hermann Johann van Royen. — Junte-se ao processo.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(*) (Art. 44 do regulamento anexo ao decreto numero 16.254, de 19 de dezembro de 1923)

Pontos característicos da invenção de «um processo para manter constante a frequência de oscilladores mecânicos», para que pediu privilegio a Telefunken Gesellschaft für drahtlose Telegraphie m. b. A. (deposto n. 4.566, de 27 de dezembro de 1927):

1º, um processo para manter constante a frequência de oscilladores mecânicos, taes como garfos syntonizadores, diapasons e outros, especialmente para o fim de synchronizar accionadores de qualquer especie, para emissores de commando e outros fins, caracterizado pelo facto dos materiaes para os corpos oscillatórios serem constituídos de taes ligas ou composições de materias com propriedades thermicas diferentes, que a influencia da temperatura sobre a frequência seja, por meio da modificação de qualidades elasticas, reduzida ao minimo pela compensação conseguida com a modificação de distribuição dos corpos;

2º, um processo como reivindicado em 1, caracterizado pelo facto de ser empregada uma liga, por exemplo, liga de aço cromonickel;

3º, um processo como reivindicado em 1 e 2, caracterizado pelo facto do garfo syntonizador não ser constituído de uma liga uniforme, mas sim de materias diferentes;

4º, um processo como reivindicado em 1 a 3, caracterizado pelo facto da compensação dos metaes empregados na composição, tendo cada um determinado coeficiente thermico, ser influenciada pela distribuição dos corpos.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERÇIO

(Artigo 91 do Regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Descrição da marca para que pediu registro Antonio Francisco de Almeida, destinada a artigos da classe 3, (deposto numero 10.322, de 8 de março de 1928):

Consiste na palavra «Eugenyl» escripta entre aspas e seguida dos nomes: A. F. Almeida—Santa Rita de Sapucahy.

A marca, que póde variar em cores e dimensões, serve para distinguir um preparado pharmaceutico da fabricação e commercio do depositante, estando incluído na classe 3.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

O director do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, por portarias de 16 de fevereiro findo, resolveu tornar sem effeito os actos de 4 do mesmo mez, que admitiram Luiz Martins de Araujo e Sebastião Martins de Araujo para exer-

cerem, respectivamente, os cargos de esprevente e distribuidor de plantas e sementes da Inspectoria Agricola do 1º Districto, Estado de Goyaz.

Conselho Superior do Commercio e Industria

EXPEDIENTE DO SR. SECRETARIO GERAL

Dia 8 de março de 1928

Telegramimas:

N. 325 — Viuva Dr. Goulart de Andrade — Rio — Nome Conselho Superior Commercio e Industria apresento V. Ex. sinceras condolencias prematuro fallecimento Dr. Goulart de Andrade.

N. 326 — Directoria Geral da Propriedade Industrial — Rio — Nome Conselho Superior Commercio e Industria apresento essa directoria sincera expressão pezar desaparcimento eminente director Goulart de Andrade.

TRIBUNAL DE CONTAS

Delegação do Tribunal de Contas na Directoria Geral dos Correios

ACTA N. 7 — SESSÃO ORDINARIA EM 24 DE JANEIRO DE 1928

Presidencia do Sr. chefe da delegação, Dr. Cicero Freire

Secretario Sr. delegado Clovis Xavier de Andrade Pedrosa.

Reunida a delegação, foi aberta a sessão, sendo resolvidos os seguintes processos:

Relatados pelo Sr. delegado Tertuliano Augusto Teixeira de Freitas:

Directoria Geral dos Correios:

Officio n. 145, de 20 do corrente mez, sobre pagamento de uma folha de diarias do 3º official Mario Martins, por ter ido a S. João de Merity fazer um inquerito, no mez de dezembro, na importancia de 320\$000;

Idem n. 166, de 21 do corrente mez, sobre pagamento de uma conta da Companhia Mogyana de Estradas de Ferro, proveniente de passagens e transportes de bagagens de funcionarios, durante o mez de outubro, na importancia de 74\$810;

Idem n. 167, da mesma data, sobre pagamento de uma conta da mesma companhia, proveniente de transportes e carretos de material postal, durante o mez de setembro, na importancia de 272\$500;

Idem n. 169, de 23 do corrente mez, sobre pagamento de uma conta da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, proveniente de passagens de transportes de bagagens de funcionarios, durante o mez de maio, na importancia de 293\$000.

A delegação resolveu ordenar o registro dessas despesas.

Idem n. 168, de 21 do corrente mez, sobre pagamento de uma conta de J. Teixeira de Carvalho & Comp. (Casa Cruz), pelo fornecimento de dous retratos do chefe da Nação para a Administração dos Correios de Santa Catharina e agencia do Correio de Blumenau, durante o anno findo, na importancia de 1:000\$000.

A delegação resolveu recusar registro á despesa, por não se enquadrar a mesma na autorização dada pelo Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, na carta de gabinete de 4 de agosto ultimo, a qual ordenou apenas a aquisição dos retratos do actual Presidente da Republica e dos que ainda não figurassem na Galeria dos Presidentes, organizada pela Directoria Geral dos Correios no salão da bibliotheca.

— Relatados pelo Sr. delegado Clovis Xavier de Andrade Pedrosa:

Officio n. 171, de 23 do corrente mez, sobre pagamento de uma conta de J. G. Pereira & Comp., proveniente de fornecimento de accordo com o contracto, durante o mez de dezembro, na importancia de 94\$800;

Idem n. 172, da mesma data, sobre pagamento de uma conta de João Leopoldo de Modesto Leal e outro proprietario, proveniente de alugueres de predios occupados por agencias postaes, durante os mezes de novembro e dezembro, na importancia total de 1:000\$000.

A delegação resolveu ordenar o registro dessas despesas.

Officio n. 208, de 19 do corrente mez, sobre restituição á Heraclito & Comp., de um deposito feito para assignatura de contracto, no valor de 2:000\$, em moeda corrente;

Idem n. 207, da mesma data, idem idem á Companhia Paulista de Material Electrico, de um deposito feito para assignatura de contracto, no valor de 1:000\$, em uma apolice da divida publica n. 116.092;

Idem n. 219, de 20 do corrente mez, idem idem á A. Barros & Comp., de um deposito feito para assignatura de contracto, no valor de 1:000\$, em uma apolice da divida publica n. 225.092;

Idem n. 220, da mesma data, á Atlantic Refining Company of Brasil, de um deposito feito para assignatura de contracto, no valor de 4:000\$, em quatro apolices da divida publica ns. 338.931 a 338.934;

Idem n. 221, da mesma data, idem idem á David Land & Comp., de um deposito feito para assignatura de contracto, no valor de 1:000\$, em uma apolice da divida publica n. 645.248.

A delegação ordenou a restituição dessas cauções.

Nada mais havendo a traçar, o Sr. chefe da delegação deu por findos os trabalhos e marcou o dia 27 do corrente mez para nova sessão ordinaria.

E, para constar, lavrou-se a presente acta, que, depois de lida e approvada, vae por todos assignada.—Cicero Freire.—Tertuliano Augusto Teixeira de Freitas.—Clovis Xavier de Andrade Pedrosa.

ACTA N. 8 — SESSÃO ORDINARIA EM 31 DE JANEIRO DE 1928

Presidencia do Sr. chefe da delegação Dr. Cicero Freire — Secretario Sr. delegado Clovis Xavier de Andrade Pedrosa

Reunida a delegação, foi aberta a sessão, sendo resolvidos os seguintes processos:

Relatados pelo Sr. delegado Tertuliano Augusto Teixeira de Freitas:

Directoria Geral dos Correios:

Officio n. 208, de 26 do corrente mez, sobre pagamento de uma folha de diarias do am nuchse Oswaldo Juracy de Macedo Silva, por ter estado em commissão fóra da repartição, no mez de dezembro, na importancia de 75\$000. — A delegação resolveu ordenar o registro da despesa

-- Relatados pelo Sr. delegado Clovis Xavier de Andrade Pedrosa:
Directoria Geral dos Correios:

Officio n. 191, de 25 do corrente mez, sobre pagamento de uma conta da menor Laura Mendes Samargo, representada pelo seu tutor Antonio da Silva Guimarães, proveniente de aluguel do predio occupado pela agencia postal do Realengo, durante os mezes de setembro a dezembro, na importancia total de 921\$239.

Idem n. 195, da mesma data, sobre pagamento de duas contas da Societe Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, provenientes de fornecimentos de gaz ás officinas da directoria geral, ás succursaes e ás agencias do Districto Federal, durante o mez de dezembro, na importancia de 474\$733.

Idem n. 234, de 24 do corrente mez, sobre pagamento de uma conta do «Correio Paulistano», proveniente da publicação de editaes para a Administracão dos Correios de S. Paulo, durante o mez de janeiro de 1927, na importancia de 480\$000.

A delegação resolveu ordenar o registro dessas despesas.

Idem n. 279, de 25 do corrente mez, sobre restituição a Alves Guimarães & Comp., de uma caução feita para assignatura de contracto, no valor de 1:000\$, em uma apolice da Divida Publica Federal n. 5.625, com 30 coupons.

Idem n. 280, da mesma data, idem idem a S. A. Casa Pratt, de uma caução feita para assignatura de contracto, no valor de 1:000\$, em uma apolice da Divida Publica Federal n. 113.112.

Idem n. 295, de 20 do corrente mez, idem idem a Rocha Couto & Comp., de uma caução feita para assignatura de contracto, no valor de 4:000\$, em quatro apolices da Divida Publica Federal ns. 75.496 a 75.499, com 45 coupons cada uma.

A delegação ordenou a restituição dessas cauções.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. chefe da delegação deu por findos os trabalhos e marcou o dia 3 do mez vindouro para nova sessão ordinaria.

E, para constar, lavrou-se a presente acta, que, depois de lida e approvada, vae por todos assignada. — *Cicero Freire. — Tertuliano Augusto Teixeira de Freitas. — Clovis Xavier de Andrade Pedrosa.*

Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Rio de Janeiro

ACTA N. 9 — SESSÃO EM 3 DE MARÇO DE 1928

Presentes os Srs. delegados Alcindo Caldas Vianna, chefe da delegação, José Solano Carneiro da Cunha e Cesar Regulo Valdetaro, foi aberta a sessão, tendo sido resolvido o seguinte:

Ministerio da Fazenda:

Servico de Fiscalização Bancaria do Estado do Rio de Janeiro:

Officio n. 180, de fevereiro ultimo, pagamento de 249\$720 a J. G. Pereira & Comp., de fornecimentos no anno proximo passado. — Recusou-se registro á despesa, por ter sido o pagamento pedido em importancia menor que a devida.

Ministerio da Viação:

Administracão dos Correios do Estado do Rio de Janeiro:

Officios:

N. 189, de março corrente, pagamento de 34\$100 a The Leopoldina Railway Cy., Ltd., de transportes.

N. 190, do dito mez, pagamento de 69\$200 á Estrada de Ferro Maricá, de transportes.

N. 191, deste mez, pagamento de 2:065\$ á Companhia Telephonica Brasileira, de serviços prestados.

A delegação resolveu registrar os afluídos pagamentos.

Nada mais havendo a tratar encerrou-se a sessão e, para constar, eu, Cesar Regulo Valdetaro, servindo de secretario, lavrei a presente acta, que vae por todos assignada. — *Alcindo Caldas Vianna. — José Solano Carneiro da Cunha. — Cesar Regulo Valdetaro.*

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Sergipe

ACTA N. 2 — SESSÃO ORDINARIA REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO 1928

Presidencia do Sr. Juvenal de Oliveira Santos, chefe da delegação

Presentes os delegados Elieser Cruz e Raulindo Leopoldino de Souza, servindo este de secretario, foram iniciados os trabalhos e relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. Elieser Cruz:

Escola de Aprendizizes Marinheiros:

Officios ns. 3 e 7, de 3 e 10 de janeiro findo, sobre pagamentos de 2:800\$ e 7:762\$210 a Alcino Barros & Comp., provenientes de fornecimentos de pão e mimentos no mez de dezembro ultimo. — Ordenou-se o registro de ambos os pagamentos.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional:

Officios ns. 21, 26, 31 e 57, de 18, 19 e 21 de janeiro findo, e de 4 de fevereiro fluente, sobre pagamentos de 360\$, 360\$, 750\$ e 33\$, respectivamente, aos sargentos Torquato Alves da Silva, Onesino de Araujo Motta, 2º tenente José de Medeiros Tavares e sargento Francisco Santia o Pereira, provenientes de ajuda de custo, por terem sido transferidos no decorrer do anno findo. — Ordenou-se o registro, á posteriori, de todos os pagamentos.

Da mesma Delegacia Fiscal:

Officio n. 43, de 30 de janeiro de 1928, submettendo a julgamento a comprovação de contas do adeantamento de 300\$, entregue ao membro da delegação do Tribunal de Contas, Sr. Raulindo Leopoldino de Souza, para despesas a seu cargo, durante o 4º trimestre de 1927. — Julgou-se legal a applicação e autorizou-se a baixa da responsabilidade respectiva.

Da mesma Delegacia Fiscal:

Officio n. 51, de 3 de fevereiro de 1928, submettendo a julgamento o processo de comprovação de contas de adeantamento de 100\$, em reque ao administrador da Mesa de Rendas de S. Christovão, Sr. Anton o Telles, para concerto de uma canôa, durante o mez de dezembro ultimo. — Julgou-se boa e legal a applicação e annotou-se dar baixa na responsabilidade respectiva.

— Pelo Sr. Raulindo de Souza:

Inspectoria Agricola do 10º Distrito:

Officio n. 43, de 21 de janeiro de 1928, encaminhado pelo da Delegacia Fiscal, sob n. 61, de 7 de fevereiro de 1928, submettendo a julgamento a comprovação do adeantamento de 1:770\$, entregue ao secretario da inspectoria, Sr. Livio Pereira da Silva, para despesas a seu cargo, durante o 4º trimestre de 1927. — Julgou-se boa e legal a applicação e mandou-se dar baixa da importancia adeantada, em conta corrente do responsavel.

Nada mais havendo a tratar-se, o Sr. presidente encerrou os trabalhos, e eu, Raulindo Leopoldino de Souza, servindo de secretario, lavrei a presente acta, que vae por todos assignada. — *Juvenal de Oliveira Santos. — Elieser Cruz. — Raulindo Leopoldino de Souza.*

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Termo de contracto celebrado entre o Governo Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil e o senhor Ladislau Stowinski, para servir na qualidade de mestre de artes decorativas da Remodelação do Ensino Profissional Technico do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio.

Aos oito dias do mez de março de mil novecentos e vinte e oito, presentes na Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio o respectivo ministro de Estado doutor Geminiano Lyra Castro, por parte do Governo Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil e o senhor Ladislau Stowinski, acordaram o seguinte:

Clausula primeira — O Governo Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, tendo em vista o disposto na lei numero mil seiscientos e seis, de vinte e nove de dezembro de mil novecentos e seis, artigo setenta e dois, littera j e seu paragrapho unico da lei numero dous mil quinhentos e quarenta e quatro, de quatro de janeiro de mil novecentos e doze e o estabelecido no artigo sexto da lei numero cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco, de quatorze de janeiro do corrente anno, verba sexta — Escola de Aprendizizes Artifices — Consignação Pessoal — III — Pessoal contractado — sub-consignação 3ª, gratificações dos mestres, etc., resolveu contractar o senhor Ladislau Stowinski — daqui por diante denominado o contractante — para servir na qualidade de mestre de artes decorativas da Remodelação do Ensino Profissional Technico do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio.

Clausula segunda — O contractante terá a sede que lhe for designada pelo encarregado da Remodelação do Ensino Profissional Technico, de accordo com as exigencias do serviço.

Clausula terceira — Como remuneração de seus serviços perceberá o contractante a gratificação mensal de oitocentos mil e cincoenta réis (850\$) e terá direito a diarias, ajudas de custo, passagens de primeira classe, transporte de bagagens, de accordo com o estabelecido para os funcionarios publicos, quando se ausentar de sua sede em objecto e por ordem superior. No caso em que o contractante seja aproveitado em cargo do quadro permanente do ensino profissional technico, conforme é previsto na clausula nona, perceberá por este contracto apenas a differença entre os vencimentos do cargo permanente e a gratificação de que trata esta clausula.

Clausula quarta — O contractante deverá sempre que lhe for determinado seguir immediatamente para qualquer localidade do Brasil, onde existam estabelecimentos profissionais technicos do ministerio, cumprindo as instrucções que lhe forem dadas pelo encarregado da remodelação.

Clausula quinta — O contractante deverá permanecer em serviço, diaria-

mente, durante sete horas, distribuídas pelo dia, de accordo com as conveniências do serviço ou como lhe fôr determinado.

Clausula sexta — O presente contracto terá a duração de tres annos a contar de quinze de março, si fôr registrado pelo Tribunal de Contas não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si aquelle instituto denegar o registro.

Clausula setima — O presente contracto poderá ser renovado, si assim convier ás partes contractantes, ou ser rescindido, em qualquer tempo, por iniciativa do Governo, si o contractante não corresponder aos deveres de seu cargo ou não forem mais julgados necessarios os seus serviços e, por iniciativa do proprio contractante, si assim lhe convier, devendo, neste caso, dar aviso com antecedencia de trinta dias.

Clausula oitava — No caso em que não mais necessitando o Governo dos serviços do contractante resolve rescindir o contracto, disto notificará com antecedencia de trinta dias, findo os quaes será o contracto rescindido sem que assista direito a qualquer reclamação.

Clausula nona — Enquanto durar o presente contracto não poderá o contractante occupar-se de qualquer outro trabalho similar estranho ao mesmo, nem exercer funções analógicas em estabelecimentos de ensino publico, salvo em se tratando de escolas profissionais congeneres ás do ministerio, nas quaes poderá occupar a sua actividade sem prejuizo dos serviços previstos neste contracto, com previo consentimento do ministro, que poderá tambem designar-o para cargos do quadro permanente do ensino profissional tecnico do ministerio.

Clausula decima — Ao contractante serão concedidas férias e licenças de accordo com o estabelecido para os funcionarios publicos, sendo que as licenças não poderão exceder de um mez, no primeiro anno da execução do contracto, de dous no segundo e de tres no terceiro anno do contracto.

Clausula decima primeira — A despesa com o pagamento da gratificação prevista na clausula terceira correrá, no actual exercicio, por conta da verba, consignação, sub-consignação indicadas na clausula primeira em cujo credito se acha empenhada a respectiva importância na escripturação da Directoria Geral de Contabilidade desta secretaria de Estado e nos exercicios vindouros por conta dos creditos que, para tal fim, forem concedidos ao Governo pelo Congresso Nacional.

Clausula decima segunda — As duvidas que por ventura surgirem na execução do presente contracto serão resolvidas por arbitragem, escolhendo cada uma das partes o seu arbitro dentro do prazo de sete dias. Si os arbitros escolhidos não chegarem a accordo, cada uma das partes, dentro de igual prazo, indicará tres nomes e a sorte designará dentre os quatro o desempatador. Enquanto não fôr resolvida a duvida sujeita a arbitramento, o contracto será considerado em vigor para todos os effectos.

Clausula decima terceira — O presente contracto está isento do pagamento do sello proporcional, e cobrou-se por este termo a taxa de duzentos réis por linha, de accordo com o regulamento do

sello. E, para firmeza e validade do que acima fica estipulado, lavrou-se o presente termo no livro nono de contractos desta Secretaria de Estado, que depois de lido e achado conforme vae assignado pelas partes contractantes já mencionadas, pelas testemunhas:

João José Monteiro de Paiva. — Oldemar do Amaral Murinho e por mim Pedro Paes Leme, terceiro official da Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, com exercicio na terceira secção da mesma directoria geral que o lavrei. Rio de Janeiro, 8 de março de 1928. — *Geminiano Lyra Castro, Ladislau Stowinski.* Como testemunhas. — João José Monteiro de Paiva. — Oldemar Murinho. — Pedro Paes Leme. Estavam colladas e devidamente inutilizadas estampilhas federaes no valor total de vinte e quatro mil e seiscentos réis (24\$600). — Conferir. — Pedro Paes Leme, 3º official. — Visto. — Teofilo Leal, director da secção.

Termo de contracto celebrado entre o Governo Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil e a senhorinha Maria do Carmo Vaughan Bandeira, para servir na qualidade de botanica, especialista em systematica vegetal do Jardim Botânico.

Aos oito dias do mez de março de mil novecentos e vinte e oito, presentes na Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, o respectivo ministro de Estado doutor Geminiano Lyra Castro, por parte do Governo Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, e a senhorinha Maria do Carmo Vaughan Bandeira acordaram em assignar o presente contracto, de accordo com as seguintes condições:

Clausula primeira — O ministro da Agricultura, Industria e Commercio, tendo em vista o disposto na lei numero mil seiscientos e seis, de vinte e nove de dezembro de mil novecentos e seis, artigo setenta e dous, letra j, e seu paragrafo unico da lei numero dous mil quinhentos e quarenta e quatro de quatro de janeiro de mil novecentos e doze, e o estabelecido na lei numero cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco, de quatorze de janeiro de mil novecentos e vinte e oito, verba 1ª — Jardim Botânico — Consignação Pessoal — III — Pessoal contratado, — resolve contractar a senhorinha Maria do Carmo Vaughan Bandeira, daqui por diante denominada — a contractante — para servir na qualidade de botanica, especialista em systematica do Jardim Botânico.

Clausula segunda — A contractante terá sede no Jardim Botânico, ficando subordinada ao respectivo director e sujeita a todas as disposições do regulamento que estiver em vigor e que lhe forem applicaveis a juizo do ministro.

Clausula terceira — A contractante ficará responsavel pela guarda e conservação do material que lhe fôr entregue para o desempenho de suas funções, indemnizando o Estado pelo que se extraviar ou inutilizar por culpa sua.

Clausula quarta — O presente contracto terá a duração de tres (3) annos

a contar do dia que fôr registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si aquelle instituto denegar o registro.

Clausula quinta — Como remuneração de seus serviços perceberá a contractante a gratificação mensal de setecentos mil réis (700\$000), pagos, no corrente anno, por conta da verba, consignação e sub-consignação indicadas na clausula primeira, em cujo credito se acha devidamente empenhada a despesa e, nos exercicios vindouros, por conta dos creditos que, para tal fim, forem concedidos ao Governo pelo Congresso Nacional.

Clausula sexta — A contractante não poderá exercer qualquer função federal remunerada pelos cofres publicos, sob pena de ser o contracto immediatamente rescindido.

Clausula setima — O presente contracto poderá ser renovado si assim convier ás partes contractantes, ou ser rescindido em qualquer tempo, por iniciativa do Governo, si a contractante deixar de corresponder aos deveres de seu cargo ou não forem mais julgados necessarios os seus serviços, e por iniciativa da propria contractante, si assim lhe convier, devendo neste caso dar aviso com antecedencia de trinta dias.

Clausula oitava — No caso em que o Governo, não mais necessitando dos serviços da contractante resolve rescindir o contracto, disto notificará-a-lhe pelo *Diario Official*, considerando-se o contracto rescindido desde a publicação da notificação sem que assista a contractante direito a indemnização alguma.

Clausula nona — As duvidas que por ventura surgirem na execução do presente contracto serão resolvidas por arbitragem, escolhendo cada uma das partes o seu arbitro, dentro do prazo de sete dias. Si os arbitros escolhidos não chegarem a accordo, cada uma das partes, dentro de igual prazo, escolherá dous nomes e a sorte designará dentre os quatro o desempatador. Enquanto não fôr resolvida a duvida sujeita a arbitragem, o contracto será considerado em vigor para todos os effectos.

Clausula decima — O presente contracto está isento do pagamento do sello proporcional, tendo-se cobrado por este termo a taxa de duzentos réis (\$200) por linha, de accordo com o regulamento do sello.

E, para firmeza e validade do que acima fica estipulado, lavrou-se no livro nono, de contractos desta Secretaria de Estado o presente termo que depois de lido e achado conforme vae assignado pelas partes contractantes já mencionadas, pelas testemunhas: Oldemar do Amaral Murinho, João José Monteiro de Paiva e por mim, Pedro Paes Leme, terceiro official da Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, com exercicio na Terceira Secção da mesma Directoria Geral que o lavrei. Rio de Janeiro, 8 de março de 1928. — *Geminiano Lyra Castro. Maria do Carmo Vaughan Bandeira.* Como testemunhas: Oldemar do Amaral Murinho, João José Monteiro de Paiva e Pedro Paes Leme. Estavam colladas e devidamente inutilizadas estampilhas federaes no valor total de vinte e quatro mil e seiscentos réis (24\$600). Conferir. — Pedro Paes Leme, 3º official. Visto, Teofilo Leal, director da secção.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES**Departamento Nacional do Ensino****CONTRACTO N. 1 (*)**

Termo de contracto celebrado entre o Departamento Nacional do Ensino e Rodrigues Teixeira, Filhos & Comp., para o fornecimento do grupo n. 5 "café" a que se refere o edital de concorrência publica, publicado no *Diário Official* n. 283, de 4 de dezembro do anno de 1927 ás repar-tições dependentes do mesmo Departamento durante o anno de mil novecentos e vinte e oito.

Aos trinta e um dias do mez de janeiro de mil novecentos e vinte e oito, compareceram no Departamento Nacional do Ensino, perante o director geral Dr. Aloysio de Castro, os senhores Rodrigues Teixeira, Filhos & Comp., estabelecidos á rua Republica do Perú numero onze e declararam que, para o fornecimento dos artigos abaixo citados do grupo cinco ás repartições do referido departamento, durante o corrente anno, assignam o presente contracto, resultante da concorrência publica aberta na conformidade dos editaes publicados no *Diário Official*, ns. 283, 284, 288 e 290, de 4, 6, 10 e 13 de dezembro de mil novecentos e vinte e sete, tendo sido as propostas relativas ao grupo em questão publicadas integralmente no *Diário Official* de vinte e um de dezembro de mil novecentos e vinte e sete a folhas, 27.269 juntamente com a relação nominal de inscripção dos candidatos idoneos e com a acta de abertura e encerramento da concorrência, no *Diário Official* de vinte e quatro e vinte e cinco, ás fls. 27.163 e 27.267, respectivamente, obrigando-se a fornecer, durante o anno de 1928, de accordo com as condições do edital, que fazem parte integrante deste e devendo ser observadas, para o fornecimento de que se trata, as seguintes condições:

Primeira — Os contractantes obrigam-se a sellar as contas, de accordo com as leis que estiverem em vigor, apresentando suas facturas até o dia cinco do mez seguinte ao da entrega do fornecimento em tantas vias quantas forem exigidas pelos chefes dos serviços, os quaes lhes darão recibo das mesmas, incorrendo os contractantes na multa de cem mil réis (100\$), quando apresentarem as contas fóra de tal prazo.

Segunda — Rodrigues Teixeira, Filhos & Comp., neste instrumento denominados "contractantes", obrigam-se a fornecer ás dependências do Departamento Nacional do Ensino, durante o corrente anno, os artigos de ns. 1 "café moído", kilo, quatro mil e duzentos réis (4\$200) e 2 "café em grão", kilo, tres mil e quinhentos réis (3\$500), do grupo 5, pelos preços nella estipulados, todos de primeira qualidade, sendo, á sua custa, postos nas respectivas dependências, sendo rejeitados na occasião do recebimento ou da conferência os artigos que não estiverem nas condições estabelecidas.

Tercera — Os pedidos para fornecimentos serão feitos pelos chefes de repartições com declaração do prazo da entrega e com vinte e quatro horas de antecedência e satisfeitos pelos fornecedores, no maximo dentro de 48 horas que se seguirem ao recebimento do mesmo pedido, quando se tratar de fornecimento quinzenal; em caso de urgencia, os fornecedores serão obrigados a satisfazer no prazo razoavel que for marcado no pedido, a contar do recebimento deste, salvo quando se tratar de artigo a confeccionar, em que será accordado o prazo para constar do pedido, constataando-se no mesmo a data e hora da entrega aos contractantes.

Quarta — Não sendo a entrega dos artigos pedidos feita dentro dos prazos marcados ou sendo os artigos de inferior qualidade, ficam as dependências do Departamento Nacional do Ensino com o direito de comprar, onde lhes convier, as quantidades em falta, correndo por conta dos contractantes toda e qualquer diferença de preço para mais, ficando, ainda, sujeitos á multa de dez por cento (10 %) sobre o valor do pedido que deixarem de satisfazer, ou que tenha sido recusado; igual multa será imposta si a remessa não for feita dentro do prazo de quarenta e oito horas contadas da entrega do pedido, quando se tratar de fornecimento quinzenal. Nos demais casos a entrega dos artigos pedidos será feita no dia e hora fixados, incorrendo os contractantes na multa de vinte e cinco por cento (25 %) sobre o valor total dos pedidos não satisfeitos a tempo e, na de cinquenta por cento (50 %) si a demora no fornecimento for excedente de quinze dias, ou, ainda, no caso de rejeição de alguns ou de todos os artigos, provada a sua má qualidade.

(*) Publicado por ter sido rectificado.

Havendo reincidências e violações das disposições estabelecidas neste contracto, as multas poderão ser elevadas até o valor da caução depositada para garantia de sua execução, si o senhor director do Departamento Nacional do Ensino não preferir impor, por simples aviso ou notificação independente de acção ou interpellação judicial, com perda da mencionada caução, que reverterá a favor da Fazenda Nacional, a immediata rescisão deste contracto, sem que aos contractantes assista direito a reclamação de especie alguma por prejuizo que venham a soffrer.

Quinta — As multas em que incorrerem os contractantes e que serão impostas pelos chefes das repartições com recurso para o senhor director geral do Departamento Nacional do Ensino, deduzir-se-ão das cauções feitas para garantia dos contractos, sendo os fornecedores obrigados a entrar com a respectiva importância para completal-as, logo depois de ter recebido a intimação, por escripto, para tal fim expedida.

Igualmente se procederá com as diferenças de preços e com as importancias dos artigos que forem comprados por conta dos contractantes.

Quando essas quantias forem deduzidas da caução, os contractantes serão obrigados a integralizal-a, immediatamente, sob pena de rescisão do presente contracto.

Sexta — Para garantia da execução deste contracto, effectividade das multas e penalidades em que incorrerem depositaram os contractantes, no Thesouro Nacional, 18 de janeiro de 1928, antes da respectiva assignatura, a importância de dous contos de réis (2:000\$), conforme provaram com o documento numero cento e trinta, de dezoito de janeiro de mil novecentos e vinte e oito, que fica depositado no Departamento Nacional do Ensino, correspondendo este deposito a cinco por cento (5 %) sobre o valor total do fornecimento a realizar, conforme estabelecia a clausula sexta do edital a que se refere este contracto na sua sexta condição.

Esta caução só poderá ser restituída aos contractantes depois de feitos os ultimos fornecimentos e de verificado terem sido fielmente cumpridas todas as condições deste contracto.

Setima — O contracto assignado nesta data, cuja minuta foi approvada pelo Sr. ministro da Justiça e Negócios Interiores, só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si aquelle Instituto denegar o registro.

Oitava — As despesas resultantes do fornecimento em questão, na importância total de vinte e quatro contos e dez mil réis (24:010\$) serão empenhadas parceladamente, e pagas no Thesouro Nacional, á medida dos fornecimentos e á vista das contas devidamente processadas e correrão por conta da verba vinte e dous — Departamento Nacional do Ensino — Escola Quinze de Novembro — Instituto Nacional do Surdos Mudos — Instituto Benjamin Constant — Internato do Collegio Pedro II (Subvenção ao Collegio Pedro II); tendo sido feitas as necessarias deducções nos respectivos creditos do artigo segundo do orçamento do Ministerio da Justiça e Negócios Interiores, da lei numero cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco, de quatorze de janeiro de mil novecentos e vinte e oito, e sub-consignações seguintes do material de consumo ou transformação:

Escola Quinze de Novembro "Alimentação, inclusive do pessoal e dieta".....	7:600\$000
Instituto Nacional do Surdos Mudos "Alimentação e dieta".....	500\$000
Instituto Benjamin Constant "Alimentação e dieta".....	6:002\$500
Internato do Collegio Pedro II "Alimentação, etc.".....	10:507\$500
No total de réis	24:010\$000

E por estarem assim accórdes lavrou-se este termo de contracto, que, depois de lido e achado conforme, vac assignado pelo senhor director geral do Departamento Nacional do Ensino, Dr. Aloysio de Castro, pelos contractantes e pelas testemunhas, Drs. Christiano Rodrigues Barbosa e Edmundo de Araujo Libero, que se achavam presentes no citado Departamento e assistiram ao acto. (Estavam colladas e devidamente inutilizadas seis estampilhas federaes, representando o valor de cinquenta mil réis (50\$000). Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1928. (31-1-28). — Aloysio de Castro. — Rodrigues Teixeira, Filhos & Comp. — Christiano Rodrigues Barbosa. — Edmundo de Araujo Libero.

RECTIFICAÇÃO

A clausula Quinta do contracto acima mencionado fica redigida do seguinte modo:

"As multas em que incorrerem os contractantes e que serão impostas pelos chefes das repartições com recurso para o senhor ministro da Justiça e Negocios Internos mediante assentimento do Tribunal de Contas, deduzir-se-hão das cauções feitas para garantia dos contractos, sendo o fornecedor obrigado a entrar com a respectiva importância para completal-as, logo depois de ter recebido intimação por escripto, para tal fim expedida. Igualmente se procederá com as diferenças de preços e com as importancias dos artigos que forem comprados por conta do contractante. Quando essas quantias forem deduzidas da caução o contractante será obrigado a integralizal-a immediatamente, sob pena de rescisão do presente contracto."

Rio de Janeiro, 9 de março de 1928. — *Aloysio de Castro*, director geral.

CONTRACTO N. 2 (*)

Termo de contracto celebrado entre o Departamento Nacional do Ensino e Manoel Thomaz Serpa, para o fornecimento do grupo n. 1, "Carne fresca", a que se refere o edital de concorrência publica, publicado no *Diario Official* numero 283, de 4 de setembro do anno de 1927, ás repartições dependentes do mesmo departamento durante o anno de mil novecentos e vinte e oito.

Aos trinta e um dias do mez de janeiro de mil novecentos e vinte e oito compareceu no Departamento Nacional do Ensino, perante o director geral, Dr. Aloysio de Castro, o senhor Manoel Thomaz Serpa, estabelecido á rua Urugayana numero setenta e cinco, e declara que, para o fornecimento dos artigos abaixo citados do grupo um, ás repartições do referido departamento, durante o corrente anno, assigna o presente contracto, resultante da concorrência publica aberta na conformidade dos editaes publicados no *Diario Official* de numeros 283, 284, 288 e 290, de 4, 6, 10 e 13 de dezembro de mil novecentos e vinte e sete, tendo sido as propostas relativas ao grupo em questão publicadas integralmente no *Diario Official* de vinte e cinco de dezembro de mil novecentos e vinte e sete, a folhas 27.268, juntamente com a relação nominal de inscripção dos candidatos idoneos e com a acta de abertura e encerramento da concorrência, no *Diario Official*, de vinte e quatro e vinte e cinco, a fls. 27.163 e 27.267, respectivamente, obrigando-se a fornecer, durante todo o anno de 1928, de accordo com as condições do edital, que fazem parte integrante deste e devendo ser observadas, para o fornecimento de que se trata, as seguintes condições:

Primeiro — O contractante obriga-se a sellar as contas de accordo com as leis que estiverem em vigor, apresentando suas facturas até o dia cinco do mez seguinte ao da entrega do fornecimento, em tantas vias quantas forem exigidas pelos chefes dos serviços, os quaes lhes darão recibo das mesmas, incorrendo o contractante na multa de cem mil réis (100\$000), quando apresentarem as contas fóra do tal prazo.

Segunda — Manoel Thomaz Serpa, neste instrumento denominado "contractante", obriga-se a fornecer ás dependências do Departamento Nacional do Ensino, durante o corrente anno, os artigos de numeros:

1. Carne de vacca, kilo, mil e cem réis.....	1\$100
2. Carne de vitella, kilo, dous mil novecentos e oitenta réis	2\$980
3. Carne de porco fresca, kilo, tres mil novecentos e noventa réis	3\$990
4. Fígado, kilo, dous mil novecentos e noventa réis	2\$990
5. Toucinho fresco, kilo, tres mil novecentos e oitenta réis	3\$980

do grupo n. 1, pelos preços nella estipulados, todos de primeira qualidade, sendo, a sua custa, postos nas respectivas dependências, sendo rejeitados na occasião do recebimento ou da conferencia os artigos que não estiverem nas condições estabelecidas.

Terceira — Os pedidos para fornecimento serão feitos pelos chefes de repartições com declaração do prazo da entrega e com vinte e quatro horas de antecedência e satisfeitos pelo fornecedor, no maximo dentro de 48 horas que se seguirem ao recebimento do mesmo pedido, quando se

(*) Publicado por ter sido rectificado.

tratar de fornecimento quinzenal; em caso de urgencia, o fornecedor será obrigado a satisfazer no prazo razoavel que for marcado no pedido, a contar do recebimento deste, salvo quando se tratar de artigo a confeccionar, em que será acordado o prazo para constar do pedido, constatando-se no mesmo a data e hora da entrega ao contractante.

Quarta — Não sendo a entrega dos artigos pedidos feita dentro dos prazos marcados, ou sendo os artigos de inferior ou de má qualidade, ficam as dependências do Departamento Nacional do Ensino com o direito de comprar, onde lhes convier, as quantidades em falta, correndo por conta do contractante toda e qualquer diferença do preço para mais, ficando, ainda, sujeito á multa de dez por cento (10 %) sobre o valor do pedido que deixar de satisfazer, ou que tenha sido recusado; igual multa será imposta si a remessa não for feita dentro do prazo de quarenta e oito horas, contadas da entrega do pedido, quando se tratar de fornecimento quinzenal. Nos demais casos, a entrega dos artigos pedidos será feita no dia e hora fixados, incorrendo o contractante na multa de vinte e cinco por cento (25 %) sobre o valor total dos pedidos não satisfeitos a tempo e na de cincoenta por cento (50 %) si a demora no fornecimento for excedente de quinze dias, ou, ainda, no caso de rejeição de alguns ou de todos os artigos, provada a sua má qualidade.

Havendo reincidências e violações das disposições estabelecidas neste contracto, as multas poderão ser elevadas até o valor da caução depositada para garantia de sua execução si o senhor director do Departamento Nacional do Ensino não preferir impôr, por simples aviso ou notificação, independente de acção ou interpeção judicial, com perda da mencionada caução, que reverterá a favor da Fazenda Nacional, a immediata rescisão deste contracto, sem que o contractante assista direito a reclamação de espécie alguma por prejuizos que venha a soffrer.

Quinta — As multas em que incorrer o contractante e que serão impostas pelos chefes das repartições com recurso para o senhor director geral do Departamento Nacional do Ensino, deduzir-se-hão das cauções feitas para garantia dos contractos, sendo o fornecedor obrigado a entrar com a respectiva importância para completal-as, logo depois de ter recebido a intimação, por escripto, para tal fim expedida.

Igualmente se procederá com as diferenças de preços e com as importancias dos artigos que forem comprados por conta do contractante.

Quando essas quantias forem deduzidas da caução, o contractante será obrigado a integralizal-a, immediatamente, sob pena de rescisão do presente contracto.

Sexta — Para garantia da execução deste contracto, effectividade das multas e penalidades em que incorrer, depositou o contractante, no Thesouro Nacional, em 23 de janeiro de 1928, antes da respectiva assignatura, a importância de tres contos de réis (3:000\$000), conforme provou com o documento numero cento e setenta e cinco, de vinte e tres de janeiro de mil novecentos e vinte e oito, que fica depositado no Departamento Nacional do Ensino, correspondendo este deposito a cinco por cento (5 %) sobre o valor total do fornecimento a realizar, conforme estabelecia a clausula sexta do edital a que se refere este contracto na sua sexta condição.

Esta caução só poderá ser restituída ao contractante depois de feitos os ultimos fornecimentos e de verificado terem sido fielmente cumpridas todas as disposições deste contracto.

Setima — O contracto assignado nesta data, cuja minuta foi approvada pelo Sr. ministro da Justiça e Negocios Internos, só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si aquelle instituto denegar o registro.

Oitava — As despesas resultantes do fornecimento em questão, na importância total de quarenta e um contos oitocentos e sessenta e cinco mil réis (41:865\$000), serão empenhadas parcelladamente, e pagas no Thesouro Nacional, á medida dos fornecimentos e á vista das contas devidamente processadas, e correrão por conta da verba vinte e dous — Departamento Nacional do Ensino — Escola Quinze de Novembro — Instituto Nacional de Surdos-Mudos — Instituto Benjamin Constant — Internato do Collegio Pedro II (Subvenção ao Collegio Pedro II), tendo sido feitas as necessarias deducções nos respectivos credits do artigo segundo do orçamento do Ministerio da Justiça e Negocios Internos, da lei numero cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco, de quatorze de janeiro de mil novecentos e vinte e oito, e sub-con-

Designações seguintes do material de consumo ou transformação:	
Escola Quinze de Novembro — "Alimentação, inclusive do pessoal e dieta"	10:865\$000
Instituto Nacional de Surdos-Mudos — "Alimentação e dieta"	1:000\$000
Instituto Benjamin Constant — "Alimentação e dieta"	10:000\$000
Internato do Collegio Pedro II — "Alimentação, etc."	20:000\$000
No total de	41:865\$000

E, por estarem assim ocd rdes, lavrou-se este termo de contracto, que, depois de lido a achado conforme, vae assignado pelo senhor director geral do Departamento Nacional do Ensino, Dr. Aloysio de Castro, pelo contractante e pelas testemunhas, Drs. Fernando de Souza Castro e Arthur Pereira da Motta, que se achava presentes no citado departamento e assistiram ao acto. Estavam colladas e devidamente inutilizadas seis estampilhas federaes representando o valor de oitenta e quatro mil réis (84\$000). Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1928 (31-1-928). — *Aloysio de Castro*. — Por procuração de Manoel Thomaz Seipa, *José Ferreira de Mello*. — *Fernando de Souza Castro*. — *Arthur Pereira da Motta*.

RECTIFICAÇÃO

A clausula Quinta do contracto acima mencionado fica redigida do seguinte modo:

"As multas em que incorrerem os contractantes e que serão impostas pelos chefes das repartições com recurso para o senhor ministro da Justiça e Negócios Interiores mediante assentimento do Tribunal de Contas, deduzir-se-hão das cauções feitas para garantia dos contractos, sendo o fornecedor obrigado a entrar com a respectiva importância para completal-as, logo, depois de ter recebido intimação por escripto, para tal fim expedida. Igualmente se procederá com as diferenças de preços e com as importancias dos artigos que forem comprados por conta do contractante. Quando essas quantias forem deduzidas da caução o contractante será obrigado a integralizal-a immediatamente, sob pena de rescisão do presente contracto."

Rio de Janeiro, 9 de março de 1928. — *Aloysio de Castro*, director geral.

CONTRACTO N. 3 (*)

Termo de contracto celebrado entre o Departamento Nacional do Ensino e Luiz Pestana & Comp., para o fornecimento do grupo n. 4. "Frutas, lenha e carvão vegetal", a que se refere o edital de concorrência publica publicado no *Diario Official* n. 283, de 4 de dezembro do anno de 1927, ás repartições dependentes do mesmo departamento durante o anno de mil novecentos e vinte e oito.

"Aos trinta e um dias do mez de janeiro de mil novecentos e vinte e oito compareceram no Departamento Nacional do Ensino, perante o director geral, Dr. Aloysio de Castro, os senhores Luiz Pestana & Comp., estabelecidos á rua D. Manoel numero quarenta e seis e declararam que, para o fornecimento dos artigos abaixo citados do grupo quatro ás repartições do referido departamento, durante o corrente anno, assignam o presente contracto, resultante da concorrência publica aberta na conformidade dos editaes publicados no *Diario Official* numeros 283, 284, 288 e 290, de 4, 6, 10 e 13 de dezembro de mil novecentos e vinte e sete, tendo sido as propostas relativas ao grupo em questão publicadas integralmente no *Diario Official* de vinte e cinco de dezembro de mil novecentos e vinte e sete, a folhas 27.268 e seguintes juntamente com a relação nominal de inscripção dos candidatos idoneos e com a acta de abertura e encerramento da concorrência no *Diario Official* de vinte e quatro e vinte e cinco a fls. 27.163 e 27.267, respectivamente, obrigando-se a fornecer, durante todo o anno de 1928, de accordo com as condições do edital, que fazem parte integrante deste e devendo ser observadas, para o fornecimento de que se trata, as seguintes condições:

Primeira — Os contractantes obrigam-se a sellar as contas, de accordo com as leis que estiverem em vigor, apresentando suas facturas até o dia cinco do mez seguinte ao da entrega do fornecimento, em tantas vias quantas forem exigidas pelos chefes dos serviços, os quacs lhes darão recibo das mes-

mas, incorrendo os contractantes na multa de cem mil réis (100\$000) quando apresentarem as contas fóra de tal prazo.

Segunda — Luiz Pestana & Comp., neste instrumento denominados "contractantes", obrigam-se a fornecer ás dependencias do Departamento Nacional do Ensino, durante o corrente anno, os artigos de ns. 1 — Bananas, uma, cincoenta réis (\$056); 2 — Laranjas, uma, cento e cincoenta réis (\$150); 3 — Lima, uma, cento e vinte réis (\$120); 4 — Limões, um, cento e oitenta réis (\$180); 5 — Legumes e temperos, kilo, mil e trescentos réis (\$300); 6 — Gelo, kilo, trescentos réis (\$300); 7 — Lenha em acha, tonelada, oitenta e quatro mil réis (84\$000); 8 — Lenha em tocos, tonelada, noventa mil réis (90\$000) e 9 — Carvão vegetal, sacco de 30 kilos, um, onze mil réis (11\$000) do grupo n. 4, pelos preços nella estipulados, todos de primeira qualidade, sendo, á sua custa, postos, nas respectivas dependencias, sendo rejeitados na occasião do recebimento ou da conferencia os artigos que não estiverem nas condições estabelecidas.

Terceira — Os pedidos para fornecimentos serão feitos pelos chefes de repartições com declaração do prazo da entrega e com vinte e quatro horas de antecedencia e satisfeitos pelos fornecedores, no maximo dentro de 48 horas que se seguiem ao recebimento do mesmo pedido, quando se tratar de fornecimento quinzenal; em caso de urgencia, os fornecedores serão obrigados a satisfazer no prazo razoavel que fór marcado no pedido, a contar do recebimento deste, salvo quando se tratar de artigo a confeccionar, em que será accordado o prazo para constar do pedido, constatando-se no mesmo a data e hora da entrega aos contractntes.

Quarta — Não sendo a entrega dos artigos pedidos feita dentro dos prazos marcados ou sendo os artigos de inferior ou da má qualidade, ficam as dependencias do Departamento Nacional do Ensino com o direito de comprar, onde lhes convier, as quantidades em falta, correndo por conta dos contractantes toda e qualquer diferença de preço para mais, ficando, ainda sujeitos á multa de dez por cento (10 %) sobre o valor do pedido que deixarem de satisfazer, ou que lenha sido recusado; igual multa será imposta si a remessa não fór feita dentro do prazo de quarenta e oito horas, contadas da entrega do pedido, quando se tratar de fornecimento quinzenal. Nos demais casos a entrega dos artigos pedidos será feita no dia e hora fixados, incorrendo os contractantes na multa de vinte e cinco por cento (25 %) sobre o valor total dos pedidos não satisfeitos a tempo, e, na de cincoenta por cento (50 %) si a demora no fornecimento fór excedente de quinze dias, ou, ainda, no caso de rejeição de alguns ou de todos os artigos, provada a sua má qualidade.

Havendo reincidencias e violações das disposições estabelecidas neste contracto, as multas poderão ser elevadas até o valor da caução depositada para garantia de sua execução, si o senhor director do Departamento Nacional do Ensino, não preferir impôr, por simples aviso ou notificação independente de acção ou intempellação judicial, com perda da mencionada caução, que reverterá a favor da Fazenda Nacional, a immediata rescisão deste contracto sem que aos contractantes assista direito a reclamação de especie alguma por prejuizos que venham a soffrer.

Quinta — As multas em que incorrerem os contractantes e que serão impostas pelos chefes das repartições com recurso para o senhor director geral do Departamento Nacional do Ensino, deduzir-se-hão das cauções feitas para garantia dos contractos, sendo os fornecedores obrigados a entrar com a respectiva importância para completal-as, logo, depois de ter recebido a intimação, por escripto, para tal fim expedida.

Igualmente, se procederá com as diferenças de preços e com as importancias dos artigos que forem comprados por conta dos contractantes.

Quando essas quantias forem deduzidas da caução os contractantes serão obrigados a integralizal-a, immediatamente, sob pena de rescisão do presente contracto.

Sexta — Para garantia da execução deste contracto, effectividade das multas e penalidades em que incorrerem, depositaram os contractantes no Thesouro Nacional, em 19 de janeiro de 1928, antes da respectiva assignatura, a importância de tres contos de réis (3:000\$), conforme provaram com o documento numero cento e quarenta e tres, de dezanove de janeiro de mil novecentos e vinte e oito, que fica depositado no Departamento Nacional do Ensino, correspondendo esse deposito a cinco por cento (5 %) sobre o valor total do fornecimento a realizar, conforme estabelecia a clausula sexta do edital a que se refere este contracto na sua sexta condição.

Esta caução só poderá ser restituída aos contractantes depois de feitos os ultimos fornecimentos e de verificado terem sido fielmente cumpridas todas as condições deste contracto.

(*) Publicado por ter sido rectificado.

Setima — O contracto assignado nesta data, cuja minuta foi approvada pelo Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si aquelle instituto denegar o registro.

Oitava — As despesas resultantes do fornecimento em questão, na importancia total de quarenta e sete contos e seiscentos e cinco mil réis (47:605\$), serão empenhadas parceladamente, e pagas no Thesouro Nacional, á medida dos fornecimentos e á vista das contas devidamente processadas e correrão por conta da verba vinte e dous — Departamento Nacional do Ensino — Escola Quinze de Novembro — Instituto Nacional de Surdos Mudos — Instituto Benjamin Constant — Internato do Collegio Pedro II (Subvenção ao Collegio Pedro II); tendo sido feitas as necessarias deducções nos respectivos creditos do artigo segundo do orçamento do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, da lei numero cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco, de quatorze de janeiro de mil novecentos e vinte e oito, e sub-consignações seguintes do material de consumo ou transformação:

Escola Quinze de Novembro — "Alimentação, inclusive do pessoal e dieta"	13:504\$000
Instituto Nacional de Surdos Mudos — "Alimentação e dieta"	1:200\$000
Instituto Benjamin Constant — "Alimentação e dieta"	11:901\$000
Internato do Collegio Pedro II — "Alimentação, etc."	21:000\$000
No total de réis	47:605\$000

E por estarem assim accordes lavrou-se este termo de contracto que depois de lido e achado conforme, vae assignado pelo senhor director geral do Departamento Nacional do Ensino, Dr. Aloysio de Castro, pelos contractantes e pelas testemunhas, Drs. Arthur Pereira da Motta e Raul Rodrigues Dias, que se achavam presentes no citado departamento e assistiram ao acto.

Estavam selladas e devidamente inutilizadas cinco estampilhas federaes representando o valor de noventa e seis mil réis (96\$000). Rio de Janeiro, em 31 de janeiro de 1928. — (31-1-928). — Aloysio de Castro. — Luiz Pestana & Companhia. — Arthur Pereira da Motta. — Raul Rodrigues Dias.

RECTIFICAÇÃO

A clausula Quinta do contracto acima mencionado fica redigida do seguinte modo:

"As multas em que incorrerem os contractantes e que serão impostas pelos chefes das repartições com recurso para o senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores mediante assentimento do Tribunal de Contas, deduzir-se-hão das cauções feitas para garantia dos contractos, sendo o fornecedor obrigado a entrar com a respectiva importancia para completal-as, logo depois de ter recebido intimação por escripto, para tal fim expedida. Igualmente se procederá com as differenças de preços e com as importancias dos artigos que forem comprados por conta do contractante. Quando essas quantias forem deduzidas da caução o contractante será obrigado a integralizal-a immediatamente, sob pena de rescisão do presente contracto."

Rio de Janeiro, 9 de março de 1928. — Aloysio de Castro, director geral.

CONTRACTO N. 4 (*)

Termo de contracto celebrado entre o Departamento Nacional do Ensino e Barbosa, Albuquerque & Comp., para o fornecimento do grupo n. 7, "Generos alimenticios", a que se refere o edital de concorrência publica, publicado no *Diario Official*, n. 283, ás repartições dependentes do mesmo departamento, durante o anno de mil novecentos e vinte e oito:

Aos trinta e um dias do mez de janeiro de mil novecentos e vinte e oito, compareceram no Departamento Nacional do Ensino, perante o director geral Dr. Aloysio de Castro, os senhores Barbosa, Albuquerque & Comp., estabelecidos á rua do Rosario numero cento e um, e declararam que para o fornecimento dos artigos abaixo citados do grupo "Sete", ás repartições do referido departamento, durante o corrente anno, assignam o presente contracto, resultante da concorrência publica aberta na conformidade dos editaes publicados no *Diario*

Official, ns. 283, 283, 288 e 290, de 4, 6, 10 e 13 de dezembro de mil novecentos e vinte e sete, tendo sido as propostas relativas ao grupo em questão publicadas integralmente no *Diario Official*, de vinte e cinco de dezembro de mil novecentos e vinte e sete, a folhas 27.269, juntamente com a relação nominal de inscripção dos candidatos idoneos e com a acta de abertura e encerramento da concorrência no *Diario Official*, de vinte e quatro e vinte e cinco, a fls. 27.163 e 27.267, respectivamente, obrigando-se a fornecer, durante todo o anno de 1928, de accordo com as condições do edital, que fazem parte integrante deste e devendo ser observadas, para o fornecimento de que se trata, as seguintes condições:

Primeira — Os contractantes obrigam-se a sellar as contas, de accordo com as leis que estiverem em vigor, apresentando suas facturas até o dia cinco do mez seguinte ao da entrega do fornecimento, em tantas vias quantas forem exigidas pelos chefes dos serviços, os quaes lhes darão recibo das mesmas, incorrendo os contractantes na multa de cem mil réis (100\$000), quando apresentarem as contas fóra de tal prazo.

Segunda — Barbosa, Albuquerque & Comp., neste instrumento denominado "Contractantes", obrigam-se a fornecer ás dependencias do Departamento Nacional do Ensino, durante o corrente anno, os artigos constantes da relação que a este acompanha, de conformidade com a proposta apresentada e aceita do grupo n. 7, pelos preços nella estipulados, todos de primeira qualidade, sendo, á sua custa, postos nas respectivas dependencias, sendo rejeitados na occasião do recebimento ou da conferencia os artigos que não estiverem nas condições estabelecidas.

Terceira — Os pedidos para fornecimentos serão feitos pelos chefes de repartições com declaração do prazo da entrega e com vinte e quatro horas de antecedencia e satisfeitos pelos fornecedores, no maximo dentro de 48 horas que se seguirem ao recebimento do mesmo pedido, quando se tratar de fornecimento quinzenal; em caso de urgencia, os fornecedores serão obrigados a satisfazer no prazo razoavel que for marcado no pedido, a contar do recebimento deste, salvo quando se tratar de artigo a confeccionar, em que será accordado o prazo para constar do pedido, constataando-se no mesmo a data e hora da entrega aos contractantes.

Quarta — Não sendo a entrega dos artigos pedidos feita dentro dos prazos marcados ou sendo os artigos de inferior ou de má qualidade, ficam as dependencias do Departamento Nacional do Ensino com o direito de comprar, onde lhes convier, as quantidades em falta, correndo por conta dos contractantes toda e qualquer differença de preço para mais, ficando, ainda, sujeitos a multa de dez por cento (10 %) sobre o valor do pedido que deixarem de satisfazer ou que tenha sido recusado; igual multa será imposta si a remessa não for feita dentro do prazo de quarenta e oito horas contadas da entrega do pedido, quando se tratar de fornecimento quinzenal. Nos demais casos a entrega dos artigos pedidos será feita no dia e hora fixados, incorrendo os contractantes na multa de vinte e cinco por cento (25 %) sobre o valor total dos pedidos não satisfeitos a tempo, e, na de cincoenta por cento (50 %) si a demora no fornecimento for excedente de quinze dias, ou, ainda, no caso de rejeição de alguns ou de todos os artigos, provada a sua má qualidade. Havendo reincidencias e violações das disposições estabelecidas neste contracto as multas poderão ser elevadas até o valor da caução depositada para garantia de sua execução si o senhor director do Departamento Nacional do Ensino, não preferir impor, por simples aviso ou notificação, independente de acção ou interpellação judicial, com perda da mencionada caução, que reverterá, a favor da Fazenda Nacional, a immediata rescisão deste contracto sem que aos contractantes assista direito a reclamação de especie alguma por prejuizos que venham a soffrer.

Quinta — As multas em que incorrerem os contractantes e que serão impostas pelos chefes das repartições com recurso para o senhor director geral do Departamento Nacional do Ensino, deduzir-se-hão das cauções feitas para garantia dos contractos sendo os fornecedores obrigados a entrar com a respectiva importancia para completal-as, logo depois de ter recebido a intimação, por escripto, para tal fim expedida. Igualmente se procederá com as differenças de preços e com as importancias dos artigos que forem comprados por conta dos contractantes. Quando essas quantias forem deduzidas da caução, os contractantes serão obrigados a integralizal-a, immediatamente, sob pena de rescisão do presente contracto.

Sexta — Para garantia da execução deste contracto, effectividade das multas e penalidades em que incorrerem, depositaram os contractantes no Thesouro Nacional, em 24 de janeiro de 1928, antes da respectiva assignatura, a importancia

(*) Publicado por ter sido rectificado.

de cinco contos de réis (5:000\$000), conforme provaram com o documento numero cento e oitenta e cinco, de vinte e quatro de janeiro de mil novecentos e vinte e oito, que fica depositado no Departamento Nacional do Ensino, correspondendo este depósito a cinco por cento (5 %), sobre o valor total do fornecimento a realizar, conforme estabelecia a clausula sexta do edital a que se refere este contracto na sua sexta condição. Esta caução só poderá ser restituída aos contractantes depois de feitos os ultimos fornecimento e de verificado terem sido fielmente cumpridas todas as condições deste contracto.

Sétima — O contracto assignado nesta data, cuja minuta foi approvada pelo Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si aquelle instituto denegar o registro.

Oitava — As despesas resultantes do fornecimento em questão, na importância total de cem contos de réis (100:000\$000) serão empenhadas parcelladamente, e pagas no Thesouro Nacional, á medida dos fornecimentos e á vista das contas devidamente processadas e correrão por conta da verba vinte e dois — Departamento Nacional do Ensino — Escola Quinze de Novembro — Instituto Nacional de Surdos-Mudos — Instituto Benjamin Constant — Internato do Collegio Pedro II (Subvenção ao Collegio Pedro II); tendo sido feitas as necessarias deducções nos respectivos creditos, do artigo segundo, do orçamento do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, da lei numero cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco, de quatorze de janeiro de mil novecentos e vinte e oito e sub-consignações seguintes, do material: de consumo ou transformação:

Escola Quinze de Novembro, "Alimentação e dieta"	25:000\$000
Escola Quinze de Novembro, "Ferragem, etc."	2:000\$000
Instituto Nacional de Surdos-Mudos, "Alimentação e dieta"	5:000\$000
Instituto Benjamin Constant, "Alimentação e dieta"	25:000\$000
Internato do Collegio Pedro II, "Alimentação etc."	43:000\$000

No total de 100:000\$000

E por estarem assim accóordes, lavrou-se este termo de contracto que, depois de lido e achado conforme, vae assignado pelo senhor director geral do Departamento Nacional do Ensino, Dr. Aloysio de Castro, pelos contractantes e pelas testemunhas, Dr. José Barbosa e Raul Rodrigues Dias, que se achavam presentes no citado departamento e assistiram ao acto. Estavam colladas e devidamente inutilizadas quatro estampilhas federaes representando o valor de duzentos mil réis (200\$000).

Rio de Janeiro, 5 de março de 1928. (5-3-928). — *Aloysio de Castro*. — Por procuração de *Barbosa Albuquerque & Comp., Roberto Pinto*. — *José Barbosa*. — *Raul Rodrigues Dias*.

Relação dos preços contractados

Numero — Nomenclatura — Unidade — Preço

1. Alcool (espírito de vinho), litro	2\$600
2. Aletria, kilo	1\$700
3. Alfafa nacional, kilo	\$490
4. Alfafa estrangeira, kilo	\$490
5. Ameixas, kilo	8\$000
6. Alhos, cento	8\$400
7. Ararautas, kilo	1\$500
8. Arroz, kilo	1\$600
9. Assucar de 1ª, kilo	1\$580
10. Assucar de 2ª, kilo	1\$550
11. Assucar de 3ª, kilo	1\$450
12. Alpiste, kilo	1\$800
13. Aveia, kilo	1\$500
14. Assucar crystal, branco, kilo	1\$500
15. Azeite de sebo, litro	3\$000
16. Azeite doce, litro	9\$300
17. Azeite francez, garrafa	8\$300
18. Azeitonas, lata de kilo	2\$800
19. Bacalhão, kilo	2\$850
20. Banha nacional, kilo	4\$500
21. Bananada, kilo	3\$000
22. Batatas, kilo	\$980
23. Canguia, kilo	1\$000

24. Carne secca, kilo	3\$450
25. Dita de porco, kilo	1\$700
26. Cebolas, cento	11\$000
27. Cevadinha, kilo	2\$700
28. Chá preto, kilo	3\$8500
29. Dito verde, kilo	3\$3500
30. Chocolate, kilo	1\$800
31. Cognac francez genuino, litro	17\$000
32. Colorau, kilo	2\$500
33. Canella em pó, kilo	6\$200
34. Cevada, kilo	2\$100
35. Centeio, kilo	2\$700
36. Cuminhos, kilo	8\$800
37. Ervilhas, kilo	2\$000
38. Esteiras, uma	2\$100
39. Favello, kilo	8\$10
40. Farinha de mandioca, kilo	8\$50
41. Farinha de aveia, lata de 2 kilos	1\$300
42. Farinha de milho, kilo	8\$10
43. Feijão preto, kilo	1\$100
44. Feijão de cores, kilo	1\$200
45. Fubá fino, kilo	8\$00
46. Fubá grosso, kilo	8\$10
47. Geloia nacional, vidro	2\$100
48. Goiabada, kilo	2\$000
49. Louro, kilo	5\$80
50. Leite condensado, lata	3\$200
51. Linguas seccas, duzia	41\$000
52. Lombo de porco salgado, kilo	1\$700
53. Maizena, pacote	\$780
54. Manteiga nacional, kilo	12\$900
55. Marmelada nacional, kilo	3\$200
56. Massas brancas, kilo	1\$050
57. Massas amarellas, kilo	1\$700
58. Massas de tomate, kilo	6\$200
59. Matfe, kilo	1\$250
60. Milho, kilo	8\$15
61. Palitos, pacote	8\$10
62. Potassa fina, kilo	1\$400
63. Phosphoros, pacote	8\$80
64. Pimenta da India, kilo	8\$300
65. Polvilho nacional, kilo	1\$400
66. Passas, tubo	10\$000
67. Peixe salgado, kilo	6\$200
68. Polvilho em caixa, caixa	1\$000
69. Pecegada, kilo	3\$000
70. Queijo de Minas, kilo	6\$800
71. Dito Parmesan, kilo	13\$000
72. Rhum da Jamaica, garrafa	17\$000
73. Sabão virgem, kilo	1\$200
74. Sagú, kilo	1\$900
75. Sal, kilo	8\$30
76. Sal fino, vidro	3\$200
77. Sapolito, pão	\$750
78. Trigo, kilo	1\$900
79. Tapioca, kilo	1\$700
80. Toucinho, kilo	3\$900
81. Tijolo de arcar, duzia	10\$000
82. Velas, pacote	2\$800
83. Vinagre, litro	1\$300
84. Vinho branco, litro	5\$100
85. Vinho do Porto, litro	5\$100
86. Vinho do Porto Macedo, garrafa	8\$200
87. Vinho virgem, litro	3\$200
88. Sabão fina, kilo	1\$800

RECTIFICAÇÃO

A clausula Quinta do contracto acima mencionado fica redigida do seguinte modo:

"As multas em que incorrerem os contractantes e que serão impostas pelos chefes das repartições com recurso para o senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores mediante assentimento do Tribunal de Contas, deduzir-se-hão das cações feitas para garantia dos contractos, sendo o fornecedor obrigado a entrar com a respectiva importância para completal-as, logo depois de ter recebido intimação por escripto, para tal fim expedida. Igualmente se procederá com as differenças de preços e com as importancias dos artigos que forem comprados por conta do contractante. Quando essas quantias forem deduzidas da caução o contractante será obrigado a integralizal-a immediatamente, sob pena de rescisão do presente contracto."

Departamento Nacional do Ensino, 7 de março de 1928.
Aloysio de Castro, director geral.

RECTIFICAÇÃO

Declara-se, em tempo, que nos contractos sob ns. 6, 7 e 8, celebrados entre este departamento e as firmas Ferreira Souto & Comp. e Corrêa da Silva, para fornecimento de calçado (o de n. 7) e moveis e colchões (o de n. 8), as repartições dependentes deste departamento, durante o corrente anno e publicados no *Diario Official*, de 9 de março corrente, á fls. 6.766 e seguintes, são observadas as seguintes rectificações:

Onde diz contracto n. 6, deve figurar o titulo "Departamento Nacional do Ensino".

Contracto n. 7 — Ferreira Souto & Comp.:

Alinea 9 — Do grupo 9 e não do grupo 11, como foi publicado.

Contracto n. 8 — Corrêa da Silva:

In-fine — O nome da primeira testemunha é Dario Leal e não Dacio Leal, como foi publicado.

Primeira Secção de Contabilidade e Expediente, 9 de março de 1928. — José Bernardino Peranhos da Silva, director de secção.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Repartição Geral dos Telegraphos

Contracto de arrendamento do predio sem numero, da rua Vidal Ramos, na cidade de Ouro Verde, no Estado de Santa Catharina, destinado á installação da estação telegraphica daquela cidade, que entre si fazem o respectivo proprietario Sr. Domiciano José da Luz, por seu procurador Sr. Luiz de Araujo Soares e a Repartição Geral dos Telegraphos

Aos 29 dias do mez de fevereiro de mil novecentos e vinte e oito, no Escriptorio do Districto Telegraphico de Santa Catharina, na cidade de Florianopolis, presente o respectivo chefe do districto, Sr. Dr. Euripedes Gonçalves Ferro, autorizado por despacho do senhor director geral dos Telegraphos, exarado de conformidade com o numero cinco do artigo cento e sessenta e dous do regulamento desta repartição, approvedo pelo decreto executivo numero onze mil quinhentos e vinte, de dez de março de mil novecentos e quinze, no processo numero 432, de 9 de abril de 1927, da Sub-Directoria da Contabilidade e o senhor Luiz de Araujo Soares, procurador do senhor Domiciano José da Luz, proprietario do predio sem numero da rua Vidal Ramos, na cidade de Ouro Verde, no Estado de Santa Catharina, entre si ajustaram o arrendamento do mesmo predio para o serviço da Repartição Geral dos Telegraphos, mediante as clausulas seguintes:

Primeira — Fica o referido predio, de accôrdo com a autorização do artigo secentos e sessenta e quatro do decreto numero quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dous, arrendado á Repartição Geral dos Telegraphos, a partir da data do registro deste contracto pelo Tribunal de Contas, até trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e nove, pelo aluguel mensal de oitenta mil réis (80\$), pagavel por mez vencido, correndo a despesa pelo credito que, na verba "Terceira — Telegraphos", do organo do Ministerio da Viação e Obras Publicas, em cada exercicio vem sub-consignado para alugueis de casas, observando-se em tudo preceitos legais applicaveis aos contractos administrativos.

Segunda — A Repartição Geral dos Telegraphos providenciara para que se mantenha, quanto possivel, o dito predio em bom estado de conservação e asseio, mas poderá, a expensas suas, adaptal-o e executar as obras uteis ao serviço que lhe é proprio, obrigando-se, porém, depois de extinto o contracto, a desfazer as modificações realizadas, para aquella adaptação, si assim exigir o proprietario, que por sua vez não ficará obrigado a indemnizar as benfitorias feitas no predio.

Terceira — As despesas com as obras necessarias ao predio, para sua conservação, durante o prazo de arrendamento, bem como as exigidas pelos melhoramentos publicos ou hygienicos e circunstancias accidentaes, correrão por conta do proprietario, sem direito á indemnização alguma por parte da Repartição Geral dos Telegraphos.

Quarta — Todos os impostos existentes e os que vierem a ser lançados sobre o citado predio, quer federaes, estaduais ou municipais, correrão por conta do proprietario, bem assim, qualquer onus judicial ou extra-judicial a que esteja ou venha ficar sujeita aquella propriedade.

Quinta — Obriga-se o proprietario, por si, seus herdeiros ou successores, inclusive o adquirente do predio, no caso de alineação do mesmo, a fazer bom, firme e valioso o presente contracto durante o prazo da clausula primeira, e a dar, em igualdade de codições, preferencia á Repartição Geral dos Telegraphos para novo arrendamento, enquanto convier ao publico serviço.

Sexta — O proprietario declara eleger o seu domicilio legal nesta cidade, em cujo fóro responderá pelas obrigações decorrentes deste contracto.

Setima — Foi deduzida do credito a que se refere a clausula primeira a importancia relativa ao pagamento dos alugueis do corrente anno, e dos creditos futuros, que constarem das respectivas leis orçamentarias, as importancias dos alugueis, dos annos subsequentes, sendo a despesa de cada exercicio devidamente empenhada, como determina o Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Oitava — O presente contracto só se tornará effectivo depois de approvedo pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por indemnização alguma si não for elle approvedo pelo ministerio ou si o tribunal denegar o respectivo registro.

E por estarem a Repartição Geral dos Telegraphos, representada pelo senhor Dr. Euripedes Gonçalves Ferro, chefe do districto telegraphico, devidamente autorizado, e o proprietario do referido predio senhor Domiciano José da Luz, representado pelo senhor Luiz de Araujo Soares, seu procurador, perfeitamente accordes em todas as condições acima estabelecidas, eu, Henrique Jacques Boiteux, 4º escriptuario, lavrei o presente termo, em livro especialmente destinado a este fim e que contém as formalidades exigidas pelo artigo secentos e oitenta e tres do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, termo que, depois de lido e achado conforme, é assignado pelos contractantes e testemunhas.

Eu, Henrique Jacques Boiteux, o escrevi,

Florianopolis, 29 de fevereiro de 1928. — *Euripedes Gonçalves Ferro*, chefe do districto telegraphico. — Por procuração, *Luiz de Araujo Soares*, Como testemunhas *Albano Leal Junior*, telegraphista de 3ª classe. — *Djalma Cabral Barbosa*, telegraphista de 5ª classe. Estavam colladas e devidamente inutilizadas tres estampilhas federaes no valor total de seis mil réis (6\$000).

Conforme. — *Rodolpho Formiga*, thesoureiro. Confero. — *Luiz R. Crespo Junior*, telegraphista de 2ª classe. Visto. — *E. A. Ferreira*, engenheiro chefe.

NOTICIARIO

No Palacio Rio Negro estiveram hontem, em conferencia e despacho com o Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, os Srs. Dr. Olyveira Botelho, ministro da Fazenda, e Dr. Victor Konder, ministro da Viação e Obras Publicas.

— O Sr. Presidente da Republica fez-se representar pelo Sr. Dr. José Gomes Coimbra Junior, official do gabinete da Presidencia, no desembarque

do Sr. Dr. Sampaio Corrêa, da delegação do Brasil á Conferencia de Havana, e que hontem regressou a esta capital.

— Esteve no Palacio Rio Negro o Sr. deputado Afranio Mello Franco, para agradecer o telegramma de felicitações que o Sr. Presidente da Republica lhe dirigiu, por motivo de seu aniversario natalicio.

— O Sr. Dr. Mello Vianna, Vice-Presidente da Republica, esteve hontem no Palacio do Catete para agradecer ao Chefe do Estado a visita que S. Ex. lhe mandou fazer no hotel Gloria, pelo Sr. general Teixeira de Freitas, chefe de seu estado maior.

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje, 10, as seguintes folhas do nono dia útil:

Pensões reunidas, de A a Z.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamento, serão attendidas no oitavo, decimo sexto e vigesimo segundo dias uteis.

Expediente: das 11 ás 15 horas e nos sabbados das 11 ás 14.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — Instituto Central — Serviço de Previsão do Tempo — Boletim do Tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 9 de março de 1928 e nas 24 horas precedentes

Zona Norte — Não é feita a synopse por falta absoluta dos despachos usuaes.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas, foi, ameaçador com chuvas, tendo trovejado em S. Paulo. A's 9 horas de hoje o tempo era em geral instavel. Temperatura estavel.

Zona Centro — Nas 24 horas, o tempo decorreu instavel com chuvas e trovoadas, salvo no Estado do Rio, onde decorreu bom. A's 9 horas de hoje o tempo continuava bom neste Estado, instavel em Matto Grosso e incerto em Minas. Temperatura elevada.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 9 de março de 1928

(Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia								Observações das 24 horas precedentes					
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos		
		Observação	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
S. Luiz do Maranhão(X)														
Barra da Corda (X)....														
Fortaleza (X).....														
Quixeramobim (X)....														
Natal (X).....														
Parahyba (X).....														
Recife (X).....														
Maceió (X).....														
Pão de Assucar (X) ...														
Aracajú (X).....														
Bahia (X).....														
Cactité.....	61.6	20.0	(X)	SE	5	9	—	Bd.	(X)	19.0	(X)	T.	(X)	C.
Januaria (X).....														
Bello Horizonte.....	58.5	24.0	0.0	E	2	9	—	I.	23.0	19.0	—	(X)	(X)	I.
Theophilo Ottoni (X)..														
Uberaba.....	59.2	23.0	-2.0	NE	2	9	—	I.	30.0	21.0	22.0	I.	C.	I.
Araxá (X).....														
Caxambu.....	58.2	22.0	1.0	SE	2	9	—	I.	26.0	18.0	5.0	Ic.	I.	I.
S. Lourenço (X).....														
Cambuquira.....	58.6	21.0	1.0	E	2	9	—	I.	25.0	19.0	6.0	I.	Ic.	Ic.
Passa Quatro.....	59.1	21.0	-1.0	N	2	9	—	I.	27.0	19.0	1.0	C.	T.	I.
Poços de Caldas (X)..														
Goyaz.....	57.8	23.0	0.0	C	0	9	—	I.	28.0	21.0	20.0	C.	Chs.	Chs.
Santa Luzia.....	60.4	23.0	0.0	NW	2	6	—	Ba.	26.0	18.0	1.0	Ba.	C.	C.
Cuyabá.....	56.6	24.0	-1.0	NW	2	9	—	Chs.	29.0	23.0	2.0	C.	Chs.	Chs.
Corumbá.....	65.9	26.0	1.0	SW	5	9	—	I.	31.0	23.0	2.0	(X)	Ic.	I.
Victoria.....	60.2	27.0	(X)	N	2	9	Chão.	I.	30.0	23.0	1.0	Bd.	Bd.	Ic.
Capital Federal (Obser- vatorio Meteorolog.)	67.9	27.0	(X)	NE	2	9	Chão.	B.	31.0	25.0	—	B.	3.	B.
Campos.....	59.4	28.0	0.0	N	2	9	—	Ba.	32.0	22.0	—	B.	3.	Ba.
Friburgo.....	59.6	28.0	0.0	C	0	9	—	I.	27.0	17.0	—	B.	3.	B.
Petropolis.....	58.8	23.0	-1.0	NE	2	9	—	I.	27.0	20.0	—	3.	3.	B.
Rezende.....	56.8	27.0	1.0	C	0	9	—	B.	32.0	22.0	—	B.	Ba.	I.
Cabo Frio (X).....														
Therezopolis.....	55.8	22.0	0.0	NE	2	6	—	B.	26.0	20.0	—	I.	I.	I.
S. Paulo.....	56.1	25.0	0.0	N	2	9	—	I.	32.0	19.0	13.0	I.	Ct.	Ct.
Santos.....	56.2	26.0	0.0	C	0	9	—	I.	30.0	23.0	71.0	I.	Ct	Chs.
Paranaguá (X).....														
Guarapuava (X).....														
Curityba.....	57.4	22.0	(X)	NW	2	9	—	I.	26.0	20.0	7.0	C.	I.	Ic.
Florianopolis.....	55.9	25.0	-1.0	C	0	3	Tranquillo.	B.	25.0	23.0	36.0	C.	C.	C.
Lages.....	58.9	20.0	(X)	NW	2	9	—	I.	23.0	18.0	24.0	I.	C.	I.
Porto Alegre.....	56.7	23.0	-2.0	C	0	9	—	I.	29.0	22.0	1.0	Ic.	(X)	Ba.
Uruguayana (X).....														
Montevideo.....	59.0	22.0	(X)	E	2	—								
Buenos Aires.....	58.9	20.0	(X)	S	2	3								

Nota — (X) Não veio telegramma.

Estado do céo em decimos de céo encoberto: O, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Phenomenos diversos: C, chuva; NE, neve; N, nevoeiro denso; NT, nevoeiro tenue; SA, sarajva; GE, geada; TR, trovoada com relampago; T, trovões; R, relampagos; O, orvalho; V, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica achase reduzida a 0° C., ao nível do mar e á gravidade normal.

Observações meteorológicas realizadas em alguns pontos da Capital Federal e Nitheroy

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Ilha Raza: Tempo bom. Nb — Ci Cn 6—V—E 4.0 — Mar tranquillo.				Olaria.....	0.0	31.6	23.3
Gavea	0.0	30.2	23.0	Penha.....	0.0	32.2	23.6
Jardim Botânico (14 horas).....	—	34.4	21.0	Encantado.....	0.0	33.5	23.1
Copacabana (14 horas)	—	32.0	24.0	Madureira.....	(X)		
Pão de Assucar (14 horas)	—	(X)		Tijuca (14 horas).....	—	39.0	22.6
Corcovado: Mx — 27.5—Mn — 20.5				Campo dos Afonsos.....	0.0	35.1	20.4
— 27.4 Neb. 3—V—E 30.0—				Deodoro.....	0.0	32.8	22.2
63 %.....				Bangu.....	0.0	33.4	23.4
Haddock Lobo.....	0.0	30.0	23.6	Santa Cruz.....	0.0	30.0	23.0
Rio Comprido	(X)	31.4	23.0	Nitheroy.....	0.0	32.8	22.4

NOTA: (X) Não veio telegramma.

As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 9, ás 7 horas. A maxima corresponde ao dia de hontem e a minima a esta madrugada.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o periodo das 18 horas do dia 9, até ás 18 do dia 10:

Distrito Federal e Nitheroy — Tempo — Bom, passando á instavel com chuvas e trovoadas possivelmente fortes.

Temperatura — Noite ainda mais quente, mantendo-se bastante elevada de dia.

Ventos — Predominarão os do quadrante norte com rajadas possivelmente fortes.

Estado do Rio — Tempo — Bom, passando á instavel com chuvas e trovoadas esparsas, possivelmente fortes.

Temperatura — Manter-se-ha bastante elevada.

Estados do Sul — Tempo — Perturbado com chuvas e trovoadas por vezes fortes.

Temperatura — Manter-se-ha elevada.

Ventos — Variaveis, frescos; rajadas esparsas.

Nota — Não foram recebidas as informações meteorológicas expedidas: 2 horas algumas do Rio Grande do Sul e as de 11 horas dos Estados do Sul.

Synopse do tempo occorrido:

No Distrito Federal — De 18 horas de hontem, até ás 15 horas de hoje — Segundo as observações do Observatorio Meteorologico da avenida das Nações, o tempo decorreu bom com nebulosidade em todo o periodo. A temperatura foi estavel, á noite, tendo-se conservado elevada de dia. As médias das temperaturas extremas verificadas nos postos do Distrito Federal foram: maxima 33.6 e minima 22.7 e as verificadas no Observatorio Meteorologico, foram: maxima 32.6 e minima 25.0, respectivamente, até 14 horas e 30 minutos e 6 horas e 30 minutos. Os ventos predominaram do quadrante norte frios.

Em todo o paiz — De 9 horas de hontem, ás 9 horas de hoje — Zona Norte — Não é feita a synopse, por falta quasi absoluta dos despachos usuaes. Zo-

na Centro — Nas 24 horas, o tempo decorreu instavel com chuvas e trovoadas, salvo no Estado do Rio de Janeiro, onde decorreu bom. A's 9 horas de hoje o tempo continuava bom neste Estado, instavel em Matto Grosso e incerto em Minas. Temperatura elevada. Zona Sul — O tempo, nas 24 horas, foi ameaçador com chuvas, tendo trovejado em São Paulo. A's 9 horas de hoje o tempo era em geral instavel. Temperatura estavel.

Estações de aguas — Em Caxambú, Cambuquira, Passa Quatro e S. Lourenço, o tempo das 24 horas foi instavel com chuvas, tendo trovejado nestas duas ultimas localidades. A's 9 horas de hoje o tempo nestas localidades, era incerto. Temperaturas extremas — 26°-48° em Caxambú; 27°-19° em Passa Quatro; 27°-20° em São Lourenço e 25°-19° o em Cambuquira. Não recebemos os despachos de Araxá e Poços de Caldas.

Chuvas fortes — Em Florianopolis e Brusque, caíram hontem chuvas copiosas e prolongadas.

Maiores temperaturas — 36° em Itaperuna e 34° em Aquidauana e Valença.

Maiores chuvas recolhidas hoje — 236m/m em Florianopolis e 99m/m em Brusque.

Estado do mar na costa do paiz — De Victoria para o sul, chão e tranquillo em toda a costa, salvo em Macahé e Laguna, onde foram observadas vagas e vagalhões, respectivamente.

Serviço hydrometrico — Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios:

Rio Parahyba do Sul, dia 9 de março — Subindo em Guararema, Jacarehy, Guaratingueta e Cachoeira; estacionario em Rezende e baixando no resto do curso. Nota — Não recebemos os despachos de Pindamonhangaba.

Rio São Francisco, dia 8 de março — Subindo em Carinhanha, Piranhas; estacionario em Penedo e Piassabussú; baixando no resto do curso. Nota — Não recebemos os despachos de São Francisco e Joãozeiro.

Postos aerologicos — Sondagens das 9 horas e 30 minutos. Capital — Cor. var. entre NNW e N até 1.650 ms. vel.

med. 6ms. Santos — Cor. SE á sup. vel. med. 2ms. e cor. var. entre N e NW até 3.150ms. vel. med. 9ms. Campos — Cor. var. entre N NW até 3.000ms. vel. med. 9ms. Mendes — Cor. do quad. N até 3.300ms. vel. med. 8ms. Capital, ás 13 horas e 30 minutos — Cor. do quad. N até 3.000ms. vel. med. 7ms. Nota — Devido a presença de nuvens baixas não houve sondagem em: Cuyabá, Curitiba e Porto Seguro. Das demais estações, não recebemos os despachos usuaes.

Directoria de Meteorologia — Instituto Central — Synopse Geral de chuvas em todo o paiz durante o mez de fevereiro de 1928:

Zona Norte — Nesta região do paiz, as chuvas mostraram-se accentuadamente escasas, tendo em média a sua altura ficado a 66 abaixo da normal.

Em Senna Madureira (Acre), Igarapé-Assú, Santarém, Belém e Salinas (Pará) e Therezina (Piahy) a altura de chuva ficou a 146, 189, 68, 67, e 17 e 53 abaixo da normal. Em Manaus (Amazonas) aquella altura subiu a 222 acima da normal.

No Estado do Maranhão as chuvas mostraram-se, em geral, escasas, tendo em média, a sua altura ficado a 47 abaixo da normal. Em Carolina, São Bento, Turyassú e Imperatriz, aquella altura ficou a 58, 28, 166 e 52 abaixo da normal. Em Grajaú e São Luiz, no mesmo Estado, aquella altura subiu a 9 e 48 acima da normal.

No Estado do Ceará as chuvas mostraram-se excepcionalmente escasas, tendo em média a sua altura ficado a 141 abaixo da normal.

Em Guarabira, Campina Grande e Parahyba (Parahyba) a altura de chuva ficou respectivamente a 86, 74 e 75 abaixo da normal.

Em Nova Cruz e Natal (Rio Grande do Norte) a altura de chuvas ficou a 4 e 23 abaixo da normal. Em Macahyba, no mesmo Estado, aquella altura ficou a 86 acima da normal.

No Estado de Pernambuco, as chuvas mostraram-se escassas, tendo em média a sua altura ficado a 29 abaixo da normal. Em Guaranhuns, Barreiros, Olinda, Fernando Noronha, Pesqueira e Nazaréth aquella altura ficou a 83, 76, 77, 68, 121 e 91 abaixo da normal. Em Goyanna no mesmo Estado, aquella altura subiu a 56 acima da normal.

No Estado de Alagoas, as chuvas se mostraram em geral, escassas, tendo em média a sua altura ficado a 39 abaixo da normal. Em Collegio, Macció, Agua Branca, Pão de Assucar, Victoria, Setubal, Anadia, Piranha, aquella altura ficou a 25 78, 29, 32, 1, 47, 11, 38, 26 e 69 a baixo da normal.

No Estado de Sergipe, as chuvas mostraram-se em geral escassas, tendo em média a sua altura ficado a 35 abaixo da normal. Em Porto Folha, Aracaju, Anapolis, Riachão, São Paulo, Itabaianinha, Propriá, Itabaianá e Itaporanga aquella altura ficou a 28, 41, 23, 42, 25, 51, 27, 45 e 38 abaixo da normal.

Zona Centro — Nesta região do paiz as chuvas mostraram-se em geral, accentuadamente escassas, tendo em média a sua altura ficado a 79 abaixo da normal.

No Estado da Bahia, as chuvas mostraram-se accentuadamente escassas, tendo em média a sua altura ficado a 68 abaixo da normal.

Em Bomfim, Jacobina, Bananeiras, Joazeiro, Jequié, São Francisco, Ilhéos, Andaraí, João Amaro, Curaçá, Esplanada, Caetitê, Rio das Contas, Lengóes, Unassú, Mundo Novo, etc., aquella altura ficou a 46, 51, 71, 168, 72, 89, 21, 152, 51, 55, 1, 108, 117, 72, 49 e 55 abaixo da normal. Em Ondina no mesmo Estado aquella altura subiu a 10 acima da normal.

Em Corumbá, Cuyabá, Matto Grosso, São Luiz de Cáceres (Matto Grosso), a altura de chuva subiu a 86, 5, 98 e 45 abaixo da normal. Em Bella Vista no mesmo Estado aquella altura ficou a 11 abaixo da normal.

Em Pyrenopolis, Santa Luzia, Goyaz, (Goyaz), a altura de chuva ficou a 76, 161 e 110 abaixo da normal.

No Estado de Minas Geraes, as chuvas mostraram-se, em geral, accentuadamente escassas, tendo em média a sua altura ficado a 97 abaixo da normal.

Em Uberaba, Ouro Preto, Itajubá, Lavras, Bello Horizonte, Theophila Otoni, Pirapóla, Arassuaí, Januária Juiz de Fora, Póços de Caldas, Itabira, Pahiayra, etc., aquella altura ficou a 115, 141, 128, 19, 96, 119, 58, 122, 143, 32, 102, 133 e 27 abaixo da normal. Em Estevão Pinto, no mesmo Estado, aquella altura subiu a 18 acima da normal.

Em Victoria (Espírito Santo), aquella altura ficou a 171 abaixo da normal.

Zona Sul — Nesta região do paiz as chuvas mostraram-se em geral abundantes, tendo em média, a sua altura subido a 46 acima da normal.

No Estado do Rio de Janeiro, as chuvas mostraram-se em geral escassas, tendo em média a sua altura ficado a 47 abaixo da normal. Em Campos, Friburgo, Santa Maria Magdalena, Therozopolis, Cabo Frio, Macahé, Carmo e São Fidélis, aquella altura ficou a 48, 54, 94, 129, 2, 7, 23 e 24 abaixo da normal.

Em Angra dos Reis, Vassouras, Mendes, Rezende, no mesmo Estado, aquella altura subiu a 177, 5, 32 e 19 acima da normal.

Em Santos e Bandeirantes (São Paulo), a altura de chuva subiu a 308, 12 acima da normal. Em Piquetes, no mesmo Estado, aquella altura ficou a 102 abaixo da normal.

No Estado do Paraná, as chuvas mostraram-se em geral, accentuadamente abundantes, tendo em média a sua altura subido a 56 acima da normal.

Em Jaguarihyra, Palmas, Guarapuava, Paranaguá, Ivahy, aquella altura subiu a 22, 42, 8, 52, 158, acima da normal.

Em Curitiba, no mesmo Estado, aquella altura ficou a 4 abaixo da normal.

No Estado de Santa Catharina, as chuvas, mostraram-se em geral, irregulares, tendo em média, a sua altura subido a 1 acima da normal. Em Lages, Urussanga, Blumenau, Porto Belo, Brusque, Camboriú e Campo Maior, aquella altura subiu a 80, 48, 43, 5, 9, 28 e 23 acima da normal.

Em Campo Alegre, Laguna, Itajubá, Florianopolis e Curitibahanos, no mesmo Estado, aquella altura ficou a 4, 19, 32, 52 e 27 abaixo da normal.

No Estado do Rio Grande do Sul, as chuvas mostraram-se em geral, accentuadamente abundantes, tendo em média a sua altura subido a 81 acima da normal. Em Porto Alegre, Rio Grande, Santa Maria, Bagé, Passo Fundo, São Luiz, Cruz Alta, Caxias, Alegrete, Vacaria, São Francisco de Paula, Taquary, Guaporé, Palmyra, Soledade, Julio de Castilho, Cachoeira, Santa Cruz, etc., aquella altura subiu a 18, 43, 64, 105, 142, 185, 159, 44, 47, 72, 25, 45, 152, 76, 41, 58, 37 e 27 acima da normal. Em Uruguayana, Santa Victoria, Encruzilhada, Lagoa Vermelha, São Borja, São Gabriel e Livramento, no mesmo Estado, aquella altura ficou a 37, 53, 14, 12, 79, 44 e 32 abaixo da normal.

Nota — Todos os valores referem-se a millimetros.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes?

Hoje:

Prudente de Moraes, para Santos, Paranaguá, S. Francisco, Rio Grande e Montevideo, recebendo impressos até ás 5 horas, cartas para o interior da Republica até ás 5 1/2 e idem, idem, com porte duplo até ás 6.

Itapary, para Ilhéos, Bahia e Aracaju, recebendo impressos até ás 7 horas, cartas para o interior da Republica até ás 7 1/2 e idem, idem, com porte duplo até ás 8.

Itapé, para Bahia e mais portos do Norte, recebendo impressos até ás 10 horas, objectos para registrar até ás 9, cartas para o interior da Republica até ás 10 1/2 e idem, idem, com porte duplo até ás 11.

Conte Verde, para Barcelona, Villafranca e Geneva, recebendo impressos até ás 11, objectos para registrar até ás 10 e cartas para o exterior da Republica até ás 12.

Amanhã:

Almanzora, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 8 horas, objectos para registrar até ás 18 horas de hoje, cartas para o interior da Republica até ás 8 1/2, idem, idem, com porte duplo até ás 9 e cartas para o exterior da Republica até ás 9.

Nota — Vales postaes internacionais e nacionaes na Thesouraria, nos dias uteis, até ás 14 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionais, pela 5ª secção, todos os dias uteis até ás 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão. Caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até ás 15 horas dos dias uteis, na 5ª secção.

JUNTA COMMERCIAL

SESSÃO REALIZADA EM 23 DE FEVEREIRO DE 1928

Presidente, Fernandes Couto — Director, Dr. Isidoro Campos

Compareceram os senhores presidente, director e deputados, tendo deixado de haver sessão, em virtude de estar a Junta Commercial e sua secretaria, em mudança para a nova sede no largo de São Francisco de Paula n. 40, sobrado.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Pragas	90 d/v	à vista
Sobre Londres	5 123/128	5 115/123
Sobre Paris	—	\$326
Sobre Italia	—	\$441
Sobre Hamburgo (rent-mark)	—	18991
Sobre Portugal	—	\$396
Sobre Belgica (papel)	—	\$223

Sobre Hespanha	—	18106
Sobre Suissa	—	18607
Sobre Suecia	—	28243
Sobre Noruega	—	28224
Sobre Dinamarca	—	98239
Sobre Belgica (ouro)	—	18162
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$247
Sobre Nova-York	—	\$8331
Sobre Montevideo	—	\$8677
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	\$8576
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	\$8150
Sobre Hollanda (florim)	—	\$8360
Sobre Japão (yen)	—	38936
Sobre Rumania	—	8054
Sobre Canada	—	—
Sobre Austria	—	18177

Moedas

Vales (ouro).....	4\$566
Soberanos (ouro) ..	41\$800
Libras (papel)	41\$300
Dollars (papel)	8\$360
Pesetas (papel)	1\$410
Liras (papel).....	\$448
Escudos (papel)	\$405
Francos (papel)	\$340

Bolsa

Apolices uniformizadas de 5 %, miudas.....	640\$000
Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	751\$000
Apolices emprestimo nacional de 1903, port.....	720\$000
Apolices diversas emissões de 5 %, miudas, nom.	855\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	749\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	704\$000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 % (terceira emissão)	896\$000
Apolices emprestimo municipal de 1914, port.....	150\$000
Apolices emprestimo municipal de 1917, port.....	150\$000
Apolices emprestimo municipal de 1920, port.....	148\$000
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port., (decreto n. 1.933).....	188\$000
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 2.093)	187\$000
Apolices Viagão Ferrea do Rio Grande do Sul, 500\$, 8 %, port.	426\$000
Apolices Estado de Minas Geraes de 1:000\$, 5 %, nom.	740\$000
Banco do Brasil	419\$000
Banco Mercantil do Rio de Janeiro.....	426\$500
Companhia Petropolitana	385\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 9 de março de 1928. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

COTAÇÕES DE CAFÉ

Dia 9 de março de 1928

MEZES:	1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO		TOTAL DE VENDAS
	VEN-DEDOR	COMPRA-DOR	VEN-DEDOR	COMPRA-DOR	
Março	25\$850	25\$725	25\$650	25\$600	Saccas
Abril	25\$850	25\$850	25\$625	25\$550	—
Maio	25\$900	25\$850	25\$700	25\$625	—
Junho	25\$900	25\$800	25\$700	25\$650	—
Julho	25\$900	25\$800	25\$800	25\$650	—
Agosto	25\$900	25\$800	25\$800	25\$600	—
Vendas	1.000 saccas		4.000 saccas		5.000

Mercado: 1ª cotação, calmo; 2ª cotação, fraco.

Disponível, base typo 7, 38\$600.

Mercado, firme.

Vendas, 7.083 saccas.

O syndico, J. Nunes Tassara.

COTAÇÕES DE ASSUCAR

Termo

Dia 9 de março de 1928

MEZES:	1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO		TOTAL DE VENDAS
	VEN-DEDOR	COMPRA-DOR	VEN-DEDOR	COMPRA-DOR	
Março	66\$200	65\$000	—	—	—
Abril	67\$000	66\$000	—	—	—
Maio	68\$400	67\$500	—	—	—
Junho	69\$000	67\$500	—	—	—
Julho	68\$800	67\$800	—	—	—
Agosto	68\$500	66\$000	—	—	—

Mercado, paralyzado.

Disponível, branco, crystal, bom, 65\$ a 67\$, por sacco.

Mercado, firme.

O syndico, J. Nunes Tassara.

Nota — Não funcionou a 2ª cotação por falta de numero legal de corretores.

COTAÇÕES DE ALGODÃO

Dia 9 de março de 1928

Termo

MEZES:	1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO		TOTAL DE VENDAS
	VEN-DEDOR	COMPRA-DOR	VEN-DEDOR	COMPRA-DOR	
Março	37\$000	36\$400	—	—	Fardos
Abril	37\$500	36\$400	—	—	—
Maio	38\$000	37\$000	—	—	—
Junho	37\$200	36\$000	—	—	—
Julho	37\$000	35\$500	—	—	—
Agosto	36\$500	35\$200	—	—	—

Mercado, paralyzado.

Disponível base typo 5, 42\$ a 43\$ por 10 kilos.

Mercado, sustentado.

O syndico, J. Nunes Tassara.

Nota — Não funcionou a 2ª cotação por falta de numero legal de corretores.

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 6

Movimento do dia 8

Assucar

	Saccos
Entradas de Pernambuco	7.000
Entradas de Macció	5.000
Tótal	12.000

Sahidas	5.135
Existencia	412.437

Mercado, firme.

Preço do Branco crystal, 65\$ a 67\$000.

Algodão

	Fardos
Entradas de Natal	270
Entradas do Ceará	289
Entradas da Parahyba	88
Tótal	647

Sahidas	628
Existencia	25.068

Mercado sustentado.

Preços:

Sertões — Typo 4, classe 2ª.....	46\$000 a 47\$000
Primeiras sortes — Typo 4, classe 1ª.....	41\$000 a 45\$000
Medianos — Typos 6 e 7.....	41\$000 a 42\$000
Typo 5 — Primeira.....	42\$000 a 43\$000
Typo 5 — Norte.....	42\$000 a 43\$000

Café

	Saccas
Entradas	7.270
Sahidas	7.570
Existencia	277.238

Mercado sustentado.

Preços por:

Typo 3.....	42\$200
Typo 4.....	41\$200
Typo 5.....	40\$200
Typo 6.....	39\$200
Typo 7.....	38\$200
Typo 8.....	36\$700

O syndico, J. Nunes Tassara.

DIRECTORIA DO SERVIÇO DE INSPECÇÃO E FOMENTO AGRICOLAS

Entradas no Districto Federal, por vias marítima e terrestre, dos generos abaixo relacionados, no dia 7 de março de 1928, segundo os dados colhidos pela secção de stocks e cotações:

	Dia 7	Desde o dia 1º
Algodão em pluma, fardo	1.013	3.141
Arroz, sacco	335	17.555
Assucar, sacco	10.151	73.034

Azeite de oliveira, caixa	1.741	2.678
Bacalhão, kilo	—	663.720
Banha, kilo	2.650	163.300
Batatas, kilo	4.520	968.529
Carne de porco salgada, kilo	109	128.464
Carne secca e xarque, fardo	666	10.920
Cebolas, kilo	5.000	194.335
Farinha de mandioca, sacco	100	9.719
Farinha de milho, kilo	—	15.550
Farinha de trigo, sacco	—	4.100
Feijão, sacco	596	20.474
Leite condensado, caixa	—	144
Manteiga, kilo	19.250	101.185
Milho, sacco	8.553	13.612
Peixes conservados, kilo	8.000	34.285
Polvilho, kilo	676	27.272
Sabão, kilo	—	3.555
Sal, kilo	60.000	534.000
Sebo, kilo	—	175.200
Toucinho, kilo	240	7.845
Trigo em grão, kilo	6.134.900	10.768.065

Secção de Stocks e Cotações da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, 9 de março de 1928. — *Carlos de Andrade*, auxiliar. Visto. — *José Fonseca Ferreira*.

SECCÃO DE STOCKS E COTAÇÕES

Stocks existentes nos trapiches do Rio de Janeiro nas manhãs de 8 e 1 de março de 1928 e 8 de março de 1927:

Mercadorias — Unidade	Quantidade		
	Em 8-3-28	Em 1-3-28	Em 8-3-27
Assucar, sacco	313.893	291.055	320.924
Arroz, sacco	11.232	120.198	103.684

Farinha de mandioca, sacco	57.976	61.796	104.573
Farinha de trigo, sacco	53.423	19.404	49.137
Feijão, sacco	82.878	92.202	91.537
Milho, sacco	80.777	100.295	52.721
Banha, caixa	41.273	44.178	36.349
Algodão, fardo	19.152	22.657	29.690

Sendo 143.528 saccos de assucar branco, 9.936 de mascavinho, 88.711 de mascavo e 71.718 de não especificado, em descarga.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1928. — *Egberto Lond. Visto.* — *José Fonseca Ferreira*.

Stocks existentes nos trapiches do Rio de Janeiro nas manhãs de 9 e 2 de março de 1928 e 9 de março de 1927:

Mercadorias — Unidade	Quantidade		
	Em 9-3-28	Em 2-3-28	Em 9-3-27
Assucar, sacco	326.003	287.606	311.292
Arroz, sacco	109.014	117.924	99.091
Farinha de mandioca, sacco	56.367	55.640	103.648
Farinha de trigo, sacco	51.563	51.737	46.752
Feijão, sacco	82.431	88.257	89.281
Milho, sacco	78.650	96.887	50.537
Banha, caixa	40.739	44.337	35.659
Algodão, fardo	19.561	21.855	30.261

Sendo 143.381 saccos de assucar branco, 9.549 de mascavinho, 90.249 de mascavo e 82.824 de não especificado, em descarga.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1928. — *Egberto Lond. Visto.* — *José Fonseca Ferreira*.

RENDAS PUBLICAS

Alfândega do Rio de Janeiro

	Ouro	Papel	Total
Renda do dia 9 de março de 1928	269:182 512	311:064 3817	580:247 329
De 9 de março de 1927	631:829 932	462:908 165	1.094:738 097
Diferença para menos em 1928	362:647 420	151:843 348	514:490 768
Renda de 1 a 9 de março de 1928	1.770:190 625	1.974:822 272	3.745:012 897
De 1 a 9 de março de 1927	1.818:247 845	1.652:648 808	3.470:895 553
Diferença para mais em 1928	— 48:057 220	+ 322:173 464	+ 274:116 244

RESUMO

De 1 a 9 de março de 1928, ouro convertido em papel, á taxa média	8.092:690 272
Em papel	1.974:822 272
Total	10.067:512 544
De 1 a 9 de março de 1928, ouro convertido em papel, á taxa média	8.603:755 976
Em papel	1.652:648 808
Total	10.256:405 784
Diferença para mais em 1928	188:893 240

Recebedoria do Districto Federal

Renda arrecadada de 1 a 8 de março de 1928	5.377:239 8454
Renda arrecadada em 9 de março de 1928	802:837 8039
	6.180:076 525

Em igual periodo de 1927	4.581:280 5828
Diferença para mais em 1928	1.595:795 695

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

Universidade do Rio de Janeiro

DIRECTORIA DA ESCOLA POLYTECHNICA

De ordem do Exmo Sr. Dr. Paulo do Frontin, director da escola, faço publico, para conhecimentos dos interessados, que do dia 5. ao dia 14 do mez de março se acham abertas na secretaria desta escola as inscrições para o exame vestibular.

Os Srs. candidatos deverão apresentar seus requerimentos na secretaria das 11 ás 15 horas, acompanhados dos certificados de preparatorios exigidos e do recibo do pagamento feito á Thesouraria da escola da respectiva taxa de inscripção na importancia de 120\$000.

Secretaria da Escola Polytechnica, 25 de fevereiro de 1928. — *Artindo Santos*, secretario em exercício.

Escola Polytechnica da Universidade do Rio de Janeiro

CURSO DE CHIMICA INDUSTRIAL

SUBVENCIONADO PELO MINISTERIO DA AGRICULTURA

Faço publico para conhecimento dos interessados, que se abrirão, nesta secretaria no proximo dia 20, as matriculas nos 2º e 3º annos do curso de chimica industrial, bem como do anno supplementar de especialização, recebendo-se os requerimentos, devidamente instruidos, até o dia 28 do corrente, ás 15 horas.

As petições devem ser dirigidas ao director da escola e acompanhadas dos recibos dos pagamentos, feitos á thesouraria, da taxa de matricula (50\$000) e de metade da taxa de frequencia réis (75\$000).

Os requerentes, ao apresentarem suas petições, pagarão mais a importancia de 10\$000, taxa de certificado de habilitação no exame de promoção ao anno anterior para aquelle onde a matricula é solicitada.

Os candidatos á matricula no anno supplementar de especialização, declararão em seus requerimentos qual das especialidades abaixo desejam seguir:

1. Ceramica e vidro;
2. Soda caustica e sub-productos;
3. Tintas inorganicas;
4. Assucar e destillaria;
5. Couro e couros;
6. Materias, graxas e derivados.

Os trabalhos experimentaes, relativos á especialidade escolhida, poderão ser executados pelos alumnos, seja no gabinete de chimica que for designado a cada um, seja em laboratorio official, ou ainda em estabelecimento tecnico, official ou não.

Esses trabalhos experimentaes serão realizados sob a immediata direcção do professor do gabinete designado ao alumno, e, mesmo no caso de ir este especializar-se fóra da escola, será obrigado a ali comparecer em épocas determinadas pelo professor respectivo, para documentar, tanto theorica como praticamente, a efficacia dos seus estudos.

A designação dos alumnos do anno supplementar, para os diversos gabinetes de chimica, será feita pelo conselho de professores, attendendo-se, tanto quanto possivel, ás relações entre a especialidade escolhida por cada um e a natureza das materias pelos professores dos alludidos gabinetes.

A these que cada alumno é obrigado a apresentar no fim do anno supplementar, até 10 de dezembro, versará sobre os trabalhos experimentaes relativos á especialidade escolhida.

As matriculas no 1º anno serão abertas logo que hajam terminado as provas dos exames vestibulares, recebendo-se as petições até o dia 28 do corrente, devendo ser estas dirigidas ao director da escola e acompanhadas dos recibos dos pagamentos, feitos á thesouraria, da taxa de matricula (50\$000) e de metade da taxa de frequencia (75\$000). No caso de candidato á repetição do anno, será exigido, ainda, o pagamento da quantia de 10\$000, do certificado de habilitação no exame vestibular que tenha prestado em anno anterior.

No caso de existirem vagas, poderão ser admittidos, no 1º ou no 2º anno, alumnos transferidos de outros institutos ou estabelecimentos que tenham annexos cursos de chimica industrial, resolvendo, porém, o conselho de professores a respeito, em cada caso concreto, como mais acertado julgar.

A transferencia só poderá ser accetita, si o candidato a requerer antes do encerramento do prazo para matriculas, instruído sua petição com todos os documentos necessários.

Poderão ser admittidos alumnos livres á frequencia das aulas theoricas, sem limitação de numero, e á dos trabalhos praticos de uma ou mais materias, em qualquer dos tres annos do curso, si os gabinetes respectivos o comportarem.

O prazo do recebimento das petições para admissão de alumnos livres é o mesmo dentro do qual se receberão requerimentos para a matricula nos diversos annos.

Os candidatos á frequencia livre, instruirão suas petições com attestações, que provem idade minima de 16 annos e bom comportamento moral, e especificarão, nas mesmas, quaes as materias e annos cujas aulas theoricas ou trabalhos praticos desejam frequentar.

E' permitida a frequencia livre ás aulas de uma mesma ou mais de uma materia, ao mesmo tempo, em annos differentes ou não, sendo que a concessão de frequencia para trabalhos praticos de uma materia importa na concessão de frequencia ás aulas theoricas respectivas.

Uma vez deferidos os requerimentos para a frequencia livre, o que só se poderá dar depois de informação favoravel, expressa, do professor de cada gabinete, serão chamados os interessados, por edital, para effectuarem, dentro de tres dias, o pagamento das taxas de frequencia (25\$000, por materia e por anno, para lições theoricas, e 75\$000, por materia e por anno, para lições theoricas e trabalhos praticos conjuntamente e de deposito (10\$000, por materia e por anno, só no caso de frequencia a trabalhos praticos), unicas a que estão sujeitos os alumnos livres. — *Armando Santos*, secretario de curso.

Escola Polytechnica da Universidade do Rio de Janeiro

CURSO DE CHIMICA INDUSTRIAL

SUBVENCIONADO PELO MINISTERIO DA AGRICULTURA

De ordem do Sr. Dr. Paulo de Frontin, director da escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, no dia 2 até o dia 10 de março proximo futuro, acham-se abertas na secretaria as inscrições para o exame vestibular do Curso de Chimica Industrial, subvencionado pelo Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio e para os exames das materias especificadas na alinea c do artigo 10 das Instruções Ministeriaes (portuguez, francez, inglez ou allemão, geographia e historia do Brasil, arithmetica, algebra, geometria e historia natural).

Os candidatos ao exame vestibular deverão apresentar os seguintes documentos:

a) certidão de idade de 16 annos no minimo;

b) attestado de vacinação e de não soffrer de molestia infecto-contagiosa;

c) certidão de aprovação, em estabelecimentos officiaes ou officializados, de portuguez, francez, inglez ou allemão, geographia e historia do Brasil, arithmetica, algebra, geometria e historia natural;

d) recibo de pagamento feito á thesouraria da escola da importancia de 50\$000;

O candidato á admissão poderá prestar, na propria escola, exames das materias especificadas no art. 10 das Instruções Ministeriaes, desde, porém, que o total destes exames com os prestados em outro estabelecimento, nas duas épocas correspondentes, não exceda de quatro.

A inscripção nestes exames será requerida na mesma petição relativa ao exame vestibular, a qual será acompanhada, então, do recibo do pagamento feito á thesouraria (10\$ por materia), em lugar do recibo do pagamento da taxa do alludido exame vestibular.

A thesouraria fornece por 2\$ os programmas em vigor para os exames vestibulares (physica e chimica, arithmetica, algebra, geometria, trigonometria e desenho geometrico e á mão livre).

Armando Santos, secretario do Curso.

Bibliotheca Nacional

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O SERVICO DE ENCADERNACÃO FÓRA DA REPARTIÇÃO

Na secretaria da Bibliotheca Nacional serão recebidas no dia vinte de março corrente, ás 12 horas, propostas para o servico de encadernação de livros, de accordo com o edital publicado no *Diario Official* de 6 do corrente, a fls. 6.442.

Secretaria da Bibliotheca Nacional, 6 de março de 1928. — *Luiz Corte Real de Assumpção*, secretario.

Instituto Medico Legal do Rio de Janeiro

CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DA VAGA DE MEDICO ASSISTENTE DO LABORATORIO DE ANATOMIA PATHOLOGICA E MICROSCOPIA

De accordo com recommendação constante do aviso n. 18, de 3 de janeiro de 1928, do Sr. Ministro da Justica e Negocios Interiores, fica aberta a inscripção, pelo prazo de 60 dias a contar desta data, para o concurso que se realizará, neste instituto, para o preenchimento da vaga de medico assistente do Laboratorio de Anatomia Pathologica e Microscopia, de conformidade com os decretos ns. 5.130, de 3 de janeiro de 1927, art. 2º, e 16.670, de 17 de novembro de 1924, capitulo VII, artigos 42, 43 e 48, paragrapho unico, letras a, b, c, d e e, 2º, letras a, b e c, respectivamente.

Os candidatos deverão apresentar na secretaria do mesmo instituto, onde serão prestadas as devidas informações, os seguintes documentos:

- a) diploma devidamente registrado;
- b) attestado medico provando não soffrer de molestia alguma que o impossibilite para o exercicio do cargo;
- c) folha corrida;
- d) attestado de vaccina;
- e) caderneta de reservista ou prova de que está isento do servico militar.

As provas de concurso versarão sobre medicina legal e constarão de:

a) uma prova scripta sobre ponto sorteado dentre os formulados previamente pela comissão examinadora sobre assumpto de medicina-legal;

b) uma prova pratica de autopsia com colheita de peças para exames microscópicos, seguida de relatório com resposta a quesitos formulados pela comissão examinadora;

c) uma prova pratica de laboratorio sobre ponto sorteado, seguida de relatório.

A inscripção será encerrada no dia 12 de março, ás 15 horas, na Secretaria do mesmo instituto.

Dr. Rego Barros, director.

Instituto Medico Legal do Rio de Janeiro

CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DE DUAS VAGAS DE MEDICOS LEGISTAS

De accordo com a recommendação constante do aviso n. 18, de 3 de janeiro de 1928, do Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, ficam abertas as inscripções, pelo prazo de 60 dias, a contar desta data, para o concurso que se realizará neste Instituto para o preenchimento de duas vagas de medicos legistas, de conformidade com o capitulo VII, artigos 12, 13 e 16, paragraphos unico e 2.º, respectivamente, do regulamento approved pelo decreto n. 16.670, de 17 de novembro de 1924.

Os candidatos deverão apresentar na secretaria do mesmo Instituto, onde serão prestadas as devidas informações, os seguintes documentos:

- a) diploma devidamente registrado;
- b) attestado medico provando não sofrer de moléstia alguma que o impossibilite para o exercicio do cargo;
- c) folha currida;
- d) attestado de vacinas;
- e) attestado de reservista ou prova de que está isento do serviço militar.

As provas do concurso serão em numero de:

- a) uma prova scripta, sobre assumpto de medicina legal, tirada á sorte, dentre pontos previamente formulados pela comissão examinadora;
- b) uma prova pratica oral, de psychiatria forense;
- c) uma prova pratica de laboratorio (exame de manchas, pellos, etc.);
- d) uma prova pratica de autopsia, seguida de relatório pericial, com resposta a quesitos formulados pela comissão.

A inscripção será encerrada no dia 12 de março, ás 15 horas, na secretaria do mesmo Instituto. — Dr. Rego Barros, director.

Gabinete de Identificação e Estatística Criminal do Distrito Federal

Fago publico para os devidos fins, que foram concedidas segundas vias de carteiros eleitoraes, aos cidadãos seguintes:

Bellino Bomfim Vellino Melo, protocolo 101.674.

Roderico Machado Coelho, protocolo 103.373.

José Dias Bigalho, protocolo 105.656.

Manoel Sant'Anna, protocolo 9.729.

Hyppolito da Costa, protocolo 36.830.

José Floriano Peixoto, protocolo 52.417.

Quirino da Fonseca, protocolo 58.580.

Manoel Antonio Pereira, protocolo 60.972.

Emygdio José dos Reis, protocolo 69.727.

Domingos Horacio Pessoa, protocolo 72.671.

Delfino de Oliveira, protocolo 74.249.

Mario Candido da Silva, protocolo 80.368.

Arthur Ferreira da Costa, protocolo 82.169.

Renato dos Santos Rocha, protocolo 81.972.

Ary Fernandes Soares, protocolo 87.728.

João da Costa Gonçalves, protocolo 88.617.

Sebastião Silvestre, protocolo 103.706.

Joaquim Xavier da Silva, protocolo 62.180.

Ladislau Coelho, protocolo 14.019.

Leoncio de Deus Barroso, protocolo 21.127.

Francisco Leite Costa, protocolo 51.167.

Carlos Virgilio Brandão, protocolo 52.801.

Thiago Ferreira, protocolo 61.727.

João Lopes Paes, protocolo 68.111.

Carlos Felipe Alves Soares, protocolo 69.791.

Alvaro Gonçalves Bastos, protocolo 73.967.

Torquato Pereira da Silva, protocolo 75.623.

José de Albuquerque Castro, protocolo 76.230.

Francisco Joaquim Goulart, protocolo 78.240.

Ismar Odillon da Rocha, protocolo 81.062.

Mauricio Cordeiro da Rocha, protocolo 87.280.

Francisco Labanca, protocolo 89.048.

José Passos Gomes, protocolo 101.011.

Luiz Guimarães Povoas, protocolo 102.870.

Octavio Dionisio da Costa, protocolo 111.877.

Augusto Francisco da Cruz, protocolo 32.226.

Honorio de Oliveira, protocolo 6.058.

Antonio de Sá Barboza, protocolo 7.454.

Carlando Gonçalves da Costa, protocolo 18.797.

Luiz Cruz, protocolo 31.486.

Thomaz Gonçalves, protocolo 32.788.

Francisco Pereira da Silva Junior, protocolo 35.067.

Alarico Koch de Alvarenga, protocolo 37.943.

Camillo Ribeiro Mallio, protocolo 46.970.

Januario da Silva Barreiros, protocolo 47.977.

Emygdio Alves Costa, protocolo 48.979.

Antonio de Mattos, protocolo 53.300.

Amadeu Correia, protocolo 67.615.

Leopoldino de Souza, protocolo 73.740.

Emmanuel Dias de Carvalho, protocolo 75.446.

Ramiro Fernandes, protocolo 85.299.

Belarmino Francisco Pereira, protocolo 85.540.

Carlos de Lima Pereira Pimenta, protocolo 92.301.

Emilio Neves Sampaio, protocolo 93.632.

Valdemar Nogueira Gama, protocolo 98.299.

José Martins, protocolo 107.799.

Alvaro Augusto Azevedo, protocolo 108.688.

Antonio Ramalho dos Santos, protocolo 2.289.

Antonio Zeferino de Freitas, protocolo 13.877.

Alfredo Coimbra da Costa, protocolo 20.082.

Augusto Vieira da Silva, protocolo 54.217.

Joaquim Nunes Rodrigues, protocolo 78.178.

Ariosto Blaso, protocolo 61.641.

Mario Monteiro do Valle, protocolo 80.653.

Oswaldo Celestino Xavier, protocolo 96.614.

Firmino José de Almeida, protocolo 10.520.

José Sebastião Moreira Bastos, protocolo 54.090.

Francisco Pinto Ribeiro Filho, protocolo 58.098.

Reynaldo Martins Tavares, protocolo 58.653.

Claudomiro Gomes, protocolo 59.358.

Ignacio Joaquim de Sant'Anna, protocolo 71.157.

Ceciliano Miguel da Silva, protocolo 79.560.

Adelino Corrêa de Souza, protocolo 90.066.

Waldemar Rosa Seabra, protocolo 91.771.

Valdemar Nogueira Gama, protocolo 98.299.

José Martins, protocolo 107.799.

Alvaro Augusto Azevedo, protocolo 108.688.

Antonio Ramalho dos Santos, protocolo 2.289.

Antonio Zeferino de Freitas, protocolo 13.877.

Alfredo Coimbra da Costa, protocolo 20.082.

Augusto Vieira da Silva, protocolo 54.217.

Joaquim Nunes Rodrigues, protocolo 78.178.

Ariosto Blaso, protocolo 61.641.

Mario Monteiro do Valle, protocolo 80.653.

Oswaldo Celestino Xavier, protocolo 96.614.

Firmino José de Almeida, protocolo 10.520.

José Sebastião Moreira Bastos, protocolo 54.090.

Francisco Pinto Ribeiro Filho, protocolo 58.098.

Reynaldo Martins Tavares, protocolo 58.653.

Claudomiro Gomes, protocolo 59.358.

Ignacio Joaquim de Sant'Anna, protocolo 71.157.

Ceciliano Miguel da Silva, protocolo 79.560.

Adelino Corrêa de Souza, protocolo 90.066.

Waldemar Rosa Seabra, protocolo 91.771.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1928.

— O director, *Edgard Simões Corrêa*.

Policia do Distrito Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

EXAME DE MOTORISTA

Chamada para o dia 10 de corrente, ás 8 horas:

Fernando Affonso, Casimiro da Costa, Joaquim Nogueira Moita, Heitor Jorge Henrique, Luiz Ferreira de Carvalho, Sobrinho, Raphael Romão Junior, Manuel Valentim Garcia, Sebastião Caldeira, Manoel Seraphim Lopes e Antonio Ignacio Henrique.

Prova pratica:

Domingos Pinto Soares.

Turma suplementar:

José Aracaty Caldas, Carlos José de Paiva, Luiz Sapienza, Leopoldo Barastoglia, Mattos, Oscar Lima Pereira e Manoel Caldeira.

Chamada para o dia 10 de corrente, ás 12 1/2 horas:

Rudolf Spannagel, Maria Rosa Nibela da Silva, José Maria Soler, João Cláudio Martins, Raul de Carvalho, Neves, Abel Pinto, Argemiro da Silva, Nelson Garcia de Azevedo e José Augusto Pupo Valente.

Prova pratica:

João Joaquim de Faria e Manoel Rodrigues.

Turma suplementar:

João Ferreira Vieira, Daniel Correa de Sá, Antonio de Oliveira, José Pereira, Horacio dos Santos Silva e José Augusto Diniz.

Inspectoria de Vehiculos, 9 de março de 1928. — O inspector, *Zumalá Bonoso*.

Inspeccoria de Vehiculos do Districto Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspeccoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do Regulamento do Transito, na conformidade do art. 365, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados.

Nomes	Numeros	Especie de Vehiculos	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
Empreza Viação Progresso.....	2	Auto obs...	3	Março	1928	Art. 81.....	Proprietario.
Francisco Antonio Junior.....	12	> part..	>	>	>	> 248 E.....	Motorista.
Rio Vição S. A.....	13	> obs...	>	>	>	> >.....	Proprietario.
Light and Power.....	34	> >..	>	>	>	> 81.....	>
Vição Guanabara.....	36	> >..	>	>	>	> 79.....	>
Light and Power.....	67	> >..	>	>	>	> 248 L.....	>
Idem.....	87	> >..	>	>	>	> 257.....	>
Idem.....	111	> >..	>	>	>	> 218 L.....	>
Idem.....	114	> >..	>	>	>	> 257.....	>
Idem.....	125	> >..	>	>	>	> >.....	>
Rio Vição S. A.....	130	> >..	>	>	>	> 92.....	>
Consentino & Comp.....	140	> >..	>	>	>	> 248 L.....	>
Dibb Irmão.....	148	> >..	>	>	>	> >.....	>
Idem.....	151	> >..	>	>	>	> >.....	>
Idem.....	156	> >..	>	>	>	> 144.....	>
Vição Guanabara S. A.....	166	> >..	>	>	>	> 248 L.....	>
Auto Vição Brasil.....	171	> >..	>	>	>	> >.....	>
Idem.....	175	> >..	>	>	>	> >.....	>
Emp. N. A. Vição.....	195	> >..	>	>	>	> 248 L.....	>
Idem.....	201	> >..	>	>	>	> >.....	>
Luiz M. Freitas.....	218	> >..	>	>	>	> >.....	>
Thomaz A. Santos.....	232	> >..	>	>	>	> >.....	>
F. P. Oliveira.....	287	> frete..	>	>	>	> >.....	>
João O. Brasil.....	319	> part...	>	>	>	> 102.....	>
Ivo d's Santos.....	368	> carga..	>	>	>	> 144.....	Motorista.
Cicero V. Braga.....	335	> part..	>	>	>	> 248 L.....	>
F. G. Gonçalves.....	456	> carga..	>	>	>	> 92.....	Proprietario.
Comp. Tecidos Corcovado.....	474	> >..	>	>	>	> 248 L.....	>
G. de Araujo.....	477	> frete..	>	>	>	> >.....	Motorista.
Caxias & Comp.....	508	> carga..	>	>	>	> >.....	Proprietario.
Francisco Braga.....	659	> >..	>	>	>	> 144.....	Motorista.
Elias Nicolau.....	745	> frete..	>	>	>	> 248 L.....	>
Belmiro Rodrigues & Comp.....	793	> carga..	>	>	>	> >.....	Proprietario.
João Almeida.....	884	> part..	>	>	>	> >.....	Motorista.
José Corrêa.....	1.028	> frete..	>	>	>	> >.....	>
C. G. Brahma.....	1.033	> carga..	>	>	>	> >.....	Proprietario.
Manoel Marques.....	1.078	> frete..	>	>	>	> 86.....	>
D. Amaral.....	1.148	> >..	>	>	>	> >.....	Motorista.
Mario Guimarães.....	1.181	> >..	>	>	>	> 159.....	>
Dr. José Aquino.....	1.388	> part..	>	>	>	> 92.....	>
C. I. S. Machado.....	1.438	> carga..	>	>	>	> 248 L.....	Proprietario.
Auto Mercantil R. S. A.....	1.508	> frete..	>	>	>	> >.....	>
A. de Carvalho.....	1.688	> >..	>	>	>	> 151.....	Motorista.
Edgar Silva.....	1.877	> carga..	>	>	>	> 144.....	>
Jayme Oliveira.....	1.986	> part..	>	>	>	> 248 L.....	>
Comp. Aguas Gazozas.....	2.180	> carga..	>	>	>	> 159.....	Proprietario.
Abdulkader Pereira & Comp.....	2.292	> >..	>	>	>	> 100.....	>
Manoel M. Diniz.....	2.331	> >..	>	>	>	> 248 L.....	>
S. A. Mello.....	2.436	> frete..	>	>	>	> 92.....	Motorista.
Antonio Soares.....	2.443	> >..	>	>	>	> 248 L.....	Proprietario.
José F. Rocha.....	2.475	> >..	>	>	>	> 87.....	>
Mássas A. Ayimoré.....	2.588	> carga..	>	>	>	> 79.....	>
Mambel dos Santos.....	2.594	> frete..	>	>	>	> 86.....	Motorista.
Joaquim A. Espirito Santo.....	2.710	> carga..	>	>	>	> 81.....	>
Auto G. Pereira.....	3.499	> frete..	>	>	>	> 92.....	>
Virgilio Santos.....	3.419	> part..	>	>	>	> 81.....	>
Mario Gusmão.....	3.800	> >..	>	>	>	> 84.....	>
D. Silva & Comp.....	3.957	> >..	>	>	>	> 248 L.....	Proprietario.
J. Faustino.....	4.628	> frete..	>	>	>	> >.....	Motorista.
Heitor Simões.....	4.722	> part..	>	>	>	> >.....	>
Mario Portoloni.....	4.778	> >..	>	>	>	> 102.....	>
G. Pinto.....	4.818	> frete..	>	>	>	> 86.....	>
Manoel Alves.....	5.002	> part..	>	>	>	> 248 L.....	>
Manoel Barbosa.....	5.207	> >..	>	>	>	> >.....	>
V. G. Martins.....	5.300	> >..	>	>	>	> >.....	>
Mestre Blatge.....	5.372	> frete..	>	>	>	> >.....	>
O. Sardinha.....	5.426	> part..	>	>	>	> >.....	Proprietario.
Celso de Louza.....	5.630	> >..	>	>	>	> 79.....	Motorista.

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
Companhia Im. Nacional.....	5.701	Auto part..	3	Março	1928	Art. 248 L.....	Proprietario.
Olegario de Barros.....	5.832	» frete..	»	»	»	» 86.....	Motorista.
Zulmira Pinto.....	6.422	» part..	»	»	»	» 159.....	»
D. Azevedo.....	6.458	» »..	»	»	»	» 248 L.....	»
Mestre Blag.....	6.722	» frete..	»	»	»	» 100.....	Proprietario.
G. Benri.....	6.845	» »..	»	»	»	» 248 L.....	Motorista.
Albino Garcia.....	7.179	» »..	»	»	»	» 237.....	Proprietario.
Luiz Paulino.....	7.303	» »..	»	»	»	» 248 L.....	Motorista.
A. Falcão.....	7.309	» part..	»	»	»	» ».....	»
A. V. da Silva.....	7.552	» frete..	»	»	»	» 92.....	»
Mayer Zerde.....	7.683	» part..	»	»	»	» 102.....	»
João Cardoso.....	7.855	» »..	»	»	»	» ».....	»
José Teixeira.....	8.034	» frete..	»	»	»	» 86.....	»
Dr. M. Rocha Junior.....	8.508	» part..	»	»	»	» 85.....	»
J. Hurlyck.....	8.951	» »..	»	»	»	» 248 L.....	Proprietario.
Auto Mtil. B. S. A.....	8.965	» frete..	»	»	»	» ».....	»
José Fernandes.....	8.999	» »..	»	»	»	» 86.....	Motorista.
Alvaro O. Filho.....	9.016	» part..	»	»	»	» 248 L.....	»
Francisco Pin'o.....	9.151	» frete..	»	»	»	» ».....	Proprietario.
Antonio da Costa.....	9.387	» »..	»	»	»	» 86.....	Motorista.
Joaquim Pereira.....	9.444	» »..	»	»	»	» ».....	»
José S. de Sá.....	9.471	» »..	»	»	»	» 248 L.....	»
Edna do Bot'ão.....	9.581	» part..	»	»	»	» 79.....	»
Alvaro da Costa.....	9.689	» »..	»	»	»	» 248 L.....	»
Euvaldo Fodi.....	9.785	» »..	»	»	»	» 81.....	»

A falta de pagamento das multas por infracções importa na remessa dos autos ao Juízo Federal, no prazo regulamentar de accordo com o art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, 9 de março de 1928.— O inspector, *Zumalá Bonoso*.

Polícia do Districto Federal

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA OU PERMANENTE PARA O SERVIÇO DE DECORAÇÕES EM DEPENDENCIAS DA CHEFATURA DE POLÍCIA.

De ordem do Sr. Dr. chefe de Polícia, communico aos senhores interessados que, de accordo com o art. 52, parágraphos 1º, 2º, 3º e 4º do Código de Contabilidade da União, serão recebidas e abertas na Quarta Secção de Contabilidade da Secretaria da Polícia do Districto Federal, propostas para o serviço abaixo mencionado e mediante as seguintes condições:

Primeira — As propostas serão entregues ás 14 horas do dia 12 de março do corrente anno, na 1ª Secção de Contabilidade da Polícia do Districto Federal, em tres vias, sendo a primeira sellada, com os respectivos preços por extenso, e, em algarismos, sem emendas, rasuras ou entrelinhas que possam determinar duvidas e encerradas em enveloppes lacrados.

Segunda — Só poderão concorrer as firmas que forem julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas nesta repartição em livro proprio.

Tercera — As propostas serão abertas em presença dos concurrentes, não sendo acceptas aquellas que não obedecerem as exigencias deste edital.

Quarta — Os concurrentes apresentarão, com as propostas, documentos provando que depositaram na Thesouraria vista Repartição, até ás 12 horas da vespera da abertura das propostas a importância de 1:000\$000, que servirá de garantia ao serviço proposto nesta concorrência e nas que se vierem a realizar posteriormente, no corrente anno.

Quinta — O serviço a ser feito deverá ser irreprehensivel e executado immediatamente, após a entrega do respectivo pedido official.

Sexta — A Polícia Civil do Districto Federal, se reserva o direito de autorizar a execução do serviço quando julgar conveniente e, bem assim de annullar a concorrência por motivos que julgar convenientes aos seus interesses, sem que deste facto caiba ao concurrente direito a qualquer reclamação ou indemnização e sob qualquer pretexto.

Secretaria da Polícia do Districto Federal, 22 de fevereiro de 1928. — O secretario geral interino, *Vital Bittencourt*.

Decorações em dependencias na Chefatura de Polícia

Sala dos officiaes de gabinete:
Tres bandeaux de damasco algodão com

forro de setineta e guarnecimento de franjas, collocados sobre galerias, com molduras, levando ferragens especiais e demais accessorios.

Nove vitrages de setineta, collocadas aos lugares competentes, com tringles e consolos de metal bronze platinado.

Tres reposteiros do mesmo tecido, com setineta e franjas, barra de larga franja, galeria com moldura, ferragens especiais e accessorios de primeira.

Sala dos auxiliares de gabinete:

Um bandeau damasco algodão, mesma execução dos da sala dos officiaes, com forro de setineta e franjas condizentes, ferragens e accessorios.

Tres vitrages de setineta collocados, com tringles e consolos platinados.

Sala de espera:

Dous bandeaux, mesma execução e tecido, com setineta e franjas, accessorios e ferragens.

Dous vitrages eguaes ás procedentes.

Dous reposteiros de drap verde (de lã) levando ao centro, bordado, o escudo com as armas da Republica, forro de setineta, franjas de accordo, sendo decorados com barra de larga franja, collocados sobre galeria de lognon, com todos os accessorios e ferragens especiais, por 5:110\$000.

Secretaria da Polícia do Districto Federal

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA OU PERMANENTE PARA A COMPRA DE MATERIAES DE CONSUMO, NECESSARIOS AO SERVICO, em 1928

De ordem do senhor doutor chefe de Polícia, comunico aos senhores interessados que, de accordo com o art. 52, §§ 1º, 2º, 3º e 4º doCodigo de Contabilidade da União, serão recebidas e abertas na Quarta Secção de Contabilidade da Secretaria da Polícia do Districto Federal, propostas para o fornecimento dos artigos abaixo mencionados, para 1928, e mediante as seguintes condições:

Primeira — As propostas serão entregues ás 14 horas de dia 15 de março do corrente anno, na Secção de Contabilidade da Secretaria da Polícia do Districto Federal, em tres vias, sendo a primeira sellada, com os respectivos pregos por extenso e em algarismos, rigorosamente da ordem do edital, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, que possam determinar dúvidas e encerradas em envelopes lacrados.

Segunda — Só poderão concorrer as firmas que forem julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas nesta repartição em livro proprio.

Tercera — As propostas serão abertas em presença dos concorrentes, não sendo acceitas aquellas que não obedecerem as exigencias deste edital.

Quarta — Os concorrentes apresentarão, com as propostas, documentos, provando que depositaram na Thesouraria desta repartição, até ás 12 horas da vespéra da abertura da concorrência, a importancia de um conto de réis (1:000\$), que servirá de garantia aos fornecimentos propostos nesta concorrência e nas que se vierem a realizar posteriormente, no corrente anno.

Quinta — Os materiaes a fornecer deverão ser de primeira qualidade e entregues dentro de 48 horas após a entrega do respectivo pedido official.

Sexta — A Polícia Civil do Districto Federal, se reserva o direito de só adquirir os materiaes quando julgar necessários, no limite das exigencias do serviço e dentro dos seus recursos organimentarios e, bem assim, de annullar a concorrência em parte ou no todo, por motivos que julgar convenientes aos seus interesses, sem que deste facto caiba ao concorrente direito a qualquer reclamação ou indemnização e sob qualquer pretexto.

Secretaria da Polícia do Districto Federal, 25 de fevereiro de 1928.—O secretario geral interino, **Vital Bittencourt**.

Grupo I — Automoveis

Classificação — Unidade — Preço de base

Bomba de medida para gasolina com o respectivo tanque de capacidade para 4.000 litros, installada e prompta a funcionar, uma....	6:060\$000
Imantação de magneto, uma.....	12\$000
Pára-brisa completo, para Studebaker, um.....	700\$000
Pára-lama do lado direito, trazeiro, um.....	195\$000
Pecas Studebaker:	
N. 39.247, uma	12\$000
N. 39.248, uma	12\$000
N. 39.559, dynamo, uma.....	720\$000
Pino para a mola trazeira, n. 132.017, para auto Packard de 8 cylindros, um.....	11\$000
Pecas Ford:	
N. 52-210, uma	6\$500
N. 7.827-BX, uma	30\$000
N. 3.070, uma	\$400
N. 3.071, uma	\$400
N. 3.377, uma	\$800
Pecas Fiat, modelos 505-510 e 505-F:	
N. 67.857, uma	\$800
N. 68.517, uma	4\$000
N. 68.520, uma	7\$600
N. 69.373, uma	3\$500
N. 69.469, uma	7\$700

Grupo II — Ferragens

Apparelho de agathe, completo, para toilette, de fantasia, um	100\$000
Alargador manual, paralelo, com entalhos espiraes ou rectos, de 6 mm., um.....	7\$000
Alargador manual, paralelo, com entalhos espiraes ou rectos, de 6,5 mm., um.....	7\$400
Alargador manual, paralelo, com entalhos espiraes ou rectos, de 7 mm., um.....	7\$400
Alargador manual, paralelo, com entalhos espiraes ou rectos, de 7,5 mm., um.....	7\$800

Alargador manual, paralelo, com entalhos espiraes ou rectos, de 8 mm., um.....	7\$800
Alargador manual, paralelo, com entalhos espiraes ou rectos, de 8,5 mm., um.....	8\$600
Alargador manual, paralelo, com entalhos espiraes ou rectos, de 9 mm., um.....	8\$600
Alargador manual, paralelo, com entalhos espiraes ou rectos, de 9,5 mm., um.....	9\$400
Alargador manual, paralelo, com entalhos espiraes ou rectos, de 10 mm., um.....	9\$400
Alargador manual, paralelo, com entalhos espiraes ou rectos, de 10,5 mm., um.....	10\$100
Alargador manual, paralelo, com entalhos espiraes ou rectos, de 11 mm., um.....	10\$100
Alargador manual, paralelo, com entalhos espiraes ou rectos, de 11,5 mm., um.....	10\$900
Alargador manual, paralelo, com entalhos espiraes ou rectos, de 12 mm., um.....	10\$900
Alargador manual, paralelo, com entalhos espiraes ou rectos, de 12,5 mm., um.....	11\$700
Placa universal com 2 jogos de 3 castanhas, 270 mm. de diametro (para torno Schuette), uma	250\$000
Alargador manual, paralelo, com entalhos espiraes ou rectos:	

De 13 mm., um.....	11\$700
De 13,5 mm., um.....	12\$400
De 14 mm., um.....	12\$400
De 14,5 mm., um.....	13\$200
De 15 mm., um.....	13\$200
De 15,5 mm., um.....	14\$000
De 16 mm., um.....	14\$000
De 16,5 mm., um.....	15\$000
De 17 mm., um.....	15\$500
De 17,5 mm., um.....	16\$300
De 18 mm., um.....	16\$300
De 18,5 mm., um.....	17\$100
De 19 mm., um.....	17\$100
De 20 mm., um.....	18\$700
De 20,5 mm., um.....	20\$200
De 21 mm., um.....	20\$200
De 21,5 mm., um.....	21\$000
De 22 mm., um.....	21\$000
De 22,5 mm., um.....	22\$500
De 23 mm., um.....	22\$500
De 23,5 mm., um.....	24\$000
De 24 mm., um.....	24\$000
De 24,5 mm., um.....	25\$600
De 25 mm., um.....	25\$600
De 25,5 mm., um.....	27\$200
De 26 mm., um.....	27\$200
De 27 mm., um.....	28\$800
De 26,5 mm., um.....	28\$800
De 27,5 mm., um.....	30\$200
De 28 mm., um.....	30\$200
De 28,5 mm., um.....	32\$600
De 29 mm., um.....	32\$600
De 29,5 mm., um.....	34\$300
De 30 mm., um.....	34\$300
Castanha de aço para catraca, uma.....	18\$000

Cafeteira de metal branco, para litro e meio (1 1/2), uma	38\$000
Colheres de christoffle para café, duzia.....	28\$000
Correia de sola de 1ª "Otto Deutz", de 3", metro	9\$500
Correia de sola de 1ª "Otto Deutz", de 3 1/2", metro	12\$000
Correia de sola de 1ª "Otto Deutz", de 4", metro	13\$800
Folha de metal para junta, uma.....	1\$500
Grampos para correia, marca "H.M.", flexiveis, duplos, com fio, de 300 mm. (11 3/4") de comprimento, em caixas de 8 jogos, caixa..	30\$000
Nivel de agua de 19", um.....	25\$000

Grupo III — Electricidade

Bobina para o commutador, uma.....	158\$000
Supporte par escova do motor, um.....	6\$000
Supporte movel, completo, com escova, para o regulador electrico, um	395\$000
Supporte fixo, com escova, para o regulador electrico, um	38\$000

Grupo IV — Massames

Bandeira de panno branco, com 45 cms. de comprimento x 30 cms. de largura, tendo ao centro a cruz vermelha, uma.....	1\$800
Bandeira de panno azul, com 45 cms. de com-	

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1923. — *Trajano Adol. ho*
Lopes, escripturario-archivista.

Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

ASSISTÊNCIA DO MATERIAL

CONCURRENCIA N. 2

De ordem do senhor coronel, comandante, comunico aos interessados, que, de acordo com a cláusula 6ª, do edital publicado no *Diário Oficial* de 17 de fevereiro próximo findo, foi annullada a concorrência publica n. 2, referente a concerto no elevador do hospital deste corpo, realizada a 5 deste mez, visto o preço apresentado pela firma Franca de Almeida & Comp., unica que apresentou proposta, não convir aos interesses do corpo. — *Manoel Gonçalves dos Santos*, maior director. Confere com o original.

Secretaria do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, em 7 de março de 1928. — *João Eugênio Torres*, 1º tenente, secretario.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber que de accordo com o disposto n. 1.091, do Regulamento Sanitario em vigor, serão sujeitos á vistoria sanitaria no proximo dia 16 do corrente mez, e nas seguintes horas, os predios ns. 30, da rua Hilario Ribeiro, 12, da rua do Parque, predio junto ao de n. 1, da rua do Ouro e 86 e 88, da rua Amelia, respectivamente, ás 14 horas, 14 horas e meia, 14 horas e 3/4, e, finalmente, 15 horas, ficando pelo presente edital citados a comparecer a ellas, querendo, os proprietarios dos alludidos

Directoria de Fazenda

D. F. 1.

CONCURRENCIA PUBLICA

1. De ordem do Sr. vice-almirante, director geral de Fazenda, communico aos interessados, que no dia 19 de março proximo vindouro, ás 13 horas, na sala das sessões da Comissão de Concurrências da Directoria de Fazenda da Marinha, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento ao Ministerio da Marinha, durante o anno de 1928, de diversos artigos de accordo com a relação junta.

2. Todos os artigos serão de primeira qualidade e obedecerão ás amostras existentes no Arsenal de Marinha. Depósito Naval do Rio de Janeiro, Directoria de Navegação, especificações da Directoria de Fazenda e as constantes da relação junta.

3. A concorrência será presidida pelo vice-director de Fazenda, as propostas serão dirigidas ao presidente da Comissão de Concurrências e a comissão reunir-se-ha, no local acima indicado, onde receberá as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada e todas com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas, e encerradas em envelopes lacrados.

4. Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o art. 15, do regulamento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924. As inscripções para a presente concorrência, deverão obedecer ao edital publicado no *Diário Oficial*, nos dias 10, 11 e 12 de junho de 1927.

5. As propostas serão abertas e lidas em presença dos concorrentes, nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital, e deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748, 749, e 755, do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922. Os concorrentes declararão em suas

imoveis, ou seus representantes legais, e demais interessados que existam.

Secretaria da Directoria dos Serviços Sanitarios do Distrito Federal, em 8 de março de 1928. — *Heitor de Farias*, 2º official, secretario.

MINISTERIO DA MARINHA

Escola Naval

De ordem do Sr almirane, graduado, director, faço publico para conhecimento dos interessados que no dia 15 do corrente (quinta-feira), terá logar na Escola Naval, a prova escripta de mathematicas do exame vestibular.

Condução ás 9 horas no Arsenal de Marinha.

Os candidatos deverão comparecer na Escola nos dias 12, 13 e 14, das 12.30 ás 15 horas, afim de receberem na secretaria as respectivas instruções.

Escola Naval, 9 de março de 1928. — *João Amorim Junior*, capitão de fragata honorario, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 1.

CONCURRENCIA PUBLICA

1. De ordem do Sr. vice-almirante, director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 23 do corrente, ás 13 horas, na sala das sessões da Comissão de Concurrências, serão recebidas e abertas as propostas para a venda das caldeiras e eventuaes accesorios do ex-cruzador *Republica*, que se acham depositadas nas escolas profissionais, na ilha de Mocanguê.

2. A concorrência será presidida pelo vice-director de Fazenda e as propostas serão dirigidas ao presidente da

Comissão de Concurrências, em tres vias, sendo a primeira sellada, com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas e encerradas em envelopes lacrados.

3. Só poderão concorrer as firmas que forem julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o art. 15 do regulamento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924.

4. As propostas serão abertas, em presença dos concorrentes, nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748 e 749, do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concorrentes sujeitos a todas as disposições desse regulamento.

5. Os concorrentes apresentarão, com as propostas, documentos provando que depositaram na Pagadoria da Marinha, até o dia 20 do corrente, a importância de quinhentos mil réis (500\$000), para garantir a assignatura do contracto, importância essa que reverterá para a Fazenda Nacional, no caso do preferido se recusar a assignar o referido contracto.

6. O concorrente preferido fará uma caução de cinco por cento (5 %), sobre o valor total da compra, para garantir a fiel execução do contracto que assignar.

7. O valor total da compra das referidas caldeiras será recolhido á Pagadoria deste ministerio, dentro do prazo de cinco (5) dias, a contar da data em que o contractante receber autorização para a retirada do alludido material.

Comissão de Concurrências, da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, 1 de março de 1928. — *Raul Cabral de Lucena*, secretario.

propostas completa submissão ás disposições desse regulamento e do presente edital.

6. Os concorrentes apresentarão com as propostas, documento provando que depositaram na Pagadoria da Marinha, até o dia 15 de março proximo vindouro, a importância de 2:000\$, em moeda corrente, ou em títulos da dívida publica ao portador, como caução, para garantir a assignatura do contracto; importância essa que reverterá para a Fazenda Nacional, si o preferido se recusar a assignar o respectivo contracto.

7. O concorrente preferido fará na Pagadoria da Marinha, uma caução de cinco por cento (5 %), sobre o valor approximado do fornecimento total do anno para garantir a fiel execução do contracto que assignar.

8. Depois de registrado o contracto pelo Tribunal de Contas, o prazo da entrega de material de confecção, será de sessenta (60) dias da data em que fôr entregue o pedido ao fornecedor, reservando-se, porém, o direito á administração de pedir ou não os artigos constantes da presente concorrência, e, também, tendo em vista, quanto aos prazos, os casos de força maior, taes como: greves, incendios, epidemias, naufragios, revoluções, guerras, etc. Para os artigos que são de consumo immediato, as entregas serão feitas nos prazos determinados nos pedidos.

9. As entregas das mercadorias serão feitas nas repartições deste ministerio, nesta Capital, onde ficarão sujeitas ao exame da qualidade e verificação das quantidades, correndo por conta e responsabilidade exclusiva do fornecedor, todos os transportes, mesmo em caso de rejeição.

10. O fornecedor que não entrar com o material dentro do prazo dos pedidos incorrerá na multa de cinco por cento (5 %) sobre o valor total dos artigos não entregues. Si o excesso fôr maior de 20 dias, independentemente da primeira multa, pagará mais a de dez por cento (10 %), sobre o mesmo valor, e, a criterio do Exmo. Sr. ministro da Marinha, será o contracto rescindido.

11. O fornecedor que tiver o material rejeitado, deverá retirá-lo, trocando por outro que satisfaça as exigências da amostra, dentro do prazo de dez (10) dias.

Comissão de Concorrências da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em 29 de fevereiro de 1928. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Relação de diversos artigos necessarios a este ministerio

1. Azotico, kilo.
2. Azotato de ammonio, gramm.
3. Aventaes de asbestos, um.
4. Borracha em tubo, diametro interno 0,003, metro.
5. Idem, idem, idem, 0,005, metro.
6. Idem, idem, idem, 0,01, metro.
7. Idem, idem, idem, 0,0001, metro.
8. Bicos para fogareiro Primus, um.
9. Chave de fenda para relojoaria, uma.
10. Carretel de linha n. 24, um.
11. Carretel de retroz, um.
12. Collecção de pesos, fracção do gramm, uma.
13. Chlorureto de ouro, gramm.
14. Cianureto de potassa, (pura), kilo.
15. Cianureto duplo de prata e potassa, gramm.
16. Hyposulphito de sodio, kilo.
17. Livro de instrucções para soldar oxygenio em espanhol, um.
18. Mercurio, litro.
19. Valvula de redução para oxygenio para soldar e cortar 1-100 m/m, uma.
20. Sulphato de sodio, gramm.
21. Sulphato de cobre, gramm.
22. Serpentina para fogareiro Primus, uma.
23. Rolhas em cortiça, sortidas, kilo.
24. Rolhas em borracha com duas porcas, kilo.
25. Pipetas curvas, uma.
26. Phosphato de sodio, kilo.
27. Panno oleado com cinco metros de comprimento por 1 metro de largura, um.
28. Tubo de borracha para oxygenio com espiral de arame, metro.
29. Tubo de vidro para ligação "d" diamt., um.
30. Trilho usado sem fenda de 25 a 30 kilogrammas de peso por metro, metro.
31. Tubo de borracha com dupla inserção de lona e com revestimento de arame de latão, com 22 m/m de diametro interno por 37 m/m de diametro externo, em 3 secções de 50 metros, igual á amostra n. 27 D, do Arsenal de Marinha, metro.
32. Corrente de ferro galvanizado de 0,60793 (5/16), para camisa de colisão, metro.
33. Escadas duplas de quatro metros, uma.
34. Escadas duplas de seis metros, uma.
35. Bocas de mangueira, de 0,063 (2 1/2"), um.
36. Fachos electricos (factores electricos), um.
37. Valise "sacco" vaqueta frizada 0,30 centimetros, uma.
38. Corticina de 1m,83 de largura por 15/10 m/m de espessura, metro quadrado.
39. Chapa de ferro galvanizado com 11 ondulações de 0,070 de 2m,44 de comprimento por 0,93 de largura por 15/10 m/m d' espessura, uma.
40. Tela de arame de ferro cobreado de 0,023 a 0,025 quadrados de malha (igual á amostra n. 20 C, do Arsenal), metro quadrado.
41. Bomba Stone, uma.

Comissão de Concorrências da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em 29 de fevereiro de 1928. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 1

CONCURRENCIA PUBLICA

1. De ordem do Sr. Vice-almirante, director geral de Fazenda, communico aos interessados, que no dia 21 do proximo vindouro, ás 13 horas, na sala das sessões da comissão de concorrências da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento ao Ministerio da Marinha, durante o anno de 1928, de

artigos constantes do grupo 35: Livros, cartas geographicas, desenhos, bibliotheca (do navio e guarânia), musicas, jornaes, revistas, publicações officiaes, etc., de accordo com relação junta.

2. Todos os artigos serão de primeira qualidade e obedecerão as amostras existentes na Directoria de Navegação, as constantes da relação annexa.

3. A concorrência será presidida pelo vice-director de Fazenda, as propostas serão dirigidas ao presidente da comissão de concorrências e a comissão reunir-se-ha no local acima indicado, onde receberá as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada e todas com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas e encerradas em enveloppes lacrados.

4. Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o art. 15 do regimento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924. As inscripções para a presente concorrência deverão obedecer ao edital publicado no *Diario Official* nos dias 10, 11 e 12 de junho de 1927.

5. As propostas serão abertas e lidas em presença dos concorrentes, nenhuma será aceita fora dos termos deste edital, e deverão obedecer ao estabelecido nos arts. ns. 748, 749 e 755 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922. Os concorrentes declararão, em suas propostas completa submissão ás disposições desse regulamento e do presente edital.

6. Os concorrentes apresentarão com as propostas, documento provando que depositaram na Pagadoria da Marinha, até o dia 17 de março proximo vindouro, a importancia de 2:000\$, em moeda corrente ou em titulos da divida publica ao portador, como caução, para garantir a assignatura do contracto; importancia essa que reverterá para a Fazenda Nacional si o preferido se recusar a assignar o respectivo contracto.

7. O concorrente preferido fará na Pagadoria da Marinha, uma caução de cinco por cento (5 %), sobre o valor approximado de fornecimento total do anno para garantir a fiel execução do contracto que assignar.

8. Depois de registrado o contracto pelo Tribunal de Contas, o prazo da entrega do material de confecção, será de sessenta dias (60) da data em que for entregue o pedido ao fornecedor, reservando-se, porém, o direito a administração de pedir ou não os artigos constantes da presente concorrência, e, também, tendo em vista, quanto aos prazos, os casos de força maior, taes como: grèves, incendios, epidemias, naufragios, revoluções, guerra, etc. Para os artigos que são de consumo immediato, as entregas, serão feitas nos prazos determinados nos pedidos.

9. As entregas das mercadorias serão feitas nas repartições deste ministerio, nesta Capital, onde ficarão sujeitas ao exame de qualidade e verificação das quantidades, correndo por conta e responsabilidade exclusiva do fornecedor, todos os transportes, mesmo em caso de rejeição.

10. O fornecedor que não entrar com o material dentro do prazo dos pedidos, incorrerá na multa de cinco por cento (5 %) sobre o valor total dos artigos não entregues. Si o excesso for maior de 20 dias, independente da primeira multa, pagará mais a de dez por cento (10 %), sobre o mesmo valor, e, a criterio do Exmo. Sr. ministro da Marinha, será o contracto rescindido.

11. O fornecedor que tiver o material rejeitado, deverá retirá-lo trocando por outro que satisfaça as exigências da amostra, dentro do prazo de dez dias.

Comissão de concorrências da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em 29 de fevereiro de 1928. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Relação dos artigos pertencentes ao grupo n. 35 — Livros, cartas geographicas, desenhos, bibliotheca (do navio e guarânia), musicas, jornaes, revistas, publicações officiaes, etc.

Livros escolares de F.:

1. 1º de F. Kopke, um.
2. 2º de F. Kopke, um.
3. 3º de F. Kopke, um.
4. 1º de P. Barreto, um.
5. 2º de P. Barreto, um.
6. 3º de P. Barreto, um.
7. Historia Natural de W. Potseh, um.
8. Geographia de Carlos Novaes, um.
9. Arithmetica de F. T. D., um.
10. Livro das Escolas, de Tancredo do Amaral, um.

11. Selecta, varios estylos, Arnaldo Barreto, um.
12. Nossa Patria, de Rocha Pombo, um.
13. Leitura preparatoria, de Rita Macedo, um.
14. Carteira Analytica, de Mariano Oliveira, um.
15. Index Charts, A-C, 1 — S — SI. — T-TI. — U-UI. — V. — V. 4, uma.
16. Diagrams, D. 2 — D. 4 — D. 11, uma.
17. Winds, etc., 1.077, 2.598, 3.775, 3.598, 3.603, uma.
18. Ocean Charts, 2.558, 673, 2.127, 2.059, 11, 2.060 b, 2.203, 2.202 a, 2.202 b, uma.
19. Brasil, 2.522, 2.002, 544, 530, 3.326, 550, 231, 1.465, 19, 3.304, 542, 2.044, 1.673, 3.107, 541, 1.142, 3.108, 539, 546, 529, 3.157, 3.156, 2.262, 549, 540, 506, 3.286, 892, 891, 528, 890, 969, 1.396, 889, 888, 388, 537, 535, 1.803, 2.186, 397, 2.229 e 1.802, uma.

Nota — As cartas devem ser da ultima edição. As da costa do Brasil forradas de linho.

Commissão de concorrências da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em 29 de fevereiro de 1928. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 1

CONCURRENCIA PUBLICA

1 — De ordem do Sr. vice-almirante, director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 20 de março proximo vindouro, ás 13 horas, na sala das sessões da Commissão de Concurrências da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento ao Ministerio da Marinha, durante o anno de 1928, de artigos constantes do grupo 60, "Caldeiras e machinas para navios — Accessorios e sobressalentes", de accordo com o regulamento em vigor.

2 — Todos os artigos serão de primeira qualidade e obedecerão ás amostras existentes no Arsenal de Marinha, especificações da Directoria de Engenharia Naval e as constantes da relação junta.

3 — A concorrência será presidida pelo vice-director de Fazenda, as propostas serão dirigidas ao presidente da Commissão de Concurrências e a commissão reunir-se-ha no local acima indicado, onde receberá as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada e todas com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas, e encerradas em envelopes lacrados.

4 — Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o artigo 15 do regulamento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268-A, de 31 de dezembro de 1924. As inscrições para a presente concorrência deverão obedecer ao edital publicado no *Diario Official*, nos dias 10, 11 e 12 de junho de 1927.

5 — As propostas serão abertas e lidas em presença dos concorrentes, nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital, e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos ns. 748, 749 e 755, do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922. Os concorrentes declararão em suas propostas completa submissão ás disposições desse regulamento e do presente edital.

6 — Os concorrentes apresentarão com as propostas documento provando que depositaram na pagadoria da Marinha, até o dia 16 de março proximo vindouro, a importância de 2:000\$000, em moeda corrente ou em titulos da dívida publica ao portador, como caução, para garantir a assignatura do contracto; importância essa que reverterá para a Fazenda Nacional, si o preferido se recusar a assignar o respectivo contracto.

7 — O concorrente preferido fará na pagadoria da Marinha uma caução de cinco por cento (5 %) sobre o valor approximado do fornecimento total do anno, para garantir a fiel execução do contracto que assignar.

8 — Depois de registrado o contracto pelo Tribunal de Contas, o prazo da entrega do material de confecção, será de sessenta dias (60) da data em que for entregue o pedido ao fornecedor, resalvando-se, porém, o direito á administração de pedir ou não os artigos constantes da presente concorrência, e, tambem, tendo em vista, quanto aos prazos, os casos de força maior, taes como: greves, incendios, epidemias, naufragios, revoluções, guerra, etc. Para os artigos que são de consumo immediato as entregas serão feitas nos prazos determinados nos pedidos.

9 — As entregas das mercadorias serão feitas nas repartições deste ministerio, nesta Capital, onde ficarão sujeitas ao exame de qualidade e verificação das quantidades, correndo por conta e responsabilidade exclusiva do fornecedor todos os transportes, mesmo em caso de rejeição.

10 — O fornecedor que não entrar com o material dentro do prazo dos pedidos, incorrerá na multa de cinco por cento sobre o valor total dos artigos não entregues. Si o excesso for maior de 20 dias, independente da primeira multa, pagará mais a de dez por cento, sobre o mesmo valor, e, a critério do Exmo. Sr. ministro da Marinha, será o contracto rescindido.

11 — O fornecedor que tiver o material rejeitado deverá retirá-lo trocando por outro que satisfaça as exigências da amostra, dentro do prazo de dez (10) dias.

Commissão de Concurrências da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, 29 de fevereiro de 1928. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Relação dos artigos pertencentes ao grupo n. 60 — Caldeiras e machinas (Accessorios e sobressalentes)

1. Batentes para caldeiras Babcock & Wilcox, tipo Minas Geraes, uma.
2. Batentes para caldeiras Yarrow, tipo Pará, uma.
3. Cruzeiros para caldeira Yarrow, tipo Pará, uma.
4. Grelhas para caldeiras Babcock & Wilcox, tipo Minas Geraes, uma.
5. Grelhas para caldeiras Babcock & Wilcox, tipo Floriano, uma.
6. Grelhas para caldeiras Thornycroft, tipo Bahia, uma.
7. Grelhas para caldeiras Yarrow, tipo Pará, uma.
8. Guarda-fogo para caldeiras Babcock & Wilcox, tipo Minas Geraes, um.
9. Guarda-fogo para caldeiras Yarrow, tipo Pará, um.
10. Portos para cruzeiros de caldeiras Yarrow, tipo Pará, um.
11. Tampões para caldeiras Babcock & Wilcox, tipo Minas Geraes, um.
12. Travessões para grelhas de caldeiras Babcock & Wilcox, tipo Minas Geraes, um.
13. Travessões para grelhas de caldeiras Babcock & Wilcox, tipo Floriano, um.
14. Travessões para grelhas de caldeiras Thornycroft, tipo Bahia, um.
15. Travessões para grelhas de caldeiras Yarrow, tipo Pará, um.
16. Placas de zinco para caldeiras de 6" a 12", 100.

Commissão de Concurrências da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, 29 de fevereiro de 1928. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 1

CONCURRENCIA PUBLICA

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, commissario, vice-director de Fazenda, presidente da commissão de concorrências, e de accordo com o artigo n. 750, de 8 de novembro de 1922, publico as propostas recebidas na sessão de hoje, referentes á concorrência publica, para permuta de material salvado do incendio do Deposito Naval do Rio de Janeiro.

Commissão de concorrências da Directoria de Fazenda (D. F. 1), em 9 de março de 1928. — *Mário Rebelto de Mendonça*, secretario.

Hime & Comp., negociantes brasileiros, estabelecidos nesta Capital, á rua Theophilo Ottoni n. 52, vem propor á essa directoria a permuta de um lote de cobre e latão, existentes nessa directoria, de accordo com o edital de 15 de fevereiro ultimo, publicado no *Diario Official*, entre outros, o de 6 do corrente mez, pelos preços de:

Cobre, kilo, mil réis.....	1\$000
Latão, kilo, oitocentos réis.....	8\$000

dando em troca materiaes a nós adjudicados nas concorrências publicas realizadas nessa directoria, pelos preços aceitos.

Os proponentes se sujeitam a todas as clausulas do edital de concorrência.
Rio de Janeiro, 9 de março de 1928. — Por procuração
Hinc & Comp. *Chudmoro Lopes*.

R. Schneider requer a compra para permuta do
e latão salvados do incendio do Deposito Naval e ofe
para o latão o preço de 1\$405 (mil quatrocentos
e para o cobre o preço de 2\$210 (dois mil du
(ambos por kilo).

as clausulas do edital de concorrência, pu
no *Diario Official*.
Nestes termos pede deferimento.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1928. — Por procuração;
Hentman.

R. Veiga & Comp., negociantes matriculados, brasileiros
abrelecidos a rua Rodrigo Silva n. 10, nesta Capital, de
ordo com o edital de concorrência publicado no *Diario
icial* de 6 de março do corrente anno, veem propor per
tar os seus artigos, por cobre e latão deste ministerio:

Preços que offerecemos para o cobre e latão, como base
de permuta:

re, por kilo, kilo, mil duzentos e vinte réis....	1\$220
ão, por kilo, kilo, mil e cincoenta réis.....	1\$650

Os nossos artigos para permuta são os que vão abaixo
discriminados com os competentes preços:

eria para radio Everardy de 22 1/2 volts, uma, quarenta mil réis	40\$000
eria para radio Everardy de 15 volts, uma, oi tenta mil réis	80\$000
etroducto rigido americano de 3/8", metro, mil quinhentos e sessenta réis	1\$560
o com capa de chumbo n. 20, x 2, para cam pânia, metro, setecentos e cincoenta réis..	\$750
u com capa de chumbo n. 20, x 2, para luz, metro, mil réis	1\$000
o com capa de chumbo n. 18 x 2 para luz, me tro, mil e cem réis	1\$100
o com capa de chumbo n. 16 x 2 para luz, me tro, mil e duzentos réis	1\$200
o com capa de chumbo n. 14 x 2 para luz, me tro, mil e trescentos réis	1\$300
o com capa de chumbo n. 12 x 2 para luz, me tro, mil e duzentos réis	1\$200
o com capa de chumbo n. 10 x 2 para luz, me tro, mil e duzentos réis	2\$400
o branco n. 16, para cleats, metro, duzentos e oitenta réis	\$280
o branco n. 14 para cleats, metro, trescentos e quarenta réis	\$340
o preto n. 20 para lustre, metro, duzentos réis	\$200
o preto n. 18, para tubo, metro, duzentos e vinte réis	\$220
o preto n. 16, para tubo, metro, trescentos réis	\$300
o preto n. 14 para tubo, metro, trescentos e oitenta réis	\$380
o preto n. 12 para tubo, metro, quatrocentos e oitenta réis	\$480
o preto n. 10 para tubo, metro, setecentos réis	\$700
o armado com 2 fios n. 10, coberto com chum bo, metro, dez mil réis	10\$000
bo armado a chumbo de 22 linhas para tele phonia e telegraphia, metro, doze mil réis...	12\$000
Water-proof n. 18, x 16, kilo, dez mil réis...	10\$000
Water-proof n. 14, kilo, nove mil e duzen tos réis	9\$200
Water-proof n. 12, kilo, oito mil e trescentos réis	8\$800
Water-proof n. 10, kilo, oito mil réis	8\$000
Water-proof n. 8, kilo, sete mil e quinhentos réis	7\$500
flexivel n. 20 x 2, metro, trescentos e quara ta réis	\$340
flexivel n. 18 x 2, metro, quatrocentos réis...	\$400
erruptor rotativo, de 3 ampéres com vista, um, mil e cem réis	1\$100
erruptor rotativo, de 5 ampéres com vista, um, mil e quinhentos réis	1\$500

Interruptor Tumbler de alavanca, americano, 5 ampéres, um, tres mil e quatrocentos réis...	3\$700
Interruptor Tumbler de alavanca, americano, 5 ampéres, um, mil e quatrocentos réis	1\$400
Rozeta de madeira para lampadaria, uma, setecenta e dois réis	\$700
Socketes allemães sem chave com arruela de louça, um, setecentos réis	\$600
Socketes allemães com chave com arruela de louça, um, mil e duzentos réis	1\$250
Socketes americanos com chave P. & S., um, dois mil réis	2\$000
Socketes americanos com arruela de louça com chave P. & S., um, mil quinhentos e cincoenta réis	1\$550
Socketes americanos com correntinha P. & S., um, tres mil e quinhentos réis	3\$500
Socketes americanos com chave "Yost", um, mil e setecentos réis	1\$700
Socketes americanos sem chave "Yost", um, mil e quinhentos réis	1\$500
Verniz isolante 1/4 de galão, um, onze mil réis....	11\$000
Verniz isolante 1/2 de galão, um, vinte e um mil réis	21\$000
Verniz isolante, 1 galão, um, trinta e oito mil e quinhentos réis	38\$500

Lampadas "Philips", rosca Edison de 110 e 120
volts:

De 15,25 e 40 watts, uma, dois mil e quatrocentos réis	2\$400
De 1.000 watts, um, vinte e nove mil réis.....	29\$000
De 1.500 watts, uma, trinta e nove mil réis.....	39\$000
De 2.000 watts, uma, quarenta e oito mil réis....	48\$000

A proponente declara sujeitar-se a todas as exigencias do
edital, bem como, ás do Couto de Contabilidade publica da
União.

Edmundo Teltscher & Comp., estabelecidos a rua da Qui
landa n. 97, sobrado, devidamente inscriptos, de accordo com
o art. 15 do regimento interno, tendo depositado a caução
de 1.000\$ na pagadoria, declarando expressamente completa
submissão aos termos do edital de concorrência, differença
por kilo:

Vagalhões de cobre e metal, redondo e quadrado, kilo, tres mil cento e vinte e cinco réis...	3\$125
Tubos de latão para condensadores, kilo, dois mil setecentos e vinte e cinco réis	2\$725
Chapas e tubos de cobre, kilo, mil oitocentos e vinte e cinco réis	1\$825

Permutando por:

Bronze em lingotes, qualidade igual a usada no Deposito Naval, kilo, tres mil cento e cin coenta réis	3\$150
Tintas para pintura de fundo de navio Antifon ling da S. A. Composições "International do Brasil" — I — Kilo, quatro mil e trescentos réis	4\$300
II — kilo, seis mil e quatrocentos réis	6\$400

Limas (artigo allemão, superior ao ame
ricano, preferido pela Central do
Brasil):

Chifas bastardas de 6", duzia, dez mil e setecentos réis	10\$700
Chifas bastardas de 8", duzia, dezeseite mil e quatrocentos réis	17\$400
Chifas bastardas de 10", duzia, vinte e cinco mil e oitocentos réis	25\$800
Chifas bastardas de 12", duzia, trinta e sete mil e oitocentos réis	37\$800
Chifas bastardas de 14", duzia, cincoenta e cinco mil e oitocentos réis	55\$800
Chifas murças de 6", duzia, quinze mil e trescentos réis	15\$300
Chifas murças de 8", duzia, vinte e duas mil e tre zentos réis	22\$200
Chifas murças de 10", duzia, trinta e um mil e oitocentos réis	31\$000

Chapas murças de 12", duzia, quarenta e quatro mil e duzentos réis.	44\$200
Chapas murças de 14", duzia, sessenta e tres mil e trescentos réis.	63\$300
Parallelas bastardas de 6", duzia, treze mil e oitocentos réis.	13\$800
Parallelas bastardas de 8", duzia, vinte e um mil réis.	21\$000
Parallelas bastardas de 10", duzia, trinta e um mil e oitocentos réis.	31\$800
Parallelas bastardas de 12", duzia, quarenta e seis mil e oitocentos réis.	46\$800
Parallelas bastardas de 14", duzia, sessenta e nove mil e trescentos réis.	69\$300
1/2 canna bastardas de 6", duzia, doze mil e novecentos réis.	12\$900
1/2 canna bastardas de 8", duzia, dezenove mil e oitocentos réis.	19\$800
1/2 canna bastardas de 10", duzia, vinte e oito mil e quinhentos réis.	28\$500
1/2 canna bastardas de 12", duzia, quarenta e dois mil réis.	42\$000
1/2 canna bastardas de 14", duzia, sessenta mil e oitocentos réis.	60\$800
Redondas bastardas de 6", duzia, doze mil réis.	12\$000
Redondas bastardas de 8", duzia, dezeseite mil e quinhentos réis.	17\$500
Redondas bastardas de 10", duzia, vinte e cinco mil e quinhentos réis.	25\$500
Redondas bastardas de 12", duzia, trinta e seis mil e quinhentos réis.	36\$500
Redondas bastardas de 14", duzia, cincoenta e quatro mil e oitocentos réis.	54\$800
Parallelas murças de 6", duzia, dezoito mil e quinhentos réis.	18\$500
Parallelas murças de 8", duzia, vinte e sete mil réis.	27\$000
Parallelas murças de 10", duzia, trinta e oito mil e quatrocentos réis.	38\$400
Parallelas murças de 12", duzia, cincoenta e tres mil e quinhentos réis.	53\$500
Parallelas murças de 14", duzia, oitenta e um mil e oitocentos réis.	81\$800
1/2 canna murças de 6", duzia, dezeseite mil réis.	17\$000
1/2 canna murças de 8", duzia, vinte e quatro mil e oitocentos réis.	24\$800
1/2 canna murças de 10", duzia, trinta e quatro mil e trescentos réis.	34\$300
1/2 canna murças de 12", duzia, quarenta e oito mil e oitocentos réis.	48\$800
1/2 canna murças de 14", duzia, setenta e tres mil e oitocentos réis.	73\$800
Redondas murças de 6", duzia, dezeseis mil e duzentos réis.	16\$200
Redondas murças de 8", duzia, vinte e dois mil e duzentos réis.	22\$200
Redondas murças de 10", duzia, trinta mil e quinhentos réis.	30\$500
Redondas murças de 12", duzia, quarenta e tres mil e duzentos réis.	43\$200
Redondas murças de 14", duzia, sessenta e quatro mil e quinhentos réis.	64\$500

Edmundo Teltscher & Comp.

A. Ferraz & Comp., Ltda., negociantes brasileiros, matriculados e estabelecidos nesta Capital, á avenida Rio Branco n. 47, 1º andar, veem propôr a essa repartição, de accordo com o edital de concorrência publicado no *Diário Official*, permittir por materiaes novos de uso permanente na Marinha, o lote de salvado do incendio "Cobre e latão", na sua quantidade e peso total ao preço de dous mil seiscentos e oitenta e tres réis (2\$683), por kilo, e pelos materiaes abaixo especificados:

Arame de latão para molas, kilo, cinco mil quatrocentos e noventa e oito réis	5\$498
Arame de latão recosido, kilo, quatro mil setecentos e quarenta e oito réis	4\$748
Arame de chumbo, kilo, quatro mil réis	4\$000
Arame de cobre, kilo, quatro mil setecentos e cinco réis	4\$705
Belmazes de cobre, kilo, seis mil e oitocentos réis.	6\$800

Belmazes de latão, kilo, seis mil duzentos e cincoenta réis.	6\$25
Chumbo em lençol, kilo, mil novecentos e vinte e tres réis	1\$92
Pregos de cobre redondos, kilo, cinco mil oitocentos e noventa réis	5\$89
Pregos de cobre quadrados, kilo, cinco mil oitocentos e noventa réis	5\$89
Rebites de cobre, kilo, oito mil quinhentos e noventa réis	8\$59
Canno de chumbo para agua, kilo, mil quinhentos e setenta e quatro réis	1\$57
Canno de chumbo para gaz, kilo, mil quinhentos e setenta e quatro réis	1\$57
Vergalhão de metal sextavado, kilo, quatro mil e setecentos réis	4\$70
Latão em vergalhão hexagonal, de 0,013 a 0,025, kilo, quatro mil quatrocentos e sessenta e oito réis	4\$16
Idem idem idem de 0,028 a 0,065, kilo, quatro mil quatrocentos e sessenta e oito réis	4\$16
Cabo de manilha inglez, typo Almirantado de primeira classe, kilo, cinco mil cento e sessenta réis	5\$16

Tintas "International", de accordo com a especificação da Marinha:

Branca, kilo, tres mil novecentos e oitenta réis	3\$98
Cinzenta, kilo, tres mil novecentos e oitenta réis	3\$98
Preta, kilo, tres mil seiscentos e dez réis	3\$61
Amarella, kilo, quatro mil duzentos e dez réis	4\$21
Aluminio, kilo, nove mil e quinhentos réis	9\$50
Boottop, kilo, quatro mil e cem réis	4\$10
Tintas para fundo "International Holzappel", n. 1, kilo, quatro mil e trescentos réis	4\$30
Idem idem idem n. 2, kilo, seis mil e quatrocentos réis	6\$40

Lampadas electricas "G. E.", "Edison" e "Edison Mazda", de 110, 115, 120, 125 e 130 volts.

De 15 watts, uma, dous mil duzentos e sessenta réis	2\$26
De 25 watts, uma, dous mil duzentos e sessenta réis	2\$26
De 40 watts, uma, dous mil duzentos e sessenta réis	2\$26
De 60 watts, uma, tres mil trescentos e cincoenta réis	3\$35
De 75 watts, uma, quatro mil e duzentos réis	4\$20
De 100 watts, uma, cinco mil e oitocentos réis	5\$80
De 150 watts, uma, oito mil oitocentos e oitenta réis	8\$88
De 200 watts, uma, dez mil e setecentos réis	10\$70
De 300 watts, uma, doze mil e cem réis	12\$10
De 750 watts, uma, vinte e dous mil e quinhentos réis	16\$20
De 1.000 watts, uma, vinte e oito mil e cem réis	28\$10

Lampadas electricas "G. E.", "Edison" e "Edison Mazda", dos mesmos typos acima, com punho bayoneta, pelos preços mencionados accrescidos de 40 % (dez por cento). Todas as lampadas acima levarão no vidro a marca "Marinha Brasileira".

Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as condições do edital.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1928. — Por preparação, Nelson Miguez.

Edmundo Orione propõe a permuta dos lotes de cobre e latão salvados do incendio do Deposito Naval, pagando: Pelo cobre 1\$910 (mil novecentos e dez réis), por kilo, e pelo latão 1\$155 (mil cento e cincoenta e cinco réis), por kilo.

Sujeitando-se a todas as clausulas do edital de concorrência.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1928. — Edmundo Orione.

João Uras & Comp., Ltda., commerciantes e industrias inscriptos nessa directoria, propõem-se á compra por permuta, do lote de latão e cobre, constante do edital publicado

no *Diario Official*, de 16 de fevereiro proximo passado, sobre as seguintes bases:

1º, os proponentes comprarão todo o lote do material alludido, cobre ou latão, á razão de \$800 (oitocentos réis), por kilogramma;

2º, os proponentes permutarão barro refractario, á razão de \$540 (quinhentos e quarenta réis), o kilogramma, ou qualquer outro artigo que fôr determinado, pelos preços das ultimas concorrências realizadas na Marinha, sujeitando-se igualmente á todas as exigências do supracitado edital;

3º, os proponentes farão por conta propria a retirada de material permutado, logo que seja determinado por quem de direito.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1928. — *João Uras & Comp., Ltd.*

Mayrink Veiga & Comp., negociantes matriculados, inscriptos nessa Directoria de Fazenda, propõem o seguinte:

Permutar um lote de cobre e latão salvado do incendio do Deposito Naval, por material novo, rigorosamente de primeira qualidade, de uso permanente na Marinha, a criterio da administração naval, da fórmula seguinte:

Latão, em tubo, vermelhão ou chapa, kilo, mil e quinhentos réis	1\$500
Cobre, em tubo, vermelhão ou chapa, kilo, mil e quinhentos réis	1\$500

Sujeitamo-nos a todas as condições do edital e ás do Regulamento doCodigo de Contabilidade.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1928. — Por procuração de Mayrink Veiga & Comp., *Renato Soares.*

MINISTERIO DA GUERRA

Serviço Radio do Exercito

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE CONSUMO HABITUAL DA DIRECTORIA E ESTAÇÕES DESTE SERVIÇO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 1928

Faço publico, de ordem do Sr. presidente do Conselho de Administração do Serviço Radio do Exercito, para conhecimento dos interessados, que, de accordo com a autorização do Sr. ministro da Guerra, constante do aviso n. 420, de 29 de dezembro do anno proximo passado, se acha aberta nesta directoria, até ás 13 horas do dia 20 de março corrente, a inscripção dos negociantes que, mediante as condições em seguida estipuladas, desejarem concorrer, durante o exercicio de 1928, ao fornecimento dos artigos de consumo habitual em seguida relacionados, em grupos, de accordo com o art. 52 do Codigo de Contabilidade Publica.

I

A inscripção será feita mediante requerimento dirigido ao Sr. presidente do Conselho de Administração do Serviço Radio do Exercito, devidamente sellada, nelle declarando os interessados a nacionalidade da firma e a sede de seus estabelecimentos, fazendo acompanhar o referido requerimento de todos os documentos que possam constituir prova de idoneidade, contracto social em original, quitações dos impostos federaes e municipais, inclusive a do ultimo imposto sobre a renda, devendo as sociedades anonymas ou companhias provar que estão legalmente constituídas nos termos do decreto numero 434, de 4 de junho de 1891, e apresentarem, bem como as firmas estrangeiras, o exemplar do *Diario Official* que houver publicado o decreto autorizando o funcionamento no Brasil. Neste requerimento farão constar a declaração de completa submissão ás condições deste edital e que se sujeitam á pena estabelecida no § 4º do art. 52 do Codigo de Contabilidade Publica.

II

Verificada a idoneidade dos proponentes, de accordo com o § 2º do art. 52 do Codigo de Contabilidade Publica, será ordenada, pelo presidente do conselho a immediata inscripção dos mesmos, sendo então restituídos os respectivos do-

III

Aos concorrentes será lícito reclamar contra a inclusão ou exclusão de qualquer concorrente, na lista de idoneidade, mediante prova dos factos que allegarem.

IV

Os interessados apresentarão juntamente com os requerimentos a que se refere a condição I, em envelope á parte, fechado e lacrado, com indicação exterior do conteúdo e nome do proponente, a sua proposta, em tres vias, datadas e assignadas, sendo a primeira devidamente sellada, mencionando sem emendas, rasuras ou entrelinhas, os artigos que desejarem fornecer, por ordem em que se acham relacionados, com os preços em algarismo e por extenso, em moeda corrente nacional, das unidades constantes da relação, não sendo tomadas em consideração as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

V

Os negociantes inscriptos deverão recolher á thesauraria deste Serviço, como caução provisoria, a importancia de um conto de réis (1:000\$000), em moeda corrente ou em títulos da divida publica, ao portador, para garantir a abertura das propostas. Os concorrentes escolhidos deverão recolher, mediante guia desta directoria, como caução definitiva, á Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, em moeda corrente ou em títulos da divida publica, a importancia equivalente a 10 % do valor approximado do fornecimento durante um periodo de quatro mezes, até cincoenta contos (50:000\$000), e de 5 % sobre qualquer excesso desta importancia, não se admittindo caução inferior a um conto de réis (1:000\$000). A caução provisoria será restituída, immediatamente, aos concorrentes aos quaes não for adjudicado nenhum fornecimento, só, porém, o sendo aos demais proponentes depois de terem elles feito a caução definitiva. O conhecimento da caução definitiva ficará annexado ao processo desta concorrência, só podendo ser levantada a referida caução depois do esgotado o periodo em que vigorar a concorrência.

VI

Os preços das propostas vigorarão pelo prazo de quatro mezes, considerando-se prorogados por igual prazo, successivamente, até a terminação do exercicio financeiro, si antes de 15 dias da terminação do mesmo prazo o negociante não declarar, em requerimento dirigido ao Conselho de Administração deste Serviço, que não deseja a sua prorrogação, ou si este conselho não fizer identica declaração.

VII

Todo o material será de primeira qualidade, de accordo com as discriminações das relações que a este acompanham e com as amostras e modelos existentes nesta directoria.

VIII

O fornecimento caberá ao proponente inscripto com o preço mais barato, isoladamente para cada artigo, que não poderá exceder de 10 % dos preços correntes da praça, não podendo, em caso algum, o negociante inscripto recusar-se a satisfazer a encomenda, sob pena de ser excluído o seu nome ou firma do registro ou inscripção e de correr por conta delle a differença.

IX

Em igualdade de condições serão preferidos os proponentes nacionaes e, no caso de absoluta igualdade de condições entre duas ou mais propostas e os respectivos proponentes, far-se-ha, entre estes, uma concorrência, tendo preferencia aquelle que fizer maior abatimento. Si, porém, nenhum delles fizer abatimento, far-se-ha um sorteio para a decisão final.

X

O fornecimento será feito dentro de tres dias que se seguirem ao recebimento do pedido, quando se tratar de artigos promptos no mercado, ou immediatamente, no caso de urgencia; e, quando se tratar de artigos a confeccionar, nos prazos que forem concedidos, devendo todo o artigo pedido ser entregue no almoxarifado do Serviço, livre de qualquer despesa para a repartição.

XI

Não sendo feita a entrega dos artigos dentro do prazo estipulado, ficam os fornecedores sujeitos á multa que lhe impuzer o Conselho de Administração, que não poderá, entretanto, exceder ao valor da caução.

XII

Não sendo acceitos os artigos que não satisfizerem as condições estipuladas no presente edital, deverá o fornecedor providenciar immediatamente para a sua substituição, sob pena de correr por sua conta, a despesa com a aquisição do material rejeitado, sendo-lhes applicado o estatuido no § 4º do art. 52 do Código de Contabilidade Publica.

XIII

As multas que porventura venham a ser applicadas, só poderão ser relevadas em caso de força maior, devidamente comprovado, e mediante assentimento do Tribunal de Contas.

XIV

Ao Governo é lícito annular a presente concorrência, por despacho motivado, si houver justa causa.

XV

O Serviço Radio do Exército se reserva o direito de só adquirir os artigos relacionados quando julgar conveniente e na proporção de que venha a necessitar.

XVI

A abertura das proposta das firmas inscriptas realizar-se-ha no dia 26 do corrente, ás 13 horas, á vista do conhecimento da caução provisoria a que se refere a condição V do presente edital.

Capital Federal, 9 de março de 1928. — *Lourival Camello*, 1º tenente contador, thesoureiro.

GRUPO A

Material radio

Discriminação — Unidade

1. Accumulador, Willard "Klee-ar-Khar", SWR-O, um.
2. Accumulador, Willard "Klee-ar-Khar", SWR-T, um.
3. Accumulador, Willard "Klee-ar-Khar", SWR-Q, um.
4. Accumulador, Willard "Klee-ar-Khar", SWN-X, um.
5. Accumulador, Willard "Klee-ar-Khar", KB-13, um.
6. Accumulador, Willard "Klee-ar-Khar", ESTW-V, um.
7. Amperites de 1/4 de ampères, n. 1 A, um.
8. Ampermetro, thermico, G. R., de escala de 0 a 10 ampères, um.
9. Ampermetro, thermico, G. R., de escala 0 a 5 ampères, um.
10. Ampermetro, thermico, G. R., de escala de 0 a 25 ampères, um.
11. Ampermetro, Weston, de 0-1 até 2 ampères graduados em decimos de ampères, um.
12. Bateria de accumuladores, Willard, HR-127, com tampa, uma.
13. Bateria de accumuladores, Willard, HR-127, sem tampa, uma.
14. Bateria de accumuladores, Willard, FWR-9, uma.
15. Bateria de accumuladores, Willard, FRR-3, uma.
16. Bateria de accumuladores, Willard, WR-13, uma.
17. Bateria de accumuladores, Willard, WR-11, uma.
18. Bateria de accumuladores, Willard, RR-13, uma.
19. Bateria de accumuladores, Exide, LXL-5, uma.
20. Bateria de accumuladores, Exide, LXL-9, uma.
21. Bateria de accumuladores, Exide, 24-JR-2, uma.
22. Bulbo de 5 ampères, Tungar, um.
23. Bulbo de 2 ampères, Tungar, um.
24. Blocos de pilhas seccas, Eveready, de 4.5 volts, um.
25. Blocos de pilhas seccas, Eveready, de 22.5 volts, um.
26. Blocos de pilhas seccas, Eveready, de 45 volts, um.
27. Bornes de ebonite marcado, cento.
28. Bornes Eby Midget, cento.
29. Borne Eby Corporal, cento.
30. Bornes de ebonite marcado Waterbury, cento.
31. Borne de ebonite, marcado, Eby Junior, P-3, cento.
32. Borne de ebonite, marcado, Eby Junior, P-4, cento.
33. Bornes de ebonite, marcado, Eby Commander, cento.
34. Chicotes de sete fios, ACME, chicote.
35. Chicote de seis fios, de cinco pés, ACME, chicote.
36. Chicote de cinco fios, de cinco pés, ACME, chicote.
37. Chave de faca, I. C. A., n. 11, simples, um polo, uma.
38. Chave de faca, I. C. A., n. 12, inversora, um polo, uma.
39. Chave de faca, I. C. A., n. 21, simples, dois polos, uma.
40. Chave de faca, I. C. A., n. 22, inversora, dois polos, uma.
41. Chave de faca, I. C. A., n. 31, simples, tres polos, uma.
42. Chave de faca, I. C. A., n. 32, inversora, tres polos, uma.
43. Chave de faca, I. C. A., n. 41, simples, quatro polos, uma.
44. Chave de faca, I. C. A., n. 42, inversora, quatro polos, uma.
45. Chave de faca, I. C. A., n. 51, simples, cinco polos, uma.
46. Chave de faca, I. C. A., n. 52, inversora, cinco polos, uma.
47. Chave comuladora de antenna, uma.
48. Celatsite flexivel em caixa de 100 pés, caixa.
49. Celatsite rigida, em barras de 2.5 pés, n. 12, barra.
50. Celatsite rigida, em barras de 2.5 pés, n. 14, barra.
51. Celatsite rigida, em barras de 2.5 pés, n. 16, barra.
52. Clips n. 24 A, para bateria, um.
53. Clips n. 27 A, para bateria, um.
54. Clips de bronze phosphoroso para transmissão, um.
55. Clips Cardwell, um.
56. Clips R. E. L., um.
57. Condensador de filtro, Dubilier, para 5.000 volts, D. C., de 1 mfd., um.
58. Condensador de filtro, Dubilier, para 5.000 volts, D. C., de 2 mfd., um.
59. Condensador de filtro, Dubilier, para 5.000 volts, D. C., para 4 mfd., um.
60. Condensador de filtro, Dubilier, para 2.000 volts, D. C., 2 mfd., um.
61. Condensador fixo de 0,001, Dubilier, com clips, para recepção, um.
62. Condensador fixo de 0,002, Dubilier, com clips, para recepção, um.
63. Condensador fixo de 0,00015, Dubilier, para recepção, um.
64. Condensador variavel, Cardwell, de 0,00025 mfd., um.
65. Condensador variavel, Cardwell, de sete placas, um.
66. Condensador variavel, Cardwell, de cinco placas, um.
67. Condensador variavel, Cardwell, tipo 164 B, um.
68. Condensador variavel, Cardwell, tipo 147 B, um.
69. Condensador variavel, Cardwell, tipo 166 B, um.
70. Condensador variavel, Cardwell, tipo 166, um.
71. Cordão para phone Walco, preto ou amarello, um.
72. Cordão para phone Stromberg, R-2-K, um.
73. Crystal de quartzo, com suporte, um.
74. Dial de ebonite de 2", sem vernier, um.
75. Dial de ebonite de 4", sem vernier, um.
76. Dial de ebonite, tipo Pilot, de 4", um.
77. Dial de ebonite, Vernier, typó Pilot, luminoso, um.
78. Dial Vernier Hoossick, n. 250,4", cor preta, typó Marco, um.
79. Dial Vernier Walmul, n. 250,4", cor preta, typó Marco, um.
80. Dial simples, Hoossick, n. 207, composição preta, 4", um.
81. Densimetro completo para bateria A, um.
82. Densimetro completo para bateria B, um.
83. Espiras de cobre, Cardwell, de 5 e 1/4", esp., uma.
84. Espira de cobre prateada, de 3" esp., uma.
85. Fahmstock, caixa sortida, caixa.
86. Ferro de soldar electrico, Brach, 110 volts, 50 ciclos, um.
87. Ferro de soldar electrico Dimac, 110 volts, 50 ciclos, um.
88. Ferro electrico de soldar, Adroit Junior, 110 volts, um.
89. Ferro de soldar electrico Brach 220 volts, 50 ciclos, um.
90. Ferro de soldar electrico Dimac 220 volts 50 ciclos, um.
91. Ferro de soldar electrico Adroit Junior 220 volts, um.
92. Fio de cobre silicon bronze, 7 x 19, para antenna, kilo.
93. Galena franceza para recepção, uma.
94. Galena americana para recepção, uma.
95. Galvanometro G. R., um.
96. Grupo motor gerador Esco 400 watts 110, x 220, volts a 1000 volts, corrente continua.

97. Grupo motor gerador Esco de 12 volts x 500 volts, corrente continua, um.
98. Grupo motor gerador Esco de 1 kw, 2000 volts, corrente continua, um.
99. Grupo motor gerador Esco de 1,5 kw, 3000 volts, corrente continua, um.
100. Grupo motor gerador Esco de 2 kw, 3000 volts, corrente continua, um.
101. Isolador de entrada para antenna type Telefunken, um.
102. Isolador para antenna type Fleron 8", um.
103. Isolador para antenna type Fleron 3", um.
104. Isolador para antenna type Fleron 4", um.
105. Isolador de parede com base de metal, de porcellana, com 8" de comprimento, um.
106. Isolador de parede, Fleron, de porcellana com parafuso de 3", um.
107. Isolador de parede, G. R. de porcellana, n. 260, um.
108. Isolador de entrada, Fleron, 14", um.
109. Isolador de porcellana formato amendoa de 2", um.
110. Jack n. 1, simples, M. M., um.
111. Jack n. 4, simples, M. M., um.
112. Jack n. 3, duplo, M. M., um.
113. Jack n. 2, M. M., interrompido de um lado só, um.
114. Kit de transmissão, Cardwell, 2 Q. A., um.
115. Manipulador Misc., nikelado, com contacto de prata, um.
116. Manipulador Ericsson, um.
117. Pasta para soldar, (lata de 20 onças), lata.
118. Milliampermetro Weston, modelo 506, escala de 50, 300, 800 milliamperes, um.
119. Milliampermetro, Weston, de 0 a 1,5, um.
120. Motor Esco conversor de 12 x 500 volts, um.
121. Manipulador, Creed, de duplo contacto, um.
122. Ondulador Creed, um.
123. Ondametro de 5 a 150 metros, type G. R., com lampada, um.
124. Ondametro com galvanometro para ondas de 15 a 800 metros G. R., um.
125. Ondametro com indicador thermico para ondas de 15 a 800 metros, Marconi, um.
126. Ondametro com indicador thermico para ondas de 15 a 800 metros, Telefunken, um.
127. Oscillador independente para recepção de ondas de 200 a 8000 metros, um.
128. Perfurador e transmissor Creed, um.
129. Phone duplo de 4000 ohms, Telefunken, um.
130. Phone duplo de 4000 ohms, Ericsson, um.
131. Phone duplo de 4000 ohms, Sterng., um.
132. Phone duplo, Stromberg Carlson, um.
133. Plug Brach, automatico, um.
134. Plug Weston, automatico, um.
135. Potenciometro Hoosick, de 200 a 400 ohms, um.
136. Potenciometro U. S. L., 200 ou 400 ohms, um.
137. Relay Creed, um.
138. Radiogoniometro, para ondas de 500 a 1.300 metros, um.
139. Receptor audio, Telefunken, um.
140. Rectificador Argon de 5 ampères para 110 volts, um.
141. Rectificador Argon de 5 ampères para 220 volts, um.
142. Rectificador, Tungar, G. E., de 5 ampères para 110 volts, um.
143. Rectificador, Tungar, G. E., 5 ampères para 220 volts, um.
144. Rectificador, Tungar, G. E. 10 ampères para 110 volts, um.
145. Rectificador, Tungar, G. E., 10 ampères para 220 volts, um.
146. Rectificador, Neva, de 2 ampères 110 volts, um.
147. Rectificador, Neva, de 2 ampères, de 220 volts, um.
148. Rectificador, Neva, de 5 ampères, 110 volts, um.
149. Rectificador, Neva, de 5 ampères, de 220 volts, um.
150. Rectificador, Tungar, de 2 ampères, de 110 volts, um.
151. Rectificador, Tungar, de 2 ampères, de 220 volts, um.
152. Resistencia de grade, Dubilier, de 4 a 5 megohms, para receptor, uma.
153. Resistencia de grafite em bastão de 1/2", de diametro, uma.
154. Resistencia Silit 10.000, 25.000 e 50.000 ohms, uma.
155. Resistencia variavel, Clarostat Midget, uma.
156. Resistencia fixa, Ward Leonard, de 250 watts, 25.000 ohms, uma.
157. Resistencia fixa, Ward Leonard, de 50 watts, 2.500 e 5.000 ohms, uma.
158. Resistencia fixa, Ward Leonard, 250 watts, 5.000 ohms, uma.
159. Rheostato, Hoosick, de 6, 10 e 15 ohms, uma.
160. Rheostato, Hoosick, de 20, 30 e 50 ohms, uma.
161. Rheostato U. S. L., type ML, de 6, 10, 20 e 30 ohms, uma.
162. Rheostato U. S. L., type AC, de 6, 10 e 30 ohms, um.
163. Supporte para valvulas, Hoosick, n. 120, um.
164. Supporte para valvula, Hoosick, n. 119, um.
165. Supporte G. R., para cristal de quartz, um.
166. Supporte para valvula receptora, type americano, um.
167. Supporte para valvula transmissora, type americano, um.
168. Switch para filamento (interruptor), um.
169. Tampas de conite para phone Stromberg, um.
170. Transformador de baixa frequencia, Connecticut, 6" x 1 e 3 x 1, um.
171. Transformador de baixa frequencia, G. R. 6 x 1; 2,7 x 4, e 2 x 1 e 1 x 1, um.
172. Transformador de baixa frequencia, para recepção, Marconi, um.
173. Transformador ACME, para transmissão, 1/2 kw, 110 e 1.000 volts, um.
174. Tubos de fornica, ebonite ou bakelite de 1", 2", 3" e 4", centimetro.
175. Valvula de recepção Philips C. 509, uma.
176. Valvula emissora, Philips, TAA/250, uma.
177. Valvula emissora, Philips, TAA/250, uma.
178. Valvula de recepção De Forest DL 2, uma.
179. Valvula de recepção De Forest DL 3, uma.
180. Valvula de recepção De Forest DL 5, uma.
181. Valvula de recepção De Forest DL 7, uma.
182. Valvula de recepção De Forest DL 14, uma.
183. Valvula de recepção De Forest DL 15, uma.
184. Valvula de transmissão De Forest type B, uma.
185. Valvula de transmissão De Forest type H, uma.
186. Valvula de transmissão Marconi T 50, uma.
187. Valvula de transmissão Marconi T 100, uma.
188. Valvula de transmissão Marconi TF 2, uma.
189. Valvula de transmissão Marconi MT 4, uma.
190. Valvula de transmissão Marconi MT 6, uma.
191. Valvula de transmissão Marconi MT 7 A, uma.
192. Valvula de transmissão Marconi MT 9, uma.
193. Valvula de transmissão Marconi MR 2, uma.
194. Valvula de transmissão Marconi MR 4, uma.
195. Valvula de recepção Marconi V 21, uma.
196. Valvula de recepção Marathon type MX 201 A, uma.
197. Valvula de recepção Marathon type MX 199, uma.
198. Valvula de recepção Marathon type AC 607, uma.
199. Valvula de recepção Marathon type AC 608, uma.
200. Valvula Radiotron UX 201 A, uma.
201. Valvula Radiotron UX 203, uma.
202. Valvula Radiotron UX 222, uma.
203. Valvula Radiotron UX 112, uma.
204. Valvula Radiotron UV 204 A, uma.
205. Valvula Radiotron UV 211, uma.
206. Voltmetro corrente continua c/ escala até 1.000 v., um.
207. Voltmetro portatil com duas escalas de 0 a 10 e de 0 a 110 volts, um.
208. Voltmetro Weston n. 301, um.
209. Voltmetro Weston type 506 n. 501, um.
210. Voltmetro Weston type 301 (D. C.), de 0-10, 15, um.
211. Voltmetro Weston type 301 (D. C.), de 0-500 volts, um.
212. Voltmetro Weston type 301 (D. C.), de 0-1.000 volts, um.
213. Voltmetro Weston type 301 (D. C.), de 0-1.500 volts, um.
214. Voltmetro Weston type 301 (D. C.), de 0-2.000 volts, um.
215. Voltmetro Weston type 301 (D. C.), de 0-3.000 volts, um.

GRUPO F

Material de expediente

1. Almofadas grandes para carimbo, uma.
2. Almofadas pequenas para carimbo, uma.
3. Alfinetes sortidos (caixa de 100 grammas), caixa.
4. Attestados de origem impressos (modelo official), mi-lheiro.
5. Barbante fino, kilo.
6. Barbante pardo grosso, kilo.
7. Borracha circular com escova, uma.
8. Borracha Ruby n. 112, duzia.
9. Borracha Ruby n. 110, duzia.
10. Borracha E. Faber 210, duzia.
11. Borracha Mongol n. 20, duzia.
12. Borracha Venus n. 12, duzia.
13. Berço de mata borrão, grande, com rosca de metal, um.
14. Berço de mata borrão, pequeno, com rosca de metal, um.
15. Blocos de 100 folhas de papel aspero, conforme amostra, um.
16. Blocos impressos (memoranduns), com 100 folhas, um.
17. Blocos pautados, timbrados, com 100 folhas, 33 x 15, um.

18. Canetas de madeira Faber, duzia.
19. Canetas de borracha Faber, duzia.
20. Cesta de vime para papéis usados, uma.
21. Cesta de arame para mesas, uma.
22. Colchetes Gem ns. 1 e 2, caixa.
23. Duplo decímetro de buxa, um.
24. Encadernação de *Diário Oficial*, exemplares relativos a um mez, volume.
25. Encadernação de Boletins do Exército, exemplares relativos a um anno, volume.
26. Encadernação de boletins internos, exemplares relativos a um anno, volume.
27. Encadernação de livro meio marroquim, volume.
28. Enveloppes timbrados para vencimentos, milheiro.
29. Enveloppes timbrados para officio, milheiro.
30. Enveloppes timbrados de papel Hollanda, 24 x 12, milheiro.
31. Enveloppes timbrados de papel Hollanda, 25 x 20, milheiro.
32. Enveloppes commerciaes de linho timbrado, milheiro.
33. Enveloppes Guarany, timbrados, milheiro.
34. Estojo Kern com compasso de redução, n. 1.092, um.
35. Estojo Kern com tiralinhas, tres peças, um.
36. Estojo Kern para curvas, um.
37. Escala de marfim Casela com 20 cm., uma.
38. Escala de marfim Casela com 30 cm., uma.
39. Esquadro de marfim qualquer tamanho, um.
40. Esquadro de borracha, qualquer tamanho, um.
41. Esponjeira com esponja de borracha, uma.
42. Fitas Helios, para machinas de escrever, qualquer cor, uma.
43. Fitas para machinas de escrever, Omega, qualquer cor, uma.
44. Folhas de pagamento, conforme modelo, cento.
45. Furador para papel, com cabo, um.
46. Fio de algodão em novellos, kilo.
47. Giz branco em bastões, caixa.
48. Grampos S 1, 2, 3, 4 e 5, caixa.
49. Grampos Ideal ns. 1 e 2, caixa.
50. Gomma arabica Sardinha n. 0, vidro.
51. Gomma arabica Sardinha n. 1, vidro.
52. Impressos pedido de material modelo 1, milheiro.
53. Impressos guia de remessa modelo 2, milheiro.
54. Lacre nacional (caixa com 6 páos), caixa.
55. Lapis preto Faber n. 2, duzia.
56. Lapis bicolor Faber n. 736, duzia.
57. Lapis tinta Helios, qualquer numero, duzia.
58. Lapis tinta Faber, "Van Dyke", n. 702, duzia.
59. Lapis Faber (caixa com 12 de diversas cores), caixa.
60. Limpa pennas com limador de vidro, um.
61. Limpa pennas de vassourinha, um.
62. Liquido para limpeza de typos de machina de escrever, marca Clartyp, vidro.
63. Livro almasso, pautado, com 50 folhas, um.
64. Livro almasso, pautado, com 100 folhas, um.
65. Livro Protocollo Geral, um.
66. Livro almasso, pautado, com 200 folhas, um.
67. Livro com 100 folhas, para registro de vencimentos, um.
68. Livro para registro, *Diário*, conforme modelo, um.
69. Livro Caixa, conforme modelo, um.
70. Livro de "Entrada e Saida", conforme modelo, um.
71. Machina Dandy para aparar lapis, uma.
72. Machina para datar e numerar, uma.
73. Machina Leitz para furar papel para pastas, uma.
74. Mala borrão em tiras, para berço, cento.
75. Molhadores de vidro para mesa, um.
76. Molhadores com esponja de borracha, um.
77. Oleo fino para machina de escrever, vidro.
78. Oleado para mesa, metro.
79. Papel Stencil Odeon, caixa.
80. Papel absorvente superior, Marujo, milheiro.
81. Papel almasso Fiume de 7 kilos, resma.
82. Papel almasso Fiume de 6 kilos, resma.
83. Papel liso para machina de escrever, grosso, Marujo, milheiro.
84. Papel liso para machina de escrever, fino, Marujo, milheiro.
85. Papel de linho para machina de esgrayer, milheiro.
86. Papel para cópia de radio, conforme amostra, milheiro.
87. Papel almasso pautado de 7 kilos, Marujo, resma.
88. Papel almasso pautado de 6 kilos, Marujo, resma.
89. Papel almasso liso de 6 kilos, Marujo, resma.
90. Papel de linho superior, para carta, com enveloppes timbrados, conforme a amostra, caixa.
91. Papel para officios, impressos, modelo official, milheiro.
92. Papel carbonó Helios, caixa.
93. Papel carbonó para lapis, caixa.
94. Papel carbonó, Standard, médio, caixa.
95. Papel para embrulho (pardo), cadernos.
96. Papel Hollanda ns. 2 e 4, cadernos.
97. Pennas Rond, sortidas, caixa de 25, caixa.
98. Pennas Mallat n. 12, caixa com 100, caixa.
99. Pennas Perry 420, caixa.
100. Pennas Leonard ns. 516 e 505, caixa.
101. Pasta Perry lombo de aço, n. 1, uma.
102. Pasta Perry lombo de aço, n. 2, uma.
103. Pasta Perry lombo de aço, n. 3, uma.
104. Pasta Universal lombo de aço, tamanho officio, uma.
105. Pasta Universal, lombo de aço tamanho carta, uma.
106. Pasta de cartolina, tamanho officio, uma.
107. Pasta de oleado para mesa, uma.
108. Pasta registradora Geka, tamanho officio, uma.
109. Percevejos de metal pequenos (caixa de 100), caixa.
110. Percevejos de metal, grandes (caixa de 100), caixa.
111. Pinceis Martha n. 1 a 12, para aquarella, duzia.
112. Porta canetas de vidro, um.
113. Porta carimbo de metal com 12 supportes, um.
114. Raspadeira Rogger cabo de madeira, uma.
115. Raspadeira Rogger cabo de osso, uma.
116. Regua de borracha Faber de 60 centímetros, uma.
117. Regua de borracha Faber de 1 metro, uma.
118. Talões de pedido de material com cópia de 100 X 100, um.
119. Talões de empenho de despeza, conforme modelo, um.
120. Talões de original de radio modelo 4, um.
121. Talões com 100 formulas de radio modelo 5, um.
122. Tinta preta, Sardinha, em vidros de ½ litro, vidro.
123. Tinta preta, Sardinha, em vidros de ¼ de litro, vidro.
124. Tinta preta, Sardinha, em vidros de ⅓ de litro, vidro.
125. Tinta carmin, Sardinha, em vidros de ½ litro, vidro.
126. Tinta carmin, Sardinha, em vidros de ¼ de litro, vidro.
127. Tinta para carimbo de borracha, vidro.
128. Tinta para carimbo em vidro de 30 grammas, vidro.
129. Tinta para desenho, Le Franc, em bisnagas, qualquer cor, caixa.
130. Tinta para desenho, Le Franc, em tabletes, diversas cores, caixa.
131. Tinta Whinson de diversas cores, liquida, vidro.
132. Tinta Newton, vidro de 25 grammas, vidro.
133. Tinta Nankim Whinson Wirtom, vidro de 25 grammas, vidro.
134. Tiralinhas para curvas, um.
135. Tinteiro de vidro Paragon, uma tinta, um.
136. Tinteiro de vidro Paragon, duas tintas, um.
137. Tinteiro de vidro Paragon, tres tintas, um.
138. Tympano para mesa, um.

GRUPO C

Ferramentas, material de iluminação e acessórios

1. Alicates de corte lateral de 2 a 8", um.
2. Alicates Universal, um.
3. Alicates com cabo isolado a borracha, de 7", um.
4. Alicates com ponta redonda de 5", um.
5. Alicates com ponta redonda de 3", um.
6. Alicates Western Electric n. 58, um.
7. Arco de serra, americano, nickelado, um.
8. Arco de pua nickelado Stanley, um.
9. Almotolia cobreada de 4", uma.
10. Aranha de metal para suporte, uma.
11. Arandella de metal, para interior, completa, uma.
12. Box recto de ⅝", americano, um.
13. Box recto, de ¾", americano, um.
14. Box recto, de 1", americano, um.
15. Box curvo, de ⅝", americano, um.
16. Box curvo, de ¾", americano, um.
17. Box curvo, de 1", americano, um.
18. Braçadeiras para fio de chumbo, uma.
19. Braçadeira para fio de chumbo duplo n. 14, uma.
20. Braçadeira para conduite, uma.
21. Braço de ferro para tempo, typo Iluminação publica, um.
22. Buchas de ebonite, de ⅝", uma.
23. Bigorna, kilo.
24. Brocas americanas, de ⅜", uma.
25. Brocas americanas, de 9|16", uma.
26. Brocas americanas, de 5|32", uma.
27. Brocas americanas, de 11|64", uma.
28. Brocas americanas, de 3|16", uma.
29. Brocas americanas, de 13|64", uma.
30. Brocas americanas, de 7|32", uma.
31. Brocas americanas, de ¼", uma.
32. Brocas americanas, de 9|32", uma.
33. Brocas americanas, de 5|16", uma.

34. Brocas americanas, de $\frac{1}{4}$ ", uma.
35. Brocas americanas, de $\frac{1}{2}$ ", uma.
36. Chave inglesa, toda de aço, de 2" X 6", uma.
37. Chave inglesa, toda de aço, de 2" X 10", uma.
38. Chave de duas boccas, toda de aço, de $\frac{1}{4}$ ", uma.
39. Chave de duas boccas, toda de aço, de $\frac{9}{32}$ ", uma.
40. Chave de duas boccas, toda de aço, de $\frac{5}{8}$ ", uma.
41. Chave de duas boccas, toda de aço, de $\frac{7}{16}$ ", uma.
42. Chave de duas boccas, toda de aço, de $\frac{1}{2}$ ", uma.
43. Chave de duas boccas, toda de aço, de $\frac{9}{16}$ ", uma.
44. Chave de duas boccas, toda de aço, de $\frac{5}{8}$ ", uma.
45. Chave de fenda (jogo de 6 peças), jogo.
46. Compasso de volta, um.
47. Compasso de ponta, um.
48. Compasso de centro, um.
49. Capivete de duas laminas Solinger, um.
50. Conduit americano, de $\frac{5}{8}$ ", um.
51. Conduit americano, de $\frac{3}{4}$ ", um.
52. Chave monophasica, de 30 ampères, fusivel cartucho, base ardósia, um.
53. Chave monophasica, de 30 ampères, fusivel rolha, base louça, um.
54. Cabo para magneto n. 14, metros.
55. Campainha de 2" X 10 volts G. E., uma.
56. Discos de carborundum n. 0, de 20 centímetros, um.
57. Esôva de aço para limpar lima, uma.
58. Esquadro de 5", um.
59. Esquadro, de 10", um.
60. Escala de aço, de 12", uma.
61. Escala de precisão com vernier 25 centímetros, uma.
62. Fuzivel rolha, de 10 a 30 ampères, um.
63. Fuzivel rolha, de 5 a 10 ampères, um.
64. Fio para tempo, n. 10, kilo.
65. Fio para tubo tres encapamentos, n. 14, metro.
66. Fio para tubo tres encapamentos, n. 12, metro.
67. Fio para tubo tres encapamentos, n. 10, metro.
68. Fio duplo flexivel, n. 16, verde e amarello, metro.
69. Fio duplo flexivel, n. 18, verde e amarello, metro.
70. Fio duplo flexivel, n. 20, verde e amarello, metro.
71. Fio flexivel, qualquer amperagem, metro.
72. Fio para campainha, francez, metro.
73. Fita isolante de borracha, peça.
74. Fita isolante de panno, preta ou branca, peça.
75. Fita Cambrie de $\frac{3}{4}$ " para isolante, peça.
76. Ferro electrico para soldar, G. E. n. 4, um.
77. Ferro electrico para soldar, G. E. n. 2, um.
78. Ferro electrico para soldar, G. E. n. 3, um.
79. Ferro de soldar, de 500 grammas, um.
80. Ferro de soldar, de 100 grammas, um.
81. Ferros para arco de púa, (jogo com 10 ferros), jogo.
82. Fegareiro Primus, de 8", um.
83. Grampo de carpinteiro, de 5", um.
84. Interruptores rotativos H. H., de 1 secção 6 ampères, um.
85. Interruptores rotativos H. H., de 2 secções, 6 ampères, um.
86. Interruptores pendentes, de metal, n. 7.000 X 3.000, um.
87. Interruptores pendentes de metal, nickelado, um.
88. Lamparina de soldar a alcool, uma.
89. Lima paralela bastarda de 9", uma.
90. Lima paralela mursa de 9", uma.
91. Lima meia cana bastarda 9", uma.
92. Lima meia cana mursa de 9", uma.
93. Lima triangular bastarda de 9", uma.
94. Lima triangular mursa de 9", uma.
96. Lima quadrada bastarda de 9", uma.
97. Lima quadrada mursa de 9", uma.
98. Lima faca bastarda de 9", uma.
99. Lima faca mursa de 9", uma.
100. Lima redonda bastarda de 9", uma.
101. Lima redonda mursa de 9", uma.
102. Limatão paralelo bastardo de 6", um.
103. Limatão paralelo mursa de 6", um.
104. Limatão meia cana bastardo de 6", um.
105. Limatão meia cana mursa de 6", um.
106. Limatão quadrado bastardo de 6", um.
107. Limatão quadrado mursa de 6", um.
108. Lima para ourives, caixa sortida de 10, caixa.
109. Lampadas Philips de 50 velas filamento estirado, 120 ou 220 volts, uma.
110. Lampadas Phillips de 40 velas, 120 ou 220 volts, uma.
111. Lampada Phillips de 40 velas, 120 ou 220 volts, uma.
112. Lampada Phillips de 60 velas, 120 ou 220 volts, uma.
113. Lampada Phillips de 100 velas, 120 ou 220 volts, uma.
114. Lampada Phillips de 300 velas, 120 ou 220 volts, uma.
115. Lampada Phillips de 500 velas, 120 ou 220 volts, uma.
116. Martelo de bola americano de aço uma libra, um.

117. Machina de furar com motor electrico e mandril, um.
118. Machina de furar n. 2, uma.
119. Macarico Primus de soldar a gazolina, um.
120. Pilhas seccas Red Seal, uma.
121. Roseta para forro n. 170 B. H., uma.
122. Roldana de porcellana para fio flexivel, uma.
123. Roldana de porcellana n. 1.000, uma.
124. Roldana de porcellana n. 4, uma.
125. Roldana de porcellana n. 5, uma.
126. Supporte com chave n. 700-214, um.
127. Serra circular de 25 centímetros, uma.
128. Serra para ferro de 10", um.
129. Serrote de 18", um.
130. Torno mecanico de precisão Nielsen Winther, com 1 metro entre pontas, um.
131. Torno de bancada de 6", um.
132. Torno de mão de 2", um.
133. Torquez de aço de 8", para ferrador, um.
134. Trema de linho de 30 metros com fio metallico, um.
135. Verrumas, jogo com 10 ferros, jogo.
136. Ventiladores G. E., oscillante, de 6", um.
137. Ventiladores G. E., oscillante de 10", um.
138. Ventiladores G. E., oscillante, de 12", um.
139. Ventiladores G. E., oscillante, de 16", um.

GRUPO D

Artigos diversos

1. Acido sulfurico chimicamente puro, kilo.
2. Acido chloridrico, kilo.
3. Ammonia, kilo.
4. Acido nitrico, kilo.
5. Agua distillada, litro.
6. Acetato de cobre, kilo.
7. Aço quadrado de 1" de por 32", kilo.
8. Balde de ferro zincado de 8", um.
9. Balde de ferro zincado de 14", um.
10. Benzina, litro.
11. Creolina Cruzwaldina, lata.
12. Cianureto de potassio, kilo.
13. Corda de linho de 3/8 americana, kilo.
14. Cubas de vidro para solução, uma.
15. Copos de vidro, um.
16. Copos de vidro de 1 litro graduado, um.
17. Copos de vidro de 2 litros graduado, um.
18. Capacho de ferro de 70 centímetros, um.
19. Capacho de ferro de 80 centímetros, um.
20. Capacho de ferro de 90 centímetros, um.
21. Capacho de côco de 70 centímetros, um.
22. Capacho de côco de 80 centímetros, um.
23. Cadeado de bronze Yale com duas chaves, um.
24. Cadeado de bronze Yale grande, com duas chaves, um.
25. Cobre puro para galvanoplastia, kilo.
26. Dobradixas pequenas, nickeladas de 1", par.
27. Estopa branca, kilo.
28. Estopa amejada de 1", kilo.
29. Escova de raiz, uma.
30. Esmeril em pó, de 0,00.000, kilo.
31. Escova de piassava Cattete, uma.
32. Espanador de pennas n. 20, um.
33. Espanador de pennas n. 70, um.
34. Estanho em barra, kilo.
35. Funil de vidro de 20 centímetros de boca, um.
36. Filtro de papel, duzia.
37. Mica em placas, kilo.
38. Nickel puro para galvanoplastia, kilo.
39. Oleo Bobiloi "A", semi-denso, lata de 1 litro, lata.
40. Pasta G. E. n. 293, para soldar, lata.
41. Papel hygienico, pacote.
42. Pasta para polir, kilo.
43. Pasta para avivar, kilo.
44. Pedra pomes, kilo.
45. Potassa, kilo.
46. Parafina, kilo.
47. Pregos de diversos tamanhos, kilo.
48. Papel de tournezol, caixa.
49. Rodó de borracha para limpeza de assoalho, um.
50. Sabão liquido, litro.
51. Sapolio nacional, um.
52. Sapolio americano, um.
53. Sulfato duplo de nickel e ammonio, kilo.
54. Verniz Edison, para mimio-grapho, vidro.
55. Vassoura de piassava Cattete, uma.
56. Vassourinha para limpeza de pia, uma.

Collegio Militar do Rio de Janeiro

Realizam-se no dia 10 do corrente, os seguintes exames:

Admissão ao 1º anno — 1ª turma — 1ª banca — às 11 e meia:

Carlos Hess de Mello, Dirceu Meilhae, Dyonal Tavares Queiroz, Durval de Lima Velloso, Diniz José Simões Filho, Flavio Herberto Ferrari, Dalmo de Almeida Teixeira, Dario Barbosa Leite, Delio Barbosa Leite, Dermeval Godinho da Silva, Evandro Moreira de Souza Lima, Eduardo Augusto da Silva Netto, Elyson Pallet de Abreu Lima, Edi Espindola do Nascimento, Emigdio Figueiredo Bonoriniq. Supl.: Eneu Garceu dos Reis, Ewaldo Machado dos Santos, e Eysler Ribeiro Mosso.

Banca: Drs. Vossio, Victalino e Djalma.

1ª turma — 2ª banca — às 15 horas (3 horas):

Edmar Nogueira de Mattos Lima, Evaldo Loureiro, Elson de Oliveira Muniz, Eduardo Mendonça de Carvalho, Emami Ayrosa da Silva, Enio Moura Fontes, Ediguche Freitas, Egenio Pedro de Oliveira Coelho, Eduardo Jorge Farah, Edmund de Pujol, Supl.: Eduardo Simões, Erasmo Silva Santos, Haroldo Ribeiro Bastos.

Banca: Drs. Vossio, Victalino e Djalma.

2ª turma — 1ª banca — às 9 horas:

Heriz Ramos Billecourt, Helio Geraldo Ramos de Moura, Helio Leal, Helmani de Figueiredo Martinho, Elber de Figueiredo Martinho, Herbert Mendes Coutinho Marquês, Herbert Lima Caspari, Helio Cabral de Oliveira Alves, Henry Wilson Fernandes de Souza, Helmo da Rocha Carvalho, Helio Mazza do Amaral, Humberto Menezes, Humberto Maia, Helio Portocarrero de Castro, José Lopes Pereira do Lago, Supl.: Horácio Lemos Corrêa, Heitor Sevalho Beluonini, Hunter Altamiro Lopes Conrado.

Banca: Drs. Cajaty, C. Neves e Barreto Pinto.

2ª turma — 2ª banca — às 2 horas:

Heitor Moutinho Ribas, Heitor Beraqvist, Helio Ribeiro Belfort, Humberto B. Noya, Helio Pontoura Lima, Hermínio B. Passos, Ignacio Brasilio, José Cesar Brandão, José da Cunha Ribeiro, José de Almeida Ribeiro, Suplementares: José Alberto Pinheiro da Silva, José Sabino Muciel Monteiro, José Antonio de Menezes.

Banca: Cajaty, Castro Nêres e Barreto Pinto.

4ª turma — 3ª banca — às 9 horas:

Sebastião Wilson Fernandes Moreira, Selahuer, Cardoso, Sylvio de Sant'Anna Reis, Servulo Motta Lima, Sylvio Gonçalves Penna, Sebastião de Figueiredo Silveira, Sebastião José de Almeida, Sarcia José Chavantes, Thales Carneiro Thomaz Alves, Togo Marquês Espinheira, Tasso Heredia de Sá, Tedim Aor, Uraey de Almeida Rodrigues dos Santos, Vicente de Albuquerque Mangabeira, Vaban de Mello, Supl.: Vasco Antonio Lima, Wilson Prestes, Waldemar Martins Torres.

Banca: Felton, Cintra e Alberto Carlos.

2ª turma — 3ª banca — às 2 horas:

Waldemar Poggi de Araújo, Waldir Fernandes de Moura, Waldir Moreira Sampaio, Wilson de Sampaio Menezes, Washington Cavalcanti de Albuquerque, Wilson de Oliveira Sant'Anna, Wilson

Bezerra, Wilson Ballard de Barros, Wagner Maia Braunne e Milton Rocha. Supl.: Wilson da Rosa Osorio, Ivan de Balsemão Palheiros, Zenon Lima Cardim.

Banca: Felton, Cintra e Alberto Carlos.

1º anno — Portuguez — para os candidatos á matricula ao 2º anno, às 10 horas:

Braz Teixeira Filho, Braulio da Matta, Carlos Vellaseo Portinho, Christovam Luiz de Barros Falcão, Carmello Barreto de Almeida, Djalma de Queiroz Sayão, Durval de Alvarenga Souza Mayor, Evaldo de Oliveira Santos, Ernesto de Mourão Sá, Francisco José Cavalcanti de Carvalho, Antonio Carlos de Andrade Serpa, Gilberto Lopes de Moraes, Geraldo di Biasi, Gilberto de Aquino, José Maria de A. Serpa. Supl.: Hamilton Soares Belfort, Hugo Soares Belfort e Hilmar Medeiros Silva.

Banca: Drs. Alcides, A. Maia e Clenado.

1º anno — Francez — para os seguintes candidatos ao 2º anno:

Helio Frederico Hasselmann, José T. de Paula, Barros, José Alves Martins, José S. Ribeiro, João de Alvarenga Soufo Maior, João de Mattos Pires, João Nelson da Frota Junior, João do Rego Medeiros Filho, João Alberto Masô, Joaquim Corrêa de Magalhães, Julio Cesar Furtado, Julio Paiva-Neiva, Jilmar Ferreira da Luz, Kleber Pinheiro. Supl.: Luiz Salles Brant, Luiz Dantas de Mendonça e Luiz Paulo da Rocha.

Banca: Drs. Curiacio, Mundim e Doria.

Realizam-se ainda no dia 10 os seguintes exames às 10 horas:

3º anno — Latim — alumnos ns.: 78, 320, 155. 5º anno — Latim — alumno n. 611.

Banca: Drs. Rozendo, P. Guimarães e Mario.

Oral de arithmetica, para as seguintes praças: João de Deus Cruz, Dagoberte de Souza Pinto, Aldo de Souza Pinto, José Bezerra Pessoa, João Luiz Pereira Netto, Manoel Nascimento de Jesus, Idilio Aleixo, Moacyr Brasil do Nascimento, Germano Valporto de Sá, Amador da Silveira, Germano Valporto de Sá, Amador da Silveira.

Banca: Drs. Agricola, Antero e Julio.

Parcelado — Escripto, às 11 horas, de historia natural.

Banca: Drs. Garcez, Seyero e Mey.

Aviso — E' convidado o responsavel do alumno Raul Serrado Pereira da Silva, a comparecer a secretaria do collegio, afim de tomar conhecimento dos termos de um officio do Sr. director da Escola Naval.

Deverá com urgencia comparecer á secretaria, deste collegio, o candidato a matricula Mario Cavalcanti Fernandes. João Alves de Moura, sub-secretario.

Collegio Militar do Rio de Janeiro**SERVICO DE APROVISIONAMENTO****Declaração sobre concurrencia permanente**

De ordem do Sr. 1º tenente presidente da Comissão do Rancho, declara-se aos interessados que no serviço de aprovisionamento deste estabelecimento, está aberta a concurrencia permanente, de accordo com o art. 52º do Código de Contabilidade Publica da União, para

fornecimento de gages alimenticios, durante o anno de 1928, conforme edital publicado no *Diario Official* de 9 de corrente, página n. 6.180.

Capital Federal, 9 de março de 1928. — *Firmo* Torrance, 2º tenente contador, em commissão, approvisionador.

Departamento do Pessoal da Guerra

De ordem do Sr. general chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, devesa comparecer a esta repartição o 1º tenente Olympio Falconiere da Cunha, sob pena, de ser, dentro do prazo de oito dias, contar da presente data, considerado desertor, na forma do art. 147 e seus numeros do Código Penal Militar, e processado de accordo com o art. 246 do Código de Organização Judiciaria Militar.

Departamento do Pessoal da Guerra, 3 de março de 1928. — Coronel Alberto Lavenère Wanderley, chefe do gabinete.

Primeira Formação Sanitaria Divisionaria**COMISSAO DE REMONTA****LEILÃO DE ANIMAES**

De ordem do Sr. presidente da Comissão de Remonta, faço publico que no dia 19 de março do anno corrente, às 10 horas, no quartel da 1ª Formação Sanitaria Divisionaria, á avenida Suburbana n. 400, serão postos á venda em hasta publica, sete cavallos, uma egua e seis muares.

Quartel em Bemfica, na Capital Federal, 23 de fevereiro de 1928. — *Theocolo Roberto Bonnet*, 2º tenente contador, secretario.

Estação de Assistencia e Phophylaxia Militar**CONCURRENCIA PERMANENTE**

Com autorização do Exmo. Sr. ministro da Guerra, contida em aviso n. 65, de 23 do corrente mez e de ordem do Sr. major Dr. director desta estação de assistencia, communico aos interessados que a partir desta data até as 13 horas do dia 17 de março proximo vindouro, acha-se aberta a inscripção e serão recebidas propostas para o fornecimento de materiaes e demais artigos de que se vier a precisar, de accordo com o artigo 52º do Código de Contabilidade Publica da União e constantes dos seguintes grupos:

Primeiro grupo

(Acquisição).

Moveis; utensilios e instrumentos cirurgicos.

Segundo grupo

(Conservação e reparação).

Moveis; utensilios e instrumentos cirurgicos.

Terceiro grupo

Medicamentos e material de penso.

Quarto grupo

Artigos de rouparia.

Quinto grupo

Material para auto-ambulancia, machinas de desinfecção e estufas.

Sexto grupo

Concerto e reparação de auto-ambulancias, machinas de desinfecção, estufas eapparehos electricos.

Sétimo grupo

Combustivel, lubrificantes e outros accessorios para auto-ambulancias, machinas de desinfecção e estufas.

Oitavo grupo

Artigos de expediente.

1º — Para habilitar-se deverão os interessados entregar nesta repartição requerimento dirigido ao Sr. major Dr. director, solicitando inscripção dos artigos que pretendem fornecer, consignados nas relações que juntarem na mesma occasião, as quaes devem ser em tres vias com os preços por extenso e em algarismos, sem rasuras, emendas ou entrelinhás, acompanhados dos documentos em original, comprobatorios de idoneidade, que devem constar de:

- a) carta de negociante matriculado;
- b) recibo do imposto sobre a renda (exercício de 1927);
- c) contracto social;
- d) recibo do pagamento do imposto de industria e profissões referente ao ultimo exercício e registro de patente para o commercio que exploram;
- e) recibo do pagamento dos impostos municipaes do ultimo exercício do negocio que exploram e trafoando-se de sociedade anonyma torna-se necessario provar que esteja ella legalmente constituída;

f) que fielmente cumpriu o ultimo contracto com o Governo, no caso de já haver sido fornecedor.

2º — As propostas serão organizadas em papel impresso da firma e de modo a ficarem separadas as de cada grupo e por ordem alphabetica os artigos componentes destas.

3º — Todos os artigos serão de primeira qualidade e deverão ser entregues nesta repartição dentro do prazo de 48 horas da entrega do pedido ao fornecedor, para os já manufacturados e de 30 dias para os que dependerem de confecção.

4º — O fornecedor inscripto não poderá deixar de satisfazer qualquer pedido que lhe fôr feito, sob pena de ser excluido seu nome ou firma do registro ou inscripção, correndo por sua conta a differença do valor do pedido, no caso de não fornecimento, differença essa que será descontada na respectiva caução.

5º — Os proponentes caucionarão na thesauraria desta repartição, em moeda corrente ou em titulos da Divida Publica, até as 13 horas do dia 16, as seguintes importancias: 1:000\$ para os grupos primeiro, segundo e terceiro; 500\$ para o quarto; 2:000\$ para o quinto e sétimo; 500\$ para o sexto e 200\$ para o oitavo grupo.

6º — Esta repartição reserva-se o direito de tomar as providencias legais que julgar necessarias para evitar a acquisição de qualquer artigo por preço superior aos que vigorarem no mercado na occasião, accrescido da percentagem de 10%.

7º — Os proponentes declararão em suas propostas subordinar-se a todas as condições do presente edital e ás exigencias do Código de Contabilidade da União.

Capital Federal, 28 de fevereiro de 1928. — 1º tenente contador João Baptista d' Oliveira, the chefe da Estação de Assistencia e Propyaxia Militar.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO SEGUNDO DISTRITO (SANTA RITA)

Ranulpho Pacheco Dantas, presidente da Junta do 2º Districto, etc.:

Faz saber aos que o presente edital lerem, ou delle tiverem conhecimento, que, de accordo com o art. 68 do Regulamento do Serviço Militar, foram alistados até a semana proxima finda, os cidadãos das diferentes classes, constantes da relação abaixo, cujo edital será affixado na porta principal desta junta, com sede á rua Conselheiro Saraiva n. 22 (Arquivo da Marinha).

Capital Federal, 5 de março de 1928. — Ranulpho Pacheco Dantas, presidente. — Capitão Manoel Oscar Monteiro Torres, delegado militar. — Alberto Figueiredo Pimentel, secretario.

Classe de 1907

1. Adauto Aurelio da Rocha Silveira.
2. Alberto de Carvalho, filho de João de Carvalho.
3. Alberto Corrêa Netto.
4. Alberto Dias de Carvalho.
5. Alberto Golçalves.
6. Alipio Marciano Filho.
7. Alvaro Augusto Dias.
8. Amadeu Veiga Paredes.
9. Americo Pinto da Motta.
10. Antonio Fernandes Caudal.
11. Antonio Gomes Igreja.
12. Antonio José da Silva.
13. Antonio de Magalhães.
14. Armindo Pinto, filho de Francisco Varella.
15. Carlos Cherêdre.
16. Cezar Esteves y Costa.
17. Diniz Gonçalves Lemos.
18. Domingos Galluzo.
19. Eduardo Monteiro.
20. Evaristo Gomes da Cunha.
21. Henrique da Cruz Gonçalves.
22. Izidro Saraiva Corrêa.
23. Joaquim Rodrigues, filho de Augusto Rodrigues.
24. José de Azevedo Figueiredo.
25. José Francisco dos Santos.
26. José de Souza Pereira.
27. José Vickali.
28. José da Silva.
29. Manoel Augusto de Miranda.
30. Manoel Ferreira Machado.
31. Manoel Joaquim de Moraes.
32. Manoel Dias de Souza.
33. Mario Saldanha.
34. Mathias Peixoto de Oliveira.
35. Osorio José Caldas.
36. Oswaldo Gonçalves d'Avila.
37. Oswaldo Neves da Paixão.
38. Rodolpho Kantz.
39. Trajano Antonio de Souza.
40. Waldemar Luiz Simões.

Classe de 1906

220. Alfredo Wazem.
221. Carlos Santos Horta.
222. Claudionor Sanchez.
223. Elpidio Sant'Anna.
224. João da Silva.
225. Luiz Lisboa Filho.

Classe de 1905

5. Alberto Ferreira Couto.
6. Florentino Domingues Vida.
7. Jayme Joaquim de Castro.
8. José Melchades.
9. Lauriano Affonso Dias.

Classe de 1904

2. Euclides Mello.
3. Francisco M. de Oliveira.
4. Manoel Martins.
5. Oscar José de Souza.
6. Raul Rolulô d'Aragoia.
7. Vicente Vieira de Macedo.

Classe de 1903

2. Francisco Severino.
3. Pedro Faria.
4. Pêres Francisco.

Classe de 1902

1. Arnaldo José Dionysio.
2. Oswaldo Pinto Coelho.
- Virgillino Florencio Carmo.

Classe de 1901

1. Bráulio Corrêa.
2. Fenelon Ferreira.
3. José Lourdes Scarpa.

Classe de 1900

1. Alpheu Lima de Paula.
2. Henrique Barbosa.
3. Joaquim Rodrigues Soares.
4. José Rocha Souza.
5. Manoel Lopes Rodrigues.
6. Octavio da Silva.

Classe de 1899

1. Manoel Silva.

Classe de 1898

1. José Luiz Vaderino.
2. Pedro Guilboni.
3. Savio Ramos de Azevedo.
4. Silverio Rodrigues.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 1º DISTRITO — CAMPO DE S. CHRISTOVÃO

Sagão da Intendencia da Guerra, 106, 911

Alistamento de 1928

Relação nominal dos cidadãos alistados dos por este districto, na ultima semana do mez de fevereiro do corrente anno, e que residem no bairro de S. Christovão:

Classe de 1898

- Antonio Alves Guimarães.
- José Alves Guimarães.
- Florianio Pereira da Silva, filho de Arthur José da Silva.
- João de Araujo Costas.
- Nelson Barros de Souza, filho de Joaquim José de Souza.
- Waldemar Lopes Guimarães, filho de Alfredo Lopes Guimarães.

Classe de 1899

- Archimedes Lauro da Matta, filho de Arthur Lauro da Matta.
- João Ferreira Migoncki, filho de Rosa Ferreira Migoncki.
- Jorge Maurity Rodrigues, filho de José Pinto Rodrigues.
- Marcelino Machado, filho de João Machado Ferreira.
- Oscar Monteiro, filho de Anselmo Joaquim Monteiro.

Classe de 1900

Americo Mendonça, filho de Antonio Baptista L. Mendonça.
Antonio Martins Teixeira, filho de Antonio Teixeira Martins.
Francisco Ribeiro da Silva, filho de Manoel Ribeiro da Silva.
Manoel Villela, filho de José Villela.

Classe de 1901

Pedro da Silva, filho de Octaciano Eloy da Silva.
Silvestre Pires, filho de Nicolau Diogo Pires.

Classe de 1902

Eustachio do Nascimento, filho de Jorge Luiz do Nascimento.
Manoel Martins, filho de Henrique Martins.
Manoel Passos, filho de Manoel Passos.
Obio Firmino de Farias, filho de Bento Firmino de Farias.
Oldemar Gonçalves Cardoso, filho de Felisberto Gonçalves Cardoso.

Classe de 1903

Affonso Henrique de Oliveira Rei, filho de Antonio de Oliveira Rei.
Alberto Dahrosk, filho de Vicente Dahrosk.
Alcibiades D. de Souza Coelho.
Alfredo Guimarães Chaves, filho de Alfredo Chaves.
Alfredo Nicolau Belort, filho de Alfredo Nicolau Belort.
Annianias Bento José de Oliveira, filho de Bento José de Oliveira.
Antonio Gonçalves Pereira da Silva Junior, filho de Antonio Gonçalves Pereira da Silva.

Antonio Ignacio dos Santos Sobrinho, filho de Balbino Ignacio dos Santos.
Antonio Saraiva de Lima, filho de Antonio Gonçalves de Lima.
Aristoteles Mendes de Oliveira, filho de Francisco Mendes de Oliveira.
Armando Joaquim Fernandes.
Armando Silva, filho de Lourenço Silva.

Ascipido de Castro Guimarães, filho de Jose Francisco de Castro Guimarães.
Augusto Alberto Vieira de Menezes, filho de Antonio José V. de Menezes.
Caio Cavalcanti de Albuquerque, filho de Elias C. de Albuquerque.
Carlos Severo, filho de Salvador Severo.

Cesarina Fernandes, filho de Manoel Fernandes.
Claudio Vieira, filho de Victor Vieira.
Cyro Alves de Moraes, filho de José Aristides de Moraes.
Domingos dos Santos, filho de Paschoal Lamensa.
Durval Ferreira Lemos, filho de Antonio Ferreira Lemos.
Edgard Paranhos da Paixão, filho de Ignez Madeira.
Eugenio Jesus, filho de Adolpho Azevedo.

Francisco Soares Pinto, filho de Alfredo Soares Pinto.
Filipe de Antonio, filho de Eloy de Antonio.
João Dias Ministerio, filho de Pedro Dias Ministerio.
João Martins da Silva, filho de Manoel Joaquim Martins.

Jonathas Pereira da Silva e Souza, filho de João Pereira da Silva e Souza.
Jorge dos Santos, filho de Ignacio dos Santos.
José Augusto Ribeiro, filho de João Ferreira Ribeiro.
Leonel Fernandes Teixeira, filho de José Fernandes Teixeira.
Luiz Rosa, filho de João Rosa.
Luiz Teixeira, filho de João Luiz Teixeira.
Manoel Di Palma, filho de Bernardino Di Palma.
Manoel Ferreira de Souza, filho de Albino Ferreira de Souza.
Manoel Joaquim Costa (sem efeito).
Manoel Joaquim Soares, filho de José Joaquim Soares.
Mario Corrêa, filho de Valleriano Paula Corrêa.

Mario Gonçalves Ramos, filho de Julio Gonçalves Ramos.
Mario Pereira dos Santos, filho de Antonio Pereira dos Santos.
Mario de Souza, filho de Luiz de Souza.
Morel Mello, filho de João de Padua Mello.
Moysés Corrêa de Mello, filho de José Corrêa de Mello.
Nelson Verissimo, filho de Anselmo Verissimo.
Norival Ferreira da Silva, filho de Perortin Magalhães Ramos.
Oswaldo Romero, filho de Sylvio Romero.
Paulino Mesquita de Souza, filho de Leopoldo Francisco de Souza.
Renato Marcondes.
Reynaldo Rodrigues, filho de José Rodrigues.
Sylvio Marchesini Xavier da Silveira, filho de Annibal Xavier da Silveira.
Waldemar Silva, filho de Paulina Silva.

Classe de 1904

Adalberto de Andrade L. Silveira, filho de Manoel Silveira da Rosa.
Aldemiro Sodré Coelho, filho de Hypolito Sodré Coelho.
Alfredo Cornelio Azevedo, filho de Manoel Azevedo.
Alfredo Pinto Mallio del Giudice, filho de Frederico del Giudice.
Alvaro José Ramalho, filho de José Ramalho.
Antonio Dias de Abreu, filho de José Abreu.
Antonio Pimentel.
Ary Xavier de Souza.
Balduino Julio de Medeiros, filho de Edmundo Julio de Medeiros.
Behnirio Pinto de Oliveira, filho de Alfredo Pinto de Oliveira.
Bento João Barroso.
Bernardino Rodrigues, filho de Francisco Rodrigues.

Clemente Moreira da Rocha, filho de Arthur Alvaro Moreira.
Dimonte Rosario Gammara, filho de Marino Rosario Gammara.
Edgard Souto Rego, filho de Ernesto Souza Rego.
Fausto Frederico de Sá, filho de Carlos Frederico de Sá.
Francisco de Assis Pinheiro, filho de Venancio Felix Pinheiro.
Francisco Ferreira Campos, filho de Antonio Ferreira Campos.
Francisco Maximiano Santos, filho de Procopio Maximiano dos Santos.
Germano Ebinger, filho de Israel Ebinger.

Washington Macedo Souza, filho de B. Macedo de Souza.
Isaias Joaquim da Costa, filho de Antonio Joaquim da Costa.
João Alexandre Lasso, filho de Maurilio Lasso.
João de Almeida Duarte, filho de Pedro Antonio Duarte.
João de Amorim Maglelli, filho de Pedro de Amorim Maglelli.
José Campos, filho de José Gomes Campos.

José do Carmo, filho de Paulo do Carmo.
José Dario Cavalcante, filho de José Durval Cavalcante.
José Mauro, filho de Antonio Jauró.
José Pereira Peixoto, filho de Antonio Pereira Peixoto.
José Pinheiro, filho de José da Silva.
Juvenil David, filho de Alcina David.
Lourival Martins, filho de João Martins.

Manoel Miliente, filho de José Maria Miliente.
Manoel Vieira da Rocha, filho de Luiz Vieira da Rocha.
Mario Grussi, filho de Ida Grussi.
Misael Chagas, filho de João Chagas.
Nelson de Souza, filho de Diniz Maximino de Souza.
Newton, filho de Octavio da Silva Maia. Registro Civil.
Norberto da Fonseca, filho de Manoel da Fonseca.

Norival Dionysio de Alcantara, filho de Joaquim Roque Pedro de Alcantara.
Octavio de Luccas, filho de Salvador de Luccas.
Orlando de Mello Cunha, filho de Antonio Corrêa de Mello.
Oscar José de Mattos, filho de Manoel José de Mattos.
Othon dos Santos e Silva, filho de Tarcito de Sá e Silva.
Paulo Ferreira da Silva, filho de Manoel da Silva.

Ricardo Dias Corrêa, filho de Manoel João Corrêa.
Sebastião Ferreira Lyra, filho de Marcel Ferreira Lyra.
Sebastião Moreira Barbosa, filho de Christovão M. Barbosa.
Silverio Alves de Araujo, filho de Scario Alves de Araujo.
Virgilio Domingos Vaz, filho de Domingos Vaz Chaves.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1928.
Padro F. Dantas, secretario.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

Relação nominal dos alistados, por este districto, durante a semana finda, de 27 de fevereiro a 4 de corrente mez:

1. Agenor, filho de José Turibio Santos — 1904 — Lista 2.356 — rua da Quitanda n. 82.
2. José, filho de Carlos Smith — 1904 — Lista 325 — Rua Buenos Aires n. 38.
3. Caetano, filho de Luiz Nunes Teixeira — 1900 — Lista 1.656 — Travessa do Commercio n. 11 A.

Junta de Alistamento Militar do 4º Districto — Candelaria, em 4 de março de 1928. — Dr. Pedro Paulo Auran, secretario. Visto. — Dr. Luiz Bahia, presidente.

Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra

Rectificação a fazer-se na publicação do «Termo de Contracto», celebrado por esta fabrica com varias firmas commerciaes, para fornecimento de materiaes diversos, etc., durante o anno de 1929, inserida em o *Diario Official* de 8 de março corrente, paginas 6.656 a 6.660.

Paginas	Columnas	Linhas	Onde se lê	Leia-se
6.656	2 ^a	53	...kilo, mil trezentos e vinte réis.....	...tres mil quatrocentos noventa e sete réis.
»	»	75	...de 2,5 cm. x 6m., etc.....	...de 2,5 cm. x 60 cm., etc.
6.657	1 ^a	10	...25 velas x 125 volts, etc.....	...25 velas x 120 volts, etc.
»	2 ^a	71	...dois mil seiscentos, etc.....	...dous mil seiscentos, etc.
6.658	1 ^a	56	...alviade de zinco, etc.....	...alvaiade de zinco, etc.
»	2 ^a	55	...«Mongin Balance» de 3" a 8 m/m, etc.....	...«Mongin Balance» de 3 a 8 m/m, etc.
6.659	1 ^a	8	...3 H. P., etc.....	...5 H. P., etc.
»	1 ^a	19/20	...com 1.300 rotações, etc.....	...com 1.300 a 1.500 rotações, etc.
A acrescentar				
6.656	2 ^a	53	Apóz os dizeres ...vinte réis; chapa de ferro galvanizado com 2 ^m x 1 ^m de 1/32" a 3/4" de espessura, kilo, mil trezentos e vinte réis;	
6.658	2 ^a	20	» » » ...quinhentos réis; de 0 ^m ,45 x 0 ^m ,004, uma, oitenta e quatro mil e trezentos réis;	
6.650	1 ^a	8	» » » ...mil réis; de 3 H. P. com 1.300 a 1.500 rotações por minuto, com trilhos e chumbadores, um, quinhentos e vinte e sete mil réis.	
Reproduz-se por ter sahido illegivel				
6.667	1 ^a	2	...tonelada, cento e cincoenta e cinco mil réis;	
»	1 ^a	4/5	...mil e quinhentos réis; cleats de porcellana com parafusos, etc.	

Realengo, 8 de março de 1928. — *Irineu da Silva Guimarães*, 2º tenente cont. commº.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 12º DISTRITO (ESPIRITO SANTO)

Relação nominal dos cidadãos que se alistaram neste districto durante a semana proxima passada.

Classe de 1907

Geovaniri Pereira de Faria, filho de Alfredo Pereira de Faria.

João Octavio Martire, filho de Eugenio Martire.

Nelson Cesar da Silva, filho de Augusto Cesar da Silva.

Adureindo Augusto da Cunha, filho de Anacleto Augusto da Cunha.

Classe de 1906

Tertuliano Francisco Luduvico, Filho, filho de Tertuliano Francisco Ludovico.

Nicolau Cossinio, filho de José Cossinio

Classe de 1905

Benjamin Costa, filho de Manoel Domingos Costa.

Manoel Augusto Gaspar.
Manoel Joaquim de Oliveira, filho de João de Oliveira.

Classe de 1903

Ascripide de Castro Guimarães, filho de José Francisco de Castro Guimarães.

José Anselmo Casalli, filho de Cyro Casalli.

Joaquim Lima Freitas, filho de Gavino Lima Freitas.

Oswaldo Vieira, filho de Bernardino Vieira.

Classe de 1901

José Maria Esteves.

Carlos Francisco Luduvico, filho de Tertuliano Francisco Luduvico.

Classe de 1900

Camillo Malice, filho de Raphael Malice.

Roberto de Souza Martins, filho de Rozendo de Souza Martins.

Classe de 1897

Manoel Barreira, filho de Antonio Barreira.

Raul Ventura, filho de Raul José Ventura.

João Francisco da Silva, filho de Leonardo Francisco da Silva.

Classe de 1895

Aleindor Francisco Luduvico, filho de Tertuliano Francisco Luduvico.

Classe de 1891

Domingos Grammatica, filho de Carlos Grammatica.

Classe de 1892

Antonio Guimarães Junior, filho de Antonio Luiz Dias Guimarães.

Classe de 1888

Empedocles Cellular, filho de Raphael Cellular.

Junta de Alistamento Militar do 12º districto, em 8 de março de 1928. — O presidente, Dr. *Joaquim Abilio Borges*.

Quinto Grupo de Artilharia de Montanha

COMISSÃO DE RANCHO

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA OU PERMANENTE

Tendo o Sr. tenente-coronel-comandante, por acto de hontem, annullado novamente a concorrência publica para fornecimento de generos do rancho

as pragas deste grupo durante o corrente anno, publicada no *Diário Official* de 17 de janeiro ultimo, em vista das propostas apresentadas terem excedido de 10 por cento dos preços correntes da praça e assim infringido o artigo 755 do Código de Contabilidade da União, devendo por isso proceder-se á concorrência administrativa ou permanente, nos termos do artigo 52 do referido código e resolução do Tribunal de Contas de 31 de outubro findo e autorização do Exmo. Sr. ministro da Guerra em despacho de 17 de janeiro, publicado no *Diário Official* de 3 de fevereiro, tudo do corrente anno, faço publico a quem interessar possa que, de ordem do Sr. 1º tenente presidente da Comissão de Rancho, fica aberta a referida concorrência administrativa ou permanente para aquelle fim, cujas propostas serão recebidas no dia 23 do andante, ás 13 horas, no quartel desta unidade em Valença, Estado do Rio de Janeiro, para o fornecimento dos seguintes generos:

Agua de Caxambu, caixa.
Alhos, %.
Arroz Iguaque de 1ª qualidade, kilo.
Assua Perola, kilo.
Rissuar, refinado de 1ª qualidade, kilo.
Azeite doce Beirão, lata.
Dito, dito, Figaro, lata.
Azeitona branca, lata.
Biscuitos Aymorés, kilo.
Banha de porco do R. G. S., lata de 20 kilos, caixa.
Dita, dita, Rosa, caixa.
Bacalhão da Noroega, kilo.
Batatas Inglesa, kilo.
Bananas: maçã, prata, d'agua, %.
Café em grão (tipo 7), kilo.
Carne verde de vacca de 1ª qualidade, com osso, kilo.
Dita, dita, sem osso, kilo.
Dita, dita de porco, kilo.
Carne secca, platina, mania, kilo.
Cebollas, kilo.
Canella em pó, latinhbas, duzia.
Cerveja Cascatinha, caixa.
Farinha de trigo, kilo.
Dua de mandioca, Zenith, kilo.
Feijão preto, novo, do Rio Grande do Sul, kilo.
Dito mulatinha de São Paulo, kilo.
Dito branco de 1ª qualidade, kilo.
Dito manteiga de 1ª qualidade, kilo.
Goiabada, Peixe, kilo.
Laranjas, %.
Lenha secca em acha, acha.
Lombo de Minas, kilo.
Manteiga de 1ª qualidade, kilo.
Mante em folha, kilo.
Massa de tomate de Carlo Erba, lata.
Massa branca para sopa, kilo.
Dita amarella, kilo.
Marmellada Colombo, kilo.
Pães de trigo de 100 grammas, kilo.
Dito, dito, de 200 grammas, kilo.
Peit-poís Leal Santos, lata.

Peixe fresco de primeira qualidade, kilo.
Palitos, caixa.
Pimenta do Reino, em latinhbas, duzia.
Queijo de Minas, kilo.
Dito Parmezon, kilo.
Dito Palmyra "Borboleta", um.
Sal, em saquinho de 2 kilos, um.
Sabão especial, kilo.
Sapólio Radium, caixa.
Toucinho Continental, kilo.
Quaker, lata.
Vinagre branco, quinto.
Vinho do Rio Grande do Sul, litro.

Vinho do Porto Setubal, caixa.

Dito, dito, articular, caixa.

A concorrência obedecerá ás seguintes condições:

Primeira — A concorrência será julgada em reunião da Comissão do Rancho, devendo os requerimentos de inscrição ser acompanhados das informações necessarias ao julgamento de idoneidade dos proponentes, indicação dos generos pedidos, preços dos fornecimentos pretendidos e serem dirigidos ao presidente da mesma Comissão do Rancho.

Segunda — As propostas serão em duas vias, sendo a primeira sellada com a estampilha devida (1.000 réis por folha), com os preços por extenso e por algarismos, sem emendas ou razuras e encerradas em envelopes lacrados.

Terceira — Só poderão concorrer as firmas que forem julgadas idoneas e apresentarem os seguintes documentos:

a) haver pago como negociante especialista do artigo de que é objecto esta concorrência, impostos federaes, estaduais e municipaes, do ultimo semestre vencido;

b) haver pago na respectiva estação fiscal, o imposto de renda relativo ao anno de 1926, caso não tenha a firma sido constituída posteriormente á esta época;

c) que fielmente cumpriu o ultimo ajuste ou contracto com o Governo, caso já tenha sido fornecedor.

d) haver caucionado na Contadoria do Grupo, a quantia de 1:000\$000, (um conto de réis), para garantia do fornecimento.

Quarta — Nenhuma proposta será aceita fóra dos termos deste edital e deverão obedecer a todas as exigencias do Código de Contabilidade Publica, no que lhes disser respeito.

Quinta — Os artigos de que trata esta concorrência, deverão ser despachados pelo concorrente, sob sua responsabilidade, dentro de quatro dias, após o recebimento do respectivo pedido, assignado pelo official approvisionador e competentemente visado pelo fiscal.

Sexta — A igual prazo ficam sujeitos os concorrentes para a substituição de generos que forem recusados. Os generos poderão ser retirados da Estação da Estrada de Ferro desta localidade ou recebidos nas casas commerciaes de Valença, pelo grupo, sujeitando-se os contractantes ao exame procedido no quartel, pela Comissão de Rancho, de que poderão resultar as substituições por conta dos mesmos, de alguns ou da totalidade dos generos que não satisfizerem ás condições de qualidade e conservação, bem como serão responsaveis pelas differenças de peso, que forem verificadas.

Sétima — Poderá tambem ser excluido do registro ou inscrição, o negociante que, sem causa de força maior, não cumprir as exigencias de prazo, estabelecidas nas clausulas quinta e sexta, caso em que a administração se abastecerá em outro proponente, correndo por conta do infractor, a differença.

Oitava — Fica entendido que as aquisições serão feitas de accordo com as exigencias do serviço, reservando-se este grupo o direito de não aceitar qualquer artigo, cujo peso lhe pareça excessivo, podendo mesmo annullar a concorrência, si houver justa causa.

Nona — Todas as despesas de transporte, correrão por conta dos respectivos concorrentes.

Decima — O prazo de que trata a clausula quinta, será de 12 horas para os artigos de fornecimento diario, como sejam: pão, carne verde, verduras e solreimes de frutas.

Decima primeira — As propostas deverão ser acompanhadas das amostras, uma vez que não se trate de artigos rotulados.

Decima segunda — A caução de um conto de réis, de que trata a letra d, da terceira condição, só se refere aos concorrentes de generos em grosso, ficando entendido que para os pequenos fornecimentos, como sejam: pães, carne fresca, verduras, lenha, etc., a caução minima será de 200\$000 (duzentos mil réis).

Para mais esclarecimentos, os interessados deverão dirigir-se ao Quartel do 5º Grupo de Artilharia de Montanha, em Valença, Estado do Rio de Janeiro.

Quartel em Valença, 29 de fevereiro de 1928. — Antonio Nogueira de Almeida, 2º tenente, contador, em commissão, secretario da Comissão de Rancho.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Directoria Geral dos Correios

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DURANTE O ANNO DE 1928.

De ordem do Sr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que esta Directoria receberá até ás quatorze horas do dia 13 de março proximo futuro, propostas para fornecimento de material, durante o anno de 1928, de accordo com o edital respectivo, publicado no supplemento do *Diário Official*, numero 37, edição de 12 de fevereiro do corrente anno. A relação do material constante das propostas deverá obedecer rigorosamente a orientação da publicada no edital.

Directoria Geral dos Correios, Sub-directoria de Contabilidade, em 13 de fevereiro de 1928. — Pelo sub-director, Antenor de Castro.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PUBLICA N. 19

De ordem da directoria e de accordo com a autorização constante do aviso n. 1.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que ás 13 horas do dia 10 de abril de 1928, na intendencia desta estrada, á rua Bento Ribeiro n. 53, serão recebidas propostas para fornecimento dos materiais de que trata a concorrência publica n. 19, conforme edital de 5 do corrente, observada a seguinte rectificação:

Onde se lê:

Latão redondo:

3.000 kilos de 2 1/4".

3.000 kilos de 2 1/4".

Leia-se:

Latão redondo:

3.000 kilos de 2 1/4".

3.000 kilos de 2 1/2".

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 8 de março de 1928. — Pelo secretario, Raul Manso.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CO CORRENCIA PERMANENTE N. 12 — ANO DE 1928

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS

	N. 1	N. 2	N. 3	N. 4	N. 5	N. 6	N. 7
Designação do material — Unidade	Laport & Comp.	Oscar Taves & Comp.	Mayrink Veiga & Comp.	Emm. S. Monteiro	Dias Garcia & Comp.	Fonseca Almeida & Comp.	A. Furtaz & Comp. Limitada
Mangueiras de couro, perfeitas, rebitadas, de cobre, tendo de 45 a 50 reb. tes de cobre por metro linear, de:							
4 ^m ,00×0 ^m ,20, uma.....	—	—	—	308\$000	—	181\$500	212\$500
4 ^m ,00×0 ^m ,30, uma.....	—	—	—	410\$000	—	231\$100	289\$500
4 ^m ,00×0 ^m ,40, uma.....	—	—	—	510\$000	—	231\$000	375\$500
Mangueiras de borracha proprias para ar comprimido, resistindo a alta pressão de 12 ^m , metro.....	5\$53	6\$300	6\$800	—	5\$760	7\$100	13\$500
Idem, idem, idem, de 5/8 ^m , metro.....	6\$545	8\$280	8\$300	—	6\$820	8\$500	15\$200
Idem, idem, idem, de 3/4 ^m , metro.....	7\$475	9\$200	9\$300	—	7\$360	9\$600	19\$200
Idem, idem, idem, de 1 ^m , metro.....	10\$748	13\$340	11\$400	—	11\$250	12\$500	24\$000
Mangueiras de borracha extra-forte, de 1 ^m , metro.....	12\$140	—	6\$830	—	11\$300	11\$700	20\$000
Idem, idem, idem, de 1 1/4 ^m , metro.....	14\$50	—	7\$830	—	14\$500	13\$000	30\$000
Mangueiras (só os tubos de borracha) com as especificações do edital, uma.....	10\$647	(7\$245 Obs. (10\$990	11\$600	—	10\$930	9\$200	10\$535

	N. 8	N. 9	N. 10	N. 11	N. 12	N. 13	N. 14	N. 15 e ultima
Designação do material — Unidade	Isnard & Comp.	United States Rubber Export Co. Ltd.	Theodoro Pitt & Comp. Limitada	Brenno & Comp.	Ribeiro Costa & Comp.	Comp. Brasileira de Artefactos de Borracha	James Magnus & Comp.	Marques Couto & Comp.
Mangueiras de couro, perfeitas, rebitadas, de cobre, tendo de 45 a 50 reb. tes de cobre por metro linear, de:								
4 ^m ,00×0 ^m ,20, uma.....	—	—	—	312\$000	176\$000	—	—	372\$590
4 ^m ,00×0 ^m ,30, uma.....	—	—	—	416\$000	242\$000	—	—	625\$590
4 ^m ,00×0 ^m ,40, uma.....	—	—	—	517\$000	282\$000	—	—	795\$790
Mangueiras de borracha proprias para ar comprimido, resistindo a alta pressão de 12 ^m , metro.....	—	3\$276	—	8\$900	2\$840	6\$600	6\$400	—
Idem, idem, idem, de 5/8 ^m , metro.....	—	Obs. 4\$331	—	10\$000	3\$900	7\$800	7\$480	—
Idem, idem, idem, de 3/4 ^m , metro.....	—	4\$331	—	11\$000	3\$900	8\$900	8\$590	—
Idem, idem, idem, de 1 ^m , metro.....	—	5\$712	—	15\$000	4\$390	11\$600	12.050	—
Mangueiras de borracha extra-forte, de 1 ^m , metro.....	—	—	—	14\$000	6\$600	12\$700	—	—
Idem, idem, idem, de 1 1/4 ^m , metro.....	—	—	—	18\$900	7\$840	14\$900	—	—
Mangueiras (só os tubos de borracha) com as especificações do edital, uma.....	(7\$894 Obs. (12\$189	Obs. 8\$180	10\$450	14\$550	Obs. (8\$310	11\$000	—	—

Observações

Oscar Taves & Comp. — O preço de 10\$990 é correndo as despesas por conta do fornecedor, e o de 7\$245 é correndo somente os direitos aduaneiros por conta da estrada.

Mayrink Veiga & Comp. — O preço de 10\$800 é para mangueiras da marca Pirelli-TI 485, conforme amostra, sendo a entrega de accordo com o estabelecido na parte final da clausula 6^a do edital, isto é, importado vindo consignado á estrada. O de 11\$600, é para mangueiras da Fabrica Nova Iguaçu e de 13\$200, é para mangueiras da Companhia Industrial de Borracha.

Isnard & Comp. — O preço de 12\$189 é sem isenção de direitos alfandagarios e entregues na Intendencia da Estrada. O de 7\$894, é com isenção de direitos alfandagarios e entregues na Intendencia da Estrada.

United States Rubber Export Co. Ltd. — Os preços são Cif-Rio, correndo as despesas por conta do proponente.

Ribeiro, Costa & Comp. — O preço de 8\$310, de accordo com a amostra n. 1 e o de 9\$980, de accordo com a amostra n. 2.

Os preços com alternativas, apresentados pelas firmas Oscar Taves & Comp. e Isnard & Comp., quanto aos direitos aduaneiros, ficam de accordo da comissão julgadora.

Intende, 7 de março de 1928. — Polybio Cesar Ribeiro, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil**CONCURRENCIAS PUBLICAS**

De ordem da directoria, faço publico que estão convocadas para o corrente mez as seguintes concurrencias :

Data da convocação		Número da concurrencia	Material	Caução	Número do Diário Oficial em que foi publicada
Dia	Hora				
7	13	8	Artigos diversos.....	4:000\$000	35
10	13	9	480.000 dormentes de madeira de lei e 70.000 de madeiras brancas.....	30:000\$000	43
19	13	10	Trilhos e accessorios.....	50:000\$000	43
22	13	11	Reparação de 100 vagões de 1 ^m , 60.....	10:000\$000	44
23	13	12	Accessorios para carros e locomotivas...	3:000\$000	49
26	13	13	Artefactos de borracha.....	2:000\$000	49
27	13	14	Vidros para carros e sobresaletos para locomotivas.....	2:000\$000	49
30	13	15	Sobresaletos para freios.....	6:000\$000	49
31	13	16	Material para iluminação « Pintsch »....	5:000\$000	51

Quaesquer outras informações serão prestadas na 2ª Escrivania desta Intendencia.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 5 de março de 1928.— *Polybio Cesar Ribeiro*, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil**CONCURRENCIAS PERMANENTES**

De ordem da directoria, faço publico que estão convocadas para o corrente mez as seguintes concurrencias :

Data da convocação		Número da concurrencia	Material	Caução	Número do Diário Oficial que foi publicada
Dia	Hora				
12	12	13	Anéis de zinco, arruellas, etc.....	2:000\$000	42
13	12	14	Baeta, colchões, cobertores, etc.....	2:000\$000	48
16	12	15	Carvão de coque e de forja.....	2:000\$000	49
15	12	16	Material electrico.....	1:000\$000	53
20	12	17	Pedra britada.....	1:000\$000	54
28	12	18	Fundição de peças de aço.....	2:000\$000	54

Quaesquer outras informações serão prestadas na 2ª Escrivania desta Intendencia.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 9 de março de 1928.— *Polybio Cesar Ribeiro*, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil Estrada de Ferro Central do Brasil**EXCLUSÃO DE MATERIAL DO EDITAL DA CONCURRENCIA PERMANENTE N. 13**

De ordem da directoria, faço publico que do edital da concurrencia permanente n. 13, marcada para o dia 12 do corrente, devem ser excluidos os cabos armados Pirelli, com 14, 35 e 58 pares.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 7 de março de 1928.— *Polybio Cesar Ribeiro*, pelo intendente.

CONCURRENCIA PUBLICA N. 17

De ordem da Directoria e de accordo com a autorização constante do aviso n. 1.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que ás 13 horas do dia 3 de abril de 1928, na Intendencia desta Estrada, á rua Bento Ribeiro numero 53, serão recebidas propostas para fornecimento dos materiaes de que trata a concurrencia publica n. 17,

conforme edital de 5 do corrente, observadas as seguintes rectificações:

Onde se lê:

Parafusos de ferro para madeira, com fenda e cabeça chata: 100 grosas de 1 3/4" n. 14, grossa.

Parafusos de ferro com cabeça e porca sextavada:

1.500 kilos de 1 1/2" x 1 1/2".
1.500 kilos de 1 1/2" x 6 1/2".
700 kilos de 5/8" x 12 1/2".
1.000 kilos de 5/8" x 13".

Leia-se:

Parafusos de ferro para madeira, com fenda e cabeça chata: 100 grosas de 1 3/4" n. 12, grossa.

Parafusos de ferro com cabeça e porca sextavada:

1.500 kilos de 1 1/2" x 6 1/2".
1.500 kilos de 1 1/2" x 7".
700 kilos de 5/8" x 12 1/2".
1.000 kilos de 5/8" x 13".

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 8 de março de 1928. — Pelo secretario, *Raul Manso*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PUBLICA N. 12, PARA FORNECIMENTO DE ACCESSORIOS PARA REPARAÇÃO DE CARROS E LOCOMOTIVAS, NECESSARIOS A 4ª DIVISÃO, EM 1928.

De ordem da Directoria, faço publico que a concurrencia publica n. 12, para aquisição do material acima, a realizar-se em 23 do corrente, foi convocada por edital de 23 de fevereiro, publicado no *Diário Oficial* de 29 desse mez, sob n. 49, e não por edital de 29 de fevereiro, como, por equívoco, consta do edital rectificativo de 3 deste mez, publicado no *Diário Oficial*, ns. 53, 54 e 55, de 4, 6 e 7 do fluente.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 8 de março de 1928. — Pelo secretario, *Raul Manso*.

Estrada de Ferro Central do Brasil**CONCURRENCIA PUBLICA N. 18**

De ordem da directoria e de accordo com a autorização constante do aviso n. 1.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que, ás 13 horas do dia 6 de abril de 1928, na Intendencia desta estrada, á rua Bento Ribeiro n. 53, serão recebidas propostas para fornecimento dos materiaes de que trata a concurrencia publica n. 18, conforme edital de 5 deste mez e não de 3, como por equívoco, consta do *Diário Oficial* n. 54, de 6, observada a seguinte rectificação:

Onde se lê:

Contrapinos de aço doce:

30 grosas de 3/2" x 3 1/2", grossa.

Leia-se:

30 grosas de 3/8" x 3 1/2", grossa.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 8 de março de 1928. — Pelo secretario, *Raul Manso*.

Estrada de Ferro Central do Brasil**CONCURRENCIA PUBLICA N. 20**

De ordem da directoria e de accordo com a autorização constante do aviso n. 1.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que, ás 13 horas do dia 13 de abril de 1928, na Intendencia desta

Estrada, á rua Bento Ribeiro n. 53, serão recebidas propostas para fornecimento dos materiais de que trata a concorrência publica n. 20, conforme edital de 5 do corrente, publicado no *Diario Official* n. 54, de 6 do mesmo mez.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 8 de março de 1928. — Pelo secretario, *Raul Munso*.

Estrada de Ferro Oeste de Minas

CONCURSO PARA MACHINISTAS DE 4ª CLASSE

De accordo com o disposto no artigo 56, do regulamento desta estrada, e de ordem do Sr. director da mesma estrada, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, até 31 de março do corrente anno, se acha aberta no Escriptorio Central da 3ª Divisão (Locomoção), a inscripção ao concurso para os cargos de machinistas de 4ª classe, do quadro de titulados da alludida divisão.

Podem se inscrever quer os empregados da estrada, titulados ou jornaleiros de qualquer divisão, quer os candidatos estranhos á mesma estrada.

Os empregados da estrada, titulados ou jornaleiros, apresentarão apenas requerimento dirigido ao director, solicitando sua inscripção.

Os candidatos estranhos á estrada devem apresentar ao Escriptorio Central da 3ª Divisão requerimento, devidamente sellado com dous mil réis de sello federal, dirigido ao director e instruido com documentos que provem ser cidadãos brasileiros, maiores de 18 e menores de 30 annos de idade, bem como exhibir folha corrida e attestado, assignado por autoridade competente, de que não se dá ao vicio da embriaguez, e, nos termos das determinações do artigo 128, do regulamento approved pelo decreto numero 12.790 de 2 de janeiro de 1918, a caderneta de reservista do Exercito Nacional ou certificado de alistamento quando não sorteado; e, tratando-se de ex-empregados de outra Estrada mais um attestado da causa de sua exoneração do cargo que exercia na mesma.

Cada requerimento, quer de empregado da estrada, quer de candidato estranho, deve ser acompanhado de dez mil réis (10\$000) em sello federal, para o termo de inscripção, sello esse que deve ser adquirido nas repartições da capital.

Os candidatos submeter-se-ão a exame medico, perante uma comissão de medicos designada pelo director, que verificarão não apresentarem doencas ou defectos physicos que os inhabilitem para o exercicio da profissão de machinista.

O concurso constará de uma prova escripta e de uma prova pratico-oral.

Prova escripta

Calculo de lotação de um trem sendo dadas as quantidades e as séries de respectivos carros. Calculos simples sobre as quatro operações fundamentais. Cubação de uma pilha de lenha, dada as suas dimensões. Redacção de uma occorrença e de um telegramma, dados os respectivos assumptos.

Prova pratico-oral

Fazerá o candidato responder ás perguntas que lhe forem feitas e executar a pratica a que lhe for indicada sobre:

1ª, protecção e percurso do vapor desde o chaminé até a chaminé, descrevendo

os diversosapparelhos por onde elle passa, meios de regularizal-os, os accidentes possiveis; meios de evital-os e os de remedial-os, quando não forem evitados, a mesma cousa quanto ao percurso dos gazes, desde a fornalha até a chaminé;

2ª, apparelhos accessorios das caldeiras, indicador de nivel, torneiras de provas, bujões de segurança e de lavagem, valvulas de segurança;

3ª, fornalha, grelhas, tijolos refractarios, caixas de fumaça, escapamento, chapas reguladoras da tiragem peneiras, ventilador;

4ª, modo de accender uma locomotiva, pondo-a em pressão conveniente;

5ª, aguas, incrustações; lavagens de 6ª, dispositivos do movimento;

a) distribuuição do vapor;
b) rodas, pinos, braçagens, estropos, buchas, biellas, manivelas, quadrantes, guias, cepos, barras, excetricos, collares, hastes, parallelos, guias, quadros, embolos cylindros, gachetas, valvulas planas e cylindricas e molas;

7ª, apparelhos de marcha; regulador sector dentado, haste, esquadro, garfo, pinos e cavilhas; alavanca de marcha, parafuso, barra, pinos de articulação;

8ª, caixas de graxa, enchimento, lubrificação, mangas dos eixos;

9ª, jogo de guia e de fornalha, descrevendo-os e dizer quaes as machinas que tem ambos ou um ou nenhum; cuidados e tratamento dos mesmos;

10ª, descripção do tender, accessorios, mangueiras, valvulas, engates de diversos tipos;

11ª, freios de ar e de vacuo. Seu funcionamento e meios para evitar desarranjos possiveis ou para remedial-os, quando se derem;

12ª, meio de preparar e arrancar um trem sem produzir choque; arranjar um trem que tenha parado em uma rampa; isolar o freio de um carro; ruptura de mangueira; emprego de freio nas descidas; parada de emergencia com freio e tambem contra vapor;

13ª, manutenção da pressão necessaria ao perfil em que estiver trabalhando e de alimentar a caldeira;

14ª, cuidados com a lubrificação geral;

15ª, continuacão da marcha, no caso de fractura da valvula de aspiração do cylindro;

16ª, meios de remediar o caso do desengate do regulador; do vasamento de tubos;

17ª, ferbamento de um lado da machina de tipo de distribuuição de collares e de distribuuição walsekaerts;

18ª, fractura de um engate ou ferro de união; meios de remediar;

19ª, fractura de valvula de distribuuição; meios de remediar;

20ª, revolução na caldeira, fusão de bujão; meios de evitar e remediar, caso aconteça;

21ª, fractura de molas de equilibrio e meios de calçal-as;

22ª, fractura de eixos, tanto da locomotiva como do tender; meios de remediar;

23ª, fractura de barra de collar e excetricos;

24ª caso de injectoer encravado; meios do remediar;

25º caso de desarrilamento; providencias a tomar inclusive as communicações a fazer na falta de conductor;

26º, revista da machina;

a) no deposito;
b) nas paradas das estações;
c) por occasião da lavagem das caldeiras;

27º, superaquecedores; meios de tratá-los para serem bem aproveitados;

28º, carga e limpeza dos apparelhos de lubrificação;

29º, lubrificação da machina antes de serviço e a manutenção da lubrificação durante o percurso;

30º, conhecimento perfeito dos signaes regulamentares;

31º, protecção de um trem que porventura tenha parado entre duas estações;

32º, estação com o "Póde"; quando se deve despertar o agente;

33º, circulação com o telegrapho interrompido; correio de alarme.

Disposições geraes

A comissão examinadora será composta de um ajudante de divisão que a presidirá, de um chefe de officinas ou um auxiliar tecnico e de um machinista de 1ª classe.

Por intermedio do presidente da comissão, que dará seu parecer final, serão encaminhados ao chefe da 3ª Divisão visadas pela referida comissão, as provas escriptas e as cópias das actas dos trabalhos.

Diariamente será feita a acta dos trabalhos dos exames, assignada por todos os examinadores.

Todas as provas devem ser feitas na presença de todos os examinadores; apenas na prova pratica poderá ser dispensado o ajudante de divisão.

Os candidatos approveds, e que não forem foguistas, deverão fazer um estagio de dous annos, como foguistas; no caso de serem foguistas ou já haverem trabalhado como tal, deverão completar o estagio anteriormente mencionado.

Nos casos omissos o presidente da comissão examinadora consultará ao chefe da 3ª Divisão, que resolverá.

O candidato que obtiver um zero na prova escripta ficará inhabilitado de continuar concurso, sendo considerado inhabilitado e eliminado.

O candidato que obtiver nota má na prova pratico-oral será tambem reprovado.

Os grãos dados ás provas escripta e pratica serão:

- 0 — má
- 1 — soffrivel
- 2 — boa
- 3 — optima

A classificação obedecerá ao grão das respectivas provas, tendo preferencia para os primeiros lugares o pessoal da estrada, a partir dos foguistas de 1ª, 2ª e 3ª classes.

Aos concurrentes classificados neste concurso será assegurado o direito de nomeação, durante o prazo de dous annos, para o logar de machinista de 1ª classe, á proporção que forem verificadas, as respectivas vagas.

Secretaria da Estrada de Ferro Oeste de Minas, Bello Horizonte, 7 de março de 1928. — O secretario, *Ovidio de Andrade*.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

ACTA DA CONCURRÊNCIA PÚBLICA N.º 21, PARA CONSTRUÇÃO DE 20 LOCOMOTIVAS E 108 GAIOLAS PARA O TRANSPORTE DE GADO EM PÉ.

Aos seis dias do mez de março de mil novecentos e vinte e oito, às quinze horas, reuniu-se no gabinete do chefe da Locomoção da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, em Bauru, Estado de São Paulo, a comissão composta dos Srs. engenheiro Alfredo Lopes da Costa Moreira, chefe da IV Divisão, como presidente; Aristarcho Paes Leme, chefe da Contabilidade, como representante do Sr. director da estrada e Alvaro Mendes, almoxarife, designada para proceder ao recebimento, abertura e estudo das propostas que foram apresentadas à concorrência publica n.º 21, para a construção de vinte (20) locomotivas e cento e oito (108) gaiolas para o transporte de gado em pé, autorizada pelos avisos ns. 2.340 de 19 de novembro de 1927 e 173, de 31 de janeiro de 1928, do Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas e de accordo com o edital de concorrência publicado no *Diário Official da União*, entre outros no de n.º 31, de 5 de fevereiro do anno corrente. Foram recebidos treze (13) envelopros contendo os documentos de idoneidade dos seguintes concorrentes: Brenno & Comp., do Rio de Janeiro, Bromberg & Comp. de São Paulo, Companhia Paulista de Material Ferroviario e Theodor Wille & Comp., de São Paulo; Alfredo Meyer, Middletown Car Co., Comp. Mineração e Metallurgia Brasil, The Baldwin Locomotive Work's, J. G. Boesch, Comp. Brasileira de Material Rodante Fontenelle & Comp., Lt., Brasil Trad. Limitada S/A, Walter Schmidt & Comp. e Amaro da Silveira & Comp. Ltd., sendo que os dous primeiros enviaram os seus documentos, e os ultimos representados pelos respectivos procuradores, senhores Paulo da Costa Azevedo, Henrique Henrich, Ernesto Buenting, B. C. Knox, Oity Lage, C. J. Sodson, João de Alvear, A. Paranhos Fontenelle, A. Leonardo Pereira, Francisco Machado e Arthur Monteiro de Oliveira, sendo que os proponentes Comp., Brasileira de Material Rodante Fontenelle & Comp. Lt. e Walter Schmidt & Comp. se fizeram representar por seus socios A. Paranhos Fontenelle e Francisco Machado, respectivamente, nessa qualidade e não como procuradores. Examinados pela comissão os documentos de idoneidade, foram todos os concorrentes julgados idoneos, com excepção de Brenno & Comp. e Bromberg & Comp., que foram julgados inidoneos por não terem apresentado todos os documentos exigidos pela clausula IX do respectivo edital de concorrência. Em seguida foram abertas as propostas, lidas e rubricadas pela comissão e pelos proponentes presentes, as quaes serão publicadas no *Diário Official da União*, juntamente com a cópia da presente acta, antes de qualquer decisão. Os documentos de idoneidade e os recibos de caução foram devolvidos aos concorrentes. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente acta, que depois de lida e achada conforme vae assignada pela comissão, pelos proponentes presentes e por mim, José Fernandes, escripturario, servindo de escriptura, que a escrevi. — Alfredo Lopes da Costa Moreira, presidente. — Aristarcho Paes Leme. — Alvaro Mendes. — Por procuração de Amaro da Silveira & Comp., Arthur Monteiro de Oliveira. — Oity Lage. — Por procuração de Theodor Wille & Comp., Henrique Henrich. — Por procuração de Alfredo Meyer, E. Buenting. — Companhia Paulista de Material Ferroviario, Paulo da Costa Azevedo. — Comp. Brasileira de Material Rodante Fontenelle & Comp. Lt., Augusto Paranhos Fontenelle. — Por procuração de J. G. Boesch, João de Alvear. — Por procuração de Middletown Car., B. C. Knox. — Por procuração de The Baldwin Locomotive Work's, C. J. Sodson. — Por procuração, A. Leonardo Pereira. — José Fernandes. — Está conforme o original. Bauru, 6 de março de 1928. — José Fernandes, escripturario. — Visto, (assignatura illegivel), chefe da IV Divisão.

PROPOSTAS

Proposta que faz a Companhia Paulista de Material Ferroviario, com sede em São Paulo, á rua Alvares Penteado, n.º 6, e annlar, e officinas em Osasco no mesmo Estado, para o fornecimento de 108 gaiolas para o transporte de gado em pé, nos termos do edital n.º 21, de 2 de fevereiro do corrente anno, publicado no *Diário Official* de 7 do mesmo mez e anno.

O material não produzido no paiz e destinado á fabricaço do gado será importado livre de direitos aduaneiros nos termos da clausula segunda do referido edital, para o que será feita a importação em nome da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil e conta dos proponentes.

O material será entregue em Bauru nos prazos e pela forma determinados na citada clausula do referido edital.

De accordo com as alternativas previstas pelo titulo 2º do edital já citado, a proposta comprehende quatro itens, conforme o estrado seja de madeira ou metallico e para cada um dos casos, conforme os trucks communs de accordo com os desenhos ou do tipo "Commonwealth":

108 (cento e oito) gaiolas com estrado de madeira e trucks communs, conforme os desenhos fornecidos, cada uma, quatorze contos e cem mil réis..... 14:100\$000

ou

108 (cento e oito) gaiolas com estrado de madeira e trucks "Commonwealth", cada uma, dezeseite contos e quinhentos mil réis.. 17:500\$000

ou

108 (cento e oito) gaiolas com estrado de aço e trucks do tipo commum, conforme desenhos fornecidos, cada uma, dezeseis contos e quinhentos mil réis 16:500\$000

ou

108 (cento e oito) gaiolas com estrado de aço e trucks "Commonwealth", cada uma, vinte e um contos de réis..... 21:000\$000

O material metallico de fabricaço não patenteada é das usinas de bruceoise, Nicaire & Deculvé, com sede em Saint Michel, Belgica.

Os proponentes declaram submeter-se a todas as clausulas do edital da concorrência.

A Companhia Paulista de Material Ferroviario, apresenta a sua proposta em tres vias, sellada a primeira via com 1\$000 por folha, nos termos do edital n.º 21, já citado.

Companhia Paulista de Material Ferroviario, Paulo da Costa Azevedo, director.

Theodor Wille & Comp., firma brasileira, commerciantes matriculados, estabelecidos com casa matriz em Santos, á rua do Commercio ns. 47/51 e filial em S. Paulo, capital do Estado de igual nome, á rua Libero Badaró n.º 146, vem, de accordo com o edital de concorrência publica n.º 21, de 2 de fevereiro do corrente anno, com suas correções de 10 do mesmo mez e com as especificações que o acompanharam, conforme publicação no *Diário Official*, propor a construcção, nos annos de 1928 e 1929, para essa digna estrada, das vinte locomotivas a que se refere o citado edital, pelos preços seguintes:

20 locomotivas do tipo "Mountain" (4-8-2), de tres cylindros, com tender de dous trucks, tudo inteiramente de accordo com as especificações da estrada e com os dados da folha 1 b e desenho C. 583 annexos, ao preço de 357:300\$ (trescentos e cincoenta e sete contos e trescentos mil réis) cada uma, entregues em Bauru, conforme a clausula II do edital e seu paragrapho unico, ou

20 locomotivas do tipo "Mikado" (2-8-2), de dous cylindros, com tenders de dous trucks, tudo inteiramente de accordo com as especificações da estrada e com os dados da folha 2 b e desenho C. 584 annexos, ao preço de 326:700\$ (trescentos e vinte e seis contos e sete-centos mil réis) cada uma, entregues em Bauru, conforme clausula II do edital e seu paragrapho unico.

Todo o material offerecido será de fabricaço, das usinas de Henschel & Sohn, em Cassel, Alemanha, seus representantes exclusivos para o Brasil, fabrica essa de reputação mundial e da qual já essa estrada tem em trafego, ha varios annos, algumas locomotivas com plena satisfação.

Na expectativa de que a presente proposta corresponda inteiramente aos desejos dessa estrada, aguardaremos com prazer suas acatadas ordens.

Reiteramos os nossos protestos de pleyada consideração e respeito.

e V. S., atts. ers. obrs. — Por procuração de Theodor Wille & Comp. (assignatura illegivel).

Características principales

De 2-D-1 locomotiva a vapor sobre-aquecida a 3 cilindros, "Mountain", com tender a 4 eixos d'une contenance d'eau de 14 m³.

Dimensões principais de la locomotive:

Voie, 1.000 mm.

Diametro dos cilindros (d), 3 x 412 mm.

Curso dos pistões (h), 584 mm.

Diametro das rodas motrizes (D), 1.143 mm.

Diametro das porteadoras, 695/915 mm.

Empatamento rígido, 3.855 mm.

Empatamento total, 9.000 mm.

Timbre (p), 13.4 atm.

Superfície de grelha, 4,0 m².

Superfície de aquecimento interior do fogão, 20,9 m² (em contacto com a água).

Superfície de aquecimento interior dos tubos, 209,1 m² (em contacto com a água).

Superfície de aquecimento total da caldeira, 230,0 m², (em contacto com a água).

Superfície de aquecimento do superaquecedor, 57,5 (em contacto com a água).

Peso a vazio, environ, 68.000 ks.

Peso em ordem de marcha, environ, 76.000 ks.

Peso adherent, 52.000 ks.

Effort de traction maximum 0,85 p.d.2 h

1 1/2 14.770 ks.

D

Rayon minimum des courbes, 129 mt.

Longeur incl. chasse-bestiaux, 12.300 mm.

Dimensões principales du tender:

Diametro das rodas, 695 mm.

Empatamento do bogie, 1.500 mm.

Empatamento total, 4.600 mm.

Approvisionnement d'eau, environ, 14 m³.

Approvisionnement de bois, environ, 16 m³.

Peso a vazio, environ, 15.000 ks.

Peso em ordem de marcha, environ, 37.140 ks.

Empatamento total de la locom. avec tender, 16.100 mm., environ.

Longeur total de la locom. avec tender, 19.100 mm.

Hauteur maximum de la locomotive, 4.000 mm.

Largueur maximum de la locomotive, 27.00 mm.

Características principales

De 1-D-1 locomotiva a vapor sobre-aquecida a 2 cilindros, "Mikado", com tender a 4 eixos d'une contenance d'eau de 12 m³.

Dimensões principais de la locomotive:

Voie, 1.000 mm.

Diametro dos cilindros (d), 470 mm.

Curso dos pistões (h), 560 mm.

Diametro das rodas motrizes (D), 1.067 mm.

Diametro das rodas porteadoras, 695/915, mm.

Empatamento rígido, 3.660 mm.

Empatamento total, 8.300 mm.

Timbre (p), 13,4 atm.

Superfície de grelha, 2,95 m²

Superfície de aquecimento interior do fogão, 15,23 m² (em contacto com a água).

Superfície de aquecimento interior dos tubos, 152,27 m² (em contacto com a água).

Superfície de aquecimento total da caldeira, 167,50 (em contacto com a água).

Superfície de aquecimento do superaquecedor, 42,00 m² (em contacto com a água).

Peso a vazio, environ, 60.500 ks.

Peso em ordem de marcha, environ, 67.000 ks.

Peso adherent, 52.000 ks.

Effort de traction maximum 0,85 p.d.2 h, 13.206 ks.

D

Rayon minimum des courbes, 120 mt.

Longeur, incl. chasse-bestiaux, 11.500 mm.

Dimensões principales du tender:

Diametro das rodas, 695 mm.

Empatamento do bogie, 1.500 mm.

Empatamento total, 10.600 mm.

Approvisionnement d'eau, environ, 12 m³.

Approvisionnement de bois, environ, 14 m³.

Peso a vazio, environ, 14.000 ks.

Peso em ordem de marcha, 32.500 ks.

Empatamento total de la locom. avec tender, 15.300 mm., environ.

Longeur total de la locom. avec tender, 18.300 mm.

Hauteur maximum de la locomotive, 4.000 mm.

Largueur maximum de la locomotive, 2.700 mm.

Alfredo Meyer, brasileiro, estabelecido na Capital Federal, à rua da Candelaria n. 90, representante directo da Berliner Maschinenbau Actiengesellschaft, vormals L. Schwartzkopf & Co. Berlin, de acordo com o edital n. 21, publicado no *Diario Oficial* de 5 de fevereiro proximo passado, e as rectificações publicadas no mesmo *Diario* de 11 e 13 do mesmo mez, submettendo-se a todas as clausulas, tem a honra de apresentar a seguinte proposta:

20. (vinte) locomotivas tipo "Mountain", de tres cilindros segundo desenho annexo n. 2.617.

Dimensões principais

Disposição dos eixos: locomotiva 1-8-2, tender 4 eixos em 2 trucks.

a) locomotiva:

Largura da via, 1.000 m/m.

Diametro dos cilindros, 3 x 412 m/m.

Curso dos embolos, 584 m/m.

Diametro das rodas motrizes, 1.143 m/m.

Diametro das rodas de suporte, 695 m/m.

Pressão de regimen, 13,4 kg/cm².

Superfície de aquecimento da fornalha (inclusive syphons e camara de combustão), 24m².

Superfície de aquecimento dos tubos da caldeira, 206 m².

Superfície de aquecimento total da vaporização, 230 m².

Superfície de aquecimento do superaquecedor, 57,5 m².

Area da grelha, 4 m².

Base rígida da locomotiva, 2.645 m/m.

Base total da locomotiva, 9.235 m/m.

Peso da locomotiva vazia, 65.500 kgs.

Peso sobre o truck da frente, 13.000 kgs.

Peso sobre as rodas motrizes (4 x 13.000), 52.000 kgs.

Peso sobre o eixo trazeiro, 10.000 kgs.

Peso da locomotiva em ordem de marcha, 75.000 kgs.

Esforço maximo de tracção a 0,85, 11.770 kgs.

Coefficiente de adherencia minima, 3,32 kgs.

Inscrição em curvas de 120 m. de raio.

b) tender:

Diametro das rodas dos trucks, 695 m/m.

Base dos trucks, 1.376 m/m.

Distancia entre os eixos extremos do tender, 4.700 m/m.

Capacidade de lenha, 16 metros cubicos.

Capacidade d'agua, 14.000 litros.

Peso do tender vazio, 15.500 kgs.

Peso do tender em ordem de marcha, 37.100 kgs.

c) locomotiva e tender:

Altura maxima, 3.750 m/m.

Largura maxima, 2.700 m/m.

Distancia total entre os eixos extremos, 16.435 m/m.

Comprimento total inclusive os parachoques, 18.750 m/m.

Peso total de locomotiva e tender em serviço 112.100 kgs.

Detalhes

Caldeira de tipo cylindrico de topo recto, feita de chapas de aço homogéneo, para supportar a pressão de regimen de 13,4 kgs/cm², experimentada á pressão com vapor a 20 % acima da pressão de trabalho e á pressão hydraulica superior a 25 % (17 kgs/cm²) sobre a carga normal de serviço, cujo certificado official será remettido á estrada. Espessura da chapa 19 m/m, diametro interior 1.900 m/m, comprimento entre as placas tubulares 1.700 m/m. Projectada e construída segundo as regras mais scientificas da construção de caldeiras com camaras de agua e de vapor, das mais amplas dimensões possiveis.

Fornalha de aço homogéneo, com as chapas de aço e laterais feitas de uma só peça. Porta e quadro da fornalha de

circular e a primeira de balanço. No céu da fornalha serão collocados bujões de segurança de bronze, com centro fixo, parafusados na parte lateral da fornalha, serão adaptados dous syphões thermicos, tipo "Nicholson". Comprimento da fornalha interior em baixo 1.740 m/m. Largura da fornalha interior em baixo 1.740 m/m. Espessuras: da placa tubular 15 m/m, da placa da porta 10 m/m, do manto 10 m/m. Comprimento da camera de combustão 850 m/m. Estas, de aço homogêneo de esmerado fabrico e em numero sufficiente. Diametro do corpo 19 m/m. Estas do tipo flexivel em numero sufficiente na fornalha e na camera de combustão.

Super-aquecedor do tipo "Wilhelm Schmidt", Los tubos de fumaça. Diametro dos tubos do super-aquecedor 23/38 m/m. Collector de vapor em duas partes separadas, para o vapor saturado e super-aquecido, de modo que se evite a condensação nociva de calor.

Tubos da caldeira de aço homogêneo, eslavados sem costura, com virolas de cobre, soldados electricamente na placa tubular da fornalha.

191 tubos de 51 m/m de diametro externo.

30 tubos de 140 m/m de diametro externo.

Caixa de fumaça de chapas de aço, para aquecimento de lenha, com detentor de fagulhas, tipo americano de tela de aço e portinhola de limpeza. Espessura da placa tubular da caixa de fumaça 22 m/m. Ejector de cinzas a vapor no fundo da caixa de fumaça. A frente e a porta serão de chapa de aço estampado, com flanges. A porta ou espelho será convexa e fechada á charneira e calços de fechamento, de modo a ser impermeavel á entrada de ar. O escapamento será simples.

Greilha simples, para queimar lenha, sendo a área livre 1/6 da área total.

Chaminé cylindrica, de chapa de aço, com base e capitel, sendo este de cobre.

Sino de bronze, com oscillador mecanico, collocado entre a chaminé e o domo.

Areieiro: 1 caixa de areia, de grande capacidade, montada sobre a caldeira, accionada a ar comprimido, tipo "Estadados de Ferro do Governo Alemão".

Bujões de limpeza no centro e extremos da fornalha, assim como acima da porta e da chapa do céu, guarnecidos de collares de bronze.

Valvulas de segurança, duas, de tipo helicoidal, com silenciador. Apito de repique.

Revestimento da caldeira, na parte exterior, parte de traz da fornalha e domo do vapor, serão cobertos por uma camada de massa de magnesio, revestida exteriormente de chapas russas de grande brilho.

Alimentação por 2 injectores "Hamecock", com encanamentos de cobre, valvulas de retenção com torneira de isolamento. Pre-aquecedor d'agua, tipo "Knorr", com 13,6 m² de superficie de aquecimento. Depurador d'agua de alimentação, tipo "Schmidt & Wagner", em um domo á frente, sobre a caldeira, combinado com um registro de evacuação de lodo, tipo "Everlasting".

Regulador do tipo "Schmidt & Wagner", de valvula equilibrada, de sede dupla, collocada no ramo vertical do conductor de vapor. O conductor geral de vapor é de cobre, até á caixa de fumaça, e as ramificações para os cylindros de ferro fundido e externos. A alavanca do regulador é do tipo de quadrante fluctuante.

Longerões flutuante do tipo de aço fundido em uma só peça "Commonwealth". As secções deanteiras serão providas de orellhas para supportarem os cylindros.

Caixas de graxa de aço fundido, recozido, tipo "Franklin", com mancaes e cubos de bronze, com ajuste automatico das cunhas. As caixas de graxa do ultimo eixo motriz são articuladas.

Batente, collocado entre a machina e o tender, do tipo radial, com batente e calço de cunha.

Cylindros de aço fundido em uma só peça "Commonwealth", sendo 2 horizontaes e 1 interior inclinado, formando uma só peça com a sella, solidamente ligados aos longerões por parafusos e chavetas. Com camisas de ferro fundido, muito lisos e circulares, com dispositivo automatico de compensação de pressão. Tres valvulas para marcha em vazio (drifting valves). Os cylindros serão protegidos de massa de magnesio, revestidos exteriormente de chapas russas de grande brilho.

Embolos de ferro fundido e suas hastes de aço forjado. Com sobrejuntas fixas e tres anneis elasticos de ferro fundido.

Cruzetas de aço fundido, tipo "Jacaré", com calços aparafusados.

Paralelos para os cylindros exteriores com 2 barras de aço, e canga armada, para o cylindro interior com 2 barras, tipo "Laird".

Valvulas de distribuição cylindricas, de 220 mm. de diametro, com anneis elasticos de ferro fundido.

Distribuição tipo "Southern Valve Gear" ou "Walschaert", separada para cada cylindro, entaladamente armada para a mais economica distribuição do vapor. Todas as partes em fricção serão cimentadas e temperadas, e as articulações providas de buchas de aço macio temperado.

Alavanca de marcha a vapor, tipo "Ragonnot".

Bracagem com barras de conexão de secção rectangular de aço forjado do tipo de extremidade solida (manches de bucha). Os puchavantes serão de secção I, munidos de bronzes ajustaveis.

Rodas motrizes, para longerões, internos, em todos os eixos de aço, "Siemens-Martin" frisos, de 140 mm. de largura, 95 mm. de espessura, os frisos com 28 mm. de altura e 25 mm. de espessura média. A concidade do arco será de 1:20. O ultimo eixo motriz com jogo lateral, para facilitar a inscrição em curvas. Centros de aço macio, fundidos em uma só peça, com os contra-pesos rigorosamente calculados. Diâmetros das mangas dos eixos 190 mm., comprimento 230 mm.

Molas: Cuidadosa suspensão elastica, por meio de molas de laminas do melhor aço temperado de molas, empregando-se balanceiros de compensação entre os diferentes eixos.

Lubrificação dos embolos e gavetas automatica, por lubrificador "Detroit", tipo "Bull's Eye" de 6 lunetas, collocado na cabine. Todas as restantes peças em fricção estão munidas de recipientes de oleo ou de orificios de lubrificação, com tampas de dobradiças e molas.

Freio á vacuo, tipo "Gresham & Graven", automatico, com ejector "Super-Dreadnought", applicado em todas as rodas motrizes da locomotiva e do tender, com ligação para a frente da locomotiva e atraz do tender. Completo, com indicadores de vacuo e reservatorios necessarios.

Trucks: Dianteiro de guia de quatro rodas, com travessa de berço de aço fundido em uma só peça "Commonwealth". Diametro das mangas dos eixos de 140 mm., comprimento 210 mm. Eixo trazeiro, debaixo da fornalha, de 2 rodas, tipo "Hodges", com mancaes externos de aço fundido, rodas "Commonwealth". Diametro das mangas 140 mm., comprimento 250 mm.

Limpa-trilho de madeira.

Engate central, automatico, de pião, para locomotiva e tender, com altura de 75 cm. do centro ao bofeio dos trilhos.

Cabine de chapas de aço, fortemente armada, forrada de madeira e bem ventilada, com janelas de cortiça de vidros duplos, portas envidraçadas, dando acesso para os passadiços da locomotiva. 2 assentos commodos de dobradiças, caixa para ferramentas e alçapão no teto para ventilação.

Velocimetro, tipo "Hasler Speed record", graduado para velocidade maxima de 75 km/hora, registrando as curvas de velocidade, e dando as applicações ao freio á vacuo "Gresham & Graven".

Nivel d'agua dado por indicador com caixa e protector de vidro. 3 torneiras de prova para nivel minimo, medio e maximo.

Iluminação electrica, tipo "Pyle-National", com turbo-gerador K 2 de 112 KW e 32 volts. Phardona frente da locomotiva e atraz do tender, 2 pharões de classificação, 3 lampadas de cabine, 4 lampadas sob os passadiços para illuminar bracagem e peças do movimento, caixas de luziveis e todos os cabos isolados e protegidos de tela de arame flexivel.

Tender com estrado de aço fundido em uma só peça "Commonwealth", perfeitamente contraventado. Reservatorio d'agua em forma de U, de chapas de aço, dividido em varias partes intercommunicaveis, com grade de lenha de ferro em barra. Dous trucks de 4 rodas cada um, do tipo equilibrado, com travessa de apoio, quadro de aço fundido em uma só peça, tipo "Commonwealth". Eixos das rodas de aço de fusão, diametro 108 mm., comprimento 203 mm. Arqs de aço de fusão, espessura 65 mm. Centros de aço fundido. Freio manual.

Ferramentas: Um jogo completo de ferramentas indispensaveis, inclusive macacos, chaves diversas, almotolias, pás, etc.

Pintura, letreiros, marcação e numeração, tudo de accordo com as prescrições da estrada.

Preço por cada locomotiva, com tender, entregue em Baurú, prompta para entrar em serviço, e de accordo com as condições do edital, 395:000\$ (trescentos e noventa e cinco contos de réis).

20(vinte) locomotivas tipo "Mikado", de dous cylindros, segundo desenho anexo n. 2.646.

Dimensões principais

Disposição dos eixos: locomotiva 2-8-2, tender 4 eixos em 2 trucks

a) locomotiva

Largura da via, 1.000 mm.

Diametro dos cylindros, 2 x 470 mm.

Curso dos embolos, 500 mm.

Diametro das rodas motrizes, 1.067 mm.

Diametro das rodas de suporte, 695 mm.

Pressão de regimen, 13,4 kg/cm².

Superfície de aquecimento da fornalha (inclusive syphons e camara de combustão), 15,3m².

Superfície de aquecimento dos tubos da caldeira, 152,2m².

Superfície de aquecimento total de vaporização, 167,5m².

Superfície de aquecimento do superaquecedor, 42,0m².

Area da grelha, 2,95m².

Base rigida da locomotiva, 2.400 mm.

Base total da locomotiva, 8.110 mm.

Peso da locomotiva vazia, 58.000 kgs.

Peso sobre o eixo da frente, 5.000 kgs.

Peso sobre as rodas motrizes (4 x 13.000), 52.000 kgs.

Peso sobre o eixo trazeiro, 8.000 kgs.

Peso total da locomotiva em ordem de marcha, 65.000 kgs.

Esforço maximo de tracção á 0,85, 13.200 kgs.

Coefficiente de adherencia minima, 3,94.

Inscrição em curvas de 120 m. de raio.

b) tender

Diametro das rodas dos trucks, 695 mm.

Base dos trucks, 1.376 mm.

Distancia entre os eixos extremos do tender, 4.400 mm.

Capacidade de lenha, 14m³.

Capacidade d'agua, 12.000 litros.

Peso do tender vazio, 15.000 kgs.

Peso do tender em ordem de marcha, 32.000 kgs.

c) locomotiva e tender.

Altura maxima, 3.750 mm.

Largura maxima, 2.700 mm.

Distancia total entre os eixos extremos, 11.800 mm.

Comprimento total inclusive parachoques, 17.200 mm.

Peso total de locomotiva e tender em serviço 97.000 kgs.

Detalhes:

Caldeira de tipo cylindrico de topo recto, feita de chapas de aço homogeneo, para supportar a pressão de regimen de 13,4 kgs/cm², experimentada á pressão com vapor á 20 % acima da pressão de trabalho, e á pressão hydraulica superior á 25 % (17 kgs/cm²) sobre a carga normal de serviço, cujo certificado official será remettido á estrada.

Espessura da chapa 19 mm., diametro interior 1.800 mm., comprimento entre as placas tubulares 4.000 mm. Projectada e construida segundo as regras mais scientificas da construção de caldeiras, com camaras de agua e de vapor, das mais amplas dimensões possiveis.

Fornalha de aço homogeneo, com as chapas do céu e lateraes feitas de uma só peça. Porta e quadro da fornalha do tipo circular, e a primeira de balanço. No céu da fornalha serão collocados bujões de segurança de bronze, com centro fixivel, parafusados na parte mais alta. Na fornalha serão adaptados abous syphons hermicos, tipo "Nicholson". Comprimento da fornalha inferior em baixo 1.800 mm., largura da fornalha inferior em baixo 1.640 mm. Espessuras: da placa tubular 15 mm., da placa da porta 10 mm., do manto 10 mm. Comprimento da camara de combustão 600 mm.

Estões de aço homogeneo, de esmerado fabrico e em numero sufficiente. Diametro do corpo 19 mm. Estões do tipo flexivel, em numero sufficiente na fornalha e na camara de combustão.

Superaquecedor do tipo "Wilhelm Schmidt", nos tubos de fumaca. Diametro dos tubos do superaquecedor 30/38 mm. Collector de vapor em duas partes separadas, para o vapor saturado e superaquecido, de modo que se evite a emanação propria de calor.

Tubos da caldeira de aço homogeneo, estirados sem costura, com virolas de cobre, soldados electricamente na placa tubular da fornalha.

172 tubos de 51 mm. de diametro externo.

172 tubos de 140 mm. de diametro externo.

Caixa de fumaca de chapas de aço, para aquecimento de lenha, com detentor de fagulhas, tipo americano, de tela de aço e portinhola de limpeza. Espessura da placa tubular da caixa de fumaca 22 mm. Ejector de cinzas a vapor no fundo da caixa de fumaca. A frente e a porta serão de chapa de

aço estampado, com flanges. A porta ou espelho será convexa e fechada, a chameira e calços de fechamento, de modo a ser impermeavel á entrada de ar. O escapamento será simples. Grelha simples para queimar lenha, sendo a área livre 1/6 da área total.

Chaminé cylindrica, de chapa de aço, com base e capitel, sendo este de cobre.

Sião de bronze, com oscillador mecanico, collocado entre chaminé e o domo.

Arceiro: 1 caixa de areia, de grande capacidade, montada sobre a caldeira, accionada a ar comprimido, tipo "Estradas de Ferro do Governo Allemão".

Bujões de limpeza no centro e extremos da fornalha, assim como acima da porta e da chapa do céu, guardados de collares de bronze.

Valvulas de segurança, duas, de tipo helicoidal, com silenciador. Apito de repique.

Revestimento de caldeira, na parte exterior, parte do traz da fornalha e domo de vapor, serão cobertos por uma camada de massa de magnesio, revestidas exteriormente de chapas russas de grande brilho.

Alimentação por 2 injectores "Hancock", com encanamentos de cobre, valvulas de retenção com forneira de isolação. Preaquecedor d'agua tubo "Knorr", com 13,6m² de superficie de aquecimento. Depurador d'agua de alimentação, tipo "Schmidt & Wagner", em um domo á frente, sobre a caldeira, combinado com um registro de evacuação, tipo "Everlasting".

Regulador do tipo "Schmidt & Wagner", do tipo de valvula equilibrada, de sede dupla, collocada no ramo vertical do conducto de vapor. O conductor geral de vapor do regulador é de cobre, até a caixa de fumaca, e as ramificações para os cylindros de ferro fundido e externos. A alavanca do regulador é de tipo de quadrante fluctuante.

Longerões serão do tipo de aço fundido em uma só peça, "Commonwealth". As seções deanteiras serão providas de orelhas para supportarem os cylindros.

Caixas de graxa de aço fundido, recozido tipo "Franklin", com mancaes e cubos de bronze, com ajuste automatico das cunhas. As caixas de graxa do ultimo eixo motriz são articuladas.

Batente, collocado entre a machina e o tender, do tipo radial, com batente e calço de cunha.

Cylindros, 2 horizontaes, de aço fundido em uma só peça, "Commonwealth", formando uma só peça com a sella, solidamente ligados aos longerões por parafusos e chavetas. Com camisas de ferro fundido, muito lisos e circulares, com dispositivo automatico de compensação de pressão. Duas valvulas para marcha em vazio (drifting valves). Os cylindros serão protegidos de massa de magnesio, revestidos exteriormente de chapas russas de grande brilho.

Embolos de ferro fundido e suas hastes de aço forjado, com sobrejuntas fixas e tres aneis elasticos de ferro fundido.

Cruzetas de aço fundido, tipo "Jacaré", com calços aparafusados.

Paralelos para os cylindros, com duas barras de aço e canga armada.

Valvulas de distribuição cylindricas, de 220 mm. de diametro, com aneis elasticos de ferro fundido.

Distribuição, tipo "Southern Valve Gear" ou "Walschaert", separada para cada cylindro, cuidadosamente afinada para a mais economica distribuição do vapor. Todas as partes em fricção serão cimentadas e temperadas, e as articulações providas de buchas de aço macio temperado.

Alavanca de marcha a vapor, tipo "Ragonnot".

Braçagem com barras de conexão de secção rectangular de aço forjado, do tipo de extremidade solida (mancaes de bucha). Os puchavantes serão de secção I, unidos de bronzes ajustaveis.

Rodas motrizes, para longerões internos, em todos os aros de aço "Siemens-Martin", de frisos, de 140 mm. de largura, 95 mm. de espessura, os frisos com 28 mm. de altura e 22 mm. de espessura média. A conicidade do arbo será de 1:20. O ultimo eixo motriz com jogo lateral, para facilitar a inscrição em curvas. Centros de aço macio, fundidos em uma só peça, com os contra-pesos rigorosamente calculados. Diametro das mangas dos eixos 180 mm., comprimento 230 mm.

Molas: Cuidadosa suspensão elastica, por meio de molas de laminas, do melhor aço temperado de molas, empregando-se balanceiros de compensação entre os diferentes eixos.

Lubrificação dos embolos e gavetas automaticas, por lubrificador "Detroit", tipo "Bull's Eye", de quatro lunetas, collocado na cabine. Todas as restantes peças em fricção estão mu-

vidas de recipientes de óleo ou de orifícios de lubrificação, com tampas de dobradiças.

Freio á vacuo, tipo "Gresham & Craven", automatico, com ejector "Super-Dreadnought", applicado em todas as rodas motrizes da locomotiva e do tender, com ligação para frente da locomotiva e atraz do tender. Completa, com indicadores de vacuo e reservatorios necessarios.

Trucks: O eixo dianteiro de duas rodas, com travessa de ferro e com mancaes internos. Diametro das mangas dos eixos 115 mm., comprimento 210 mm. Eixo trazeiro de duas rodas, tipo "Hodges", com mancaes externos de aço fundido, tipo "Commonwealth". Diametro das mangas dos eixos 110 mm., comprimento 250 mm.

Limpa-trilhos de madeira.

Engate central, automatico de pião para locomotiva e tender, com altura de 75 cms. do centro ao boleto dos trilhos.

Cabine de chapas de aço, fortemente armada, forrada de madeira e bem ventilada, com janellas de corrediça de vidros duplos, portas envidraçadas, dando accesso para os passadiços da locomotiva. Dous assentos commodos de dobradiças, caixa para ferramentas e alcapão no tecto para ventilação.

Velocimetro, tipo "Hasler Speed record", graduado para velocidade maxima de 75 km/hora, registrando as curvas de velocidade, e dando as applicações ao freio de vacuo "Gresham & Craven".

Nivel d'agua dado por indicador com caixa e protector de vidro. Tres torneiras de prova para nivel minimo, médio e maximo.

Iluminação electrica, tipo "Pyle National" com turbo-gerador K 2 de 1/2 KW e 32 volts. Pharol na frente da locomotiva e atraz do tender, dous pharões de classificação, tres lampadas de cabine, quatro lampadas sob o passadiço para illuminar braçagem e peças do movimento, caixas de fuzíveis e todos os cabos isolados e protegidos de tela de arame flexivel.

Tender com estrado de aço fundido em uma só peça "Commonwealth", perfeitamente contraventado. Reservatorio d'agua em forma U, de chapas de aço, dividido em varias partes intercommunicaveis, com grade de lenha de ferro em barra. Dous trucks de quatro rodas cada um, do tipo equilibrado, com travessa de apoio, quadro de aço fundido em uma só peça, tipo "Commonwealth". Eixos das rodas de aço de fusão, diametro das mangas 95 mm., comprimento 180 mm. Aros de aço de fusão, espessura 65 mm. Centros de aço fundido. Freio manual.

Ferramentas: Um jogo completo de ferramentas indispensaveis, inclusive macacos, chaves diversas, almotofias, pás, etc.

Pintura, letreiros, marcação e numeração, tudo de accordo com as prescripções da estrada.

Preço por cada locomotiva, com tender, entregue em Baurú, prompta para entrar em serviço, e de accordo com as condições do edital, Rs. 363:000\$000 (trescentos e sessenta e tres contos de réis).

Rio de Janeiro, 3 de março de 1928. — *Alfredo Meyer*.

A Middletown Car Company propõe fornecer o seguinte material, de accordo com o edital n. 21, e as correções ao mesmo:

108 vagões gaiolas, com estrado de aço, de accordo com o desenho n. 202 A e as especificações, preço de cada vagão, dezeses contos duzentos e setenta e cinco mil réis	16:275\$000
Desenho n. 202 A não mostra um passadiço sobre a gaiola; porém, si for necessario, o forneceremos pelo preço extra de duzentos e vinte e cinco mil réis (cada vagão)	225\$000

Alternativa:

108 vagões gaiolas, com estrado de madeira, de accordo com o desenho n. 238 A e as especificações, preço de cada vagão, dezeses contos e novecentos mil réis ...	16:900\$000
--	-------------

Os freios vacuo para os dous tipos de vagões gaiolas serão com cylindros de 18", tipo Gresham-Graven, fabricante Jourdain-Monneret.

Os preços supra citados são para vagões entregues em Baurú, montados, promptos para trafego, livres de todas as despesas. Estão baseados na hypothese de podermos consignar á estrada todo o material que terá de ser importado pelo porto do Rio de Janeiro, quer fabricado, quer em bruto, os direitos e taxas de expediente sendo por conta da estrada.

Entrega: de accordo com o edital.

Pagamento: de accordo com o edital.

Declaramos que nos sujeitamos a todas as condições do edital.

S. Paulo, 3 de março de 1928. — Por procuração de Middletown Car Co., *B. C. Kiróz*.

A "Cobrasil" (Companhia de Mineração e Metallurgia "Brasil"), com séde nesta Capital, á avenida Barão de Teffé n. 5, 1º andar, desejando tomar parte na concorrência publica n. 21 desta estrada, relativa ao anno corrente, conforme editaes publicados no *Diário Official* de 6, 7, 8 e 11 de fevereiro proximo 'passado, vem offerecer:

1.º 20 (vinte) locomotivas tipo "Mountain" (4-8-2) de tres cylindros, bitola de 1m.00 (um metro), de inteiro accordo com as especificações constantes dos referidos editaes, ao preço por locomotiva de trescentos e onze contos de réis	311:000\$000
2.º 20 (vinte) locomotivas tipo Mikado (2-8-2) de dous cylindros, bitola de 1m.00 (um metro), de inteiro accordo com as especificações constantes dos referidos editaes, ao preço por locomotiva de duzentos e noventa e oito contos de réis	298:000\$000

Os preços acima são offerecidos de inteiro accordo com as condições estabelecidas nos editaes acima referidos, aos quaes a proponente se submete inteiramente, tanto quanto ás especificações technicas como também ás condições de fornecimento e pagamento.

As locomotivas serão fornecidas pela sua representada Linke Hofmann Werke A. G., que assume inteira responsabilidade pela perfeita execução das locomotivas acima propostas, aceitando que os pagamentos sejam realizados somente depois de examinadas e experimentadas as locomotivas pela direcção dessa estrada.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1928. — Pela "Cobrasil" (Companhia de Mineração e Metallurgia "Brasil"), *A. Leite Garcia*. — *Oity Lage*.

A "Cobrasil" (Companhia de Mineração e Metallurgia "Brasil"), com séde nesta Capital, á avenida Barão de Teffé n. 5, 1º andar, desejando tomar parte na concorrência publica n. 21 desta estrada, relativa ao anno corrente, conforme editaes publicados no *Diário Official* de 6, 7, 8 e 11 de fevereiro proximo passado, vem offerecer:

1.º 108 (cento e oito) gaiolas para transporte de gado em pé, com estrado de aço, de inteiro accordo com as especificações dos referidos editaes, ao preço de gaiola dezesete contos e trescentos mil réis	17:300\$000
2.º 108 (cento e oito) gaiolas para transporte de gado em pé, com estrado de madeira, de inteiro accordo com as especificações constantes dos referidos editaes, ao preço de gaiola de quinze contos e quatrocentos mil réis	15:400\$000

Os preços acima são offerecidos de inteiro accordo com as condições estabelecidas nos editaes acima referidos, aos quaes a proponente se submete inteiramente, tanto quanto ás especificações technicas como também ás condições de fornecimento e pagamento.

As gaiolas acima offerecidas serão fornecidas pela S. A. des Ateliers de Godarville.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1928. — Pela "Cobrasil" (Companhia de Mineração e Metallurgia "Brasil"), *A. Leite Garcia*. — *Oity Lage*.

A "The Baldwin Locomotive Works" vem propôr fornecer a essa estrada o seguinte material de sua construção, de accordo com o edital de concorrência n. 24, publicado no *Diario Official* de 5 de fevereiro de 1928 e sua correção dada no *Diario Official* de 12 do mesmo mez e anno:

20 (vinte) locomotivas "Mountain", estritamente de accordo com as especificações e demais condições do referido edital, pelo preço cada uma, de quatrocentos e quinze contos de réis 415:000\$000

ou

20 (vinte) locomotivas "Mikado", estritamente de accordo com as especificações e demais condições do edital acima mencionado, pelo preço, cada uma, de trezentos e setenta contos de réis 370:000\$000

Declara a proponente aceitar e sujeitar-se a todas as condições estipuladas no edital de concorrência.

Acreditando que seja vantajoso á Noroeste do Brasil adquirir locomotivas sem alguns dosapparelhos especiais estipulados nas especificações, devido ao custo relativamente alto dos mesmos, a proponente toma a liberdade de offerecer as seguintes reduções pela substituição dos diferentes materiais especificados, sendo essas reduções applicaveis por locomotiva:

	Typo "Mountain"	Typo "Mikado"
Substituição de dous syphões thermicos, typo Nicholzen por arco de tijolos refractarios e tubos d'agua da fornha da American Security Arch Co.	15:781\$000	15:781\$000
Eliminação de dous syphões thermicos, typo Nicholzen	16:366\$000	16:366\$000
Eliminação do reaquecedor d'agua, typo Knorr	15:447\$000	15:447\$000
Eliminação do depurador d'agua, typo Schmidt Wagner	5:010\$000	5:010\$000
Substituição das caixas de graxa, typo Franklin, pelas do typo fornecido nas ultimas locomotivas á Noroeste do Brasil, pela Baldwin	3:882\$000	3:882\$000
Substituição das cunhas, typo Franklin, por cunhas ajustaveis, de typo Baldwin	2:171\$000	2:171\$000
Substituição dos longerões de uma unica peça Commonwealth por longerões de aço fundido feito em duas peças, de accordo com apraxe normal	32:565\$000	31:730\$000
Substituição dos cylindros de uma unica peça Commonwealth, por cylindros de duas peças de ferro fundido, de accordo com a praxe normal	12:274\$000	11:837\$000
Substituição da travessa de berge de uma peça inteira Commonwealth, do truck dianteiro, por travessa do typo adaptado nas ultimas machinas Baldwin dessa estrada	4:091\$000	3:874\$000
Substituição do quadro do truck trazeiro de uma peça inteira Commonwealth por um quadro do typo adaptado nas ultimas machinas Baldwin dessa estrada	2:505\$000	2:505\$000
Substituição do estrado do tender de uma peça inteira Commonwealth, por um estrado de vigas de aço bem fortes e fortemente contraventadas	4:642\$000	4:642\$000
Substituição dos quadros dos trucks do tender pelo typo adaptado nas ultimas machinas Baldwin, dessa estrada	4:759\$000	4:759\$000
Substituição da valvula de distribuição do typo "Southern Valve Gear", por apparelho de distribuição "Walschaert"	3:316\$000	3:316\$000

Deduzindo-se as quantias acima do preço cotado, o preço das locomotivas, sem syphões e sem arco nas fornhas, será por cada locomotiva "Mountain", de 307:948\$ (trezentos e sete contos novecentos e quarenta e oito mil réis) e por cada locomotiva "Mikado", de 264:417\$ (duzentos e sessenta e quatro contos quatrocentos e dezete mil réis).

Todas as locomotivas terão estaes flexiveis typo "Mutale", na zona de quebratura da fornha.

Garantiremos a entrega das locomotivas nas condições estipuladas no edital, e, iniciaremos o prazo para entrega, 150 (cento e cinquenta) dias após o recebimento do aviso da estrada.

Fica entendido que os direitos de importação e taxas de expediente, no porto de Santos correrão por conta da estrada.

Com referencia á clausula IX, § f, do edital, a proponente declara que nestes ultimos 66 annos, forneceu locomotivas á todas as estradas de ferro brasileiras, excepto á São Paulo Railway e á Bahia South Western Railway Co. Ltd., em um total de mais de 2.000 locomotivas, entretanto, junta á presente, somente um certificado sobre as locomotivas Baldwin, que trafegam no Brasil, certificado este da Estrada de Ferro Central do Brasil, que julgamos ser sufficiente para provar a boa qualidade e bom funcionamento das locomotivas offerecidas pela proponente, o que a propria Noroeste do Brasil tambem póde attestar.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1928. — The Baldwin Locomotive Works, C. F. Dodson, representante legal.

A firma, abaixo assignada, J. G. Boesch, estabelecida á rua da Alfandega n. 5, nesta Capital Federal, com escriptorio de representações, registrada na Junta Commercial do Rio de Janeiro, sob n. 42.880, commerciante matriculado sob numero 24.975, na qualidade de representante geral para o Brasil, da afamada Fabrica de locomotivas: J. A. Maffei, A. G., em Munich, Alemanha, e outras fabricas allemãs de igual reputação, tem a honra de propôr o fornecimento do material abaixo discriminado, de accordo com o edital de concorrência n. 24, publicado no *Diario Official* desta Capital, em 16 de dezembro de 1927 e as alterações publicadas no mesmo *Diario Official* do dia 28 de dezembro de 1927 e 5 de fevereiro de 1928:

Vinte locomotivas "Mountain" ou "Mikado":

Ao preço de cada locomotiva "Mountain", incluindo tender, trezentos e vinte e cinco contos de réis.	325:000\$000
Ao preço de cada locomotiva "Mikado", incluindo tender, duzentos e noventa contos de réis.	290:000\$000

Os preços acima são baseados no art. 2º, § 23 e art. 5º das disposições preliminares da Tarifa em vigor, por se tratar de mercadoria a ser importada directamente por conta da União para o serviço da Republica, de conformidade com a lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1928. — J. G. Boesch.

A Companhia Brasileira de Material Rodante, Fontenelle & Comp., Ltd., com sede á rua do Ouvidor n. 11, 3º andar, nesta cidade, representante autorizada da Hannoversche Maschinenbau Aktien Gesellschaft, (Hannomag) e da Hannoversche Waggonfabrik Aktien Gesellschaft, (Hawa) de Hannover-Lindon, Alemanha, vem propôr a construção e o fornecimento, de accordo com o edital de concorrência n. 24, publicado no *Diario Official* de 8 e 15 de fevereiro proximo passado, do seguinte material:

Vinte (20) locomotivas "Mountain" ou "Mikado", de fabricação da Hannoversche Maschinenbau A. G., pelos preços, respectivos, de réis 341:750\$ (trezentos e quarenta e um contos, setecentos e cinquenta mil réis) a do typo "Mountain" e de réis 305:600\$ (trezentos e cinco contos, e seiscentos mil réis) a do typo "Mikado".

Centos e oito (108) gaiolas para o transporte de gado em pé, com estrado de aço ou de madeira, pelos preços, respectivos, de réis 17:500\$ (dezesete contos e quinhentos mil réis) para as de estrado de madeira e de réis 25:900\$ (vinte e cinco contos e novecentos mil réis) para as de estrado de aço.

Os proponentes, abaixo assignados, declaram submeter-se completamente a todas as clausulas do edital de concorrência.

Companhia Brasileira de Material Rodante, Rio de Janeiro, 3 de março de 1928. — Fontenelle & Comp., Ltd.

A Braziltrading Limitada, Sociedade Anonyma Brasileira, com sede na Capital Federal, à rua da Candelaria n. 28, 1º andar, em nome de suas representadas SS. AA. Les Ateliers Metallurgiques (Belgica) e Baume et Merpent (Belgica), tem a honra de apresentar a V. Ex. a proposta abaixo, de accordo com o edital n. 21, publicado no *Diario Official* de 7 e 16 de fevereiro do corrente anno, para a concorrência n. 21 a realizar-se no dia 6 de março de 1928.

Material: Cento e oito (108) gaiolas para o transporte de gado em pé, estrados de aço ou de madeira, de inteiro accordo com as especificações da Estrada e publicadas no *Diario Official* de 7 e 16 de fevereiro, acima referidos.

Preço: Vinte contos quatrocentos e cincoenta e dois mil quinhentos e vinte réis (20:452\$520) por gaiola, entregue em Baurú, Estado de São Paulo, devidamente montada e em condições de entrar logo em serviço.

Em nosso preço estão incluídas todas as despesas com o desembaraço do material e seu transporte até Baurú e igualmente os direitos aduaneiros constantes do art. 3º, letra A da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927; no caso, porém, da Estrada retirar o material, com a isenção por inteiro dos direitos aduaneiros, o nosso preço seria reduzido da importância de cinco contos trescentos e trinta e dois mil quinhentos e vinte réis (5:332\$520) por vagão ou seja o preço por vagão de quinze contos cento e vinte mil réis (15:120\$000).

Pagamento: De accordo com o edital.

Entrega: De accordo com o edital.

De accordo com a clausula IX do edital deixamos de apresentar certificado de material de nossas Usinas, por possuir a Estrada de Ferro Noroeste trinta (30) gaiolas que foram fornecidas por nossas representadas, das sessenta (60) constantes da concorrência administrativa realizada em 22 de outubro de 1924.

A Braziltrading Limitada declara sujeitar-se a todas as condições do edital.

A Braziltrading Limitada deixa de cotar para as locomotivas.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1928. — Pela Braziltrading Limitada, S. A., B. S. M. de Barros, director.

Proposta que fazem Walter Schmidt & Comp., negociantes, brasileiros, matriculados, estabelecidos à rua dos Ourives n. 119, Rio de Janeiro, com filial em São Paulo, à rua de São Bento n. 25, à Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, de accordo com o edital de concorrência publica n. 21, publicado no *Diario Official* da União, de 5 de fevereiro e rectificação do mesmo edital, publicado em 11 de fevereiro do corrente anno, do seguinte:

20 locomotivas typo "Mountain" (4-8-2), de tres cylindros, bitola de 1m.00, ou 3 pés, de accordo com as especificações annexas ao edital acima referido, uma, trescentos e setenta e um contos e seiscentos mil réis..... 371:600\$000

20 locomotivas typo "Mikado" (2-8-2), de dous cylindros, bitola de 1m.00 ou 3 pés, de accordo com as especificações annexas ao edital acima referido, uma, trescentos e cincoenta e oito contos de réis..... 358:000\$000

Fabricante: Lokomotivfabrik Krauss & Comp. Aktiengesellschaft, Munchen, Alemanha.

Os proponentes declaram aceitar as condições do edital acima referido.

S. Paulo, 5 de março de 1928. — Walter Schmidt & Comp.

Proposta que fazem Walter Schmidt & Comp., negociantes, brasileiros, matriculados, estabelecidos à rua dos Ourives n. 119, Rio de Janeiro, com filial em São Paulo, à rua de São Bento n. 25, à Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, para o fornecimento de 108 gaiolas para o transporte de gado em pé, estrado de aço, ou 108 gaiolas para o transporte de gado em pé, estrado de madeira, de accordo com o edital de concorrência publica n. 21, publicado no *Diario Official* da União, de 5 de fevereiro de 1928, e rectificação do mesmo edital, publicado em 11 de fevereiro de 1928.

108 gaiolas para transporte de gado em pé, estrado de aço, de accordo com os desenhos e especificações dessa estrada, pelo preço de quinze contos quatrocentos e oitenta mil réis..... 15:480\$000

108 gaiolas para transporte de gado em pé, estrado de madeira, de accordo com os desenhos e especificações dessa estrada, pelo preço de quatorze contos duzentos e setenta mil réis..... 14:270\$000

Fabricantes: Baume et Merpent — Haine St. Pierre — Belgica e Ateliers Metallurgiques de Nivelles — Bruxellas — Belgica.

Os proponentes declaram aceitar as condições do edital acima.

S. Paulo, 5 de março de 1928. — Walter Schmidt & Comp.

Proposta que fazem Walter Schmidt & Comp., negociantes, brasileiros, matriculados, estabelecidos à rua dos Ourives n. 119, Rio de Janeiro, com filial em São Paulo, à rua de S. Bento n. 25, à Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, de accordo com o edital de concorrência publica n. 21, publicado no *Diario Official* da União, de 5 de fevereiro e rectificação do mesmo edital, publicado em 11 de fevereiro do corrente anno, do seguinte:

20 locomotivas typo "Mountain" (4-8-2), de tres cylindros, bitola de 1m.00, ou 3 pés, de accordo com as especificações annexas ao edital acima referido, uma, trescentos e dezeseite contos quatrocentos e setenta mil réis..... 317:470\$000

Alternativamente

20 locomotivas typo "Mountain" (4-8-2), de dous cylindros, bitola de 1m.00, ou 3 pés, de accordo com as especificações annexas ao edital acima referido, uma, trescentos e sete contos quatrocentos e setenta mil réis..... 307:470\$000

20 locomotivas typo "Mikado" (2-8-2), de dous cylindros, bitola de 1m.00 ou 3 pés, de accordo com as especificações annexas ao edital acima referido, uma, duzentos e oitenta e sete contos oitocentos e cincoenta mil réis..... 287:850\$000

Fabricante: A. Borsig, Berlin, Tegel, Alemanha.

Os proponentes declaram aceitar as condições do edital acima referido.

S. Paulo, 5 de março de 1928. — Walter Schmidt & Comp.

Amaro da Silveira & Comp., commerciantes estabelecidos nesta Capital, à avenida Rio Branco ns. 89 e 91, em alternativa, propõem fornecer, de accordo ainda com todas as condições do edital n. 21, publicado no *Diario Official*, o material abaixo pelos preços que se seguem:

Gaiolas para o transporte de gado em pé, estrado de aço

108 (cento e oito) vagões-gaiolas para o transporte de gado em pé, estrado de aço, de accordo com os desenhos e especificações constantes do referido edital, 13.000 kilos, ao preço de quinze contos pesando cada um approximadamente trescentos e vinte e um mil e duzentos réis cada um 15:321\$200

Gaiolas para o transporte de gado em pé, estrado de madeira:

108 (cento e oito) vagões-gaiolas para o transporte de gado em pé, estrado de madeira, de accordo também com os desenhos e especificações constantes do aludido edital, pesando cada um approximadamente 11.200 kilos, ao preço de dezeseite contos cento e dez mil e cem réis cada um 17:110\$100

Fabricação — Todo o material acima será fabricado pela Société Anonyme des Ateliers de Construction de Familleureux, de Familleureux, Belgica, que tem fornecido a diversas estradas de ferro brasileiras, dentre as quaes a Viação Férrea

do Rio Grande do Sul, para quem construiu 30 carros de passageiros, a seu inteiro contento, conforme se verifica do atestado, cuja publicação os signatarios apresentam a essa estrada de ferro.

Como prova da idoneidade da usina acima, os proponentes juntam tambem uma publica-fôrma do certificado passado pela Embaixada da Belgica nesta Capital.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1928. — Por procuração da Amaro da Silveira & Comp., Arthur Monteiro de Oliveira.

Amaro da Silveira & Comp., commerciantes estabelecidos nesta Capital, á avenida Rio Branco ns. 89 e 91, com representantes em S. Paulo, Porto Alegre, Bello Horizonte, Paris, Londres, Nova York, Bruxellas e Berlim, declarando sujeitarem-se a todas as condições constantes do edital de concorrência n. 21, de 2 de fevereiro proximo passado, publicado no *Diario Official* de 7 do mesmo mez, bem como a todas as suas correções, propõem a essa estrada de ferro o fornecimento dos materiaes abaixo, pelos preços que se seguem:

Locomotivas:

- 20 (vinte) locomotivas "Mountain", de accôrdo com as especificações e condições do referido edital n. 21 e suas correções, ao preço de trescentos e setenta e quatro mil e quinhentos réis cada locomotiva 374:478\$500
- 20 (vinte) locomotivas "Mikado", tambem de accôrdo com as especificações e condições do mesmo edital, ao preço de trescentos e trinta e dois mil e quatrocentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos réis cada locomotiva 332:244\$400

Fabricação — O material acima será fabricado pela secção de locomotivas das usinas A. E. F. — Allgemeine Electricitäts-Gesellschaft (Companhia Sul-Americana de Electricidade) — a mais modernamente aparelhada de todas as usinas allemãs, já tendo fornecido á Estrada de Ferro Central do Brasil, Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande, Estrada de Ferro de Itararé a Fatura e a outras estradas de ferro brasileiras, conforme se verifica dos documentos que

apresentam, além de ser fornecedora das estradas de ferro do governo allemão e de grande numero de estradas de ferro estrangeiras, tendo sido, por isto, juntamente com as usinas A. Borsig, G.m.b.H., de Berlim (Tegel) e Henschel & Sohn, G.m.b.H., Cassel, Allemanha, escolhida para construir uma das tres locomotivas do novo typo "Standard", a ser adoptada pelo referido governo allemão.

Gaiolas para o transporte de gado em pé, estrado de aço:

- 108 (cento e oito) gaiolas para o transporte de gado em pé, estrado de aço, de accôrdo com os desenhos e especificações constantes do edital n. 21 dessa estrada de ferro, pesando cada uma approximadamente 14.200 kilos, ao preço de treze contos duzentos e trinta mil réis cada gaiola 13:230\$000

Gaiolas para o transporte de gado em pé, estrado de madeira:

- 108 (cento e oito) gaiolas para o transporte de gado em pé, estrado de madeira, de accôrdo com os desenhos e especificações constantes do mesmo edital, pesando cada uma approximadamente 13.500 kilos, ao preço de quinze contos trescentos e doze mil réis cada gaiola.. 15:312\$000

Fabricação — Todo o material acima será fabricado pela Société Anonyme Energie, de Marcinelle, Belgica, que, além de já ter fornecido ás diversas estradas de ferro brasileiras, já forneceu, tambem, 8 (oito) carros de passageiros a essa estrada de ferro, a seu inteiro contento.

Os signatarios declaram sujeitarem-se a todas as cláusulas constantes do edital n. 21, publicado no *Diario Official* e suas correções, sendo todo o material entregue em Baurá, devidamente montado e em condições de entrar logo em serviço.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1928. — Por procuração da Amaro da Silveira & Comp., Arthur Monteiro de Oliveira.

Estrada de Ferro Therezopolis

CONCURRENCIA PUBLICA N. 5

Chamo a attenção dos interessados para o edital de concorrência publica n. 5, referente á reparação de uma locomotiva desta estrada de ferro, publicado no *Diario Official* dos dias 21, 22 e 23 do corrente e a realizar-se neste almoxarifado, no dia 15 de março proximo, ás 15 horas.

Estrada de Ferro Therezopolis, 23 de fevereiro de 1928. — Harold Chrockatt de Sá, almoxarife.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de 15 dias, as intimações de ns. 16 a 31 (serie F), expedidas por esta inspectoria, para concertos de ramaes internos e substituições de um outro, sob pena de multas regulamentares.

- João Polício, rua Julio do Carmo n. 46.
José Bento Alves de Carvalho, rua Julio do Carmo n. 84.
José Fernandes da Silva, rua Julio do Carmo n. 162.
José Fernandes da Silva, rua Julio do Carmo n. 166.
José Martins Ferreira de Mattos, rua Julio do Carmo n. 234.
Anna Martins de Carvalho, rua Julio do Carmo n. 358.
Anna Martins de Carvalho, rua Julio do Carmo n. 360.
Anna Martins de Carvalho, rua Julio do Carmo n. 362.

Francisco Vieira da Silva, rua Julio do Carmo n. 454.

Luiza P. de Almeida Machado, rua Julio do Carmo n. 456.

Manoel Hilario Fabião, rua Julio do Carmo n. 464.

José Romeu, rua Julio do Carmo numero 466.

Maria Adelaide de O. Valim, rua Julio do Carmo n. 470.

Maria Adelaide de O. Valim, rua Julio do Carmo n. 472.

Martinho Pinheiro Marques, rua Julio do Carmo n. 480.

José Coelho, rua Julio do Carmo numero 484. — O chefe de secção, interino, Theophilo Dias Ribeiro.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de 15 dias, as intimações de ns. 56 e 57 (serie B), 75 a 80 (serie E) e 15 a 18 (serie G), expedidas por esta inspectoria, para concertos, substituições e installações de ramaes internos, sob pena de multas regulamentares:

- Clarimundo de Mello n. 288.
D. Emilia de Oliveira.
Rua Clarimundo de Mello n. 263.
D. Maria de Jesus de Mello.
Rua Parahyba n. 3, Alfredo Prisco.
Rua Sergipe n. 99, casa V, Manoel Vidal da Cruz.
Rua Sergipe n. 99, casa VII, Manoel Vidal da Cruz.
Rua Sergipe n. 119, Julio Braune.

Rua Sergipe n. 134, Maximino Magno.

Rua Sergipe n. 122, Regina (menor).

Avenida Paulo de Frontin n. 364, Adelaide Miranda Magalhães.

Avenida Paulo de Frontin n. 375, Alfredo Paulo Freitas.

Avenida Paulo de Frontin n. 378, Congregação S. Coração de Maria.

Avenida Paulo de Frontin n. 394, Maria A. Costa Reis.

Secção de Expediente em 1 de março de 1927. — Pomphilo Dias Ribeiro, chefe da secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios ocnstantes da relação anexa a satisfazerem, dentro do prazo de quinze dias e na thesouraria desta repartição, á rua Riachuelo, numero 287, os debitos por que são responsáveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva.

Conde Modesto Leal, travessa Universidade n. 22, 6\$083.

Manoel Alves, rua Barão de Mêsquita n. 184, 6\$083.

Proprietario, rua Duque de Caxias ns. 18 e 29, 25\$143.

Proprietario, rua Conde de Bomfim n. 1.033, 15\$019.

Albino Souza Cruz, rua Conde de Bomfim n. 1.181, 25\$493.

Proprietario, rua Medeiros Passaro n. 14, 15\$019.

Proprietario, rua Medeiros Passaro n. 25, 15\$019.

Proprietario, rua Gonzaga Bastos numero 190, 22\$705.

Francisco Correia, rua Pontes Correia n. 25, 6\$601.

Antonio de F. Azeredo, rua Antonio Salema n. 51, 18\$589.

Manoel M. Rocha, rua Leopoldo numero 49, 19\$969.

Luiza Destrez Santos, rua Conde de Bomfim n. 954, 8\$119.

Joaquim Rodrigues Veiga, rua Conde de Bomfim n. 950, 18\$388.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a satisfazerem, dentro do prazo de 15 dias e na thesauraria desta repartição, á rua Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

N. 242 — Ignorado, rua Barão do Bom Retiro n. 342, 8\$576.

N. 244 — Ignorado, rua Dr. Jobim n. 26, 15\$476.

N. 245 — Henrique José de Amorim, rua Duque de Caxias n. 102, 8\$376.

N. 246 — José Vieira de Souza, rua Conselheiro Aulran n. 8, 8\$376.

N. 248 — Carmen Botelho, rua Duque de Caxias n. 131, 8\$576.

N. 249 — Ignorado, rua Senador Nabuco n. 64, 8\$576.

N. 250 — Ignorado, Avenida 28 de Setembro n. 245, 38\$476.

N. 251 — Umbelina Rivadavia Correa, rua Barão do Bom Retiro n. 411, 19\$379.

N. 252 — José Martins Pereira Junior, Estrada Nova da Tijuca n. 20, 20\$380.

N. 253 — Ignorado, rua Conde de Bomfim n. 1.326, 15\$665.

N. 254 — Ignorado, rua Barão de Mesquita n. 706, 6\$867.

N. 256 — Waldemiro de Souza, rua Pereira Nunes n. 12, 20\$346.

Secção do Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 9 de março de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção, interino.

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimada a ex-agente do Correio de Vespasiano, no Estado de Minas Geraes, D. Olinda Alves Pinto, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, allegar o que for a bem de seus direitos, produzir documentos ou recolher aos cofres publicos a importancia de 227\$100, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 22 de setembro de 1919 a 28 de abril de 1923, sob pena de revelia.

O alcance provem de:

43\$200, de sello de nomeação que não pagou;

96\$300, de saldo a menos recolhido em 1923;

46\$300, da responsabilidade imposta pela portaria de 938/2, de 8 de novembro de 1923;

41\$300, da responsabilidade imposta pela portaria n. 1.347/2, de 28 de dezembro de 1925.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 6 de março de 1928. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Directoria do Patrimonio Nacional

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A AQUISIÇÃO CONDICIONAL DA "VILLA MARECHAL HERMES"

De ordem do senhor director e de accordo com a lei n. 4.209, de 1920, faço publico que ás 15 horas do dia 27 de abril serão recebidas nesta directoria propostas para a aquisição do proprio nacional denominado "Villa Marechal Hermes", situada na estação do mesmo nome, da Estrada de Ferro Central do Brasil, no Districto Federal.

E' objecto desta concorrência um terreno livre, de forma rectangular, medindo 1.000 metros sobre a avenida Paulo de Frontin, 600 de fundos. Uma parte dessa area acha-se por acabar. Essas construcções serão havidas como parte integrante do terreno, salvo duas, que, presentemente, servem para escolas publicas com as respectivas areas.

Os interessados encontrarão na Directoria do Patrimonio Nacional todos os dados relativos ao assumpto, inclusive planta topographica da propriedade e de cada habitação, podendo ser fornecidas cópias.

As propostas, que deverão ser entregues em envelope fechado, devidamente selladas, datadas e assignadas, conterão todos os elementos que habilitem o Governo a ajuizar da idoneidade do proponente e estabelecer a preferencia entre as propostas, principalmente quanto ao tempo do acabamento das construcções e valor dos alugueis, bem como a declaração expressa da submissão a todas as clausulas do presente edital, na forma abaixo:

1ª — Serão admittidos á presente concorrência:

a) as sociedades anonymas ou cooperativas que, sem caracter de monopolio, houverem celebrado com os poderes municipaes contracto para a construcção de casas para a habitação de proletarios, e tambem conseguido isenção, pelo prazo de 15 annos pelo menos, de todos os impostos e taxas de caracter municipal, contanto que esse contracto e esses favores estejam de pé (regulamento aprovado pelo decreto numero 14.813, de 20 de maio de 1921, artigo 2º);

b) as associações com caracter de mutualidade entre empregados de serviços federaes, ainda que não tenham celebrado contracto com a Municipalidade (decreto n. 14.813, do art. 4º);

c) quaesquer associações sociedades cooperativas, emprezas de construcção e sociedades anonymas em geral, que declarem sujeitar-se aos encargos do contracto de construcção de casas para proletarios, sem pretender quaesquer isenções ou favores dos poderes municipaes ou do Governo Federal, além dos a que este edital se refere.

A's associações, sociedades ou emprezas em geral, que não estiverem nas condições do art. 2º do decreto numero 14.813, já citado, fica assignado o prazo de um anno, a contar da data da escolha da sua proposta para exhibirem a prova de que obtiveram dos poderes municipaes as vantagens dos referidos artigo e decreto.

2ª — A preferencia será dada, a criterio do Governo, ao proponente, que apresentar maiores garantias de idoneidade, e, no caso de igualdade, ao que maiores vantagens offerecer.

3ª — O Governo Federal fará cessão perpetua e gratuita dos terrenos com todas as suas benfeitorias e accessorios e concederá isenção de impostos e taxas nos termos do regulamento aprovado pelo decreto n. 11.813, artigo 1º, letras a, b e c.

4ª — A empresa contractante obrigase a concluir a villa no prazo que expressamente apresentar, sendo que a area comprehendida entre a avenida Paulo de Frontin e a rua Rio de Janeiro será edificada no prazo de 18 mezes.

5ª — Dentro do prazo de quatro mezes do registro do contracto no Tribunal de Contas, a empresa contractante submeterá á approvação desta directoria o projecto do arruamento e locação das casas, obedecendo quanto possível ao já realizado, e bem assim ás plantas dos edificios, que serão de dous andares, independentes, constituindo cada um delles habitação distincta.

6ª — O valor maximo das locações será convencionado no contracto, devendo ser calculado em relação á area nupitada, em uma base variavel entre 2\$000 e 2\$500 por metro quadrado, não podendo ser alterado para mais sem expressa autorização do Governo.

7ª — O projecto de locação e arruamento, obedece quanto possível ao systema usual das chamadas "cidades jardins"ahi já iniciado.

8ª — Além das habitações para familia e lojas para commercio, deverão ser edificados pelo menos dous immoveis divididos em trinta quartos, pelo menos, para solteiros.

Para cada grupo de cinco quartos haverá um W. C. e um banheiro, e no andar terreo haverá accomodações para o zelador e sua familia.

9ª — No contracto se estipularão as seguintes penalidades:

a) multa de 1:000\$000 a 5:000\$000 a criterio do Governo, por dia de atraso no iniciar o cumprimento das obrigações assumidas, ou de suspensão das obras;

b) caducidade da concessão e reversão do immoveel ao Patrimonio Nacional, com suas benfeitorias e accessorios, independentemente de qualquer indemnização, para os casos de demora inicial, por igual prazo, ou inobservancia das clausulas capitais do contracto;

c) multas em dinheiro, para o caso de outras faltas, conforme no contracto se detalhará.

Secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional, 26 de janeiro de 1928. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A AQUISIÇÃO CONDICIONAL DE TERRENOS DO CÁS DO PORTO

De ordem do Sr. director e de accordo com o decreto n. 14.813, de 1924, faço publico que, ás 13 horas do dia 27 de abril, serão recebidas nesta directoria propostas para a aquisição de lotes livres situados no Cás do Porto.

Os interessados encontrarão na Directoria do Patrimonio Nacional as plantas desses terrenos.

As propostas, que deverão ser entregues em envelope fechado, devidamente selladas, datadas e assignadas, conterão todos os elementos que habilitem o Governo a ajuizar da idoneidade do proponente e estabelecer a preferencia entre as propostas.

1.º Serão admittidos á presente concorrência.

a) as sociedades anonymas ou cooperativas que, sem caracter de monopolio, houverem celebrado com os poderes municipales contracto para a construcção de casas para a habitação de proleários, e também conseguido isenção, pelo prazo de 15 annos pelo menos, de todos os impostos e taxas de caracter municipal, contando que esse contracto e esses favores estejam de pé (regulamento approved pelo decreto n. 11.813, de 20 de maio de 1921, art. 2.º);

b) as associações com caracter de mutualidade entre empregados de serviços federaes, ainda que não tenham celebrado contracto com a Municipalidade (decreto n. 11.813, art. 4.º);

c) quaesquer associações, sociedades cooperativas, empresas de construcção e sociedades anonymas em geral, que declararem sujeitar-se aos encargos do contracto de construcção de casas para proleários, sem pretender quaesquer isenções ou favores dos poderes municipales ou do Governo Federal, além dos a que este edital se refere.

A's associações, sociedades ou empresas em geral, que não estiverem nas condições do art. 2.º, do decreto n. 11.813, se citado, fica assignado o prazo de um anno, a contar da data da escolha da sua proposta para exhibirem a prova de que obtiveram dos poderes municipales as vantagens dos referidos artigo e decreto.

2.º A preferéncia será dada, a critério do Governo, ao proponente que apresentar maiores garantias de idoneidade, e, no caso de igualdade, ao que maiores vantagens offercer.

3.º O Governo Federal fará cessão perpetua e gratuita dos terrenos e nos termos do regulamento approved pelo decreto n. 11.813, art. 1.º, letras a, b e c, a quem se obrigar a construir casa dividida em apartamentos, com mais de seis andares e vinte metros de frente, por outro tanto, no minimo, de fundo.

4.º Dentro do prazo de quatro mezes, a contar do registro do contracto no Tribunal de Contas, o proponente submeterá á approvação desta directoria o projecto dos edificios que pretender construir.

5.º O valor maximo das locações será convencional no contracto, devendo ser calculado em relação á área habitada em uma base variavel entre 2\$500 e 5\$000 o metro quadrado, não podendo ser alterado para mais sem expressa autorização do Governo.

6.º Além das habitações para familias, será permitido ao contractante fazer lojas de commercio no andar terreo.

7.º No contracto se estipularão nas seguintes eventualidades:

a) multa de 1:000\$ a 5:000\$, a critério do Governo por dia de atraso no iniciar o cumprimento das obrigações assumidas, ou de suspensão das obras;

b) caducidade da concessão e reversão do imovel ao Patrimonio Nacional com suas benfeitorias e accessorios, independentemente de qualquer indemnização, para os casos de demora inicial, além de 60 dias, suspensão das obras por igual prazo, ou inobservancia das clausulas do contracto;

c) multas em dinheiro, para o caso de outras faltas, conforme no contracto se estabelecer.

Secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional, 26 de Janeiro de 1928. - *Julio V. da Gama, secretario*

Directoria do Patrimonio Nacional

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A RECONSTRUÇÃO DA MURALLA DO PROPRIO NACIONAL, SITUADO NA LADEIRA DO ASCURRA N. 186

De ordem do Sr. director do Patrimonio Nacional, faço saber a todos os interessados, que serão recebidas nesta directoria, até 13 horas do dia vinte e tres (23) do corrente mez, propostas para essas obras nas condições abaixo estipuladas:

Clausula 1.ª

O serviço que dá motivo á presente concorrência obedecerá ás especificações organizadas pela 2.ª Sub-directoria, e que vão transcriptas em seguida ás clausulas do edital.

Clausula 2.ª

A proposta será apresentada em tres vias, sendo a 1.ª devidamente sellada, datada e assignada com firma reconhecida, conterá sem emendas, rasuras ou entrelinhas, o preço global e a declaração de sujeitar-se o proponente ás condições estabelecidas neste edital e no Código de Contabilidade da União.

Essa proposta será encerrada em envelope fechado, com a inscripção "Proposta". Outro envelope, também fechado e com a declaração "Idoneidade", conterá, além dos recibos de impostos federaes e municipales, titulos de idoneidade profissional; supprirá esses titulos, no caso dos não diplomados, um attestado passado por engenheiro conciliado.

A apreciação dos requisitos de idoneidade precederá a abertura das propostas.

Clausula 3.ª

Deverá, ainda cada concorrente, por ocasião da apresentação da sua proposta, exhibir talão da thesauraria geral, relativa á caução de 1:000\$000, feita em moeda corrente ou apolices da União, sendo esta caução restituída aos interessados, mediante requerimento, inclusive daquelles cujas propostas não foram abertas, após o julgamento da concorrência, excepção do concorrente aceito.

Clausula 4.ª

Feita a apreciação das provas de idoneidade offercidas e, portanto, a selecção dos concorrentes, as propostas dos considerados aptos serão abertas perante o Sr. director e opportunamente julgadas como estatue o Código de Contabilidade.

Clausula 5.ª

Não serão tomadas em consideração simples offeras de redução sobre a mais baixa das outras propostas.

Clausula 6.ª

O preço proposto não poderá exceder de 13:70\$200.

Clausula 7.ª

No caso do concorrente aceito recusar-se a assignar o contracto dentro de seis dias, a contar da data do convite feito pelos jornaes officiaes, perderá o proponente em favor da União o seu direito á caução de que trata a clausula 3.ª.

Por ocasião da assignatura do contracto, a caução acima referida, de 1:000\$000, será substituída por outra

de igual valor, feita em moeda corrente ou titulos da dívida publica, que garantirá, não só a execução do contracto, como todas as responsabilidades delle decorrentes.

Clausula 8.ª

O contracto só se tornará effectivo depois da approvação pela autoridade competente do registro pelo Tribunal de Contas.

A partir de então e dentro do prazo de seis dias, terão começo as obras, que deverão ficar concluídas em 30 dias, contados da data do inicio, salvo motivo de força maior, a juizo da fiscalização.

Clausula 9.ª

O proponente aceito também se obrigará, caso o julgue necessario a fiscalização e mediante ordem escripta, a executar serviços não previstos até o limite maximo de 800\$000.

Clausula 10.ª

O pagamento será effectuado em uma só prestação, ao ser entregue prompto o trabalho contractado e aceito em condições pela fiscalização. Após isso, poderá o contractante levantar, por meio de requerimento a respectiva caução.

Especificações

Para a reconstrução da muralla no proprio nacional, situado á Ladeira do Ascurra n. 186:

1) A escavação e a remoção de todo o entulho proveniente do desmoronamento do muro serão feitas por conta do contractante, sendo esse material do entulho removido para local previamente designado pela fiscalização.

2) A escavação para fundação do muro de concreto armado irá até a cota, approximadamente, de 0,80 abaixo do nivel actual do terreno, não podendo, entretanto, ser lançado nessa cota de fundação a primeira camada de concreto sem prévia approvação por parte do engenheiro fiscal.

3) A construcção do muro de cimento armado obedecerá ao projecto apresentado pela 2.ª Subdirectoria do Patrimonio, o qual faz parte integrante dessas especificações.

4) O traço do concreto para a soleira do muro será de 1 de cimento por 2,5 de areia e 5 de pedra britada, não podendo o diametro dessa pedra britada ser superior a 0,06; o do concreto para a cortina e cavalletes do muro será de 1 de cimento por 2,5 de areia e 6 de pedra britada de 0,02 de diametro.

5) No concreto armado do muro só será empregado material (cimento, ferro, pedra e areia) de primeira qualidade e a juizo da fiscalização, e na sua execução serão observados os preceitos da boa technica e da arte de construir.

6) As formas do concreto armado só serão retiradas com autorização do fiscal.

7) O aterro com apiloamento pela parte interna do muro só será feito, 20 dias depois de concluído o concreto da cortina e cavalletes.

8) Na crista do muro de arrimão será construído um muro divisorio de cimento armado com 2ms.0 de altura e pilares com espessamento igual ao dos cavalletes, tudo conforme se vê no projecto approved.

9) Pela parte interna e junto ao muro correrá uma sargeta de concreto de 1 x 3 x 6, apoiada nos cavalletes, e com 0,60 de largura, flexa de 0,12 a 0,15 e com uma declividade de 0,01 por metro.

No extremo a juzante dessa sargeta será construída uma caixa de alvenaria de 0,60 x 0,60 x 0,40, com uma grelha de ferro batido ou fundido, para receber as águas de chuvas caídas na área do terreno da parte superior.

Dessa caixa sairá uma canalização mixta de manilhas de grés de 8" ou 10" de diâmetro, que correrá pela parte externa da muralha existente, conforme se vê no projecto em apreço.

10) Para a garantia do serviço a ser executado, a amarração nos extremos do muro de concreto armado com a parte existente será feita de accordo com as exigências da fiscalização.

11) No pé do muro de concreto armado será construída uma calçada de concreto de 0,12 de espessura e 0,80 de largura e com declividades, quer no sentido longitudinal, quer no transversal, taes que dêem prompto escoamento ás águas de chuva.

12) Na cortina da muralha será exigida a construção de tantos *barbacans* de 0,10 x 0,30 quantos a fiscalização julgar necessários.

Pela parte interna da cortina e junto a cada *barbacan* será collocada uma camada de pedras soltas de 0,10 de diâmetro, approximadamente, afim de provocar a drenagem das águas de infiltração.

13) O muro divisorio em ambas as faces e o muro de arrimo pela face externa terão um revestimento com argamassa de 1 de cimento por 2 de cal, 5 de areia e 1/20 de oca lavada.

(Processo n. 7.224/28).

Secretaria do Patrimonio Nacional, 5 de março de 1928. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

Havendo S. Ex. o Sr. ministro da Fazenda resolvido, por portaria n. 26, de 14 de fevereiro ultimo, que os fornecimentos ordinarios a esta directoria, no corrente anno, sejam feitos dentro do credito votado na respectiva lei da Despesa, mediante concorrência administrativa, nos termos do art. 52, doCodigo de Contabilidade da União, pelo presente faço publica, de ordem do Sr. director, essa resolução afim de que da mesma tenham conhecimento os senhores commerciantes para que requeiram a inscrição de que trata o art. 178 daquelle código, dentro do prazo de 10 dias, para os grupos de artigos abaixo discriminados.

Quaesquer esclarecimentos a respeito serão fornecidos por esta secretaria, das 12 ás 16 horas, todos os dias uteis.

Secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional, 9 de março de 1928. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

GRUPO N. 1

Artigos de expediente e outros objectos

Aguilhas com 7 centímetros de comprimento, para coser processos, duzia.

Almofada para carimbo, Pelikan, n. 1, em caixa de folha, uma.

Almofada para carimbo, Sardinha, de 0,10 x 0,17 em caixa de folha, uma.

Almofada para carimbo, de 0,14 x 0,8, em caixa de folha, uma.

Acido nitrico, litro.

Agua sanitaria, litro.

Barbante fino, de cores, novello pequeno, um.

Barbante fino, pardo, novello grande, um.

Barbante fino, pardo, novello pequeno, um.

Barbante grosso, pardo, novello grande, um.

Barbante grosso, pardo, novello pequeno, um.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director, faço publico que o Sr. Julio Cesar requereu aforamento do terreno, lote n. 3, sito á avenida do Encanamento, em Santa Cruz, 4ª secção de fôro, com os seguintes caracteristicos:

Area 2.402m², approximadamente, mede o terreno de frente, a oeste pela avenida do Encanamento 22,m05; pelo lado direito, ao norte, confrontando com o lote n. 4 de Melchhiades Ramos, 139,m03; pelos fundos, a leste, confrontando com o lote n. 24 da rua Primeira, de Joaquim José Ribeiro, 21m,48; pelo lado esquerdo, ao Sul, confrontando com o lote n. 2 de José Rodrigues do Nascimento, 137,m64 aos 84° 22 SW.

São convidados todos aquellos que forem contrarios a esse aforamento, a apresentar protestos nesta directoria, provando suas allegações com documentos, no prazo de 30 dias da primeira publicação deste; sob pena de se proceder pela fórmula que melhor garanta os interesses da Fazenda Nacional. (Processo n. 26.780/25).

Secretaria do Patrimonio Nacional, 9 de fevereiro de 1928. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

CONCURRENCIA DE VENDA DOS PREDIOS DA VILLA ORSINA DA FONSECA, NO JARDIM BOTANICO.

De ordem do Sr. director, ficam por este convidados os concurrentes Ayres

Barroso, Esther Corrêa, Mario Ferreira, Lucas Antonio Monteiro de Barros, Leite e Oiticica Filho, Aurelio de Albuquerque Mello, Romualdo Pires, Octavio Costa, Romeu Vieira da Cunha, Jayme Severiano Ribeiro, Pedro Vasconcellos, Victor Duarte Lisboa, Octavio Ramalho, Ernesto José Dias de Moura, Manoel Braga, Manoel Alves Guimarães e Francisco Paula Alvarenga, classificados em primeiro lugar na concorrência da venda dos predios da Villa Orsina da Fonseca, para fazerem prova no prazo de oito dias, a contar da presente data, de que os 2/3 de seus vencimentos comportam o desconto da respectiva consignação; sob pena de serem eliminadas as propostas dos que deixarem de attender a este convite, passando a occupar o primeiro lugar os que estiverem a seguir na ordem da classificação.

Secretaria do Patrimonio Nacional, 8 de março de 1928. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

Imprensa Nacional

De ordem do Sr. Dr. director geral, é convidado a comparecer neste estabelecimento, dentro de 24 horas, afim de ser ouvido no processo administrativo mandado proceder na officina de gravura, o Sr. Ernesto del Valle, official especial de gravura chimica e zinco-graphia.

Imprensa Nacional, 9 de março de 1928. — O presidente do inquerito, *J. Leopoldo de Albernaz*, 1º escriptuario,

Block de papel de linho, com 100 folhas pautadas e timbradas, de 0,11 x 0,31, um.

Block de papel de linho, com 100 folhas timbradas e sem pauta, de 0,11 x 0,31, um.

Block de papel de linho, com 100 folhas pautadas e timbradas, de 0,13 x 0,18, um.

Block de papel de linho, com 100 folhas pautadas e timbradas e sem pauta, de 0,13 x 0,18, um.

Block de papel millimetrado, de 0,33 x 0,21, um.

Block de papel millimetrado, de 0,28 x 0,21, um.

Borracha circular E. Faber, n. 1.080, uma.

Borracha para lapis e tinta, E. Faber, n. 110, uma.

Borracha para lapis e tinta, E. Faber, n. 210, uma.

Borracha miolo de pão, n. 1.224, uma.

Borracha com dous usos, L. O. V., uma.

Borracha para desenho, uma.

Borracha Mongol, n. 12, uma.

Borracha Mongol, n. 20, uma.

Borracha Mongol, n. 30, uma.

Berço de madeira, um.

Canetas superiores para desenho, duzia.

Canetas Eagle Pencil, n. 1, duzia.

Canetas Eagle Pencil, n. 2, duzia.

Canetas Eagle Pencil, n. 3, duzia.

Canetas Ebherard Faber, n. 268, duzi.

Canetas Ebherar Faber, n. 269, duzia.

Carimbo com data movel, typo Expert, um.

Carimbo de borracha, com 2 linhas, um.

Carimbo de borracha, com 3 linhas, um.

Carimbo de borracha, com data movel, um.

Carimbo numerador, com 6 rodas de aço, um.

Carimbo numerador, com 5 rodas, typo Universal, um.

Carimbo numerador, com 4 rodas, typo Roberts, um.

Carimbo de metal para datar e chapa para gravar, um.

Carimbo de metal para numerar e chapa para gravar, um.

Cesta de vime, especies, para papeis, uma.

Caderneta quadriculada, em 1/2 centimetro, para ser

vico de campo, uma.

- Caderneta de ponto, uma.
 Caderneta de alinhamento, uma.
 Caderneta de nivelamento, uma.
 Copo de vidro para agua, um.
 Copo de crystal para agua, um.
 Corda de linho, kilo.
 Creolina nacional, lata.
 Creolina Pearson, lata.
 Cera para soalho, kilo.
 Curvometro heclometro H. G., um.
 Compasso de redução de Kern, n. 1.092, um.
 Compasso de redução de Kern, n. 1.095, um.
 Compasso de balaustre de Kern, n. 1.082, um.
 Deposito de vidro para gomma, um.
 Duplo decimetro de marfim, um.
 Triplo decimetro de marfim, um.
 Duplo decimetro de buxo Casella, um.
 Duplo metro de madeira, para bolso, um.
 Estojo de Kern, n. 26-A, um.
 Estojo de Kern, n. 31-A, um.
 Estojo de Kern, n. 33-G, um.
 Estojo de Kern, n. 36-G, um.
 Estojo de Kern, n. 4-G, um.
 Estojo de Kern, n. 42-G, um.
 Estojo de Kern, 43, um.
 Estojo de Kern, n. 36-H, um.
 Estojo de Kern, n. 6.466, um.
 Estojo de Kern, n. 5.233, um.
 Estojo de Kern, n. 5.234, um.
 Enveloppes e papel de linho, de 9 x 12, timbrados, para cartas, cento.
 Enveloppes e papel de linho, de 9 x 12, timbrados, para cartas, cento.
 Enveloppes para officios, superiores, impressos, de 14 x x 25, cento.
 Enveloppes para officios, superiores, impressos, de 19 x x 25, cento.
 Esponja de borracha, com deposito de vidro, uma.
 Escova para roupa, superior, uma.
 Escova para cabelo, superior, uma.
 Escova para unhas, com cabo de osso, uma.
 Escova para limpeza de typos em machinas de escrever, uma.
 Estopa branca de 1ª qualidade, kilo.
 Espanador de pennas, n. 60, um.
 Ficha de aço, uma.
 Fita para machina de escrever, Pelikan, de G. Wagner, uma cor, uma.
 Ficha de aço numerada, dezena, uma.
 Fita para machina de escrever, Pelikan, de G. Wagner, bi-color, uma.
 Fita para machina de escrever (L. O. V.), uma cor, uma.
 Fita para machina de escrever, L. O. V., bicolor, uma.
 Fita para machina de escrever, Record Ink Ribon, uma cor, uma.
 Fita para machina de escrever, Record Ink Ribon, bicolor, uma.
 Fita para machina Burroughs, 11 teclas, uma.
 Fita para machina Burroughs, 13 teclas, uma.
 Fita para machina Burroughs, visivel, uma.
 Furador de papel, um.
 Filtro de barro, nacional, pequeno, um.
 Filtro Loto, um.
 Guarda-sol de panno branco fundo azul, u.
 Grampos para papel, Universal Paper Fasteners, n. 1, caixa.
 Grampos para papel, Universal Paper Fasteners, n. 2, caixa.
 Grampos para papel, Universal Paper Fasteners, n. 3, caixa.
 Grampos para papel, Universal Paper Fasteners, n. 4, caixa.
 Grampos para papel, Universal Paper Fasteners, n. 5, caixa.
 Grampos para papel, Universal Paper Fasteners, n. 6, caixa.
 Grampos para papel O. K. n. 4 B, caixa.
 Grampos para papel O. K. n. 2 B, caixa.
 Grampos para papel Ring Clips n. 3, caixa.
 Grampos para papel Gem Clips n. 1, caixa.
 Gomma arabica liquida Velox, 200 grammas, vidro.
 Gomma arabica Ex-celsior, litro.
 Gomma arabica liquida Velox, litro.
 Gomma liquida Sardinha (arabica), 200 grammas, vidro.
 Gomma arabica liquida Sardinha, litro.
 Gabaritos de madeira, para traçados de curvas, um.
 Giz branco em pão, caixa.
 Godets de louça, um.
 Hachuriador, um.
 Jogo de esquadro transparente, de 0,40, um.
 Jogo de esquadro transparente, de 0,20, um.
 Jogo de esquadro transparente, de 0,15, um.
 Jogo de esquadro transparente, de 0,28, um.
 Kaol, um.
 Kerozene, litro.
 Linha especial, n. 0, com 200 jardas, para coser processos, carretel.
 Lettras e numeros vasados, altura 6 cents., colleção, uma.
 Lapis preto, J. Faber, n. 2, duzia.
 Lapis tinta adium, A. W. Faber, duzia.
 Lapis grosso, redondo e duas cores, Silt, duzia.
 Lapis azul, J. Faber, n. 728, duzia.
 Lapis bicolor, J. Faber, n. 717, duzia.
 Lapis tinta, superior, duzia.
 Lapis Castell, n. B, duzia.
 Lapis Castell, n. H.B., duzia.
 Lapis Castell, n. 2 H, duzia.
 Lapis Castell, n. 3 H, duzia.
 Lapis Castell, n. 4 H, duzia.
 Lapis azues, vermelhos e verdes, Faber, duzia.
 Lapis para estacas, Venesian, duzia.
 Lapis tinta Castell, duzia.
 Lapisceira Castell, uma.
 Lacre, caixa.
 Lente de bolso guarnição de ebonite, diametro pollegada, uma.
 Livro talão de empenho de despeza, com 50 folhas, um.
 Livro talão de empenho de despeza, com 100 folhas, um.
 Limpa pennas de vidro, com borracha, um.
 Livro com 50 folhas pautadas, de 0,23 x 0,34, um.
 Livro com 100 folhas pautadas, de 0,23 x 0,34, um.
 Livro com 100 folhas pautadas, de 0,21 x 0,25, um.
 Livro com 100 folhas pautadas, de 0,25 x 0,36 e indice alphabetico, um.
 Limpa pennas de louça, com borracha, um.
 Lixa em bloco, para lapis, folha.
 Molhador de vidro, com esponja de borracha, um.
 Lixa de esmeril, qualquer numero, folha.
 Molhador com cylindro de vidro, um.
 Metro articulado de madeira, um.
 Naphtalina em bolas, um.
 Oleo para machina de escrever, vidro.
 Oleo Many Use, vidro pequeno, um.
 Pedra pomme, uma.
 Pentes, superiores, um.
 Panno de algodão para limpeza, um.
 Potassa, kilo.
 Ponteiro de aço, pequeno, um.
 Papel carbono, Plikan, de G. Wagner, caixa.
 Papel carbono roxo, Pelikan, de G. Wagner, caixa.
 Papel carbono azul, Helios, caixa.
 Papel carbono Phebus, azul, caixa.
 Papel carbono azul, Multy Copy, caixa.
 Papel carbono L. O. V., diversas cores, caixa.
 Papel almasso Flor de Lys, 33 linhas e em folhas inteiras, resma.
 Papel almasso Flor de Lys, 25 linhas, em 1/2 folhas, resma.
 Papel Ruby Bond, impresso e sem pauta, para officios, em folhas inteiras, resma.
 Papel Ruby Bond, impresso e sem pauta, em 1/2 folhas, para minutas, de officios, resma.
 Papel Ruby Bond, timbrado e sem pauta, em 1/2 folhas, para cópias a machina, resma.
 Papel Ruby Bond, timbrado e sem pauta, em folhas inteiras, para cópias a machina, resma.
 Papel Ruby Bond, em branco, folhas inteiras, para cópias a machina, resma.
 Papel Ruby Bond, em branco, 1/2 folhas, para cópias a machina, resma.
 Papel de linho, superior, impresso e sem pauta, em folhas inteiras, para officios, resma.
 Papel de linho, superior, impresso e sem pauta, em 1/2 folhas, para minutas de officios, resma.
 Papel de linho, superior, timbrado e sem pauta, em folhas inteiras, para cópias a machina, resma.
 Papel de linho, superior, timbrado e sem pauta, em folhas inteiras, para cópias a machina, resma.
 Papel almasso superior, 33 linhas, resma.

1/2 folhas, para copias á machina, resma.

Papel incorporado e impresso, superior, para capas de processos, resma.

Papel mata borrão, verde, de 0,53 x 0,70, para forrar mesas, grosso, folha.

Papel mata borrão, em tiras, rosa ou branco, para berços, cento.

Papel manilha, superior, para embrulhos, formato grande, folha.

Papel pardo, grosso, formato grande, folha.

Papel almasso, aspero, com as armas da República, resma.

Papel tela Imperial, de 1,00 x 10,00, peça.

Papel tela Imperial, de 1,38 x 10,00, peça.

Papel tela, de 1,00 x 10,00, peça.

Papel tela, de 1,20 x 10,00, peça.

Papel tela a ferro gallato Hollandia, de 1,00 x 10,00, peça.

Papel tela a ferro prussiato Hollandia, de 1,00 x 10,00, peça.

Papel tela a ferro prussiato Hollandia, de 0,75 x 10,00, peça.

Papel a ferro prussiato Norton Gregory, de 0,75 x 10,00, peça.

Papel a ferro prussiato Velox, peça.

Papel a ferro prussiato Norton Gregory, 1,00 x 10,00, peça.

Papel a ferro prussiato Hollandia, de 1,00 x 10,00, 110 grammas, peça.

Papel a ferro prussiato Hollandia, de 0,75 x 10,00-110 grammas, peça.

Papel a ferro prussiato Hollandia, de 1,00 x 10,00-80 grammas, peça.

Papel a ferro prussiato Hollandia, de 0,75 x 10,00-80 grammas, peça.

Papel a ferro gallato Hollandia, de 0,75 x 10,00-110 grammas, peça.

Papel a ferro gallato Hollandia, de 1,00 x 10,00-110 grammas, peça.

Papel tela crystal, de 1,00 x 20,00, peça.

Papel vegetal, branco, de 1,57 x 50,00, peça.

Papel vegetal, de 1,10 x 20,00, peça.

Papel vegetal, de 1,50 x 10,00, peça.

Papel vegetal, de 1,10 x 10,00, peça.

Papel vegetal, de 1,50 x 50,00, peça.

Papel vidro para calcar, de 1,00 x 20,00, peça.

Papel millimetrado e quadriculado, verde ou azul, de 0,75 x 10,00, peça.

Papel millimetrado Schleicher & Schull, n. 106, sem forro, peça.

Papel millimetrado Schleicher & Schull, n. 114, com forro, peça.

Papel millimetrado, de 0,75 x 10,00, peça.

Papel Schleicher & Schull, n. 761, peça.

Papel Schleicher & Schull, n. 744, peça.

Papel Canson Montgolfier, de 1,50 x 10,00, peça.

Papel Canson Montgolfier, de 0,76 x 1,02, peça.

Papel branco para croquis, folha.

Papel hygienico, pacote.

Pennas J. B. Mallat, n. 12, caixa.

Pennas Leonard n. 516, grey, caixa.

Pennas Leonard n. 516, gilt (douradas), caixa.

Pennas G. Hughes n. 757, douradas, caixa.

Pennas G. Hughes n. 757, aluminio, caixa.

Pennas Resterbroock, n. 313, caixa.

Pennas J. Gillot n. 170, para desenho, caixa.

Pennas tubulares J. Gillot, n. 850, caixa.

Pennas tubulares J. Gillot n. 659, caixa.

Pennas Radis do fabricante Himtze & Blanckertz, caixa.

Pasta de oleado para mesa, de 0,32 x 0,48, uma.

Pasta de marroquim para mesa, de 0,32 x 0,48, uma.

Pasta de couro de bezerro, para papeis, com fechadura, uma.

Pasta de morroquim para papeis, com fechadura, uma.

Pasta registradora Velox, para officios, uma.

Pasta registradora, Soennecken, para officios, uma.

Escarcellas com pegadores de metal, uma.

Pasta de papelão, com cadarço, uma.

Peso de vidro, para papeis, um.

Peso de ferro fundido, para desenho, um.

Porta canetas de ferro, um.

Porta canetas de vidro, um.

Percevejos de metal, com alça, caixa.

Percevejos de aço n. 1, caixa.

Percevejos de aço n. 2, caixa.

Percevejos de aço n. 3, caixa.

Percevejos de metal n. 1, caixa.

Percevejos de metal n. 3, caixa.

Percevejos de metal n. 5, caixa.

Pincel de pello, pequeno, um.

Pincel de penna, para desenho, em collecção, caixa.

Pincel de pello de Martha, em collecção, caixa.

Pistolets de madeira, para tracado de curvas, collecção, caixa.

Raspadeiras Rodgers, com cabo de madeira, uma.

Raspadeiras Rodgers, com cabo de osso, uma.

Regua T., de 1,50 mets., uma.

Regua T., de 1,00, uma.

Regua de madeira, graduada, de 1,00 e guarantee de metal, uma.

Regua graduada, de precisão, com 1,00 e estojo de madeira, uma.

Regua de borracha, de 0,10, uma.

Regua de borracha, de 0,50, uma.

Regua graduada, de 0,50, uma.

Sapolio nacional, um.

Sapolio americano, um.

Sabonete, superior em barra, duzia.

Sabonete Reuter, duzia.

Sabão virgem, kilo.

Taxa de cobre de 3/4

Tesoura Rodgers, para papel, com 10 pollegadas, uma.

Taxa de latão de 3/4.

Tesoura Vitry, para papel, com 10-P, uma.

Tinteiro de vidro, com 1 deposito, um.

Tinteiro de vidro, com 2 depositos, um.

Tinta preta ou azul, Atlas, liquida, litro.

Tinta preta ou azul, Sardinha, liquida, litro.

Tinta preta ou azul, Stephens, liquida, litro.

Tinta preta ou azul Velox, liquida, litro.

Tinta liquida, azul ou preta, Silt, litro.

Tinta liquida azul ou preta Excelsior, litro.

Tinta carmin Stephens, liquida, litro.

Tinta liquida, carmin Sardinha, litro.

Tinta liquida carmin Atlas, litro.

Tinta liquida, carmin Silt, litro.

Tinta liquida, carmin, Excelsior, litro.

Tinta para escrever em papel ferro prussiato, diversas cores, litro.

Tinta para carimbo de borracha, liquida, diversas cores, litro.

Tinta liquida, para carimbo de borracha, Silt, diversas cores, litro.

Tinta liquida, para carimbo de borracha, Excelsior, diversas cores, litro.

Tinta para cópia, liquida, Silt, litro.

Tinta para cópia, liquida, litro.

Tinta Nankin Higgins, superior, em barra, para desenho, diversas cores, uma.

Tinta liquida Nankin Higgins, indelevel, diversas cores, litro.

Tinta Lefranc, para desenho, em hisnagas, diversas cores, uma.

Tinta Silt, para desenho, em tabletes, diversas cores, um.

Tinta Lefranc para desenho, em tabletes, diversas cores, um.

Tinta a oleo preparada, lata, meio kilo.

Toalha felpuda, superior, para rosto, duzia.

Toalha de linho, superior para rosto, duzia.

Tripla decimetro de marfim Casella, um.

Transferidores de cellulide, meio circulo, marcação em grão sexagesimal, um.

Transferidores de cellulide, circular, marcação em grão sexagesimal, um.

Transferidores de cellulide, circular, divisão centesimal e com 400 grãos, um.

Transito de Heide n. 20, sem estojo de couro, um.

Transito de Heide n. 20, com estojo de couro, um.

Trena de aço com 10 metros, estreita, Chesterman, uma.

Trena de aço com 10 metros, larga, Chesterman, uma.

Trena de aço com 20 metros, estreita, Chesterman, uma.

Trena de aço com 20 metros, larga, Chesterman, uma.

Trena de aço com 30 metros, estreita, Chesterman, uma.

Trena de 30 metros, de aço, larga, Chesterman, uma.

Trena de aço com 50 metros, larga, Chesterman, uma.

Trena de fio metallico com 10 metros, uma.

Trena de fio metallico com 20 metros, uma.

Trena de fio metallico, com 30 metros, uma.

Trena de fio metallico com 50 metros, uma.

Tira-linhas de Kern, com 3 pontas e um cabo commum (jogo), um.
 Tira-linha de Kern, com charneiras, um.
 Tira-linhas de curvas, com giro, um.
 Vassouras de cabelo, francezas, n. 22, uma.
 Vassouras de cabelo, nacional, n. 22, uma.
 Vassouras de piassava, grande, uma.
 Vassouras de piassava, pequena, uma.
 Vassouras de raiz, para tapetes, uma.
 Vassouras de borracha, enxugador, uma.
 Vaselina pura, lata, meio kilo.

GRUPO N. III

Artigos de electricidade e meccanica

1. Alicates de 6 pol., com corte lateral.
 2. Alicates de 6 pol., com corte lateral e cabo isolado, um.
 3. Alicates de 8 pol., com corte lateral, um.
 4. Alicates de 8 pol., com corte lateral e cabo isolado, um.
 5. Alicates de 10 pol., com corte lateral, um.
 6. Alicates de 10 pol., com corte lateral e cabo isolado, um.
 7. Acido chlorhydrico puro, litro.
 8. Acido sulfurico "Merek", puro, litro.
 9. Acido sulfurico industrial, em botijões de litros, um.
 10. Acido muriatico, litro.
 11. Amperimetro "Weston Electric Co.", de 0,7|7|70 amps. um.
 12. Amperimetro "Weston Electric Co.", de 1,3|13|130 amps., um.
 13. Aranhas de 2 1/2 pol., duzia.
 14. Aranhas de 3 pol., duzia.
 15. Arco de pua com castraca, da melhor qualidade, um.
 16. Arco de extensão, para serra de meccanico, um.
 17. Abecedario de ago para gravação de metaes (n. 198), um.
 18. Alvalade, kilo.
 19. Abat-jour concha, de porcellana verde e branca, um.
 20. Abat-jour conico, de 8 pol., verde e branco, um.
 21. Abat-jour Holophane, preto, de 18 pol., um.
 22. Abat-jour Holophane, concavo, de 10 pols., um.
 23. Antoxido em latas de um kilo, uma.
 24. Armação porta lampada de mesa (Goose-neck), nickelada, uma.
 25. Armação "Adjusto-lite" completa, uma.
 26. Armação completa "Ivanhoe Ace" M-586 (globo e metal), uma.
 27. Armação completa "Ivanhoe Ace" MO 643 (globo e metal), uma.
 28. Armação completa "Ivanhoe Ace M-587 (globo e metal), uma.
 29. Armação completa "Ivanhoe Ace" M-594 (globo e metal), uma.
 30. Armação "Ivanhoe Ace" completa M-595 (globo e metal), uma.
 31. Armação completa com globo paulista n. 1 (pela amostra), uma.
 32. Armação completa "Brascolite" typo GE-45, uma.
 33. Armação completa "Brascolite" typo GE-36, uma.
 34. Arruelas para electroducto de 1/2", kilo.
 35. Arruelas para electroducto de 3/4", kilo.
 36. Arruelas para electroducto de 1", kilo.
 37. Arruelas para electroducto de 1 1/2", kilo.
 38. Block redondo, de madeira envernizada, de 3" x 1 1/2", duzia.
 39. Block redondo, de madeira envernizada, de 4" x 1 1/2", duzia.
 40. Block redondo, de madeira envernizada, de 6" x 3/4", duzia.
 41. Block redondo, de madeira envernizada, de 9" x 1", duzia.
 42. Box-couplings rectos, americanos, de 1/2", cento.
 43. Box-couplings rectos, americanos, de 3/4", cento.
 44. Box-couplings rectos, americanos, de 1", cento.
 45. Box-couplings rectos, nacionaes, de 1/2", cento.
 46. Box-coupling rectos, nacionaes, de 3/4", cento.
 47. Box-couplings rectos, nacionaes, de 1", cento.
 48. Box-coupling, curvos, nacionaes, de 1/2", cento.
 49. Box-couplings curvos, americanos, de 3/4", cento.
 50. Box-couplings curvos, nacionaes, de 1/2", cento.
 51. Box-couplings curvos, nacionaes, de 1/2", cento.
 51. Box-couplings curvos, nacionaes, de 3/4", cento.
 52. Bateria "Willard" de 6 volts, 90 amp.-hora, uma.
 53. Bateria "Willard" de 45 volts, amp.-hora, uma.

54. Botão de madeira, para campainha (1ª qualidade), duzia.
 55. Botão de metal para campainha (1ª qualidade, para interior), duzia.
 56. Botão de campainha, para soalho, duzia.
 57. Buching para electroducto de 1/2", kilo.
 58. Buching para electroducto de 3/4", kilo.
 59. Buching para electroducto de 1", kilo.
 60. Bucha de ebonite para supportes, cento.
 61. Brocas americanas, para ferro, jogo de 1 a 60, jogo.
 62. Brocas americanas, para ferro, de 1/4 a 1/2", duzia.
 63. Brocas americanas, para ferro, de 1/2" a 3/4", duzia.
 64. Brocas americanas, para ferro, de 3/4 a 1", duzia.
 65. Bomba "Marelli" P-25 para 50 litros, 10 metros (com motor), uma.
 66. Bomba "Marelli" P-25 para 50 litros, 26 metros (com motor), uma.
 67. Cabo armado, para serviço subterraneo, n. 3 x 8, met.
 68. Cabo armado, para serviço subterraneo, n. 3 x 6, met.
 69. Cabo armado, para serviço subterraneo, n. 3 x 4, met.
 70. Cabo armado, para serviço subterraneo, n. 3 x 2, met.
 71. Cabo armado, para serviço subterraneo, n. 4 x 8, met.
 72. Cabo armado, para serviço subterraneo, n. 4 x 6, met.
 73. Cabo armado, para serviço subterraneo, n. 4 x 4, met.
 74. Cabo armado, para serviço subterraneo, n. 4 x 2, met.
 75. Cabo "Duplex" em chumbo (codigo) n. 2 x 12, met.
 76. Cabo "Duplex" em chumbo (codigo) n. 2 x 10, met.
 77. Cabo telephonico "Erickson" capeado de panno, 10 fios, met.
 78. Cabo telephonico "Erickson" capeado de panno, 20 fios, met.
 79. Cabo telephonico "Erickson" capeado de panno, 30 fios, met.
 80. Cabo telephonico "Erickson", capeado de chumbo, 10 fios, met.
 81. Cabo telephonico "Erickson" capeado de chumbo, 20 fios, met.
 82. Cabo telephonico "Erickson" capeado de chumbo, 30 fios, met.
 83. Caixa americana de 4" x 1" para electroducto de 1/2", cento.
 84. Caixa americana de 4" x 4" para electroducto de 3/4", cento.
 85. Caixa nacional de 4" x 4" para electroducto de 1/2", cento.
 86. Caixa nacional de 4" x 4" para electroducto de 3/4", cento.
 87. Caixa americana de 4" x 2" para electroducto, cento.
 88. Caixa nacional de 4" x 2", para electroducto, cento.
 89. Caixa americana para electroducto de 1", duzia.
 90. Caixa de derivação, em porcellana, com duas sahidas, duzia.
 91. Caixa de derivação, em porcellana, com tres sahidas, duzia.
 92. Caixa de derivação, com quatro sahidas (em porcellana), duzia.
 93. Caixa de derivação, redonda, para dez ampéres, duzia.
 94. Cadarço de Cambrie, enviezado, de 007" x 3/4", kilo.
 95. Cadarço de Cambrie, enviezado, de 007" x 1/2", kilo.
 96. Cadarço de Cambrie, enviezado, de 010" x 3/4", kilo.
 97. Cadarço de Cambrie, enviezado, de 010" x 1/2", kilo.
 98. Campainha electrica de 2" de diametro, em caixa de ferro, uma.
 99. Campainha electrica de 4" de diametro, em caixa de ferro, uma.
 100. Campainha electrica de 6" de diametro, em caixa de ferro, uma.
 101. Campainha electrica com transformador, em caixa de ferro, uma.
 102. Carvão conico para demarragem de elevadores Brasil, duzia.
 103. Chave monophasica de 30 amps. com fuziveis GE 35.367, uma.
 104. Chave triphasica de 30 amps. com fuziveis, GE 35.368, uma.
 105. Chave monophasica de 30 amps. com porta-fuziveis, para montar em marmore com ligação por trás, uma.
 106. Chave monophasica de 60 amps., idem, idem, idem, uma.
 107. Chave monophasica de 100 amps., idem, idem, idem, uma.
 108. Chave triphasica de 30 amps., idem, idem, idem, uma.
 109. Chave triphasica de 60 amps., idem, idem, idem, uma.

110. Chave triphasica de 100 amps. com porta-fuzíveis, para montar em marmore, com ligações por trás, uma.
111. Chave triphasica de 200 amps., idem, idem, idem, uma.
112. Chave triphasica de 300 amps., idem, idem, idem, uma.
113. Chave monophasica de 30 amps., montada em louza, com porta-fuzíveis, uma.
114. Chave triphasica de 30 amps., idem, idem, idem, uma.
115. Chave triphasica de 60 amps., idem, idem, idem, uma.
116. Chave triphasica de 100 amps., idem, idem, idem, uma.
117. Cleats para tres fios, com parafusos (pares), cento.
118. Conduit americano de 3/8" (metros), cem.
119. Conduit americano de 1/2" (metros), cem.
120. Conduit americano de 5/8" (metros), cem.
121. Conduit americano de 3/4" (metros), cem.
122. Conduit americano de 1" (metros), cem.
123. Conduit americano de 2" (metros), cem.
124. Contactos de cobre, com porcas, para demarragem de elevadores Brasil, duzia.
125. Chave de parafuso "Yankee Ratchet" n. 11, de 4", uma.
126. Chave de parafuso "Goodell-Pratt", n. G-40, uma.
127. Chave de parafuso automatica, "Goodell-Pratt", n. 111, uma.
128. Chave de parafuso "Goodell-Pratt n. 350 (de 3)", uma.
129. Chave de parafuso idem idem (de 2)", uma.
130. Esmeril de 4" de diametro e 1" de espessura, uma.
131. Esmeril de 6" de diametro e 1" de espessura, uma.
132. Electroducto americano de 1/2" (Sprague), metro.
133. Electroducto americano de 3/4" (Sprague), metro.
134. Electroducto americano de 1" (Sprague), metro.
135. Electroducto americano de 2" (Sprague), metro.
136. Fita de aço com 50 metros, para enfição de tubos, uma.
137. Fita de aço com 25 metros, para enfição de tubos, uma.
138. Fio parafinado para campainhas n. 18, kilo.
139. Fio francez para campainhas, com isolamento de borracha, n. 18, kilo.
140. Fio WP de tres capas, para tempo, n. 8, kilo.
141. Fio WP de tres capas, para tempo, n. 6, kilo.
142. Fio magnetico DEA n. 12, kilo.
143. Fio magnetico DEA n. 14, kilo.
144. Fio magnetico DEA n. 16, kilo.
145. Fio magnetico DEA n. 18, kilo.
146. Fio magnetico DEA n. 24, kilo.
147. Fio magnetico DEA n. 30, kilo.
148. Fio magnetico DEA n. 12, kilo.
149. Fio magnetico DES n. 16, kilo.
150. Fio magnetico DES n. 20, kilo.
151. Fio magnetico DES n. 25, kilo.
152. Fio magnetico DES n. 30, kilo.
153. Fio nickeline sem isolamento n. 18, kilo.
154. Fio nickeline sem isolamento n. 24, kilo.
155. Fio nickeline sem isolamento n. 30, kilo.
156. Fio nickeline DES n. 18, kilo.
157. Fio nickeline DES n. 24, kilo.
158. Fio nickeline DES n. 30, kilo.
159. Fio "Duplex" com encapamento de chumbo (codigo), n. 16, metro.
160. Fio "Duplex" com encapamento de chumbo (codigo), n. 14, metro.
161. Fio "Duplex" com encapamento de chumbo (codigo), n. 12, metro.
162. Fio duplo flexivel, em algodão verde e amarello, n. 16, metro.
163. Fio duplo flexivel, em algodão verde e amarello, n. 14, metro.
164. Fio duplo flexivel, em seda verde e amarella, n. 16, metro.
165. Fio duplo flexivel, em seda verde e amarella, n. 14, metro.
166. Fio duplo flexivel, isolado em amiantho, n. 14, metro.
167. Fio duplo flexivel, isolado em amiantho, n. 12, metro.
168. Fio duplo flexivel, redondo (Knowless Cord), n. 14, metro.
169. Fio duplo flexivel, redondo (Knowless Cord), n. 12, metro.
170. Fio DBRC (Codigo) n. 16, metro.
171. Fio DBRC (Codigo) n. 14, metro.
172. Fio DBRC (Codigo) n. 12, metro.
173. Fio DBRC americano n. 16, metro.
174. Fio DBRC americano n. 14, metro.
175. Fio DBRC americano n. 12, metro.
176. Fio para lustre, americano, n. 18, metro.
177. Fio para lustre, americano, n. 16, metro.
178. Fita isolante "Bulldog" em peças de 3/4" x 1/2 lbr., peça.
179. Fita isolante "Leader", em peças de 3/4" x 1/2 lbr., peça.
180. Fita isolante "G. E.", em peças de 3/4" x 1/2 lbr., peça.
181. Fita de borracha "Sterling", em peças de 3/4" x 1/2 lbr., peça.
182. Fita de cadarço de algodão de 1/2", kilo.
183. Fita de cadarço de algodão de 3/4", kilo.
184. Fita de cadarço de seda, de 1/2", kilo.
185. Fita de cadarço de seda, de 3/4", kilo.
186. Fita de papel isolante "Kraft", de 018" x 3/4", kilo.
187. Fogareiro electrico de tres temperaturas, de 12", GE, um.
188. Fogareiro electrico de tres temperaturas, de 8", GE, um.
189. Fuzivel cartucho GE 1.461 (10 amps.), cento.
190. Fuzivel cartucho GE 1.462 (12 amps.), cento.
191. Fuzivel cartucho GE 1.463 (15 amps.), cento.
192. Fuzivel cartucho GE 1.464 (20 amps.), cento.
193. Fuzivel cartucho de GE 1.466 (30 ampères), cento.
194. Fuzivel cartucho GE 1.468 (40 ampères), cento.
195. Fuzivel cartucho GE 1.470 (50 ampères), cento.
196. Fuzivel cartucho GE 1.472 (60 ampères), cento.
197. Fuzivel cartucho GE 1.474 (70 ampères), cento.
198. Fuzivel cartucho GE 1.478 (100 ampères), cento.
199. Fuzivel cartucho GE 1.483 (150 ampères), cento.
200. Fuzivel cartucho GE 1.488 (200 ampères), cento.
201. Fuzivel cartucho GE 1.492 (300 ampères), cento.
202. Fuzivel rolha GE 66.329 (6 ampères), cento.
203. Fuzivel de rolha GE 66.331 (10 ampères), cento.
204. Fuzivel de rolha GE 6.633 (12 ampères), cento.
205. Fuzivel de rolha GE 66.335 (15 ampères), cento.
206. Fuzivel de rolha GE 66.337 (20 ampères), cento.
207. Fuzivel de rolha GE 66.339 (25 ampères), cento.
208. Fuzivel de rolha GE 66.341 (30 ampères), cento.
209. Folhas de serra para ferro, de 14 dentes por pollegada (12"), duzia.
210. Folhas de serra para ferro, de 20 dentes por pollegada (12"), duzia.
211. Folhas de Flandres (Charaqual), uma cruz, folha.
212. Folhas de Flandres (Charaqual), duas cruzes, folha.
213. Globo "Ivanhoe Ace" 5.108 X 14 GE com corda de metal, um.
214. Globo "Ivanhoe Ace" 5.108 X 17 GE com corda de metal, um.
215. Globo "Ivanhoe Ace" 5.108 X 20 GE com corda de metal, um.
216. Globo "Ivanhoe Celestialite" 5.662 X 9, um.
217. Globo "Ivanhoe Celestialite" 5.662 X 12, um.
218. Globo "Ivanhoe Celestialite" 5.662 X 14, um.
219. Globo "Ivanhoe Celestialite" 5.662 X 16, um.
220. Globo Paulista n. 1, um.
221. Gazolina em caixas de 36 litros, caixa.
222. Interruptor de embutir GE 1.688 (s. p.), dez.
223. Interruptor de embutir GE 1.694 (s. p.), dez.
224. Interruptor de embutir GE 1.755 (s. p. com chave), dez.
225. Interruptor de embutir GE 1.690 (3 way), dez.
226. Interruptor de embutir GE 1.757 (3 way com chave), dez.
227. Interruptor de embutir GE 1.691 (1 way), dez.
228. Interruptor de embutir GE 1.757 (4 way com chave), dez.
229. Interruptor de embutir GE 1.692 (2 circuitos), dez.
230. Interruptor de embutir GE 1.757 (2 cir. com chave), dez.
231. Interruptor de embutir GE 1.693 (3 circuitos), dez.
232. Interruptor de embutir GE 1.760 (3 cir. com chave), dez.
233. Interruptor de embutir "pony" GE 1.415 (s. p.), dez.
234. Interruptor de embutir "pony" GE 1.417 (3 way), dez.
235. Interruptor de embutir "Push" GE 632 (s. p.), dez.
236. Interruptor de embutir "Push" GE 634 (3 way), dez.
237. Interruptor de embutir "Push" GE 68.250 (4 way), dez.
238. Interruptor de embutir "Push" GE 635 (2 cir.), dez.
239. Interruptor de embutir "Push" GE 636 (3 cir.), dez.
240. Interruptor de embutir H & H 2.081 (s. p. "Push"), dez.
241. Interruptor de embutir H & H 2.083 (3 way "Push"), dez.
242. Interruptor de embutir H & H 2.937 (electrolier), dez.
243. Interruptor de embutir H & H 2.968 (electrolier), dez.

244. Interruptor de embutir H & H 8.601 (Tumbler s. p.), dez.
 245. Interruptor de embutir H & H 8.603 (Tumbler 3 way), dez.
 246. Interruptor de embutir H & H 8.625 (Tumbler 2 c.), dez.
 247. Interruptor aparente H & H 225, dez.
 248. Interruptor aparente H & H 2.504, dez.
 249. Interruptor aparente H & H 2.597, dez.
 250. Interruptor aparente GE 969, dez.
 251. Interruptor aparente GE 971, dez.
 252. Interruptor aparente GE 985, dez.
 253. Interruptor aparente GE 989, dez.
 254. Interruptor aparente GE 460, dez.
 255. Interruptor aparente GE 60.464, dez.
 256. Interruptor pendente H & H 2.532, dez.
 257. Interruptor pendente H & H 3.672, dez.
 258. Interruptor pendente GE 558, dez.
 259. Interruptor pendente GE 559, dez.
 260. Interruptor intermedio GE 1.584, dez.
 261. Interruptor intermedio GE 1.301, dez.
 262. Isolador roldana de porcellana, de $\frac{1}{2}$ " X $\frac{1}{2}$ ", cento.
 263. Isolador roldana de porcellana, de $\frac{3}{4}$ " X $\frac{3}{4}$ ", cento.
 264. Isolador roldana de porcellana, de $\frac{1}{2}$ " X 1", cento.
 265. Isolador roldana de porcellana, de $\frac{3}{4}$ " X 1", cento.
 266. Jogo de ponções "Goodell-Pratt" 978 com 26 letras, um.
 267. Jogo de ponções "Goodell-Pratt" 980 com 10 algarismos, um.
 268. Jogo de vasadores "Goodell-Pratt" 950 de 12 tamanhos, um.
 269. Jogo de ferramentas para torno mecanico "Goodell-1.716, um.
 270. Jogo de ferros para pua de carpinteiro (12 ferros), um.
 271. Jogo de formões para carpinteiro (12 ferros, com cabos), um.
 272. Jogo de verrumas com respectivos cabos (12), um.
 273. Jogo de verrumas com um unico cabo de molla, um.
 274. Jogo de ferramentas para torneira de madeira, um.
 275. Lampadas "Tungsram" 110 v., tipo $\frac{1}{2}$ w, 40 watts foscas, cento.
 276. Lampadas "Tungsram" 110 v., tipo $\frac{1}{2}$ w, 60 watts foscas, cento.
 277. Lampadas "Tungsram" 110 v., tipo $\frac{1}{2}$ w., 75 watts foscas, cento.
 278. Lampadas "Tungsram" 110 v., tipo $\frac{1}{2}$ w, 100 watts foscas, cento.
 280. Lampadas "Tungsram" 110 v., tipo $\frac{1}{2}$ w, 150 watts foscas, cento.
 281. Lampadas "Tungsram" 110 v., tipo $\frac{1}{2}$ w, 200 watts foscas, cento.
 282. Lampadas "Tungsram" 110 v., tipo $\frac{1}{2}$ w, 300 watts foscas, cento.
 283. Lampadas "Edison" 110 v., tipo $\frac{1}{2}$ w, 40 watts foscas, cento.
 284. Lampadas "Edison" 110 v., tipo $\frac{1}{2}$ w., 60 watts foscas, cento.
 285. Lampadas "Edison" 110 v., tipo $\frac{1}{2}$ w., 75 watts foscas, cento.
 286. Lampadas "Edison" 110 v., tipo $\frac{1}{2}$ w., 100 watts foscas, cento.
 287. Lampadas "Edison" 110 v., tipo $\frac{1}{2}$ w., 150 watts foscas, cento.
 288. Lampadas "Edison" 110 v., tipo $\frac{1}{2}$ w., 200 watts foscas, cento.
 289. Lampadas "Edison" 110 v., tipo $\frac{1}{2}$ w., 300 watts foscas, cento.
 290. Lampadas "Osram" 110 v., tipo $\frac{1}{2}$ w., 40 watts foscas, cento.
 291. Lampadas "Osram" 110 v., tipo $\frac{1}{2}$ w, 60 watts foscas, cento.
 292. Lampadas "Osram" 110 v., tipo $\frac{1}{2}$ w., 75 watts foscas, cento.
 293. Lampadas "Osram" 110 v., tipo $\frac{1}{2}$ w., 100 watts foscas, cento.
 294. Lampadas "Osram" 110 v., tipo $\frac{1}{2}$ w., 150 watts foscas, cento.
 295. Lampadas "Osram" 110 v., tipo $\frac{1}{2}$ w., 200 watts foscas, cento.
 296. Lampadas "Osram" 110 v., tipo $\frac{1}{2}$ w., 300 watts foscas, cento.
 297. Lampadas "Phillips" 110 v., tipo $\frac{1}{2}$ w., 40 watts foscas, cento.
 298. Lampadas "Phillips" 110 v., tipo $\frac{1}{2}$ w., 60 watts foscas, cento.
 299. Lampadas "Phillips" 110 v., tipo $\frac{1}{2}$ w., 75 watts foscas, cento.
 300. Lampadas "Phillips" 110 v., tipo $\frac{1}{2}$ w., 100 watts foscas, cento.
 301. Lampadas "Phillips" 110 v., tipo $\frac{1}{2}$ w., 150 watts foscas, cento.
 302. Lampadas "Phillips" 110 v., tipo $\frac{1}{2}$ w., 200 watts foscas, cento.
 303. Lampadas "Phillips" 110 v., tipo $\frac{1}{2}$ w., 300 watts foscas, cento.
 304. Lixa para madeira, n. 0, mão.
 305. Lixa para madeira, n. 1, mão.
 306. Lixa para madeira, n. 1 $\frac{1}{2}$, mão.
 307. Lixa para madeira, n. 2, mão.
 308. Lixa esmeril para ferro, n. 0, mão.
 309. Lixa esmeril para ferro, n. 1, mão.
 310. Lixa esmeril para ferro, n. 1 $\frac{1}{2}$, mão.
 311. Lixa esmeril para ferro, n. 2, mão.
 312. Lima murça, plana, de 4 pollegadas, com cabo, uma.
 313. Lima murça, plana, de 6 pollegadas, com cabo, uma.
 314. Lima murça, plana, de 8 pollegadas, com cabo, uma.
 315. Lima bastarda, plana, de 4 pollegadas com cabo, uma.
 316. Lima bastarda, plana, de 6 pollegadas com cabo, uma.
 317. Lima bastarda, plana de 8 pollegadas com cabo, uma.
 318. Lima meia-canna, murça, de 4 pollegadas com cabo, uma.
 319. Lima meia-canna, murça, de 6 pollegadas com cabo, uma.
 320. Lima meia-canna, murça, de 8 pollegadas com cabo, uma.
 321. Lima meia-canna, bastarda, de 4 pollegadas com cabo, uma.
 322. Lima meia-canna, bastarda, de 6 pollegadas com cabo, uma.
 323. Lima meia canna, bastarda, de 8 pol., com cabo, uma.
 324. Martello para carpinteiro, tamanho médio, um.
 325. Martello para mecanico, tamanho médio, um.
 326. Martello para mecanico, tamanho maior, um.
 327. Marreta de dous kilos, com cabo, uma.
 328. Marreta de canteiro, com cabo, uma.
 329. Micanite flexivel, de 0,005", folha.
 330. Micanite flexivel de 0,010", folha.
 334. Micanite flexivel de 0,015", folha.
 332. Micanite moldavel de 0,010", folha.
 333. Micanite moldavel de 0,015", folha.
 334. Micanite moldavel de 0,020, folha.
 335. Motor electrico triphasico, de 220 v., 1/2 HP. "A. B. C.", um.
 336. Motor electrico triphasico, de 220 v., 1 HP. "A. B. C.", um.
 337. Motor electrico triphasico de 220 v., 1 1/2 HP., "A. B. C.", um.
 338. Massa de soldar GE 203 em latas de 2 oz, duzia.
 339. Massa de soldar GE, 203 em latas de 1 lb., uma.
 340. Massa de soldar GE 203, em latas de 10 lb., uma.
 341. Plugs para tomada de corrente, GE 1.611, dez.
 342. Plugs para tomada de corrente GE 2.241, dez.
 343. Plugs para tomada de corrente GE, 624, dez.
 344. Placa para interruptor GE 1.792, uma.
 345. Placa para interruptor GE 1.701, uma.
 346. Placa para interruptor GE 1.702, uma.
 347. Placa para interruptor GE 1.703, uma.
 348. Placa para interruptor GE 1.704, uma.
 349. Placa para interruptor GE 695, uma.
 350. Placa para interruptor GE 1.650, uma.
 351. Placa para um interruptor "Push-pull", uma.
 352. Placa para dous interruptores "Push-pull", uma.
 353. Placa para tres interruptores "Push-pull", uma.
 354. Receptaculo GE 895 com chave, dez.
 355. Receptaculo GE 896, sem chave, dez.
 356. Receptaculo GE 975, com corrente, dez.
 357. Receptaculo GE 784/769, com base de porcellana, dez.
 358. Receptaculo GE 786/770, com base de porcellana, dez.
 359. Roseta de porcellana para ligação externa com fusivel, dez.
 360. Roseta de porcellana para ligação externa sem fusivel, dez.
 361. Roseta de porcellana para ligação interior com fusivel, dez.
 362. Roseta de porcellana para ligação interior sem fusivel, dez.
 363. Rebolo de afiar, com caixa de ferro e pedrã de 16" x 2 1/2", pedal e manivella, um.
 364. Rebolo de esmeril com alta velocidade dada por manivella e engrenagens cobertas, e pedra, de 5" x 1/4", um.
 365. Supporte americano com chave, dez.
 366. Supporte americano sem chave, dez.
 367. Supporte americano com corrente, dez.
 368. Tomada de corrente com pino, para ligação interna, dez.

369. Tomada de corrente com pino, para ligação externa, dez.
370. Tomada de corrente Pony GE 1.413, dez.
371. Tomada de corrente de embutir GE 658, dez.
372. Tomada de corrente de embutir GE 694, dez.
373. Tomada de corrente de "triple-lap", GE, 1.835.
374. Tomada de corrente para serviço aparente, GE 1.226/1.251, dez.
375. Tomada de corrente para serviço aparente GE, 1.230/1.251, dez.
376. Ventilador "Westinghouse", oscillante, de 8", um.
377. Ventilador "Westinghouse" oscillante, de 12", um.
378. Ventilador "Westinghouse" oscillante de 16", um.
379. Ventilador G. E. de 8", um.
380. Ventilador G. E. de 12", um.
381. Ventilador G. E. de 16", um.
382. Ventilador "Marelli" Bisa, de 12" (typo 1927), um.
383. Ventilador "Marelli" Ghibli de 16" (typo 1927), um.
384. Ventilador "Marelli" Verno de 12" (typo 1928), um.
385. Ventilador "Marelli", Estivo de 16" (typo 1928), um.
386. Enceradeira "Kent", uma.
387. Enceradeira "Brilliant", typo grande, uma.
388. Enceradeira "Brilliant", typo menor, uma.
389. Aspirador "Premier Duplex", modelo 53, um.

GRUPO N. IV

Vidros

- Espelho de vidro biseauté de 3 m/m de espessura, um.
- Vidro branco de 0m,002 de espessura, um.
- Vidro branco de 0m,003 de espessura, um.
- Vidro branco de 0m,004 de espessura, um.
- Vidro branco de 0m,005 meio biseauté, um.
- Vidro de côres de 0m,002 de espessura, um.
- Vidro de côres de 0m,003 de espessura, um.
- Vidro de côres de 0m,004 de espessura, um.
- Vidro de crystal de 0m,004 a 0m,005, um.
- Vidro de crystal de 0m,007 a 0m,009, um.
- Vidro fosco de 0m,002 de espessura, um.
- Vidro fosco de 0m,003 de espessura, um.
- Vidro fosco de 0m,004 de espessura, um.
- Vidro lavrado de 0m,002 de espessura, um.
- Vidro lavrado de 0m,003 de espessura, um.
- Vidro lavrado de 0m,004 de espessura, um.
- Vidro plantasia em côres de 0m,004, um.
- Vidros raiados de 0m,005 de espessura (iguales á amostra).
- 1m.
- Vidro branco de 1,25 x 0,65 com tres espessuras, biseauté, para tampo de mesa, um.
- Vidro de crystal de 1,20 x 0,65 com tres espessuras, biseauté, para tampo de mesa, um.

GRUPO N. V

Madeiras e materiais de construcção

Madeiras aparelhadas:

1. Abas de peroba rosa (até 10m,000) de 0,12 x 0,012, uma face, junta secca ou macho e fema, metro corrente.
2. 0m,12 x 0m,012, 2 idem, idem, metro corrente.
3. Cougoeiras de peroba (até 10m,00) de 3" x 9", 1 face, junta secca ou macho e fema, metro corrente.
4. 3" x 9", 2 idem, idem, metro corrente.
5. 3" x 6", 1 dita, idem, idem, metro corrente.
6. 3" x 6", 2 ditas, idem, idem, metro corrente.
7. 3" x 4 1/2", 1 dita, idem, idem, metro corrente.
8. 3", 2 ditas, idem, idem, de peroba, metro corrente.
9. De peroba de Campos (até 10m,00) de 3" x 9", 1 face, junta secca ou macho e fema, metro corrente.
10. 3" x 9", 2 ditas, idem, idem, metro corrente.
11. 3" x 6", 1 dita, idem, idem, metro corrente.
12. 3" x 6", 2 ditas, idem, idem, metro corrente.
13. 3" x 4 1/2", 1 dita, idem, idem, metro corrente.
14. 3", 2 ditas, idem, idem, metro corrente.
15. De pinho de Riga (até 10m,00) de 3" x 5", 1 face, junta secca ou macho e fema, metro corrente.
16. 3" x 9", 2 ditas, idem, idem, metro corrente.
17. 3" x 6", 1 dita, idem, idem, metro corrente.
18. 3" x 6", 2 ditas, idem, idem, metro corrente.
19. 3" x 4 1/2", 1 dita, idem, idem, metro corrente.
20. 3", 2 ditas, idem, idem, metro corrente.
21. De pinho do Paraná (até 4m,90) de 3" x 9", 1 face, junta secca ou macho e fema, metro corrente.
22. 3" x 9", 2 ditas, idem, idem, metro corrente.

23. 3" x 6", 1 dita, idem, idem, metro corrente.
24. 3" x 6", 2 ditas, idem, idem, metro corrente.
25. 3" x 4 1/2", 1 dita, idem, idem, metro corrente.
26. 3" x 4 1/2", 2 ditas, idem, idem, metro corrente.
27. Cougoeiras de cedro vermelho (até 5m,00 de 3", 1 face, junta secca ou macho e fema, metro corrente.
28. 3", 2 ditas, idem, idem, metro corrente.
29. 3" x 6", 1 dita, idem, idem, metro corrente.
30. 3" x 6", 2 ditas, idem, idem, metro corrente.
31. 3" x 4 1/2", 1 dita, idem, idem, metro corrente.
32. 3" x 4 1/2", 2 ditas, idem, idem, metro corrente.
33. De madeira de lei (até 10m,00) de 3" x 9", 1 face, junta secca ou macho e fema, metro corrente.
34. 3" x 9", 2 ditas, idem, idem, metro corrente.
35. 3" x 6", 1 dita, idem, idem, metro corrente.
36. 3" x 6", 2 ditas, idem, idem, metro corrente.
37. 3" x 4 1/2", 1 dita, idem, idem, metro corrente.
38. 3" x 4 1/2", 2 ditas, idem, idem, metro corrente.
39. Folhas de peroba rosa (até 10m,00) de 0m,210 x 0,015, 1 face, junta secca, macho e fema ou saia e camisa, metro corrente.
40. 0m,210 x 0,015, 2 ditas, idem, idem, metro corrente.
41. 0m,210 x 0m,011, 1 dita, idem, idem, metro corrente.
42. 0m,210 x 0m,011, 2 ditas, idem, idem, metro corrente.
43. 0m,210 x 0m,009, 1 dita, idem, idem, metro corrente.
44. 0m,210 x 0m,009, 2 ditas, idem, idem, metro corrente.
45. De peroba de Campos (até 10m,00) de 0m,210 x 0m,015, 1 face, junta secca, macho e fema ou saia e camisa, metro corrente.
46. 0m,210 x 0m,015, 2 ditas, idem, idem, metro corrente.
47. 0m,210 x 0m,011, 1 dita, idem, idem, metro corrente.
48. 0m,210 x 0m,011, 2 ditas, idem, idem, metro corrente.
49. 0m,210 x 0m,009, 1 dita, idem, idem, metro corrente.
50. De pinho de Riga (até 10m,00) de 0m,210 x 0m,015, 1 face, junta secca, macho e fema ou saia e camisa, metro corrente.
51. 0m,210 x 0m,015, 2 ditas, idem, idem, metro corrente.
52. 0m,210 x 0m,011, 1 dita, idem, idem, metro corrente.
53. 0m,210 x 0m,011, 2 ditas, idem, idem, metro corrente.
54. 0m,210 x 0m,009, 1 dita, idem, idem, metro corrente.
55. 0m,210 x 0m,009, 2 ditas, idem, idem, metro corrente.
56. Folhas de pinho do Paraná (até 4m,90) de 0m,210 x 0m,015, 1 face, junta secca, macho e fema ou saia e camisa, metro corrente.
57. 0m,210 x 0m,015, 2 ditas, idem, idem, metro corrente.
58. 0m,210 x 0m,011, 1 dita, idem, idem, metro corrente.
59. 0m,210 x 0m,011, 2 ditas, idem, idem, metro corrente.
60. 0m,210 x 0m,009, 1 dita, idem, idem, metro corrente.
61. 0m,210 x 0m,009, 2 ditas, idem, idem, metro corrente.
62. Folhas de pinho do Paraná (até 4m,90) de 0m,210 x 0m,015, 1 face, junta secca, macho e fema ou saia e camisa, metro corrente.
63. 0m,210 x 0m,015, 2 ditas, idem, idem, metro corrente.
64. 0m,210 x 0m,011, 1 dita, idem, idem, metro corrente.
65. 0m,210 x 0m,011, 2 ditas, idem, idem, metro corrente.
66. 0m,210 x 0m,009, 1 dita, idem, idem, metro corrente.
67. 0m,210 x 0m,009, 2 ditas, idem, idem, metro corrente.
68. De cedro vermelho (até 5m,00) de 0m,210 x 0m,015, 1 face, junta secca, macho e fema ou saia e camisa, metro corrente.
69. 0m,210 x 0m,015, 2 ditas, idem, idem, metro corrente.
70. 0m,210 x 0m,011, 1 dita, idem, idem, metro corrente.
71. 0m,210 x 0m,011, 2 ditas, idem, idem, metro corrente.
72. 0m,210 x 0m,009, 1 dita, idem, idem, metro corrente.
73. 0m,210 x 0m,009, 2 ditas, idem, idem, metro corrente.
74. De peroba rosa (até 10m,00) de 0m,100 x 0m,020, 1 face macho e fema, metro corrente.
75. 0m,100 x 0m,020, 2 ditas, idem, idem, metro corrente.
76. 0m,100 x 0m,025, 1 dita, idem, idem, metro corrente.
77. 0m,100 x 0m,025, 1 dita, idem, idem, metro corrente.
78. 0m,100 x 0m,030, 1 dita, idem, idem, metro corrente.
79. 0m,100 x 0m,030, 2 ditas, idem, idem, metro corrente.
80. De peroba de Campos (até 10m,00) de 0m,100 x 0m,020, 1 face macho e fema, metro corrente.
81. 0m,100 x 0m,020, 2 ditas, idem, idem, metro corrente.
82. 0m,100 x 0m,025, 1 dita, idem, idem, metro corrente.
83. 0m,100 x 0m,025, 2 ditas, idem, idem, metro corrente.
84. 0m,100 x 0m,030, 1 dita, idem, idem, metro corrente.
85. 0m,100 x 0m,030, 2 ditas, idem, idem, metro corrente.
86. De peroba de Campos (até 10m,00) de 0m,100 x 0m,020, 1 face macho e fema, metro corrente.
87. 0m,100 x 0m,020, 2 ditas, idem, idem, metro corrente.
88. 0m,100 x 0m,025, 1 dita, idem, idem, metro corrente.
89. 0m,100 x 0m,025, 2 ditas, idem, idem, metro corrente.
90. 0m,100 x 0m,030, 1 dita, idem, idem, metro corrente.
91. 0m,100 x 0m,030, 2 ditas, idem, idem, metro corrente.

88. De cedro vermelho (até 5m,00), de 0m,100 x 0m,011, 1 face macho e fêmea, bites, metro corrente.
89. 0m,100 x 0m,011, 2 ditas, idem, idem, metro corrente.
90. Pernas ou caibros de peroba rosa (até 10m,00), de:
91. 3" x 3", 2 e 4 faces, metro corrente.
92. 2" x 3", idem, idem, metro corrente.
92. Ou caibros de peroba de Campos até 10m,00, de 3" x 3", 2 e 4 faces, metro corrente.
93. 2" x 3", idem, idem, metro corrente.
94. Ou caibros de pinho de Riga (até 10m,00), de 3" x 3", 2 e 4 faces, metro corrente.
95. 2" x 3", idem, idem, metro corrente.
96. Ou caibros de pinho do Paraná (até 4m,90), de 3" x 3", e 4 faces, metro corrente.
97. 2" x 3", idem, idem, metro corrente.
98. Ou caibros de madeira de lei (até 10m,00), de 3" x 3" e 2 e 4 faces, metro corrente.
99. 2" x 3", idem, idem, metro corrente.
100. Reguas divisorias de pinho de Riga, peroba de Campos e peroba rosa, metro corrente.
101. Tábuas de peroba de Campos (até 10m,00), de 0m,228 x 0m,036, 1 face junta secca ou macho e fêmea, metro corrente.
102. 0m,228 x 0m,036, 2 ditas, idem, idem, metro corrente.
103. 0m,228 x 0m,030, 1 dita, idem, idem, metro corrente.
104. 0m,228 x 0m,030, 2 ditas, idem, idem, metro corrente.
105. 0m,228 x 0m,024, 1 dita, idem, idem, metro corrente.
106. 0m,228 x 0m,024, 2 ditas, idem, idem, metro corrente.
107. 0m,028 x 0m,017, 1 dita, idem, idem, metro corrente.
108. 0m,228 x 0m,017, 2 ditas, idem, idem, metro corrente.
109. De pinho do Paraná (até 4m,90), de 0m,228 x 0m,036 1 face junta secca ou macho e fêmea, metro corrente.
110. 0m,228 x 0m,036, 2 ditas, idem, idem, metro corrente.
111. 0m,228 x 0m,030, 1 dita, idem, idem, metro corrente.
112. 0m,228 x 0m,030, 2 ditas, idem, idem, metro corrente.
113. 0m,228 x 0m,024, 1 dita, idem, idem, metro corrente.
114. 0m,228 x 0m,024, 2 ditas, idem, idem, metro corrente.
115. 0m,228 x 0m,017, 1 dita, idem, idem, metro corrente.
116. 0m,228 x 0m,017, 2 ditas, idem, idem, metro corrente.
117. 0m,225 x 0m,030, 1 dita, idem, idem, metro corrente.
118. 0m,225 x 0m,030, 2 ditas, idem, idem, metro corrente.
119. Couceiras de peroba rosa (até 10m,00), de 3" x 9" metro corrente.
120. 3" x 6", metro corrente.
121. 3" x 4 1/2", metro corrente.
122. De peroba de Campos (até 10m,00), de 3" x 9", metro corrente.
123. 3" x 6", metro corrente.
124. 3" x 4 1/2", metro corrente.
125. De pinho do Paraná (até 4m,90), de 3" x 9", metro corrente.
126. 3" x 6", metro corrente.
127. 3" x 4 1/2", metro corrente.
128. Folhas de peroba rosa (até 10m,00), de 0m,210 x 0m,015, metro corrente.
129. 0m,210 x 0m,011, metro corrente.
130. Folhas de peroba rosa (até 10m,00), de 0m,210 x 0m,005 metro corrente.
131. De peroba de Campos (até 10m,00), de 0m,210 x 0m,015 metro corrente.
132. 0m,210 x 0m,011, metro corrente.
133. 0m,210 x 0m,009, metro corrente.
134. De pinho do Paraná (até 4m,90), de 0m,210 x 0m,015, metro corrente.
135. 0m,210 x 0m,011, metro corrente.
136. 0m,210 x 0m,009, metro corrente.
137. Pernas ou caibros de peroba rosa (até 10m,00) de 3" x 3", metro corrente.
138. 2" x 3", metro corrente.
139. De peroba de Campos (até 10m,00), de 3" x 3", metro corrente.
140. 2" x 3", metro corrente.
7. Archivos typo "Palermo" n. 1.003, um.
8. Archivos typo "Palermo" n. 1.004, um.
9. Archivos typo "Palermo" n. 40, um.
10. Archivos typo "Palermo" n. 41, um.
11. Armação de peroba de Campos, lustrada, com 0m,60 de fundo, prateleiras, moveis, dous lados almofadados e lustrados, portas de correr, metro quadrado.
12. Armario de peroba de Campos, com meias portas de vidro, de 2m,10 x 1m,10 x 0m,40, com 3 prateleiras, um.
13. Idem, idem, de 1m,80 x 0m,90 x 0m,40, um.
14. Idem, idem com portas de vidro, de abrir, de 2m,10 x 1m,10 x 0,40, almofadado, com 3 prateleiras, um.
15. Bacia encarnada, um.
16. Banco de madeira, de typo "Palermo" n. 162, um.
17. Banco de madeira, de typo "Palermo" n. 163, um.
18. Banco igual ao anterior, mas com assento estufado de couro, um.
19. Bureau de peroba envernizada, typo "Palermo" n. 51, um.
20. Bureau de peroba envernizada, typo "Palermo", n. 54, um.
21. Bureau de peroba envernizada, typo "Palermo", n. 56, um.
22. Bureau de peroba envernizada, typo "Palermo", n. 57, um.
23. Bureau para machina de escrever, typo "Palermo", n. 80, um.
24. Bureau para machina de escrever, typo "Palermo", n. 91, um.
25. Cabide de typo americano, cabeça.
26. Cadeira para secretaria, de typo "Palermo" n. 103, uma.
27. Cadeira para secretaria, de typo "Palermo", n. 104, uma.
28. Cadeira para secretaria, de typo "Palermo", n. 105, uma.
29. Cadeira para secretaria, de typo "Palermo", n. 106, uma.
30. Cadeira para secretaria, de typo "Palermo", n. 109, uma.
31. Cadeira para secretaria, de typo "Palermo", n. 110, uma.
32. Cadeiras de braço, typo "Palermo", n. 114, uma.
33. Cadeiras simples, typo "Palermo" n. 115, uma.
34. Cadeiras simples, typo "Palermo", n. 116, uma.
35. Cadeiras simples, typo "Palermo", n. 117, uma.
36. Cadeiras gyratoria, typo "Palermo", n. 118, uma.
37. Cadeiras par, gyratoria para dactylographo, typo "Palermo", n. 121, uma.
38. Cadeiras gyratorias para dactylographo typo "Palermo", n. 122, uma.
39. Capacho de borracha para porta, de 1m,00 x 0m,50, um.
40. Capacho de borracha para porta, de 1m,50 x 0m,70, um.
41. Capacho de côco, de 1ª qualidade, de 1m,10 x 1m,10, um.
42. Corticina para soalho, metro quadrado.
43. Capota curva de lona ingleza, com armação de ferro, para janellas, incluindo collocação, uma.
44. Crina animal, kilô.
45. Crina vegetal, kilo.
46. Estante gyratoria, typo "Palermo", n. 227, uma.
47. Estante gyratoria, typo "Palermo" n. 228, uma.
48. Estante gyratoria, typo "Palermo", n. 229, uma.
49. Grupo de tres peças, typo "Palermo", n. 340, uma.
50. Grupo de tres peças, typo "Palermo", 342, uma.
51. Grupo de tres peças, typo "Palermo", n. 343, uma.
52. Grupo de tres peças, typo "Palermo", n. 344, uma.
53. Grupo de tres peças, typo "Palermo", n. 345, uma.
54. Panno couro n. 89, com 1m,30 de largura, metro.
55. Panno couro n. 94, com 1m,30 de largura, metro.
56. Panno couro n. 70, com 1m,30 de largura, metro.
57. Panno couro verde para forrar mesa, com 1m,30, metro.
58. Passadeira de côco de 1ª qualidade, com 0m,60, metro.
59. Passadeira de côco de 1ª qualidade, com 0m,80, metro.
60. Passadeira de lã, de 1ª qualidade, com 0m,60, metro.
61. Passadeira de lã de 1ª qualidade, com 0m,80, metro.
62. Secretaria de typo "Palermo" n. 326, uma.
63. Secretaria de typo "Palermo" n. 327, uma.
64. Secretaria idenitica á anterior, com tampo de vidro, uma.

GRUPO N. VI

Moveis, utensilios e tapeçarias.

1. Algodão trançado, com 1m,00 de largura, metro.
2. Aniaçem, metro.
3. Archivos typo "Palermo" n. 5, um.
4. Archivos typo "Palermo" n. 7, um.
5. Archivos typo "Palermo" n. 1.001, um.
6. Archivos typo "Palermo" n. 1.002, um.

GRUPO VII

Instrumentos de engenharia, para campo e escriptorio

1. Balisas oitavadas, de madeira, com 2 metros, uma.
2. Bussola de mão, de Heyde, uma.
3. Bussola de mão, de Kern, uma.
4. Chapéo de sol para instrumento, com suporte conjugado, um.
5. Foice de aço, "Collins", uma.
6. Machina de aparar lapis "Avante", uma.
7. Machina de aparar lapis "Dexter", uma.
8. Machina de aparar lapis "Gachet-Grampon", uma.
9. Machina de aparar lapis "Super-Dandy", uma.
10. Machina de calcular "Burroughs", Modelo 525, uma.
11. Machina de calcular "Burroughs", Modelo 555, uma.
12. Machina de calcular "Burroughs", Portatil, uma.
13. Machina de calcular "Dalton" 190-C, de 9 algarismos, uma.
14. Machina de calcular "Dalton", 390-100, de 9 algarismos, uma.
15. Machina de calcular "Dalton", 2,110-102, de 11 algarismos, uma.
16. Machina de calcular "Dalton", 2,130-102, de 13 algarismos, uma.
17. Machina de calcular "Facit" n. 18, uma.
18. Machina de calcular "Madas", com cursares, uma.
19. Machina de calcular "Madas", teclado 7 x 7 x 12, uma.
20. Machina de calcular "Madas", teclado 9 x 9 x 16, uma.
21. Machina de calcular "Madas", teclado 11 x 9 x 16, uma.
22. Machina de calcular electrica, 9 x 7 x 12, uma.
23. Machina de calcular electrica, 9 x 9 x 16, uma.
24. Machina de calcular "Mercedes — Euklid" Modelo 14, uma.
25. Machina de calcular "Nova-Bransviga", modelo I, uma.
26. Machina de calcular "Nova-Bransviga", modelo II, uma.
27. Machina de calcular "Nova-Bransviga", modelo III, uma.
28. Machina de calcular "Triumphator", modelo K, uma.
29. Machina de calcular "Triumphator", modelo C, uma.
30. Machina de calcular "Triumphator", modelo D, uma.
31. Machina de calcular "Triumphator", modelo P, uma.
32. Machadinha de aço "Collins", uma.
33. Mesa para machina "Dalton", uma.
34. Machina de grampear "Hotkiss", uma.
35. Machina de numerar "Bogouriam", de 5 rodas e 4 repetições, uma.
36. Miras Casella, para nivelamento, uma.
37. Nivel de Heyde, de 15", um.
38. Nivel de Kern, de 15", um.
39. Nivel de Gurley de 12", um.
40. Nivel de Gurley de 15", um.
41. Tranzito-theodolito de Heyde n. 120, um.
42. Tranzito-theodolito de Heyde n. 21, um.
43. Tranzito-theodolito de Kern, n. 1.923, um.
44. Tranzito-theodolito de Gurley n. 21 A, um.
45. Trenas de aço "Chesterman", metro/metro, de 30 metros, um.
46. Trenas de aço "Chesterman", metro/metro, de 20 metros, um.
47. Trenas de panno-metallico, de Chesterman, de 30 metros, um.
48. Trenas de penno-metallico, de Chesterman, de 20 metros, um.
49. Machina de calcular "Burroughs 21,382 com motor e mesa, modelo 16, uma.
50. Planimetro simples, um.
51. Planimetro de disco, um.
52. Planimetro de rolos, um.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA FORNECIMENTOS ORDINARIOS

De ordem do Sr. director geral, devidamente autorizado pela portaria do Sr. ministro da Fazenda, n. 26, de 14 de fevereiro ultimo, convido a todos e quaesquer fornecedores idoneos, que se queiram inscrever, de modo permanente, para concorrer aos fornecimentos ordinarios desta directoria, rela-

tivos a objectos de expediente e artigos de consumo commum, durante o corrente exercicio de 1928, a apresentar, até o dia 19 do corrente, a respectiva proposta, com indicação dos artigos e dos preços, qualidade e mais esclarecimentos, de conformidade com o art. 52 do Codigo de Contabilidade da União.

A inscripção far-se-ha mediante requerimento ao Sr. director geral, acompanhado dos documentos necessarios ao julgamento da idoneidade do proponente.

As propostas, que deverão ser enviadas em envelopes fechados e lacrados, serão abertas no referido dia 19 do corrente, ás 14 horas, na presença dos interessados.

Quaesquer esclarecimentos a respeito, serão fornecidos pelo Sr. escripturario J. do Amaral Fontoura, na 3ª Secção desta directoria, em todos os dias uteis, das 13 ás 16 horas.

Directoria Geral do Thesouro Nacional, em 3 de março de 1928. — O sub-director, José Antonio Gonçalves Mello.

RELAÇÃO DOS OBJECTOS DE EXPEDIENTE A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

1. Agulha grande, de 0m,10, uma.
2. Alfinetes em caixa, uma.
3. Almofada para carimbo, 0m,14 x 0m,07, uma.
4. Barbante fino, de cores, novello pequeno, novello.
5. Barbante pardo, fino ou grosso, novello.
6. Barbante de linho, grosso ou fino, novello.
7. Bloco de 100 tiras, de 0m,11 x 0m,33, papel pautado e timbrado, um.
8. Bloco de 100 folhas, de 0m,15 x 0m,33, idem, um.
9. Bloco de 100 folhas, de 0m,21 x 0m,27, idem, um.
10. Borracha circular, Faber, n. 1.080, uma.
11. Borracha circular, Comet, Faber, n. 1.087, uma.
12. Borracha Faber para tinta, n. 104, uma.
13. Borracha Faber, lapis, n. 212, uma.
14. Borracha para lapis, Ruby, n. 224, uma.
15. Borracha Faber, para lapis e tinta, n. 210, uma.
16. Bobina para machina de sommar, Burroughs, uma.
17. Buvard de madeira, um.
18. Caneta Eagle Pencil, ns. 1 a 4, uma.
19. Caneta Faber, uma.
20. Canetas ns. 510 e 511, uma.
21. Caneta de borracha, uma.
22. Carimbo de borracha, quatro linhas, um.
23. Carimbo Sport data movel, um.
24. Cesta commum de vime, para papeis, uma.
25. Cesta especial de vime, idem, idem, uma.
26. Cesta superior de vime, para mesa, uma.
27. Colchetes ns. 1 e 2, Delf, caixa.
28. Colchetes Delf, ns. 3 e 4, caixa.
29. Colchetes Ideal, n. 1, caixa.
30. Colchetes OK, n. 1 B, caixa.
31. Colchetes OK, n. 2 B, caixa.
32. Colchetes Owl Clips, ns. 1 a 3, caixa.
33. Colchetes Cem., caixa.
34. Colchetes Star, ns. 1 a 4, caixa.
35. Cylindros de vidro, para molhador, um.
36. Deposito de vidro para gomma, um.
37. Enveloppes timbrados, de 0m,27 x 0m,15, cento.
38. Enveloppes timbrados, de 0m,29 x 0m,14, cento.
39. Enveloppes Turkey Mill, timbrados, para cartas, cento.
40. Enveloppes timbrados, de 0m,40 x 0m,28, cento.
41. Fio de algodão grosso, novello.
42. Fio de linho para coser processos, em carretel, carretel.
43. Fita para machina de escrever, uma cor, "Remtico", "Paragon Ribbon", uma.
44. Fita para machina de escrever, uma cor, "Original Lindwurn", uma.
45. Fita para machina de escrever, duas cores, uma.
46. Furador para papel, um.
47. Gomma arabica nacional, "Sardinha", n. 0, vidro.
48. Gomma arabica nacional, "Excelsior", vidro.
49. Gomma arabica G. "Toiraya" n. 26, vidro.
50. Gomma concreta, "Paz", vidro.
51. Gomma concreta, "Excelsior", vidro.
52. Giz branco em pau, caixa.
53. Giz branco em pau, Americano, caixa.
54. Lapis preto, J. Faber, ns. 1 a 4, duzia.
55. Lapis preto, A. W. Faber HB, duzia.
56. Lapis preto, Excelsior, n. 2, duzia.
57. Lapis preto, A. C. Maia & Comp. ns. 1 a 4, duzia.
58. Lapis preto Gladiador, ns. 1 a 4, duzia.
59. Lapis preto Pharol, duzia.
60. Lapis copiativo Pharol, roxo, sulfureo e verde, duzia.
61. Lapis de cor, Ypiranga, bicolor, azul, vermelho e verde, duzia.

62. Lapis preto, Cathedral, HB, duzia.
63. Lapis preto, Graphite Vandick F., dozia.
64. Lapis preto, Eberhard Faber, n. 425, Bank, duzia.
65. Lapis azul, vermelho e verde, A. W. Faber, duzia.
66. Lapis grosso, redondo, azul, vermelho e verde, J. Faber, duzia.
67. Lapis grosso, redondo, duas cores, J. Faber, duzia.
68. Lapis azul, vermelho, J. Faber, n. 717, duzia.
69. Lapis tinta, F. Faber, duzia.
70. Lapis tinta, Castell, duzia.
71. Lapis de borracha, Faber, duzia.
72. Lapis de desenho, em caixas de seis cores, A. O. Maia & Comp., caixa.
73. Limpa-pennas de vidro c/brocha, um.
74. Limpa-pennas de louça, c/brocha, um.
75. Livro de 100 folhas, protocollo, um.
76. Livro de 100 folhas, protocollo de remessa, um.
77. Livro de 50 folhas, registro de empenho de despesas, um.
78. Livro de 50 folhas, talões de empenho, um.
79. Livro de 100 folhas, talões de empenho, um.
80. Lock Clip n. 186, um.
81. Machina de furar papeis para pastas automaticas, Soennecken, uma.
82. Machina para pontear lapis, marca Jumbo, uma.
83. Molhador de louça para esponja, um.
84. Papel carbono Pellikan, n. 1.025, caixa.
85. Papel carbono Pellikan, n. 1.015, caixa.
86. Papel carbono Splendor, caixa.
87. Papel carbono, Carinbonum, caixa.
88. Papel carbono, Helios, n. 1.244, caixa.
89. Papel carbono, Alpad, n. 2.200, blue, caixa.
90. Papel Imperial Vellum, sem pauta, 400 folhas.
91. Papel Imperial Vellum, sem pauta, e impresso, 400 folhas.
92. Papel Imperial Vellum, 25 linhas, pautado e impresso, 400 folhas.
93. Papel Imperial Vellum, 33 linhas, pautado e impresso, 400 folhas.
94. Papel Imperial Vellum, impresso, 400 meias folhas.
95. Papel Royal Vellum, 25 linhas, pautado e impresso, 400 folhas.
96. Papel Royal Vellum, 33 linhas, pautado e impresso, 400 folhas.
97. Papel de linho official, sem pauta e impresso, 400 folhas.
98. Papel de linho official, 33 linhas, pautado e impresso, 400 folhas.
99. Papel de linho official, sem pauta e impresso, 400 meias folhas.
100. Papel de linho, Pacific, almasso, sem pauta, 400 meias folhas.
101. Papel Labor Omnia Vincit, 33 linhas, 400 folhas.
102. Papel Londrino, 33 linhas, pautado, 400 folhas.
103. Papel Flor de Liz, 33 linhas, pautado, 400 folhas.
104. Papel para cartas, 1/4 Hurds, impresso, 100 folhas.
105. Papel para cartas, 1/4, linho impresso, 100 folhas.
106. Papel para cartas 1/8 Hurds impresso, 100 folhas.
107. Papel para cartas 1/8 Imperial Vellum, impresso, 100 folhas.
108. Papel para cartas 1/8 Imperial Vellum, sem pauta, 100 folhas.
109. Papel e envelopes para cartas, Labor Omnia, Vincit, caixa.
110. Papel mata-borrão, 60 libras, rosa ou branco, folha.
111. Papel mata-borrão, 140 libras, rosa ou branco, folha.
112. Papel mata-borrão, 140 libras, verde, folha.
113. Papel mata-borrão em tiras, rosa ou branco, cento.
114. Papel para embrulho, grosso, folha.
115. Papel para embrulho, manilha, folha.
116. Pennas Hincks Wells & Co., legal n. 2.199, caixa.
117. Pennas Hincks Wells & Co., Leicester, n. 2.198, caixa.
118. Pennas Geo W. Hughes n. 863, caixa.
119. Pennas Geo W. Hughes n. 757, caixa.
120. Pennas J. B. Mallat ns. 10, 12 e 14, caixa.
121. Pennas John Heats n. 278, douradas, caixa.
122. Pennas John Heats n. 808, douradas, caixa.
123. Pennas Leonardt n. 516, grey, caixa.
124. Pennas Leonardt n. 516, gilt, caixa.
125. Pennas Leonardt n. 512, caixa.
126. Pennas Perry, n. 420, caixa.
127. Pennas Perry, n. 601, caixa.
128. Pennas Perry, n. 19, douradas, caixa.
129. Pennas Rond ns. 1, 2 e 6, caixa.
130. Pennas Rond, Dial n. 26, caixa.
131. Pennas Estherbrook n. 048, caixa.
132. Pennas Estherbrook n. 788, douradas, caixa.
133. Pennas Soennecken n. 106 1/2, caixa.
134. Pasta oleado Victoria para mesa, uma.
135. Pasta de marroquim para mesa, uma.
136. Pasta de marroquim para papeis, com fecundura, uma.
137. Pasta Kismet para officio, uma.
138. Pasta registradora Velox officio, uma.
139. Pasta registradora Soennecken para officio, uma.
140. Pasta registradora Geka para officio, uma.
141. Pasta registradora Geka para cartas, uma.
142. Pasta de papelão de cadarço, uma.
143. Pasta de papelão Soennecken, uma.
144. Peso de vidro de 400 grammas, um.
145. Porta-canetas de ferro, um.
146. Raspadeira Rodgers, canivete, uma.
147. Regua de borracha de 0m,40, uma.
148. Regua de borracha de 0m,50, uma.
149. Tesoura Rodgers para papel 10P, uma.
150. Tesoura Vitry para papel 10P, uma.
151. Tinteiro de vidro, com dous depositos para tinta, um.
152. Tinteiro de vidro, americano, n. 25, um.
153. Tinta preta Stephens, litro.
154. Tinta preta Atlas, litro.
155. Tinta preta Velox, litro.
156. Tinta azul-preta Excelsior, litro.
157. Tinta Sardinha, litro.
158. Tinta carmim Carters, litro.
159. Tinta carmim Excelsior, litro.
160. Tinta de cores para carimbo, nacional, vidro.
161. Tinta de cores para carimbo, Excelsior, vidro.
162. Tinta de cores para carimbo, Maurin, vidro.
163. Tinta para carimbo de metal, Excelsior, vidro.

RELAÇÃO DOS ARTIGOS DE CONSUMO COMMUM A QUE SE REFERE
O EDITAL SUPRA

1. Acido nitrico, litro.
2. Agua-raz, kilo.
3. Agua Sanitaria, garrafa.
4. Benzina, litro.
5. Balde de ferro, zincado, um.
6. Baeta, metro.
7. Copo de vidro para agua, um.
8. Copo de crystal para agua, um.
9. Creolina nacional, lata.
10. Cruzwaldina, lata.
11. Cordel de linho francez, peça.
12. Cera para assoalho Sternolite, kilo.
13. Cano de borracha para filtro, metro.
14. Escova para roupa, superior, uma.
15. Escova para cabelo, superior, uma.
16. Escova para unhas, com cabo de osso, uma.
17. Escova para unhas, simples, uma.
18. Estopa branca de 1º, kilo.
19. Espanador de pennas n. 60, um.
20. Esponja grande, uma.
21. Escarradeiras hygienicas com pé, uma.
22. Escarradeiras de metal, com pé, uma.
23. Kaol, lata.
24. Mangueira de lona, metro.
25. Naphtalina em bolas, kilo.
26. Oleo para machina de escrever, vidro.
27. Pá pequena para lixo, uma.
28. Papel hygienico, pacote grande, um.
29. Pedra pomes, uma.
30. Pentes, um.
31. Panno de algodão para lavagem de casa, um.
32. Panno de aniagem para lavagem de casa, um.
33. Potassa, kilo.
34. Sabonete em barra, nacional, duzia.
35. Sabonete nacional Dorly, duzia.
36. Sabonete nacional Santelmo, duzia.
37. Sabão virgem, kilo.
38. Sapolio Bon Ami, um.
39. Sapolio nacional, um.
40. Soda caustica, kilo.
41. Toalhas felpudas para rosto, duzia.
42. Toalhas de linho superior, para rosto, duzia.
43. Vassoura de cabelo, franceza, n. 22, uma.
44. Vassoura de cabelo, nacional, n. 22, uma.
45. Vassoura de borracha, enxugador, uma.
46. Vassoura de raiz, para tapetes, uma.
47. Vassoura de piassava, Cattete, uma.
48. Vassoura de piassava, pequena, uma.
49. Vassoura para lavagem de casa, uma.
50. Vascilhador de palha, um.
51. Vascilhador de cabelo, um.

Recebedoria do Districto Federal**PRIMEIRA SUB-DIRECTORIA***Taxa de sancamento*

De ordem do Sr. director e na fórma do art. 6º n. 20 do decreto n. 14.162, de 12 de maio de 1920, faço publico, para conhecimento dos interessados, que de 1 a 30 de abril do corrente anno, se procederá á cobrança, sem multa, da taxa de sancamento dos predios novos, esgotados após a confecção dos rões de 1927 (officio n. 338, de 17 de fevereiro de 1928 da Inspectoria de Aguas e Esgotos, livro suplementar.) Outrossim, previno aos senhores contribuintes que a referida taxa não paga na época acima, incorrerá na multa de 10 %.

Primeira Sub-directoria. 1 de março de 1928. — *Malaquias dos Santos*, sub-director interino.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do imposto sobre a Renda, convido os contribuintes abaixo relacionados, a prestarem, dentro do prazo maximo de 10 dias, esclarecimentos que se tornam necessarios, para regularizar a sua situação junto a esta Delegacia Geral, devendo para esse fim, dirigirem-se á secção do Cadastro.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1928. Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. — O secretario, *Rubens Rego Serra Martins*.

Relação a que se refere o edital supra

Antonio Eulalio Monteiro da Fonseca.
Antonio Pinto da Fonseca.
Inspector Eduardo da Fonseca.
Francisco Eulalio Pinto da Fonseca.
Ismenia Rodrigues da Fonseca.
Dr. Leonel Gonzaga Pereira da Fonseca.
Marcellino Pereira da Fonseca.
Manoel Dias da Fonseca.
Primeiro-tenente Theophilo Ottoni da Fonseca.

Arthur Fontão.
Dr. Antonio Cardoso Fontes.
Josephina Portugal Fontes.
Major João Guedes da Fontoura.
Frank B. Ford.
Augusto Forte.
Heitor B. Fortes.
João Fortuna.
Bernardo Lister Foulds.
Henry Walter Foy.
Carlos Hor Meyll Fraga.
Luiz França.
Luiz Franca.
Warrington Francis.
José de Souza Franco.
Armando Fraumant.
Jean George Fredriks.
Alvaro Freire.
William L. Griffiths.
Ruy Nobre Freire.
Silvino Freire.
Antonio Freitas.
Antonio José Freitas.
Augusto Freitas.
Cypriano de Freitas.
José Freitas.
Rossini da Costa Freitas.
Albert Freyhoffer.
Wilhem Fuchs.
Oswaldo Faerth.

Adolpho M. Fulcho.
K. J. Louwerens.
Alberto Kalkermalter.
Sune Kallengerg.
Antonio Karam.
Rudolf Kegel.
Carlos Keidel.
Duncan A. Mc. Kenzie.
José Khair.
William Augusts King.
Svend Kirkeskow.
Henry Klaczko.
Werner Konecke.
João Koneger.
Luiz Kroner.
Arnold Kuzler.
Walter Kunstner.
Eduardo Kurzweg.
John Kust.
G. H. S. Brown.
G. J. Berdi.
G. Priess.
G. S. Boetsma.
Cesar Galipe.
Emelie Saldanha Gama.
Henrique Ganna.
Manoela Garcau.
Manoel Freitas Garcez.
Antonio Pallares Garcia.
Leopoldo da Rosa Garcia.
Samuel Graham Garcia.
Abel Gaspar.
Edgard Gassen.
Ernesto Gassmann.
Fritz Gebert.
Elfriede Giese.
Domingos San Gil.
Armando Giorno.
Hilary F. Giurgevich.
Jacomio Gleck.
Almeida Godinho.
Agrippino Góes Filho.
Frederico Goldman.
Alvaro Antonio Gomes.
Cleres Gomes.
Edmundo Gomes.
Ernesto Alves Gomes.
Guilherme Gomes.
João Gomes.
Joaquim Lauriano Gomes.
José Pedro Gomes.
Luiz Gomes.
Domingos Perez Gonçalves.
Antonio Pires Gonçalves.
João Gonçalves.
Joaquim Dias Gonçalves.
José Daniel Gonçalves.
Manoel Ribeiro Gonçalves.
Arthur Gonzaga.
Beatriz Gonzaga.
Antonio Gordilho Filho.
Edgard Pereira Goulart.
Sylvio Goulart.
Carlos Gouvêa.
Antonio Gouveia Junior.
George B. Graça.
João Francisco Graça.
Manoel Fernandez d'Oliveira Graça.
Nelson Calheiros da Graça.
Ernesto Gracie.
Maria Pinheiro Gracie.
John William Graham.
Kenneth Mole Grahame.
Roy Gray.
José da Silva Greaves.
Roberto Muniz Gregory.
Emilio Gross.
João Affonso Grossi.
Alexandre Guadig.
José Guedes.
Miguel Aionso Guerim.
Antonio Guerra.
Nicolino Guerrero.
Jean Guichard.
Albert Guilbeau.
Georgette Guillemim.
Antonio Guillino.

Henrique Guillon.
Alfredo Machado Guimarães.
Antonio Rodrigues Guimarães.
Bernardino Guimarães.
Carlos Guimarães.
Franklin de Mello Vieira Guimarães.
Hahnemann Guimarães.
Heitor Guimarães.
Ignacio Tavares Guimarães.
João Baptista Guimarães.
João Leite Guimarães.
Joaquim F. Guimarães.
Oswaldo Martins Guimarães.
Felix Guisard.
Emmanuel de Gusmão.
Osmar Buarque de Gusmão.
H. Blumenthal.
H. Bodsm.
H. C. Banfield.
H. Dias Carneiro.
H. Glynn.
H. M. Hogg.
H. de Moraes.
H. Paulsen.
H. Van Rheden.
H. W. Crispin.
Edú Haack.
Roberto Habluetzel.
Alexander Mc. Kay Hadden.
Felippe Hage.
Rachel Hamilton.
Oswaldo Hannefeld.
Roberto Ribeiro Harfield.
Carl Haring.
João Frederico Hartje.
Hahnth Havemann.
Conrad Heilmann.
Ricardo Hein.
Ernesto Heins.
Oscar Hellmann.
Pedro Henley.
Decoster Henrique.
Francisco Manoel Henriques.
Alipio Hertwig.
Jacques Herve.
Bert Heyerdahl.
Emile Hima.
Georg Hirsch.
Calles Hochmuth.
Arthur Hoffel.
Thomas Mac Donald Hood.
Heinrich Hottgerve.
William Gart Hwaite.
George Hoyer.
I. Fernandes.
João Muller Inthurn.
Mauricio Isralson.
J. A. Teixeira.
J. Allan.
J. B. Oliveira.
J. F. Silva.
J. J. Azeredo.
J. J. Rodrigues.
J. K. C. Alonso.
J. L. Alonso.
J. M. Ferreira Dias.
J. Mayer.
J. Morton.
J. P. Domelly.
J. P. Kragh.
J. Paiva Neto.
J. Pires Brandão.
J. Portella.
Affonso Mendes Jacome.
Luis S. Janon.
Adda Japp.
José Dias da Silva Jardim.
Manoel Jardim.
Raymon Jaubert.
Anísio Palthano de Jesus.
Frey Holmsson.
Robert Grant Ross Johnston.
Arthur Guimarães de Araujo Jorge.
Bechara José.
Jules Juerzon.
L. A. Burcher.

L. Azevedo Branco.
 L. Bartholomeu da Silva.
 L. Esteves Junior.
 L. Rodrigues.
 Adriano Laborde.
 Simão Woods de Lacerda.
 Luiz L. Lacombe.
 Augusto Cesar Mendes Lage.
 Ignacio Lima Lages.
 Angel Lambardine.
 Antenor Lamburguet.
 Reinhard W. Lamprecht.
 Giles Guilherme Lano.
 Walter Langhjr.
 Werner Lank.
 Eduardo Campos Laranja.
 Alfredo Mello Larsen.
 Elvira Lassey.
 Vicente Latorrack.
 Jorge Latour.
 José Laura.
 Marcelo Laurente.
 Ezio F. Lavagnino.
 Agostinho de Freitas Leal.
 Antonio Martins Leal.
 Luiz de Souza Ribeiro Leal.
 Francisco Leão.
 James Robertson Leonard Lee.
 Thomas Ewant Lee.
 Oswaldo Lees.
 Willy Lehmert.
 Americo Luiz Leitão.
 Aristides P. Leitão.
 Salvador de Oliveira Leitão.
 Alfredo Leite.
 Armando Barreto Leite.
 Eugenio C. Sant'Anna Leite.
 Felinto Leite.
 Lyvia Boavista de Souza Leite.
 Mariano da Camara Leite.
 Tancredo Leite.
 Fraz Josef Leippert.
 Alceu de Lellis.
 Abel Lemos.
 Antonio Amaro Lemos.
 Heitor Lemos.
 Augusto de Moraes Leon.
 Fabricio Ponce de Leon.
 Henrich Leopold.
 Mrs. Levens.
 Emilio Laverimann.
 Antonio Ley.
 Antonio Fernandes Lima.
 Aphonsina de Carvalho Lima.
 Arlinda Bazilio Teixeira Lima.
 Armando Affonso de Carvalho Lima.
 Durval Silva Lima.
 Ernesto Lima.
 Henrique Lima.
 Hermelindo Ferreira Lima.
 João Lopes da Silva Lima.
 Leonel de Souza Lima.
 Luiz Albano da Silva Lima.
 Manoel de Araujo Lima.
 Nuno Lima.
 Pedro Lima.
 Joseph Lindig.
 José Linhares.
 Eduardo Lins.
 Hermes Lins.
 Nicomedes de Araujo Lins.
 Joseph Lintpinsil.
 José Lira.
 Joaquim Ignacio Almeida Lisboa.
 José Teixeira Lisboa.
 Renato Lisboa.
 Augusta Haddock Lobo.
 Ernani Lomba.
 Barão de Mesquita.
 Antonio Pagliaro.
 Emile Saint Agne.
 Mébronie Saint Amans.
 Clemente Martha da Silva.
 Octavio de Souza.
 A. A. Lacazette.
 A. André.

A. B. Paula Fonseca.
 A. B. da Silveira.
 A. Burgos.
 A. C. Castro Silva.
 A. Camargo Junior.
 A. Carneiro.
 A. Cupertino de Freitas.
 A. F. Mayle.
 A. F. Weygand.
 A. Galvão Bueno.
 A. Gaiser.
 A. Heleno Rodrigues.
 A. Lindgren.
 A. P. da Fonseca.
 A. de P. Lopes.
 A. R. Standage.
 A. Ruscica.
 A. de Silva Campos.
 Gustav Wilhelm Aaderups.
 Hans Abelling.
 Raul d'Able.
 Anais Gandou de Abreu.
 Antonio de Abreu.
 Eduardo de Abreu.
 Eduardo Gomes de Abreu.
 Elisa Jorge Abreu.
 Francisco Abreu.
 Francisco Abreu.
 João Baptista de Abreu.
 Manoel de Abreu.
 Rodrigo Abreu.
 Leopoldo Aug. de Affonseca.
 Manoel Pereira de Aguiar.
 Mario de Souza Aguiar.
 Manoel D. Aguida.
 Capitão-tenente Affonso Alborge.
 Coronel José J. P. C. Albuquerque.
 Guido Alfredo Cavalcanti de Albuquerque.
 Victor Albrecht.
 Ernesto de Alegria.
 Frederico Alexandre.
 Noise Alhadoff.
 Leoncio Emilio Allain.
 Oswaldo Allan.
 Alvaro Ribeiro de Almeida.
 Antonio Almeida.
 Antonio Almeida.
 Antonio Almeida.
 Antonio Gouveia de Almeida.
 Antonio Nunes Pinheiro de Almeida.
 Arthur do O. Almeida.
 Azor Brasileiro de Almeida.
 Bernardino de Almeida.
 Celia Pires de Almeida.
 Djalma Lopes de Almeida.
 Filinto de Almeida.
 José Carlos de Almeida.
 Justiniano Esteves de Almeida.
 Manoel da Cruz Almeida.
 Oswaldo Soares de Almeida.
 Francisco Soares Almeida Junior.
 Gabriel Osorio de Almeida Junior.
 Augusto Almeida Sobrinho.
 Avelino Alonso.
 Mario Allieri.
 Amphiloquio Teixeira Alves.
 Bento de Mello Alves.
 Francisco F. Alves.
 Oscar José Alves.
 Raul Alves.
 Geneolino Amado.
 Antonio M. do Amaral.
 Edgar A. Amaral.
 João Capistrano Gomes do Amaral.
 Julio Amaral.
 João Baptista Amarante.
 Antonio Alves Amaro.
 Samuel Anardel.
 Antonio Baptista de Andrade.
 Antonio Padua Ferreira de Andrade.
 Augusto da Rocha Andrade.
 Jayme Frêire de Andrade.
 Joaquim Meirelles de Andrade.
 José Andrade.
 Oscar de Andrade.
 Rodrigo de Mello Franco de Andrade.
 Louis Rapace Anet.

Ermelinda Moreira Antunes.
 Virgilio Aragão.
 Takao Arai.
 Adamastor Vasco Aranha.
 Antonio Gonçalves Martins Arantes.
 José Braz de Araripe.
 Albino Alves Araujo.
 Alcindo Ribeiro de Araujo.
 Antonio Martins de Souza Araujo.
 Casemiro Araujo.
 Celsio Araujo.
 Guilherme da Silva Araujo.
 Pedro de Castro Araujo.
 Guilherme Armando.
 Gustavo Vasques Armando.
 Cle. João de Souza Arnellas.
 Aloysio M. Arouche.
 Frederico Arpke.
 Hans Aschinger.
 Maria Lagos Ascoli.
 Amynthas Assis.
 Herculano Teixeira de Assumpção.
 José Arnaldo Atayde.
 José Pinto de Athayde.
 Fernando Axt.
 Raphael Azera.
 João Azevedo.
 Lino Gonçalves de Azevedo.
 Aladim Condeixa de Azevedo.
 Alcindo Osorio de Azevedo.
 Horacio Corrêa de Azevedo.
 Joaquim Corrêa d'Azevedo.
 José Coelho de Azevedo.
 Raul Braga de Azevedo.
 Manoel P. Azevedo Junior.
 Julião de Baêre.
 Alberto Baeta.
 Luiz Barbosa Bahiana.
 John Charles Balkins.
 Maria Ballestrine.
 Henrique de Assis Bandeira.
 João Gonçalves Bandeira.
 Alfredo Carlos Baptista.
 Miguel Teixeira Baptista.
 Edgardo Barbodo.
 Guicheren Barbodo.
 Arthur Barbosa.
 Arthur Moreira Barbosa.
 Francisco Barbosa.
 Joaquim Barbosa.
 José Barbosa.
 Oscar de Azevedo Barbosa.
 Sebastião Barcellos.
 Mario Luiz Barreira.
 Coronel Maximino Barreto.
 Primeiro tenente Ruderio Dantas Barreto.
 Antonio Rodrigues de Barros.
 Armando Wagner de Barros.
 Arnor Barros.
 Homero Miranda Monteiro de Barros.
 Joaquim Monteiro de Barros.
 José Barros.
 José Barros.
 Mario Guaraná de Barros.
 Oscar de Barros.
 Sebastião Ribeiro de Barros.
 Victor de Ascenção Barros.
 Decio de Bartolomeia.
 Chas. A. Barton.
 Karl Bartosch.
 Alvaro Bastos.
 Americo Bastos.
 Antonio Magalhães Bastos.
 Bernardo Caldas Bastos.
 Custodio Teixeira Mesquita Bastos.
 Jayme Paranhos Bastos.
 Romeu Teixeira Bastos.
 Dr. Daniel Pereira Bastos Filho.
 Julio Baudine.
 Ernesto Baur.
 John Beaves.
 Bernardo Beeher.
 Ricardo Beck.
 Emilio Becker.
 Edmond Belachio.
 Sylvio Pelico Belchior.
 José Joaquim Tavares Belfort.

Americo Bello.
 Luiz de Oliveira Bello.
 Silva Belmiro.
 Oswaldo Bendere.
 Fernando Benevides.
 Manoel Benitez.
 Ignacio Bennet.
 João Bento.
 Dr. Emil Bergeat.
 Otto Walter Berglein.
 Eduardo Augusto Bernardes.
 Lupercinio Fogaça Bernardes.
 José Bernardes Junior.
 Pedro Bernardes Junior.
 Alfons Bernatzick.
 Richard Talbot Berry.
 Ernesto Berto.
 Antonio Berto Filho.
 Major Agricola da Camara Lobo Be-
 thlem.
 Hugo Benverth.
 Augusto B. Bevan.
 Arthur Bezerra.
 Dario Bezerra.
 Alvaro Rolemberg Bhering.
 Augusto Biedermam.
 Rodolfo Bilian.
 Russel Billon.
 Antonio Biondi.
 Stanley C. Bisset.
 Moacyr Bittencourt.
 Mario Boaventura.
 Percy Augustus Bobby.
 Carl Bogh.
 Aleixo Bogdanoff.
 Capitão de corveta Lucas Alexandrê
 Boiteux.
 Virginia Bonniard.
 Waldemar Borborema.
 Major Heitor Augusto Borges.
 Tenente-coronel José Pio Borges.
 Manoel Borges.
 Manoel Borges.
 Raul Borges.
 Abrahão Borguinhão.
 Adolpho Botelho.
 Oswaldo Bottrel.
 Fernando Bourdon.
 Franco Bracchi.
 Alfredo da Fonseca Braga.
 Alvaro Braga.
 Francisco de Paula da Silva Braga.
 Primeiro tenente Mario da Costa
 Braga.
 Mario Marques da Costa Braga.
 José Joaquim da Cruz Braga Junior.
 Dr. Accacio de Lima Castello Branco.
 Jacy de Amorim Pires Branco.
 Antonio da Costa Brandão.
 Custodia Isabel Guimarães Gomes
 Brandão.
 Emilio Brandão.
 Manoel da Costa Brandão.
 Carlos Brandes.
 Capitão Antonio Joaquim Damazio.
 Ernest Brandes.
 Francisco Brandi.
 José Caldeira Brant.
 Capitão Dr. Antonio Americano do
 Brasil.
 Luiz Breitinger.
 Alexandre Brigole.
 José Lourenço Brisio.
 Duarte Brito.
 D. M. Tikhomiroff.
 Waldemar de Sá Peixoto Dall'Orto.
 Fernando Dalluize.
 Ernani Xavier de Britto.
 Francisco Brito.
 Francisco Freire de Brito.
 Francisco Ignacio de Britto.
 Luiz Britto.
 Julio Brugi.
 Geo Bryers.
 D. Lydia Candida de Oliveira Buar-
 que.

Guisepe Bulgarelli.
 Dr. Guilherme Bursnel.
 Carl Busch.
 D. Burgum.
 D. S. Fox.
 D. Odysse Fonseca.
 C. F. Schuwarz.
 C. F. de S. Costa.
 C. H. Kramer.
 C. J. Parsons.
 José do Cabo.
 Henrique Cabral.
 José Franco Cacaes Junior.
 Mario Cadaval.
 João Ferreira Caldas.
 Manoel Caldeira.
 Mack Callitey.
 Fernand Van Calster.
 James W. Calvert.
 Lazaro Camillo.
 Mulcolm A. Campbell.
 Stuart Bruce Campbell.
 Alberto Campos.
 Alfredo Campos.
 Alvaro Campos.
 Avelino Campos.
 Carlos Vieira de Campos.
 Custodio Campos.
 João Campos.
 João Evangelista Campos.
 José da Silva Campos.
 José Domingues Cancelli.
 João de Deus Candiota.
 Sylvio Ferreira Cantão.
 Guilherme Capanema.
 Miguel Caploch.
 Albino Rebello Cardoso.
 Antonio José Cardoso.
 Edmundo Cardoso.
 Horacio Machado Cardoso.
 Jeronymo Cardoso.
 João Cardoso.
 Joaquina Ferreira Cardoso.
 José de Souza Cardoso.
 Julio Cardoso.
 Luiz de Lacerda Cardoso.
 Manoel Joaquim Cardoso.
 Max Cardoso.
 Fernando M. Carles.
 Mauro Carmo.
 Antonio Feliciano Carneiro.
 Antonio José Ribeiro Carneiro.
 Antonio da Silva Carneiro.
 Cesar Carneiro.
 José Almeida Carneiro.
 José Dario Menescal Carneiro.
 José Gonçalves Carneiro.
 Manoel Carneiro.
 Paulo Carneiro.
 Sanctino Alves Carneiro.
 Valcedes Duarte Carneiro.
 João Horacio de C. Cartier.
 Francisco Pinto Carvalheira.
 Albano de Carvalho.
 Alberto Vasconcellos de Carvalho.
 Alexandre de Carvalho.
 Americo Accioli de Carvalho.
 Belmiro Carvalho.
 Carlos Pinto Ribeiro Carvalho.
 Carlos S. Carvalho.
 Cicero Carvalho.
 Eduardo Carvalho.
 Felix Malthus S. Carvalho.
 Francisco Silveira de Carvalho.
 Manoel Rodrigues Carvalho.
 Manoel T. Ribeiro Carvalho.
 Maria E. Jesus Carvalho.
 Raymundo Bonifacio Carvalho.
 Roberto Carvalho.
 Gustavo Antonio Carvalho.
 João de Carvalho.
 Lemounier de Carvalho.
 Oscar Carvalho.
 José Raphael Casaes.
 Aime Gomes de Castro.
 Antonio Gomes de Castro.

Arnobio Castro.
 Attila Nunes Castro.
 Zirmo Castro.
 Francisco José Castro.
 Hildebrando M. Pereira Castro.
 João da Costa Vianna de Castro.
 João Martins de Castro.
 José Joaquim Castro.
 Jurandy Martins Castro.
 Manoel Garcia Castro.
 Mario de Castro.
 Victor Castro.
 Waldemar Castro.
 Antonio Menes de Castro Sobrinho.
 Dionysio Sergio Castro Sobrinho.
 José Mendes Cavalleiro.
 Alice de Barros Cavaleanti.
 Alberto Machado da Cunha Cavaleante.
 Alvaro Brandão Cavaleanti.
 Jonathas de Sá Cavaleante.
 Lauro Ramos da Silva Cavaleante.
 Nicolau Pessoa Cavaleante.
 Joseph Honoré Cemeli.
 Agostinho José Cerqueira.
 Gastão José Pinto Cerqueira.
 Manoel Belfor Cerqueira.
 Nicola Cesario.
 Alberto Champion.
 James Charnock.
 Alvaro Chaves.
 Mariano Gomes da Silva Chaves.
 Arthur Chelini.
 George Mc. Chlarey.
 Carlos Chrisman.
 Willy Christensen.
 José Carlos de Campos Christo.
 Henning Clausen.
 Aleino Ferreira Coelho.
 Ascanio Gonçalves Coelho.
 Clodoveu Fortes Coelho.
 Durval de Magalhães Coelho.
 Ernesto Silva Coelho.
 Fideleino Teixeira Coelho.
 Francisco Coelho.
 Hilario Antonio Alves Coelho.
 Jayme Coelho.
 João Coelho.
 José Ribeiro Fernandes Coelho.
 Lourival Coelho.
 Roberto de Lima Coelho.
 Antonio Coelho Junior.
 William Coffman.
 Herculano Coimbra.
 Augusto Varella Coiseiro.
 Luis Colomeu.
 Miguel Colomeu.
 Harry F. Cooringtoa.
 Joseph Henri Cooper.
 Joaquim Maria Rodrigues Conde.
 Benedicto Vasconcellos Cordeiro.
 João Cordeiro.
 Alberto Lopes Corrêa.
 Antonio Corrêa.
 Paulo Euripedes Corrêa.
 Francisco Olympio Corrêa.
 Ricardo Corrêa.
 Antonio Pereira Correia.
 Manoel Cortinhas.
 Giovanni Cosentino.
 Agenor Ferreira da Costa.
 Alecarlense Fernandes da Costa.
 Alfredo Maciel da Costa.
 Alvaro Dias da Costa.
 Annibal Fernandes da Costa.
 Antonio J. Fernandes Costa.
 Carlos Costa.
 Emiliano Costa.
 Euclides Costa.
 Euclides Zenobio da Costa.
 Hercilio Costa.
 Humberto P. da Costa.
 João Costa.
 João Albuquerque da Costa.
 João Alvares de Azavedo Costa.
 Jorge Gonçalves da Costa.
 José Costa.

José Frota M. Costa.
 Manoel Bonifacio da Costa.
 Manoel Franqueiza Costa.
 Mario Costa.
 Mario de Mattos Costa.
 Ney Chrysostomo da Costa.
 Oscar Fernandes da Costa.
 Raul Vieira da Costa.
 René da Costa.
 Tertuliano Gomes da Costa.
 Theotônio José da Costa.
 Urbano de Rezende Costa.
 Victorio Costa.
 João Tavares da Costa Filho.
 Adolphe Counet.
 Affonso G. Coutinho.
 Antonio D'Almeida Coutinho.
 Antonio Moura Coutinho.
 Arakem Coutinho.
 Luis de Franca Coutinho.
 Mario Coutinho.
 Alfredo Couto.
 Herculanio de Almeida Couto.
 Manoel Joaquim de Sá Couto.
 Manoel Pinto de Souza Couto.
 Octavio Augusto Cova.
 Oscar Rodolpho Cox.
 Charles L. Coxwell.
 Alcides Cravo.
 John G. Crtukshank.
 Anthero Lemos da Cruz.
 Frederico Lips da Cruz.
 Honorio José da Cruz.
 Julio Lips da Cruz.
 Marcos Pinto da Cruz.
 Rubens Cruz.
 Adriano Alves da Cunha.
 Alberto Cunha.
 Alfredo Cunha.
 Alvaro da Silva Cunha.
 Antonio Cunha.
 Antonio de Oliveira Cunha.
 Arthur José da Silva Cunha.
 Constantino Pereira da Cunha.
 Eurico Machado Cunha.
 João Pinto da Cunha.
 Jorge Cunha.
 José Augusto Corrêa da Cunha.
 José Joaquim da Cunha.
 Mario de Castro Cunha.
 Miguel Francisco da Cunha.
 Noel Eugenio V. da Cunha.
 Timothy J. Curtin.
 Oswaldo Curty.
 Euad Cury.
 Massad Cury.
 Alfredo Cuthbert.
 Benjamin Vieira Cutop.
 João Augusto Loureiro Ciro.
 Alcides Bomfim Cirio.
 Eduardo Cristobal.
 Bernard des Closières.
 Sylvio Cristofaro.
 Frederico Lips da Cruz.
 Jayme Damaso.
 Fritz Reinhardt Pannemann.
 Fernando de Souza Dantas.
 Gumercindo Dantas.
 Heitor R. Dantas.
 Maximiano Dantas.
 Hugo David.
 Salomão A. Deceache.
 Octavio G. Delany.
 Samuel Delniz.
 Manoel G. E. Alcala Del'Olmo.
 Adrian Delpech.
 Edmond Depeaux.
 Augusto Costa Dias.
 Benjamin S. Dias.
 Domingos José Dias.
 Capitão João Damasceno Marques Dias.
 José Almeida Dias.
 Manoel Dias.
 Manoel João Dias.
 1º tenente Nelson de Castro Seena Dias.

Silvino Guilherme Dias.
 Manly Dienst.
 Fernando Diniz.
 Julio Diniz.
 Pedro Bruno Dischinger.
 Antonio Domingos.
 José Braz Dourado.
 Cantidio Drummond.
 Antonio Rodrigues Duarte.
 Manoel Duarte.
 John Dunningham.
 Francisco Dutervil.
 Ildefonso Dutra.
 José Pinto Coelho Dutra.
 Dr. Polymes Dutra.
 Gabriel M. Dwek.
 E. A. Borges.
 E. B. Linton.
 E. D. Anderson.
 Dr. E. Casenare.
 E. E. Schmitt.
 E. F. Pinnington.
 E. Figueira.
 E. H. Marflect.
 E. J. Dames.
 E. Kreiger.
 E. P. Horwill.
 E. Rosluntz Ki.
 E. S. Hemmings.
 E. Schroedter.
 Abraham El-Hagi.
 Benjamim Elias.
 Carlos Engel.
 Eduardo Engel.
 Paul Engmann.
 Waldemar Elter.
 José Erhlich.
 João Jorge Armando Esch.
 Barão Von Eisebeck.
 Joaquim Ernestino Esteves.
 Mario Esteves.
 Antonio Azevedo Estrella.
 Thiers Eugenie.
 Tito de Campos Evangelista.
 Edgar Evetts.
 Eugen Eyting.
 F. Calazans.
 F. Hugot.
 F. H. Seabroke.
 F. J. Neumtz.
 F. Lindeman.
 F. Newton de Oliveira.
 F. de O. Passos.
 F. R. Mesquita.
 F. S. Frick.
 Dr. Alfredo Fabini.
 1º tenente João Facé.
 Eugenia Fanna.
 Alcides Faria.
 Aurelia Mendes de Faria.
 José Faria.
 Dr. José Gomes de Faria.
 Manoel Faria.
 Alvaro Pereira de Faro.
 Casio Farro.
 Augusto Fascher.
 Manoel Antonio Faustino.
 Torello Federico.
 Angelita de Siqueira Feissl.
 Sam Feld.
 Ascanio Pesaro Felisi.
 Rangel Felix.
 Abel Fernandes.
 Abel Fernandes.
 Antonio Paes Fernandes.
 Arthur Jorge Fernandes.
 Candido Fernandes.
 Carlos Pacheco Fernandes.
 Dr. Elygio Fernandes.
 Eugenio Antonio Fernandes.
 Ivan Fernandes.
 Justino A. Fernandes.
 Manoel da Silva Fernandes.
 Octavio Fernandes.
 Affonso da Silva Ferrão.
 Dr. Mariano F. M. Ferraz.
 Alberto Nim Ferreira.

Annibal Ferreira.
 Armando Ferreira.
 Alcebiades Ferreira.
 Carlos Antonio Francisco Ribeiro Ferreira.
 Domingos Martins Ferreira.
 Edgard Ferreira.
 Elias da Costa Ferreira.
 João José Ferreira.
 José Ferreira.
 José Pinto Ferreira.
 José Pinto Ferreira.
 Manoel Ferreira.
 Manoel Joaquim Ferreira.
 Maria José Penalva Santos Ferreira.
 Maria dos Santos Ferreira.
 Waldemar Ferreira.
 João Ferreira Sobrinho.
 João Ferro.
 Antonio Fidalgo.
 Antonio C. B. Figueiredo.
 Candido de A. Viana Figueiredo.
 Celestino Figueiredo.
 Hugo Figueiredo.
 Jair Figueiredo.
 José Gurgel Figueiredo.
 Benjamim Fineberg.
 Ethel Emily Finlay.
 Marechal José Joaquim Firmino.
 Rolf Fischer.
 Maurice Flamholtz.
 Carlos Ernestino de Souza Fogaca.
 Albertina Fonseca.

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira secção

Pela inspeccoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avaria e de falta, devendo, seus donos ou consignatarios apresentar-se, no prazo de 15 dias, para providenciarem a res. eito.

Comunicação de avaria

Armazem n. 3 — Dia 3 de março de 1928.
 Vapor hollandez «Poeldyck», atracado em 1 de março de 1928:
 32 barris AFF, avariados.
 20 ditos AA&C, idem.
 24 ditos Conteville, idem.
 16 d.tos CF&C, idem.
 16 ditos CM&C, idem.
 100 caixas MG&C, vasando.
 25 barris Stolta, avariados.
 24 d.tos Serra, idem.
 16 ditos T&O, idem.
 16 ditos VS&C, idem.
 Armazem interno 4 — Dia 3 de março de 1928.
 Navio inglez «Boswell», atracado em 19 de fevereiro de 1928:
 1 caixa HFGG 336/341, n. 310, pesando 320 kilos, avariada.
 1 dita idem, n. 5, pesando 1.409 kilos, idem.
 1 dita idem, n. 316, pesando 302 kilos, idem.
 1 dita Indio, n. 6.555, pesando 36 kilos, idem.
 Armazem interno 4 — Dia 3 de março de 1928.
 Navio inglez «Thespis», atracado em 26 de fevereiro de 1928:
 2 caixas AAC, ns. 221 e 244, avariadas.
 2 ditos idem, ns. 250 e 284, idem.
 2 ditos idem, ns. 277 e 251, idem.
 2 ditos idem, ns. 252 e 245, idem.
 2 ditos idem, ns. 239 e 280, idem.
 2 ditos idem, ns. 229 e 263, idem.
 2 ditos idem, ns. 271 e 249, idem.
 2 ditos idem, ns. 213 e 216, idem.
 2 ditos idem, ns. 224 e 228, idem.
 2 ditos idem, ns. 192 e 197, idem.

2 ditas idem, ns. 190 e 243, idem.
 2 ditas idem, ns. 233 e 222, idem.
 2 ditas idem, ns. 240 e 296, idem.
 2 ditas idem, ns. 279 e 220, idem.
 2 ditas idem, ns. 22 e 225, idem.
 2 ditas idem, ns. 219 e 203, idem.
 1 peça de ferro GAZ 1.635, n. 301, idem.
 1 dita idem, n. 120, idem.
 1 dita idem, n. 121, idem.
 1 dita idem, n. 122, idem.
 Armazem n. 5 — Dia 3 de março de 1928
 — Navio alemão «Denderah», atracado em
 3 de março de 1923:
 220 amarrados de chapas, Touro, avariados.
 70 chapas, idem, idem.
 Armazem n. 6 — Dia 3 de março de 1928
 — Navio finlandez «Garrialle», atracado em
 29 de fevereiro de 1928:
 100 barricas, Pavão, avariadas.
 Armazem n. 9 — Dia 1 de março de 1928
 — Navio nacional «Almirante Jaceguay»,
 atracado em 1 de março de 1928:
 1 caixa, H—AAC—G, n. 212.586/1, pesando 645 kilos, avariada.
 1 dita, GMB, n. 1.383/9, pesando 113 kilos, idem.
 1 dita, MW, n. 94, pesando 238 kilos, idem.
 1 engradado, Montez, n. 102, pesando 113 kilos, idem.
 1 caixa, B—186—M—C, n. 516, pesando 172 kilos, idem.
 1 dita, P, n. 36.907, pesando 204 kilos, repregada.
 1 dita, idem, n. 41.509, pesando 200 kilos, idem.
 1 dita, PVM, n. 231, pesando 106 kilos, idem.
 1 dita, Philips, n. 2.178, pesando 36 kilos, idem.
 1 dita, K, n. 13, pesando 61 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 8, pesando 53 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 1, pesando 63 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 20, pesando 61 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 2, pesando 61 kilos, idem.
 1 ditã, idem, n. 14, pesando 56 kilos, idem.
 Idem, idem, n. 11, pesando 61 kilos, idem.
 1 engradado, SCC, n. 2, pesando 117 kilos, avariada.
 1 rolo de cobre, SMC, sem numero, pesando 30 kilos, idem.
 1 caixa, Tubarão, n. 356,7, pesando 98 kilos, idem.
 1 dita, TJ, n. 4.773, pesando 231 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 4.837, pesando 123 kilos, repregada.
 1 dita, Thibau, n. 26, pesando 22 kilos, idem.
 1 dita, WST, n. 10.518, pesando 327 kilos avariada.
 1 dita, idem, n. 2.952, pesando 329 kilos, idem.

Armazem n. 10—Dia 2 de março de 1928.
 Navio italiano «Atlanta», atracado em 1 de março de 1928:

1 fardo, MSC—1.864, n. 26, pesando 138 kilos, repregado.

Armazem n. 10—Dia 3 de março de 1928.
 Navio nacional «Affonso Penna», atracado em 3 de março de 1928:

1.209 saccos, Imperial, avariados, em consequência da descarga ser feita com chuva.
 1 sacco, Imperial, sem numero, pesando 39 kilos, roto.

1 dito, idem idem, pesando 31 kilos, idem.
 1 dito, idem idem, pesando 35 kilos, idem.

1 dito, idem idem, pesando 35 kilos, idem.

1 dito, idem idem, pesando 33 kilos, idem.

1 dito, idem idem, pesando 33 kilos, idem.

1 dito, idem idem, pesando 40 kilos, idem.

1 dito, idem idem, pesando 30 kilos, idem.

1 dito, idem idem, pesando 30 kilos, idem.

1 dito, idem idem, pesando 41 kilos, idem.

1 dito, idem idem, pesando 33 kilos, idem.

1 dito, idem idem, pesando 31 kilos, idem.

1 dito, idem idem, pesando 20 kilos, idem.

1 dito, idem idem, pesando 33 kilos, idem.

1 dito, idem idem, pesando 40 kilos, idem.

Armazem n. 10—Dia 3 de março de 1928.
 Navio allemão «Monte Olívia», atracado em 29 de fevereiro de 1928:

1 caixa, WST, n. 4.781, avariada.
 1 caixa, AKC, n. 455, pesando 175 kilos, repregada.

1 dita, ARPC, n. 7.454, avariada.
 1 dita, C.W, n. 11, idem.

1 dita, EPF, ns. 781/2, idem.
 1 dita, Granado, n. 1.724, idem.

1 dita, C—625—C, n. 1.457, idem.
 1 dita, idem, n. 1.458, idem.

1 dita, idem, n. 1.456, idem.
 1 dita, 1.881, n. 2.797, idem.

1 dita, idem, n. 2.802, idem.
 1 dita, C—100—B, n. 4.905, idem.

1 dita, OB, n. 18, idem.
 1 dita, RSch—800, n. 5, idem.

1 dita, SS, n. 254.565, idem.
 1 dita, idem, n. 605, idem.

1 dita, idem, n. 254.566, idem.
 1 dita, VB, n. 1.701, idem.

1 dita WST, n. 1.633, idem.
 1 dita, idem, n. 16.829, idem.

1 dita, idem, n. 1.626, idem.
 1 dita, idem, n. 4.785, idem.

Armazem n. 10—Dia 3 de março de 1928:
 Navio francez «Valdivia» — Atracado em 3 de março de 1928:

1 caixa R, n. 11.928, avariada.
 1 dita, R, 11.927, idem.

1 dita, R, n. 113929, idem.
 1 dita, FRMC, n. 17.980, pesando 32 kilos, repregada.

1 barrica, FGEM, n. 7, pesando 90 kilos, idem.

1 caixa, HPI, n. 34.142, pesando 141 kilos, idem.

1 dita, U S Suppls Officie Naval Muelch To Brasil, n. 22, pesando 24 kilos, idem.

1 dita, USREC, n. 17.905, pesando 59 kilos, idem.

2 ditas, FORD, ns. 2.025 e 2.029, avariada.

2 ditas, idem, ns. 2.026 e 2.034, idem.
 2 ditas, idem, ns. 2.030 e 2.032, idem.

2 ditas, idem, ns. 2.042 e 2.041, idem.
 1 dita, idem, n. 2.045, idem.

1 dita, idem, sem numero, idem.
 2 ditas, Intermaco—1.872, ns. 22 e 21 idem.

Armazem n. 16—Dia 3 de março de 1928.

Navio allemão «Bayern», atracado em 2 de março de 1928:

1 barrica, EC&J, n. 7.281, pesando 159 kilos, avariada.

1 caixa, EJ, n. 3, pesando 258 kilos, idem.

1 dita, Erven, n. 10, pesando 204 kilos, idem.

1 dita, FACH, n. 1.074,6, pesando 85 kilos, idem.

1 dita, JFC, n. 173, pesando 61 kilos, idem.

1 fardo, KCT, n. 752/8, pesando 160 kilos, idem.

1 caixa LG&C, n. 20, pesando 52 kilos, repregada.

1 dita, MD, n. 94.463, pesando 107 kilos, avariada.

1 dita, Mnar, n. 6.563, pesando 98 kilos, repregada e avariada.

1 dita, Merkur, n. 673, pesando 47 kilos, idem.

1 dita, OF&Oia, n. 8.553, pesando 82 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 8.561, pesando 87 kilos, idem.

1 dita, 34, n. 251.564, pesando 175 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 253.318, pesando 493 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 211.52, pesando 447 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 254.532, pesando 438 kilos, idem.

1 dita, Touro, n. 1.198, pesando 129 kilos, idem.

1 dita, V—Z&W, n. 35.733, pesando 403 kilos, idem.

Armazem externo A — Dia 3 de março de 1923.

Navio americano «Claverack», atracado em 3 de março de 1928:

3 saccos, AXC, pesando 33, 34 e 32 kilos, rotos.

3 ditos, idem, pesando 35, 35 e 33 kilos, idem.

4 ditos, idem, avariados.

2 ditos, Oswaldo Tardny, pesando 31 e 38 kilos, rotos.

5 ditos, idem avariados.

3 ditos, PHC., pesando 13, 21 e 27 kilos, rotos.

3 ditos, idem, pesando 27, 39 e 33 kilos, idem.

2 ditos, Portella Hugo & C., pesando 22 e 25 kilos, idem.

2 ditos, idem, avariados.

3 ditos, RLB., pesando 35, 31 e 33 kilos, rotos.

2 ditos, idem, avariados.

2 ditos, SAC, pesando 35 e 34 kilos, rotos.

2 ditos, idem, avariados.

1 dito, Soares Bastos & C., pesando 33 kilos, roto.

2 ditos, idem, avariados.

Armazem Externo A — Dia 3 de março de 1923 — Navio italiano «Atlanta», atracado em 3 de março de 1928:

1 dita, A. R., avariada.

1 caixa, PERONI, n. 44, pesando 82 kilos, repregada e avariada.

2 ditas, idem, ns. 34 e 43, pesando 85 e 82 kilos, avariadas.

5 quotas, C. R., vasando.

Armazem Externo B — Dia 3 de março de 1928 — Navio allemão «Bayern»:

8 caixas, NMC, pesando 28, 28, 28, 22 e 28 kilos, repregadas.

5 ditas, idem, pesando 29, 28, 28, 29 e 28 kilos, idem.

5 ditas, idem, pesando 29, 29, 23, 28 e 25 kilos, idem.

5 ditas, idem, pesando 28, 27, 27, 25 e 29 kilos, idem.

5 ditas, idem, pesando 15, 22, 28, 28 e 28 kilos, idem.

5 ditas, idem, pesando 28, 28, 34, 28 e 29 kilos, idem.

5 ditas, idem, pesando 26, 23, 26, 26 e 29 kilos, idem.

5 ditas, idem, pesando 29, 28, 27, 27 e 29 kilos, idem.

4 ditas, idem, pesando 28, 28, 28 e 28 kilos, idem.

2 ditos, MFC, pesando 28 e 29 kilos, idem.

5 ditos, SAC, pesando 20, 15, 20, 13 e 20 kilos. idem.

5 ditos, idem, pesando 20, 26, 19, 18 e 16 kilos, idem.

5 ditos, idem, pesando 17, 22, 29, 18 e 48 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 19 e 19 kilos, kilos, idem.

5 ditos, PBC, pesando 14l, 19, 20, 19 e 19 kilos, idem.

4 ditos, idem, pesando 19, 20, 20 e 19 kilos, idem.

1 dito, Ceylão, pesando 10 kilos, idem.

1 dito, MNS, pesando 19 kilos, idem.

1 dito, SVC, pesando 58 kilos, idem.

1 dito, Côte Real, pesando 43 kilos, idem.

Armazem Externo B — Dia 3 de março de 1928 — Navio inglês «High and Gen»: 1 caixa, C3C, pesando 64 kilos, repregada.

1 dita, OLSC, pesando 35 kilos, idem.

1 dita, AAD, pesando 60 kilos, idem.

1 dita, AJU, pesando 61 kilos, idem.

Armazem externo B — Dia 3 de março de 1928.

Navio nacional «Almirante Jaceguay»:

2 caixas, Prista, vasando.

28 quintos, JAG, idem.

4 ditos, PC, idem.

10 ditos, Mundial, idem.

5 ditos, FS, idem.

8 decimos, JAG, idem.

Armazem externo B — Dia 3 de março de 1928.

Navio allemão «Baden»:

4 saccos, SBC, pesando 35, 50, 43 e 29 ôtos.

6 ditos, OLS, pesando 53, 50, 56, 50, 31 e 31 kilos, idem.

5 ditos, EBS, pesando 56, 59, 58, 53 e 51 kilos, idem.

5 ditos, idem, pesando 46, 50, 58, 50 e 50 kilos, idem.

5 ditos, idem, pesando 49, 56, 55, 57 e 60 kilos, idem.

3 ditos, MC, pesando 50, 53 e 55 kilos, idem.

3 ditos, JP, pesando 46, 57 e 45 kilos, idem.

2 ditos, MSC, pesando 61 e 40 kilos, idem.

1 dito, PC, pesando 39 kilos, idem.

1 dito, RO, pesando 27 kilos, idem.

Armazem externo C — Dia 3 de março de 1928.

Navio brasileiro «Affonso Penna» — Atracado em 1 de março de 1928:

3 fardos, ANC, pesando 45, 47 e 67 kilos, roto.

3 ditos, RKC, pesando 43, 50 e 46 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 47, 54 e 54 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 56, 55 e 85 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 39, 55 e 29 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 50, 47 e 52 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 47, 56 e 55 kilos, idem.

1 caixa, EOFS, sem numero, avariada.

Armazem Deposito de Materiaes Pesados — Dia 3 de março de 1928.

Navio brasileiro «Aracajú»:

1 dita, idem, pesando 55 kilos, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3 de março de 1928.—O escripturario, *Loureiro*. Visto.

—O chefe, *Theotonio de Almeida*.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Observatorio Nacional

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A EXECUÇÃO DE DIVERSAS OBRAS EM DEPENDENCIAS DESTA REPARTIÇÃO

De ordem do Sr. director, devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio por aviso n.º 1.413, de 2 do corrente, proceder-se-ha nesta repartição, de accordo com os arts. 745 a 756, do Código de Contabilidade da União, á concorrência publica para a execução de diversas obras neste Observatorio, de conformidade com as especificações em seguida transcriptas, devendo os interessados apresentarem suas propostas em tres vias, sendo a primeira devidamente sellada, nesta secretaria, no dia 26 de março corrente, ás 13 horas, mediante as seguintes condições:

I

Os interessados, que desejarem concorrer, deverão solicitar previamente nesta secretaria a guia para recolher ao Thesouro Nacional a importância de um conto de réis (1:000\$000), em moeda corrente ou em titulos da divida publica, para garantia da execução da proposta que apresentarem.

II

Os concorrentes deverão apresentar antecipadamente, em envolvero fechado, com o recibo do deposito feito no Thesouro Nacional, os documentos comprovantes de sua idoneidade, especialmente a prova de pagamentos dos impostos federaes e municipais a que estiverem sujeitos, e, bem assim, recibo do pagamento do imposto sobre a renda, ou a prova de que estejam isentos do mesmo. Aos que não tiverem apresentado documentos satisfatorios, a juizo do presidente da comissão de concorrência, será concedido prazo para completal-os, até a hora da abertura das propostas.

III

As propostas, que serão feitas sem emendas, entrelinhas, rasuras ou resalvas, contendo o preço pelo qual é assumido o compromisso da execução das obras em concorrência, escripto por extenso e em algarismos, deverão ser rubricadas pelo presidente da comissão, rubricando tambem cada concorrente as dos demais e não sendo tomadas em consideração quaesquer modificações deste edital que as mesmas propostas contemham, nem as que offerecerem redução sobre o preço da proposta mais barata.

IV

Os documentos de idoneidade serão examinados antes da abertura das propostas, deixando de serem abertas as dos que forem julgados inidoneos. No caso de serem todos os proponentes presentes considerados idoneos, serão as propostas

abertas immediatamente, e bem assim, si houver algum que, embora julgado inidoneo, não queira recorrer dessa decisão, deverá fazer por escripto essa declaração. Querendo o concorrente julgado inidoneo recorrer para o director, poderá fazel-o dentro de 24 horas, solicitando por escripto o adiamento da abertura das propostas, afim de poder apresentar as suas razões. Se isto acontecer, deverão todas as propostas recebidas ser encerradas em envolvero lacrado e rubricado por todos os concorrentes e pela comissão, com o intuito de aguardar a decisão do director. Decidida a duvida, será publicado edital no *Diario Official*, determinando dia e hora para abertura das propostas.

V

As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão ás condições exigidas neste edital, declarando o proponente o prazo minimo da conclusão das respectivas obras, o qual não poderá exceder de noventa dias, contados da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas.

VI

As propostas serão lidas em voz alta na presença de todos os que se apresentarem para assistir á essa formalidade, sendo as mesmas publicadas, na integra, no *Diario Official*, antes de qualquer solução.

VII

A concorrência versará sobre o preço para a execução dos referidos trabalhos, sendo preferida a que maior vantagem offerecer. No caso de absoluta igualdade de preço, proceder-se-ha á uma nova concorrência de abatimento, por propostas adicionais, procedendo-se a sorteio quando esse preço ainda seja igual.

VIII

Não será tomada em consideração a proposta que se referir a preço superior á importância do orçamento official de 30:000\$000, devendo os interessados, para perfeita elaboração de suas propostas, examinar o respectivo local, obtendo quaesquer outros esclarecimentos que julgarem necessarios, em todos os dias uteis, das 11 ás 16 horas.

IX

Se o contractante não iniciar os serviços dentro de 10 dias, a contar da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas, será o mesmo rescindido, com perda de sua caução, cuja importância reverterá em favor dos cofres publicos, não cabendo ao contractante direito a qualquer indemnização ou reclamação judicial ou extrajudicial.

X

Se as obras não forem executadas no prazo estipulado, de accordo com as disposições da clausula V, fica o contra-

etante sujeito á multa de cincoenta mil réis diários (50\$000), até a sua conclusão.

XI

O pagamento poderá ser effectuado em prestações mensaes, de conformidade com os trabalhos executados.

XII

O proponente preferido que, dentro de cinco dias uteis contados da data do edital de chamada, feito no *Diario Official*, não se apresentar para assignatura do respectivo contracto, perderá a caução feita para garantia de sua proposta, revertendo a sua importancia em favor dos cofres publicos.

XIII

A comissão de concorrência será presidida pelo assistente, engenheiro civil Gualter de Macedo Soares, que também fiscalizará a execução das referidas obras, com autoridade bastante para fazer respeitar as exigencias constantes deste edital, recusando o emprego de material que julgar improprio, e, bem assim, a execução de qualquer trabalho discordante do que está estabelecido, e podendo mesmo propor ao director a annullação da concorrência, no caso de não ser sua reclamação atendida pelo respectivo contractante.

XIV

A concorrência poderá ser annullada pelo director, com devida comunicação ao ministro, desde que se offereça motivo para isso, sem que possa caber aos proponentes direito a qualquer indemnização.

XV

O presente edital, de accôrdo com o art. 17, da lei numero 4.793, de 7 de janeiro de 1924, será publicado de uma só vez.

ESPECIFICAÇÕES

EDIFICIO PRINCIPAL DO OBSERVATORIO

Execução dos seguintes reparos:

I. Serão demolidos os tectos de estuque das salas 1-a, da secretaria, 2-a; idem, idem, da sala da bibliotheca do director, da sala do Radio e da do gabinete do director, cujo entulho será removido pelo empreiteiro, afim de serem construídos novos forros com tela metallica "Hy Rib", n. 28, convenientemente fixada nos barrotes existentes. A tela será revestida por uma camada de cimento e areia doce, com o traço de 1:3, com dous centímetros de espessura por cima e um centimetro por baixo, sendo então rebocada com uma camada de gesso calcinado, puro, com a espessura minima de 6 mms., cujas superficies ficarão rigôrosamente lisas e desempenadas.

II. Todas as paredes das salas referidas na clausula I, serão caiadas a gesso, cal e colla, com tres demãos, na tonalidade do ferro.

III. O empreiteiro obriga-se a reparar todos os damnos causados no edificio em virtude da execução das referidas obras.

IV. Todo o telhado da bibliotheca será revisto, sendo substituídas as telhas que se acharem partidas ou com defeitos, bem como soldadas as respectivas calhas.

V. O fôrro da bibliotheca será caiado a gesso e cal e colla a duas demãos, sendo previamente feitos os relogues no reboco.

VI. O empreiteiro obriga-se a conservar embutida e deixar em perfeito funcionamento a installação electrica existente, cabendo ao mesmo reparar qualquer damno, na mesma causado.

RESIDENCIA DO DIRECTOR

Execução de reparos no predio da rua General José Christino n. 45:

I — *Torre* — Serão feitos os reparos na cobertura de zinco da torre, constando de soldas na mesma, bem como em calhas e conductores, reparadas as suas esquadrias e respectivas ferragens.

II — *Pinturas, etc.* — O tecto do segundo pavimento da torre será pintado a oleo, com duas demãos e as paredes forradas a papel, de boa qualidade, de custo até 5\$ a peça, exclusive a collocação.

III — *Quarto junto a escada* — O tecto será pintado a oleo e as paredes forradas a papel, de accôrdo com as prescripções constantes da clausula II.

IV — *Quarto junto a escada* — (5,10 x 3,00) O tecto será pintado a oleo e as paredes forradas a papel, como descreve a clausula segunda.

V — *Hall* — O hall da escada no segundo pavimento será forrado a papel de accôrdo com a clausula II, e o tecto caiado a duas demãos.

VI — *W. C.* — As paredes e tecto serão pintados a oleo, com duas demãos.

VII — *Quarto da frente do lado direito* — Será reparado o soalho junto á janella da fachada, sendo substituídas as taboas que se acharem em máo estado, por outras da mesma qualidade.

VIII — *Gabinete do director* — O tecto será pintado a duas demãos e as paredes forradas de accôrdo com a clausula II. O soalho junto á porta será reparado convenientemente.

IX — *Sala da escada* — Pintura do tecto a gesso, cal e colla a duas demãos e forração das paredes a papel, de accôrdo com a clausula II.

X — *Sala de jantar* — Pintura do tecto de estuque a gesso; cal e colla a duas demãos, fornecimento e collocação de linoleum em toda a sua superficie, sendo de boa qualidade e de tres cores.

XI — *Sala de almoço* — As paredes serão caiadas a colla a duas demãos e o tecto pintado a oleo, com duas demãos; sendo seu piso demolido afim de receber o aterro bem socado até a altura da pavimentação, sendo sobre o mesmo lançada uma camada impermeavel de concreto, com o traço de 1:3:5, com 12 cents. de espessura. Sobre o concreto será feito o ladrilhamento com material hydraulico nacional, com tres cores, assente com argamassa de cimento e areia com o traço de 1:2. Os rodapés serão de ladrilho de uma só cor.

XII — *Cozinha* — As paredes serão pintadas a colla com duas demãos e o tecto a oleo também com duas demãos, sendo reparada a cobertura da mesma, substituindo-se as telhas partidas e as que estão cimentadas, bem como soldadas as calhas e conductores.

XIII — *Quarto junto á cozinha* — (2,90 x 2,50) As paredes serão caiadas a colla com duas demãos, com reparos no emboço e reboco e pintado a oleo com duas demãos o tecto respectivo.

XIV — *Piscina* — Serão feitos os reparos de que carece a piscina, sendo a mesma esvaziada e limpa, e bem assim tomadas após todas as fendas com argamassa de cimento e areia doce, com o traço de 1:2.

XV — *Sala de visitas* — Será feita nova forração, de accôrdo com a clausula II.

XVI — *Esquadrias* — Todas as esquadrias externas serão pintadas a oleo com duas demãos, sendo reparadas convenientemente, bem como as respectivas ferragens.

XVII — *Quarto da cozinha* — No quarto do extremo esquerdo, será substituído o soalho por outro de frisos de pedrôsa com 1" de espessura, bem como os rodapés, sendo o fôrro reparado e pintado a oleo com duas demãos e as paredes caiadas a colla, com duas demãos.

XVIII — *Caixa d'agua* — Será fornecida e collocada uma caixa d'agua, de cimento armado, para 1.200 litros, ligada a competente canalização, em substituição á existente sobre o tanque de lavagem.

XIX — *Paredes externas* — As paredes externas do edificio serão convenientemente raspadas e reparadas afim de serem caiadas a tres demãos, com cores escolhidas pelo director.

XX — *Puxado* — Anexo á cozinha, pelo lado de fóra, será construído um puxado com 2,00 x 2,50 e com 3,00 de pé direito, de frontal, executado sobre alicerces de pedra até a altura do piso, sendo soalhado com frisos e forrado, rebocado e pintado, tendo uma janella e uma porta. A cobertura será de telhas nacionais do typo francez, e o seu madeiramento reforçado, a criterio do fiscal das obras. O puxado obedecerá ás linhas do edificio, bem como, as respectivas esquadrias.

MURALHA DA FRENTE DO OBSERVATORIO

Execução do levantamento da crista da muralha do lado esquerdo do portão da entrada pela rua General Bruce:

I — Será demolida a parte de alvenaria de tijolo existente sobre a muralha de pedra do lado esquerdo do portão do Observatorio que dá para a rua General Bruce, sendo construída dali em diante e em seguimento da muralha antiga a parte necessaria de alvenaria de pedra, com argamassa de cimento e areia doce, com o traço de 1:3, até alcançar o nivel da muralha que fica ao lado direito do portão; muralha essa que ficará com o capeamento identico ao da acima citada.

II — No trecho a ser construído serão feitas barbacans em numero sufficiente ao escoamento das aguas, a criterio do fiscal.

Observatorio Nacional, 9 de março de 1928. — Affonso Costa, secretario.

Escola Normal de Artes e Offícios Wenceslau Braz

EXAMES DE ADMISSÃO

De ordem do Sr. director communico aos interessados que os exames de admissão se realizarão nos seguintes dias:

6 do corrente — Prova escripta de portuguez;

7 do corrente — Prova escripta de arithmetica;

7 do corrente — Prova graphica de desenho;

9 e 10 do corrente — Prova oral.

Todos os candidatos inscriptos de accordo com o edital publicado no *Diario Official*, de-erão comparecer nas datas acima, ás 11 1/2, á escola, trazendo caneta e pena para as provas escriptas de portuguez e arithmetica, e um duplo decimetro, esquadros, borracha e lapis, para as provas de desenho.

Não será permittido os candidatos trazerem embrulhos, livros, etc.

Secretaria da Escola Normal de Artes e Offícios Wenceslau Braz, em 3 de março de 1928. — Augusto Cactano Avilla.

Escola Normal de Artes e Offícios Wenceslau Braz

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRIPTOS PARA EXAME DE ADMISSÃO

1. Moacyr Dourado Brito.
2. Léa Dourado Murias.
3. Yolanda Guennes Wanderley.
4. Georgina Maria Oliveira Campos.
5. Jorge da Silva.
6. Mathilde Teixeira Barrose.
7. Emilia dos Santos.
8. Elza Reis.
9. Hilda Reis.
10. Alvaro Rolfo.
11. Maria Heloisa Vieira.
12. Decio Augusto Vieira.
13. Luiza Felisberto Gonzaga.
14. Djalma Wittencourt Gonçalves.
15. Lucia Octaviana da Silva.
16. Yolanda Rosalia Nunes de Oliveira.
17. Juracy Machado de Lima.
18. Nair da Cunha Ramos.
19. Zenith Pinto da Silva.
20. Hilda Pinto da Silva.
21. Octacilio Geraldo Mendes Roque.
22. Lindaura Alves Ribeiro.
23. Maria José dos Santos Barreto.
24. Sylvia Fecher.
25. Adelia Fecher.
26. Macema Duque Estrada Brandão.
27. Laura Cirne.
28. Edy Pinto Maciel Montetiro.
29. Hilton Gomes Cruz.
30. Oswaldo Gomes Cruz.
31. Epiphania Ferreira Pacheco.
32. Pedrina Ferreira Pacheco.
33. Isabel Fernandes Pest.
34. Elza Maria Alves Corrêa.
35. Marilda Guedes de Pinho.
36. Eloya Soares da Silva.
37. Irene Nogueira Fernandez.
38. Celeste Alves Camara.
39. Cecilia de Souza.
40. José Miranda Rocha.
41. João Pavão Rajão.
42. Nicolette Feital Vieira.
43. Maria de Lourdes Brasil da Silva.
44. Maria Stella de Carvalho.
45. Maria Dias Ferreira.
46. Elza Gonçalves da Cunha.
47. Oudracy Dias.
48. Elisa Myra de Moraes.
49. João Cabral Esteves.
50. Vera Vieira Machado.
51. Nadyr Vieira Moreira da Silva.
52. Alceu Rodrigues da Silva.

53. Anacleto Rodrigues da Silva.
54. Jandyra de Souza Figueiredo.
55. Jacyr de Souza Figueiredo.
56. Edicler de Alcantara.
57. Rubens de Souza Oliveira.
58. Clodoaldo da Fonseca.
59. Evaldo Barbosa Pereira.
60. Cesar Elyphio de Mello.
61. Sylvio Alves Simões.
62. Raymundo Nonato Coelho de Miranda.
63. Clydio José de Mello.
64. Hilda Cherem.
65. Iracy Coelho de Araujo.
66. Lontina Collart.
67. Yolanda Dulce Pereira de Rezende.
68. Arydo Bartholomeu Gonçalves Pereira.
69. Aladio Rebello de Carvalho.
70. Angelica Ferreira.
71. Helena De Vincenzi.
72. Maria Lyrio.
73. Maria Amalia Lyrio.
74. Helena da Silva Dantas.
75. Irene da Silva Rocha.
76. Ary. Gomes d'Assumpção.
77. Vanda Gomes d'Assumpção.
78. Angela Yolanda Hagstron.
79. Alvaro Dias Couto Prado.
80. Alvinia Dias Couto Prado.
81. Antonio Mauricio Pinheiro Sampaio.
82. Maria de Lourdes Soares Pereira.
83. Yolanda Falcão.
84. Diva da Silva.
85. Alba de Carvalho Morado.
86. Ormia Catharina da Rocha.
87. Maria de Lourdes Gomes de C. Britto.
88. Cremilda Nogueira.
89. Adhamyr Arantes Teixeira.
90. Dirce Regina Pereira.
91. Maria de Lourdes Guimarães.
92. Maria Thereza D'Archanjo Pelosi.
93. Yolanda Mendes Bauck.
94. Irene de Miranda Lien.
95. Laodicéa Ferreira Sepulveda.
96. Oswaldo Lopez de Castro.
97. Virginia Rosa.
98. Irene Pessoa dos Santos.
99. Marilia Ribeiro Salgado.
100. Maria Rosentina de Figueiredo.
101. Celia Imbuscero.
102. Edith Pereira Leite.
103. Maria de Lourdes Chaves.
104. Ruth Fonseca.
105. Maria Dias da Silva.
106. Guilhermina da Conceição Negreiros.
107. Maria de Lourdes Coelho.
108. Nellv Tinoco de Souza Camp.
109. Ruth Pereira Curvello Pafo.
110. Annita Carvalho Silva.
111. Zélia Bôjar.
112. Aurea da Gama Almeida.
113. Eduardo Landim Ribeiro.
114. Maria José Rebello.
115. Eduardo Cabral.
116. Alice Pessoa Motta.
117. Sylvia Xavier da Cunha.
118. Gloriette da Silva e Oliveira.
119. Maria Dulce de Almeida Serra.
120. Diva Rocha.
121. Lucia Teixeira Leite.
122. Marietta de Vargas Baptista.
123. Luiza Teixeira.
124. Inah Martins Figueira.
125. Casinô Melchades de Souza.
126. Waller Moraes e Silva.
127. Ruy Pereira de Sant'Anna.
128. Hestia Wanderley.
129. Murillo Wanderley.
130. Zulmira Duarte Elizardo.
131. Maria Augusta Rothier Duarte.
132. Regina Carvalho.
133. Sylvia de Oliveira Marques.
134. Maria do Carmo Magalhães Audubert.
135. Jurea Candida Silva.
136. Juracy Henriques.
137. Jolda Margarida Degow.
138. Rosa Carneiro da Costa.
139. Waldemira Ferreira Lopes.
140. Bernardina Ribeiro da Costa.
141. Henrique Ferreira Lopes.
142. Albano Ferreira Lopes.
143. Edgard Ribeiro Natal.
144. Irany Ramos.
145. Flaminio Ramos.
146. Maria Aparecida Bondim.
147. Jacyr Gomes dos Santos.
148. Fanny Kicis.
149. Dahyl de Queiroz Armani.
150. Lais de Queiroz Armani.
151. Maria Ambrosina Carvalho Lopes.
152. Deusnilce Pinto Ferreira Maza.
153. Rôsalvo Cezar Nogueira.
154. Antonia Gonçalves Valente.
155. Carmelita Siqueira de Carvalho.
156. Emilia do Lago Araujo.
157. Jayme Eduardo Rodriguez.
158. Nadir Santos.
159. Cydca Nunes.
160. Judith Tosca.
161. Edelvira Fernandes.
162. Ismario de Toledo Piza.
163. Walter de Toledo Piza.
164. Corina Villas-Bôas.
165. Luiz Villas Bôas.
166. Esther Cabral.
167. Déa de Carvalho Possi.
168. Maria de Lourdes Jopperto Vallim.
169. Luiza Leão.
170. Antonietta Leão.
171. Nathercia Mello Lima.
172. Olinda Silva.
173. Ilza Silva.
174. Ottilia Vidal do Rio.
175. Rosentina Ferreira da Rocha Lima.
176. Naney Braga.
177. Jair Machado da Costa.
178. Irany Moreira Padrao.
179. Diva Mazzoni Ferraz.
180. Elza Caldas.
181. Carmen Loureiro.
182. Odaleia Caldas.
183. Zely de Paula Arca.
184. Helena Alves Monteiro.
185. Dulce Sécca.
186. Hilda Geraldini.
187. Ignez Lopes Vieira Pinto.
188. Judith Marques Paes.
189. Olga Guimarães Chaves.
190. Ony de la Cerda.
191. Zeny de la Cerda.
192. Vandy de la Cerda.
193. Elza Freitas Rocha Lopes.
194. Walkyr Cabral Velho Feijó.
195. Dulce Silva.
196. Irene Jacobina Leitão.
197. Mauricio Soares Botelho.
198. Odette Pereira Gião.
199. Marina Pereira Gião.
200. Esmeralda Ribeiro de Souza.
201. Lucy Gomes.
202. Dalila Guedes.
203. Ilmar de Mello Braga.
204. Cecilia Corrêa da Costa.
205. Arthur Perez Teixeira.
206. Aldo Wanderley.
207. Yolanda da Silva.
208. Izaura Augusta Pitta.
209. Francisco Velloso da Silveira.
210. Dalme Hypolito da Silva.
211. Ondil Hypolito da Silva.
212. Aurea Pereira Nunes.
213. Mario Magalhães Martins.
214. Dalva Ribeiro da Silva.
215. Dulcinéa Ribeiro da Silva.
216. Moacyr Lourenço dos Santos.
217. Aurea Aparecida Pinto Monteiro.

218. Iracema Velloso de Lima.
 219. Ruy de Souza Gomes.
 220. Walda Lorena Kastrup.
 221. Renato de Souza Mendes.
 222. Isaura de Souza Mendes.
 223. Walda da Ponte.
 224. Antonio Cordeiro de Andrade.
 225. Maria de Lourdes Amorim Pires.
 226. Paulo José Pires.
 227. Walter da Ponte.
 228. Octavio Soares Toja.
 229. Ruth Dias de Souza Guimarães.
 230. Rogerio Soares Toja.
 231. Debora Pimentel de Almeida.
 232. Myrthes Aquino de Souza.
 233. Claudina Bairon.
 234. Dora Teixeira Osorio.
 235. Lucia Magalhães.
 236. Regina Moreira Rega.
 237. Jany Saraiva.
 238. Jurema Almeida Santos.
 239. Elisa Leal.
 240. Nina Froment.
 241. Idalina Fernandes de Oliveira.
 242. Carmen Torres Kropf.
 243. Orlinda Francisca de Araujo.
 244. Roque Rocha.
 245. Elvira Viviani Telles.
 246. Alzira Barroso Camanho.
 247. Eloah Drummond Avila Mello.
 248. Alvaro Drummond de Avila Mello.
 249. Lilia de Castilho Freire.
 250. Halley de Oliveira Passos.
 251. José Jacintho Fernandes.
 252. Carmelita Siqueira de Carvalho.
 253. Irenio Pereira Delgado.
 254. Nileca Gomes Mendonça Antas.
 255. Alcides Sant'Anna.

Secretaria da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz, em 29 de fevereiro de 1928.

Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz

EXAMES DE SEGUNDA EPOCA

De ordem do Sr. director desta escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que os exames de segunda epoca para todos os alumnos dependentes de uma só materia, terão inicio no dia 10 do corrente, às 12 horas.

Secretaria da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz, 8 de março de 1928. — Augusto C. Avila, secretario.

Camara Syndical

Ary de Almeida e Silva, presidente da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos:

Faz saber, de ordem da Camara Syndical, que, por decreto de 10 do corrente mez, foi exonerado, a seu pedido, do cargo de corretor de fundos publicos desta praça o Sr. Georges Leuzinger Masset e que pelo presente são chamados quaesquer interessados em transacções em que houvesse intervindo o referido ex-corretor, a virem liquidar-as no prazo de seis mezes, conforme preceitua o art. 14 do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897, incorrendo nas disposições da lei os que no referido prazo não fizerem valer os seus direitos. E eu, Lucrecio Fernandes de Oliveira, secretario da Camara, o subscrevi. — Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1928. — Ary de Almeida e Silva, syndico. (1.707)

Escola de Minas de Ouro Preto

Quadro comparativo dos novos preços offerecidos para desempate em concorrência administrativa permanente para fornecimento de material de consumo e transformação á Escola de Minas de Ouro Preto durante o corrente anno, realizada no dia 11 de fevereiro de 1928, á qual se referem o edital e lista publicados no *Diário Official* n. 10, de 12 de janeiro de 1928, e quadro publicado no *Diário Official* de 24 de fevereiro do mesmo anno

Numero de ordem	Designação do material	Unidade	Alexandre Ribeiro & Comp.	A. Placido Marques & Comp.	Henrique Braga & Comp.	Henrique de Oliveira Malta	Oliveira, Costa & Comp.	Fontes Garcia & Comp.	Miguel Moreira & Comp.	Preço minimo	Adjudicatario
Grupo n. I — Artigos de expediente e de desenho											
31	Colchetes «Gem» ns. 1 a 3 em caixas de 100.....	Caixa	—	1\$350	—	—	—	—	—	1\$350	A. Placido Marques & C ^a .
35	Colchetes «Dakville Fasteners» n. 1 em caixas de 100.....	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
36	Colchetes «The Universal Paper Fasteners» n. S 1 em caixas de 72.....	»	1\$100	—	—	—	—	—	—	1\$100	Alexandre Ribeiro & C ^a .
77	Lacre de H. Morin, n. 8 em caixa de 16 páos.....	»	13\$500	—	—	—	—	—	—	13\$500	Idem.
125	Papel marmore de primeira qualidade, cores sortidas, para forro das encadernações.....	Reama	12\$500	—	—	—	—	—	—	12\$500	Idem.
154	Reguas de borracha, F2 ber, de 0m,40.....	Uma	2\$400	2\$100	—	—	—	—	—	2\$100	A. Placido Marques & C ^a .
Grupo II — Artigos de iluminação e h.giene											
205	Sabão solido especial em barras.....	Kilo	—	—	—	—	—	—	1\$300	1\$300	Miguel Moreira & C ^a .
218	Espoletas duplas n. 7.....	Caixa	—	—	—	—	—	—	27\$000	27\$000	Idem.

I. Superintendencia do Serviço do Algodão

SECÇÃO TÉCNICA

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que, a partir de 1 até 31 de março proximo futuro, estarão abertas nesta superintendencia as inscrições para o curso de especialização a cargo da Secção Técnica, de accordo com as Instruções approvadas pela Portaria do Sr. ministro, de 4 de janeiro do corrente anno e publicadas no *Diario Official* de 8 do mesmo mez.

Os candidatos extranhos ao Serviço do Algodão, deverão se inscrever mediante requerimento endereçado ao superintendente do Serviço do Algodão, acompanhado dos titulos scientificos que possuirem, indicando os estabelecimentos onde houverem trabalhado; attestado de bom procedimento (folha corrida); attestado de boa saude e caderneta de reservista, si forem menores de 30 annos.

Além desses documentos, de caracter obrigatorio, poderão os candidatos exhibir outros em que provem serviços em qualquer ramo da administração publica ou particular, trabalhos executados ou publicações que hajam feito sobre assumptos relativos ao algodão.

Os interessados poderão se inscrever em qualquer das materias abaixo especificadas, devendo isso constar do requerimento de inscrição:

- a) biometria e estatística mathe-mática;
- b) morphologia e physiologia da se-mente. Defesa sanitaria do algodoeiro;
- c) estudo agricola e physico do al-godão;
- d) estudo chimico do algodão e seus sub-productos.

Os funcionarios deste serviço, can-didatos ao curso de especialização, de-verão instruir seus requerimentos com a informação assignada pelo seu supe-rior hierarchico, declarando não impor-tar o afastamento do requerente, da sede dos seus trabalhos, em grande prejuizo á boa marcha dos mesmos e quaes o comportamento e aptidões do candidato para os trabalhos agricolas.

No corrente anno o numero de alu-mnos não poderá exceder de seis.

Quaesquer outros informes serão prestados nesta superintendencia, no Palacio das Festas, á avenida das Na-ções.

Superintendencia do Serviço do Algo-dão, em 13 de fevereiro de 1928. — *T. L. Alves Costa*, superintendente.

Museu Nacional

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMA-NENTE PARA O FORNECIMENTO DE DISCOS DENTADOS SOBRESALENTES, DA MACHINA DE CORTAR ROCHAS DA SECÇÃO DE MINERALOGIA

(Vide edital publicado no *Diario Of-ficial* de 9 do corrente, á pagina 6.844.)

Secreria do Museu Nacional, 8 de março de 1928. — Professor *J. Cesar Mello*, secretario.

Serviço de Informações

Chamo a attenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no *Diario Official* de 6 do corrente, á pagina seis mil quatrocentos e setenta e oito.

Serviço de Informações, em 7 de março de 1928. — *Afonso Costa*, director.

SOCIEDADES CIVIS

ESCOLA DE MARINHA MERCANTE DO RIO DE JANEIRO

ACTA DE INSTALAÇÃO DO CONSELHO ADM-INISTRATIVO DA ESCOLA DE MARINHA MERCANTE DO RIO DE JANEIRO

Aos doze dias do mez de janeiro do anno de mil novecentos e vinte e oito, na sede da Escola de Marinha Mercante e do Curso Auxiliar de Preparatorios, institutos de ensino pertencentes á Sociedade Auxiliar Militar, até o dia cinco do corrente mez, de accordo com as disposições legais. Em virtude da lei numero cinco mil quatrocentos e vinte e dois, de cinco de janeiro do corrente anno, a Escola de Marinha Mercante do Rio de Janeiro fica autonoma, e pela resolução da assembléa geral da Sociedade Auxiliar Militar, de vinte e oito de dezembro de mil novecentos e vinte e sete, o Curso Auxiliar de Preparatorios continúa annexo á Escola, acompanhando-a na sua autonomia e passando estes institutos a ser administrados por um conselho administrativo composto pelos socios fundadores da Sociedade Auxiliar Militar, que pertenciam á mesma sociedade em doze de maio de mil novecentos e vinte e sete, e pelos professores cathedrauticos e substitutos com funcção de cathedrauticos da Escola de Marinha Mercante, que foram aceitos membros do conselho por decisão da assembléa geral da Sociedade Auxiliar Militar de vinte e oito de dezembro de mil novecentos e vinte e sete. O conselho administrativo, hoje installado sob a presidencia do presidente da Sociedade Auxiliar Militar, entra na plena propriedade da Escola e do Curso Auxiliar de Preparatorios, tudo de accordo com as assembléas geraes da Sociedade Auxiliar Militar de onze de maio e vinte e oito de dezembro de mil novecentos e vinte e sete, devendo indenizar a sociedade sómente da quota verificada no seu activo do balanço de trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e sete, depois de approvado pela assembléa geral respectiva. Os membros do conselho administrativo a que se refere a presente acta são os seguintes: Aurelio de Azevedo Falcão, Armando Octavio Roxo, Antonio de Magalhães Macedo, Americo José Cardoso, Antonio Demetrio Basilio, Aristides Galvão Bueno, Antonio Bardy, Braz Paulino da Franca Velloso, Edgard de Mello Cintra, Eduardo Henrique Weaver, Euclides Medeiros Guimarães Roxo, Francisco Paes de Oliveira, Francisco Novaes Castello Branco, Francisco de Assis Torres Gomes, Gabriel de Souza Teixeira, Heitor Plaisant, Jacques Raymond, José Frazão Milancz, Lucindo Pereira dos Passos, Luiz Claudio de Castilho, Mario da Gama e Silva, Manoel Augusto Pereira de Vasconcellos, Octavio Werneck Machado, Pedro Paulo Villas Boas Beltrão, Paulo da Rocha Fragoso, Roberto da Gama e Silva, Roberto de Moraes Veiga, Ricardo Dias Vieira, Roberto Barreto Bruce, Salustiano Roberto de Lemos Lessa e Torquato Diniz Junqueira. E por ser verdade, eu, Fernando Dias Vieira, secretario, redigi a presente acta, que vai por mim escripta e assignada por todos os membros do conselho, presentes ou representados por procurações e abaixo mencionados: Presidentes: *Francisco Paes de Oliveira*, presidente. — *Antonio Bardy*. — *Edgard de Mello Cintra*. — *Gabriel de Souza Teixeira*. — *Ricardo*

Dias Vieira. — *José Frazão Milancz*. — *Roberto da Gama e Silva*. — *Lucindo Pereira dos Passos*. — *Manoel Augusto Pereira de Vasconcellos*. — *Jacques Raymond*. — *Pedro Paulo Villas Boas Beltrão*. — *Antonio Magalhães Macedo*. — *Americo José Cardoso*. — *Paulo da Rocha Fragoso*. — *Roberto Barreto Bruce*. — *Euclides Medeiros Guimarães Roxo*. — *Heitor Plaisant*. Representados por procurações: *Roberto de Moraes Veiga*. — *Luiz Claudio de Castilho*. — *Francisco de Assis Torres Gomes*. — *Octavio Werneck Machado*. — *Mario da Gama e Silva*. — *Demetrio Antonio Basilio*. — *Salustiano Roberto de Lemos Lessa*. (1.782).

SOCIEDADES ANONYMAS

BANCO METROPOLITANO DO BRASIL

(Em liquidação amigavel)

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA DO BANCO METROPOLITANO DO BRASIL, EM 3 DE MARÇO DE 1928.

Aos tres dias do mez de março de mil novecentos e vinte e oito, ás tres horas da tarde, reunidos no salão do segundo andar do predio numero cento e vinte da rua General Camara, quatorze accionistas do Banco Metropolitano do Brasil, em liquidação amigavel, representando cinquenta e quatro mil trescentos e cinquenta e seis acções, o liquidante Dr. Paulo de Frontin, declara installada a assembléa geral extraordinaria, em virtude de estar representado mais de um quarto do capital social e propõe para presidir os trabalhos o Dr. Zozimo Barroso do Amaral, o que é unanimemente approved.

Assumindo a presidencia, o Dr. Zozimo Barroso do Amaral, agradece a sua nomeação e convida para secretarios os Srs. Dr. Mario de Souza Ferreira e Gaspar Valladão.

O Sr. presidente declara que, de conformidade com os annuncios publicados no *Diario Official* e *Jornal do Commercio*, a presente Assembléa Geral extraordinaria tem por fim eleger um membro da commissão liquidante em substituição do fallecido coronel Manoel Joaquim Valladão, e resolver sobre outros assumptos de interesse da liquidação.

Em seguida, o Sr. presidente manda proceder á leitura da acta da ultima assembléa geral.

Após, dá a palavra ao liquidante Dr. Paulo de Frontin.

O Dr. Paulo de Frontin, preliminarmente, propõe ser inscrito na acta da presente assembléa geral um voto de profundo pesar pelo fallecimento do nosso saudoso amigo o companheiro coronel Manoel Joaquim Valladão, o que é unanimemente approved.

O Sr. Dr. Paulo de Frontin, presta á assembléa informações sobre o estado da liquidação amigavel e pede, de accordo com a convocação, que seja nomeado o segundo liquidante, propondo, outrossim, a nomeação de tres fiscaes.

O Dr. Frederico Bandeira, indico para segundo liquidante o nome do Dr. José Valentim Dunham, sendo, por aclamação, eleito pela assembléa geral.

Para fiscaes, são eleitos os Srs. Dr. Zozimo Barroso do Amaral, Dr. Mario de Souza Ferreira e Manoel T. Pereira Martins.

A assembléa geral, sob proposta do liquidante Dr. Paulo de Frontin, ratifica, sem discussão e por unanimidade, o accôrdo para venda, a prefeitura da cidade de S. Paulo, de cento e oitenta e dois mil e oitocentos metros quadrados dos terrenos da antiga Villaengenheiro Frontin, pertencentes ao banco, pela quantia de seiscentos e cinquenta contos de réis, pagos no acto da respectiva escriptura de transmissão de propriedade, preço que julga inferior ao real, tendo, porém, em consideração o objectivo de ser destinado á formação do Grande Parque da cidade de S. Paulo, entende deve ser accêito, para facilitar a realização do grande melhoramento projectado pelo prefeito Dr. Pires do Rio.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente, suspende a sessão, para ser lavrada a presente acta.

Reaberta a sessão, é lida e, sem debate approvada, esta acta, que vaé assignada pela mesa e pelos accionistas presentes. — *Zozimo Barroso do Amaral*, presidente. — *Mario de Souza Ferreira*, 1º secretario. — *Gastão Valladão*, 2º secretario. — *Dr. André Gustavo Paulo de Frontin*, por procuração de D. Maria Dodsworth Frontin. — *Dr. Paulo de Frontin*, pela Empresa Industrial de Melhoramentos no Brasil. — *Dr. Paulo de Frontin*, presidente. — *J. Dunham*. — *Arthur Duarte Ribeiro*. — *Manoel F. Pereira Martins*, pelo espolio de Manoel Joaquim Valladão. — *Atruro Werneck*. — *Armando del Castillo*. — *Martins & Comp.* — *Frederico Bomdeira da Silveira*.

JUNTA COMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

Certifico que, por despacho da Junta Commercial, de 1º de março de 1928, archivou-se nesta repartição, sob o numero 8.028, o seguinte documento, referente ao Banco Metropolitano do Brasil, em liquidação, a saber:

Acta da assembléa geral extraordinária, em 3 do corrente, que elegeu liquidante, em substituição do fallecido coronel Manoel Joaquim Valladão, o Sr. Dr. José Valentim Dunham e fiscaes, os Srs. Dr. Zozimo Barroso do Amaral, Dr. Mario de Souza Ferreira e Manoel F. Pereira Martins. Eu, João H. de Araújo, 1º official da secretaria desta junta, passeia a presente certidão.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1928. — *João Hygino de Araújo*, 1º official. Visto, em 9 de março de 1928. — *Isidoro Campos*, director. (1.083)

HOLLANDSCHE BANK VOOR ZUID AMERIKA

(Banco Hollandez da America do Sul)

Certifico pela presente que me foi apresentada uma acta da assembléa geral de accionistas do "Hollandsehe Bank voor Zuid Amerika" (Banco Hollandez da America do Sul), exarada em idioma hollandez, afim de a traduzir para a lingua nacional, o que cumprí em razão do meu officio na forma abaixo.

TRADUÇÃO

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL DE ACCIONISTAS DO HOLLANDSCHE BANK VOOR ZUID-AMERIKA

(Banco Hollandez da America do Sul)

Segunda-feira, 10 de outubro de 1927, ao meio-dia, no edificio do Club Industrial, Amsterdam.

Agenda:

- 1 — Relatorio do exercicio findo.
- 2 — Approvação do balanço e conta Lucros e Perdas.
- 3 — Preenchimento das vagas resultantes da renuncia periodica dos membros do Conselho de Administração, Senhores Dr. J. P. van Tienhoven e Max Steiner.
- 4 — Proposta para fixar uma remuneração, de accôrdo com o art. 23 dos estatutos.
- 5 — Proposta para modificação dos estatutos.

O Dr. van Tienhoven, presidente do Conselho de Administração, assumiu como tal e de accôrdo com o art. 34 dos estatutos a presidência da mesa e abriu a sessão.

Declara o mesmo que a convocação para esta reunião realizou-se de accôrdo com as prescripções do art. 31 dos estatutos, como provam os exemplares expostos dos jornaes pelos quacs esta convocação foi feita.

De accôrdo com o art. 34 dos estatutos, o presidente propõe á assembléa que seja convidado o Sr. F. J. Bernhard para lavrar a acta desta reunião, ratificando-a e subcrevendo-a com elle.

A assembléa declara-se de accôrdo com a proposta. O Sr. Bernhard declara-se prompto a acceitar esse convite.

Em seguida o presidente observa que, conforme a lista de presença, estão presentes sete accionistas, representando 1.844 acções emittindo um total de 78 votos.

Usando da palavra, o presidente submetteu á discussão o primeiro ponto da agenda, a saber:

I — Relatorio do exercicio findo

Interrogados pelo presidente, nenhum dos accionistas presentes deseja a leitura do relatorio.

II — Approvação do balanço e conta Lucros e Perdas.

O balanço e a conta Lucros e Perdas do exercicio findo foram approvados pela assembléa, por unanimidade de votos.

De accôrdo com o art. 26 dos estatutos, esta approvação servirá de quitação completa ao conselho de administração pela sua gestão durante o periodo a que os ditos documentos se referem.

III — Preenchimento de vagas

De accôrdo com a proposta de um dos accionistas presentes, ficou resolvido reeleger por aclamação os membros do conselho de administração demissionarios, Srs. Dr. J. P. van Tienhoven e Max Steiner.

IV — Proposta para fixar uma remuneração, de accôrdo com o art. 23 dos estatutos

Foi resolvido conceder aos membros do conselho de administração, não delegados, uma remuneração de accôrdo com o art. 23 dos estatutos, até a importância maxima de fls. 2.000 — por membro que não se delegou.

V — Proposta para modificação dos estatutos

O presidente submetteu á apreciação da assembléa a proposta de modificação dos estatutos, que estava á disposição dos accionistas para exame.

Observa o mesmo que não estando representada nesta reunião a parte do capital prescripta pelo art. 38 dos estatutos, como sendo necessaria para ser tomada uma resolução modificativa dos estatutos, esta assembléa não pôde tomar uma resolução no caso.

O notario publico do Banco está presente a esta reunião para lavrar o respectivo termo desta circumstancia.

Por conseguinte, fica resolvido, de accôrdo com o art. 33 dos estatutos, convocar-se uma assembléa geral extraordinaria de accionistas para 19 de outubro de 1927, ao meio-dia, na sede da sociedade, assembléa essa que poderá tomar então, por simples maioria de votos, uma decisão sobre esta proposta, independentemente do capital representado nessa occasião.

A assembléa resolveu que a senha fornecida para a presente reunião, contra o deposito das acções, será igualmente valida para a referida assembléa geral extraordinaria de accionistas a ser realizada em 19 de outubro de 1927.

Nenhum dos accionistas presentes pedindo mais a palavra, o presidente levantou a sessão.

O accionista designado no art. 34 dos Estatutos: *F. J. Bernhard*. — O presidente, *Tienhoven*.

Visto por mim, Rudolf Nicolai, notario em Amsterdam, para legalização das assignaturas exaradas na primeira, segunda e terceira paginas, do Sr. Dr. J. P. van Tienhoven, presidente do conselho de administração do "Hollandsehe Bank voor Zuid-Amerika" (Banco Hollandez da America do Sul), Amsterdam, e F. J. Bernhard, accionista do Banco.

Amsterdam, 17 de outubro de 1927. — *R. Nicolai*.

(Estava o carimbo do tabellião Rudolf Nicolai.)

Reconheço verdadeira a assignatura retro de Rudolf Nicolai, tabellião publico nesta cidade, e, para constar, de envier, passei a presente, que assignei e fiz sellar com o sello das armas do Consulado Geral dos Estados Unidos do Brasil na Hollanda.

Amsterdam, 17 de outubro de 1927. Recobi fls. 5, 72. — *L. Villares Fragozo*, consul geral.

Nota: Minha assignatura deve ser reconhecida na Secretaria de Estado das Relações Exteriores na Capital Federal ou nas alfandegas e delegacias do Governo Federal.

Estava uma estampilha do sello consular brasileiro do valor de quatro mil réis, inutilizada pela abençilla do referido consulado.

Estavam inutilizadas pelo carimbo da Recebedoria do Distrito Federal tres estampilhas federaes valendo ao todo tres mil réis.

Reconheço verdadeira a assignatura supra do Sr. Luiz Villares Fragozo. Se-

ção dos Negocios Commercias e Consulares da Europa, Africa, Asia e Oceania. Sobre uma estampilha federal do valor de dous mil réis, liam-se os seguintes dizeres: Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1927. O director, M. R. Menezes. 17/11/27. Estava o carimbo da Secretaria das Relações Exteriores dos Estados Unidos do Brasil.

Por traducção conforme.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1927. — Carlos B. von Schawerin, traductor publico. (1.806)

Certifico pela presente que me foi apresentada a certidão de uma acta da S. A. "Hollandsche Bank voor Zuid-Amerika" (Banco Hollandez da America do Sul), exarada em idioma hollandez, afim de a traduzir para a lingua nacional, o que cumpri em razão do meu officio, na forma abaixo:

TRADUÇÃO

Hoje, dezanove de outubro de mil novecentos e vinte e sete, á meia hora depois do meio-dia, eu, Rudolf Nicolai, tabellião em Amsterdam, em presença dos Srs. Willem Straub, candidato a notario, e Wiebe Pelsma, empregado de escriptorio, ambos residentes em Amsterdam, como testemunhas, fui a uma das salas do edificio bancario em Heerenracht 438, Amsterdam, para lavrar, por termo, o tratado e resolvido na reunião de portadores de acções preferenciaes da S. A. Hollandsche Bank voor Zuid Amerika (Banco Hollandez da America do Sul), estabelecida em Amsterdam, na hora e no lugar mencionados, a pedido do conselho de administração da "Hollandsche Bank voor Zuid Amerika" (Banco Hollandez da America do Sul), acima mencionado.

Foram presentes á reunião as pessoas que assignaram a lista de presença annexa a esta acta, sendo mencionado o numero de acções representadas por cada um de per si e, *casu quo*, como procuradores de outros accionistas, assim como o numero de votos a serem emitidos por cada um, tudo depois de prévia verificação, no caso de accionistas agirem com procuradores.

O Sr. Dr. Joannes Pieter van Tienhoven, presidente do conselho de administração, acima mencionado, abriu a sessão, e na sua qualidade de presidente disse:

Que, conforme a lista de presença annexa, compareceram á reunião vinte e sete acções preferenciaes com direito a emitirem vinte e um votos, e,

Que os portadores dessas acções foram convocados para essa reunião, de accordo com a primeira alinea do artigo trinta e sete dos estatutos.

O presidente passa então ao unico ponto da agenda, que é uma proposta para approvação da modificação dos estatutos, aceita na assembléa geral extraordinaria de accionistas realizada hoje.

Nenhum dos presentes pedindo a palavra, com referencia ao assumpto, foi a proposta submettida á votação, sendo approvada por unanimidade de votos.

Não havendo nada mais a tratar, o presidente levantou a sessão.

De tudo o que foi lavrado, o presente termo, no lugar e hora mencionados no principio deste, em presença das testemunhas referidas, conhecidas de mim, e que, remittido, notario, assignaram esta acta immediatamente após a sua leitura.

ra. Tendo-se retirado antes do encerramento deste termo, sem assignarem o mesmo, os membros presentes á reunião. — W. Straub. — W. Pelsma. — R. Nicolai, tabellião.

Segue annexa:

Lista de presença

de accionistas possuidores de acções preferenciaes da S. A. Hollandsche Bank voor Zuid Amerika (Banco Hollandez da America do Sul), na reunião de accionistas possuidores de acções preferenciaes realizada quarta-feira, dezanove de outubro de mil novecentos e vinte e sete, á meia hora depois do meio-dia.

Assignaturas	Quantidade	
	Acções	Votos
Tienhoven	3	3
Onnes	3	3
W. P. A. v. Voorst y. Beest	3	3
E como procuradores de:		
Koninklidje Hollandsche Lloyd	5	3
R. Mees & Zoonen	5	3
Scheurleer & Zoonen	5	3
W. Westerman	3	3
Total	27	21

Por traslado, conforme, — R. Nicolai. (Estava o carimbo do tabellião Rudolf Nicolai.)

Reconheço verdadeira a assignatura supra de Rudolf Nicolai, tabellião publico nesta cidade; e, para constar ende, convier, passei a presente, que assignei e fiz sellar com o sello das armas do Consulado Geral dos Estados Unidos do Brasil na Hollanda.

Amsterdam, 21 de outubro de 1927.

Recebi Fl. 5,72. — L. Villares Frago.

Nota — Minha assignatura deve ser reconhecida na Secretaria de Estado das Relações Exteriores na Capital Federal ou nas Alfandegas e Delegacias do Governo Federal.

Estava uma estampilha do sello consular brasileiro do valor de quatro mil réis, inutilizada pela chancellia do referido consulado.

Estavam inutilizadas pelo carimbo da Recbedoria do Districto Federal, duas estampilhas federaes valendo ao todo tres mil réis.

Reconheço verdadeira a assignatura supra do Sr. Luiz Villares Frago.

Secção dos Negocios Commercias e Consulares da Europa, Africa, Asia e Oceania. Sobre uma estampilha federal do valor de dous mil réis liam-se os seguintes dizeres: Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1927. — O director, M. R. Menezes. 17-11-27. Estava o carimbo da Secretaria das Relações Exteriores dos Estados Unidos do Brasil.

Por traducção, conforme.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1927. — Carlos B. von Schawerin, traductor publico. (1.806)

Certifico pela presente que me foi apresentada a certidão de uma acta da S. A. "Hollandsche Bank voor Zuid-Amerika" (Banco Hollandez da America do Sul), exarada em idioma hollandez, afim de a traduzir para a lingua nacional, o que cumpri em razão do meu officio na forma abaixo.

TRADUÇÃO

Hoje, dezanove de outubro de mil novecentos e vinte e sete, ao meio dia, eu Rudolf Nicolai, tabellião em Amsterdam, em presença dos Srs. Willem Straub, candidato a notario, e Wiebe Pelsma, empregado de escriptorio, ambos residentes em Amsterdam, como testemunhas, fui á séde da sociedade abaixo mencionada para lavrar por termo o que fosse tratado e resolvido em uma assembléa geral extraordinaria de accionistas da S. A. "Hollandsche Bank voor Zuid-Amerika" (Banco Hollandez da America do Sul) estabelecida em Amsterdam a realizar-se na hora mencionada, reunião essa que se tornou necessaria por não ter estado presente na assembléa geral annual dos accionistas, realizada em dez de outubro proximo passado, a importancia total de acções exigida pelos estatutos para ser tomada uma resolução a respeito da proposta para modificação dos estatutos, conforme se deprehende do termo lavrado, por mim, tabellião, com referencia ao citado ponto, sendo a presente acta lavrada a pedido do conselho de administração do mencionado Hollandsche Bank voor Zuid-Amerika (Banco Hollandez da America do Sul).

Foram presentes á reunião os accionistas que assignaram a lista de presença annexa a este termo, mencionado o numero de acções representadas por cada um de per si e, *casu quo*, como procurador de outros accionistas, assim como o numero de votos a ser emitido por cada um, tudo após a apresentação dos certificados de depositos das acções e devida verificação no caso de agirem os accionistas com procuradores.

O Sr. Dr. Joannes Pieter van Tienhoven, presidente do conselho de administração, acima mencionado, abriu a sessão, na sua qualidade de presidente, e disse:

Que poderá ser dispensada a indicação de um accionista para assignar a acta com o presidente, visto que tudo quanto foi tratado na reunião foi lavrado por acto publico official;

Que os accionistas foram convocados para essa reunião, de accordo com os estatutos, conforme os jornaes expostos sobre a mesa, a saber: os vespertinos "Algemeen Handelsblad, Nieuwe Rotterdamsche Courant e Telegraaf" todos de dez de outubro deste anno; e

Que, conforme a lista de presença, foram representadas nesta assembléa mil oitocentas e nove acções, dando direito a emittr sessenta votos. O presidente lembra que esta reunião é o resultado da reunião realizada em dez de outubro proximo passado, de modo que a actual agencia contém apenas a proposta da modificação dos estatutos.

Passando á ordem do dia, o presidente propõe a approvação da modificação dos estatutos na forma em que os mesmos estavam á disposição dos accionistas para exame, proposta esta que foi annexada integralmente á acta da referida parte da assembléa annual de dez de outubro proximo passado, lavrada por mim, tabellião.

Não exigindo nenhum dos presentes que fosse discutido artigo por artigo e ninguém se declarando contrario á modificação dos estatutos proposta, foi ella approvada por aclamação e, por consequencia, por unanimidade de votos.

A assembléa autoriza os membros do conselho de administração, assim conjunta como separadamente, a mandarem lavar e assignar depois de approvada a modificação dos estatutos, pela reunião dos portadores de acções preferenciaes, o acto necessario, requererem a respectiva approvação real, a accederem a eventuaes modificações exigidas pelo Governo, bem como a passarem e a assignarem igualmente os termos necessarios a tal fim.

Ninguém mais pedindo a palavra o presidente levantou a sessão.

De tudo o que, foi lavrado o presente termo no logar e hora mencionados no principio deste, em presença das testemunhas mencionadas, conhecidas por mim e que commigo, notario, assignaram esta acta immediatamente após a sua leitura. Tendo se retirado os membros presentes á reunião antes de encerrar-se este termo sem assignarem o mesmo. — *W. Straub*. — *W. Pelma*. — *R. Nicolai*, tabellião.

Segue annexa:

Lista de presença de accionistas da A. A. Hollandsche Bank Voor Zuid-Amerika (Banco Hollandez da America do Sul) na assembléa geral extraordinaria de accionistas, realizada na quarta-

feira, dezoenove de outubro de mil novecentos e vinte e sete, ao meio dia.

Assignaturas	Quantidade	
	Acções	Votos
Tienhoven	20	6
Onnes	15	6
W.P.A. v. Voorst v. Beest	10	6
E como procuradores de:		
W. Westerman	10	6
Fa. Pictet & Cie.	500	6
G. Dunant	200	6
Ernest Jorg	300	6
Marcel Perret	300	6
Gustave Erni	200	6
John Renaud	254	6
Total	1.809	60

Por traslado conforme. — *R. Nicolai*. (Estava o carimbo do tabellião Rudolf Nicolai).

Reconheço verdadeira a assignatura supra de *R. Nicolai*, tabellião publico nesta cidade de Amsterdam e, para constar onde convier, passei a presente, que assignei e fiz sellar com o sello das armas do Consulado Geral dos Estados Unidos do Brasil na Hollanda.

Amsterdam, 20 de outubro de 1927. — Recebi fls. 572. — *L. Villares Fragoso*, consul geral.

Nota — Minha assignatura deve ser reconhecida na Secretaria de Estado das Relações Exteriores na Capital Federal ou nas Alfandegas e Delegacias do Governo Federal.

Estava uma estampilha do sello consular brasileiro do valor de quatro mil réis, inutilizada pela chancellia do referido consulado.

Estavam inutilizadas pelo carimbo da Recebedoria do Districto Federal, tres estampilhas federaes valendo ao todo tres mil réis.

Reconheço verdadeira a assignatura retro do Sr. Luiz Villares Fragoso. Seção dos Negocios Commerciaes e Consulares da Europa, Africa, Asia e Oceania. Sobre uma estampilha federal do valor de dous mil réis, liam-se os seguintes dizeres: Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1927. — O director, *M. R. Menezes*. — 17-11-27.

Estava o carimbo da Secretaria das Relações Exteriores dos Estados Unidos do Brasil.

Por traducção conforme. (1.806)

COMPANHIA BANCARIA AUREA BRASILEIRA

BALANCETE DA MATRIZ E FILIAL, EM 29 DE FEVEREIRO DE 1928

Activo		Passivo	
		Capital:	
Letras descontadas.....	28:850\$000	Bancario.....	500:000\$000
Empréstimos em conta corrente.....	38:474\$400	De penhores.....	500:000\$000
Titulos e fundos pertencentes á companhia	137:774\$000		1.000:000\$000
Caixa — Em moeda corrente.....	86:546\$000	Fundo de reserva e outros.....	550:190\$000
Caixa — Em diversos bancos da praça.....	570:254\$400	Depositos em conta corrente e/juros.....	893:267\$200
Penhores.....	1.681:475\$500	Depositos em conta corrente limitada.....	47:372\$600
Filial de penhores.....	670:467\$830	Depositos a prazo fixo.....	108:650\$000
Diversas contas.....	215:397\$380	Caixa matriz.....	670:467\$830
		Diversas contas.....	159:291\$880
			3.429:239\$510
	3.429:239\$510		

Rio de Janeiro, 9 de março de 1928. — *Augusto Cesar de Oliveira Roxo Filho*, presidente. — *Alberto Mattos*, contador. (1.802)

COMPANHIA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES, ADMINISTRAÇÃO E IMMOVEIS

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 15 DE FEVEREIRO DE 1928

Aos 15 dias do mez de fevereiro de mil novecentos e vinte e oito, nesta cidade do Rio de Janeiro, no primeiro andar do predio n. 97 da rua da Quitanda, ás 13 horas, presentes os accionistas abaixo assignados da Companhia Brasileira de Construções, Administração e Immoveis, representando a totalidade das acções, o Dr. Renato de Toledo Lopes, presidente, declara que não tendo havido numero legal para a realização da assembléa geral ordinaria, marcada para o dia 31 de dezembro ultimo, fôra convocada esta nova assembléa, como consta dos annuncios publicados no *Diario Official* de 12 e 15 do corrente, e, havendo numero legal, podia funcionar, propondo para presidência o Dr. Pedro Paulo Paes de Carvalho.

Accepta a indicação por unanimidade, assume este a cadeira da presidencia, convidando para primeiro secretario o Dr. Agostinho Thiago Alvres Pinto e o Dr. Marcos A. Inglez de Souza para se-

gundo. Por determinação do presidente da assembléa, o segundo secretario lê o relatório apresentado pela directoria, assim redigido: "Srs. accionistas. Temos o prazer de apresentar-lhes o balanço dos negocios da companhia referentes ao terceiro anno do seu funcionamento. No decurso deste anno continuamos a adquirir immoveis, que constituirão objecto de nossas transacções a serem iniciadas logo que terminem as obras já em andamento. Junto encontrarão os Srs. accionistas o balanço geral fechado em 31 de outubro já examinado e approved pelo conselho fiscal, cujo parecer vae annexo. Estando a terminar o mandato da directoria e do conselho fiscal, deverão os Srs. accionistas eleger a nova directoria e os respectivos fiscaes. Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1927. — *Renato de Toledo Lopes*, presidente. — *C. E. de Britto Pereira*, director-gerente."

Foi dispensada a leitura do attitude balanço por este já ter sido publicado no *Diario Official* e ser conhecido de todos os presentes. O segundo secretario lê também o parecer do conselho fiscal, concebido nos seguintes termos:

"Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Companhia Brasileira de Construções, Administração e Immoveis, tendo pleno conhecimento dos negocios da mesma e havendo examinado minuciosamente os livros e balanços da companhia, fechado em 31 de outubro de 1927, declaram que encontraram a escripta feita com clareza nos livros exigidos por lei, devidamente rubricados, e balanço fechado em 31 de outubro ultimo e que approvam o referido balanço e contas da directoria, louvando-a pela boa gestão realizada. Rio de Janeiro, 15 de novembro de 1927. — *Pedro Paulo Paes de Carvalho*. — *Marcos A. Inglez de Souza*. — *Loreno de Vasconcellos*."

Sujeitos á discussão o balanço e as outras contas dos administradores, procedeu-se á votação, sendo unanimemente approvados, abstenendo-se de votar os administradores e fiscaes. Declarou então o Sr. presidente que, estando terminado o prazo de gestão da primeira directoria, conforme determinam os estatutos, ia mandar proceder á eleição, não sómente do conselho fiscal e supplementes como também da nova directoria, a funcionar até outubro de 1930.

Por maioria absoluta de votos, foram eleitos: Presidente, Dr. Renato de Toledo Lopes; vice-presidente, Sr. Eurípides Paulo de Britto Pereira; gerente, Dr. Carlos Erico de Britto Pereira, e para fiscaes os Srs. Guilherme Rodrigues de Lima, Agostinho Thiago Alves Pinto, Pedro Paulo Paes de Carvalho, e suplentes Drs. Paulo Inglez de Souza, Marcos A. Inglez de Souza e Heraclito Marcellino de Britto Pereira.

O Sr. presidente congratula-se com a directoria escolhida, que foi immediatamente empossada e, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, e eu, primeiro secretario, lavrei a presente acta que vai por todos assignada, depois de approvada sem debates. — *Agostinho Thiago Alves Pinto.* — *Pedro Paulo Paes de Carvalho.* — *Marcos Antonio Inglez de Souza.* — *Renato de Toledo Lopes.* — *Julio de Oliveira Sobrinho.* — *Carlos Erico de Britto Pereira.* — *E. P. de Britto Pereira.* — *H. M. de Britto Pereira.* — *José Ignacio Jabotá.* — *Guilherme Rodrigues de Lima.* (1.786)

COMPANHIA LIVROS E PAPEIS

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA, REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE JANEIRO DE MIL NOVECENTOS E VINTE E OITO.

Às 11 horas do dia vinte e seis de janeiro de mil novecentos e vinte e oito, na sede da S. A. Companhia de Livros e Papeis, á rua Theophilo Offoni numero oitenta e seis, presentes os accionistas Srs. Alberto Moss de Brito, possuidor de duas mil e vinte accções; Severino Barbosa Corrêa, possuidor de quinhentas accções; João Virgolino de Alencar, possuidor de duzentas e cincoenta accções; Mario Silva, possuidor tambem de duzentas e cincoenta accções, representando mais de dous terços do capital social, foi aclamado para dirigir os trabalhos da assemblea o Sr. Alberto Moss de Brito, que convida para secretarios os Srs. Severino Barbosa Corrêa e Mario Silva. Assim constituída a mesa, o Sr. presidente, declarando haver numero legal, expoz que os objectivos da presente assemblea geral extraordinaria estavam consignados na seguinte convocação, publicada no *Diário Official* de 11 de janeiro: "Companhia Livros e Papeis, S. A. — Ficam convocados os accionistas da Companhia Livros e Papeis, para se reunirem em assemblea geral e extraordinaria, na sua sede social, á rua Theophilo Offoni numero oitenta e seis, sobrado, no dia vinte e seis do corrente, ás onze horas, afim de deliberar sobre a venda de bens sociaes. Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1928. — O presidente em exercicio, *Severino Barbosa Corrêa*".

Lida essa convocação, o Sr. Severino Barbosa Corrêa, primeiro secretario da assemblea, como 1º vice-presidente em exercicio da sociedade, expoz o pessimo estado em que lhe foram restituídas, em virtude de mandato judicial, as machinas e materias com as quaes a companhia exerce a sua actividade, estando aquellas desmontadas e enferrujadas, conforme consta da contra-fé de restituição, e exigindo despesas vultosas, para que fiquem em condições de trabalhar, sem que, entretanto, tenha a administração recurso para custeal-as, de modo que a desvalorização dos machi-

nismos vai augmentando de dia a dia, e ponto de já quasi se acharem inutilizadas, por terem sido desmontadas e amontoadas, e onerando ainda a sociedade com as despesas necessarias á sua guarda. Expunha com lealdade á assemblea, para que os Srs. accionistas deliberassem o que cumpria fazer.

Usou, então, da palavra, o Sr. Mario Silva, que propoz ficasse a directoria, em vista do exposto, autorizada a vender ou arrendar as machinas e materias, pertencentes á sociedade, de modo a evitar um prejuizo maior e total. Estando presentes os Srs. membros do conselho fiscal, Srs. João Virgolino de Alencar, Urbano Castello Branco e Dr. Mario Continho, pelos mesmos foi declarado que estavam de parecer que tal proposta merecesse approvação, como unica que poderia remediar tal situação, dada a impossibilidade de conseguir-se um emprestimo. Submettida a votos a proposta do Sr. Mario Barroso da Silva, foi ella unanimemente approvada pelos presentes.

Suspensa a sessão por meia hora, para ser lavrada esta acta, e reaberta, foi a mesma acta approvada, e eu, Severino Barbosa Corrêa, secretario, a subscreevo, indo assignada por todos os presentes.

Rio, 26 de janeiro de 1928. — *Severino Barbosa Corrêa*, funcionando como secretario. — *Alberto Moss de Brito*, presidente. — *Severino Barbosa Corrêa*, secretario. — *João Virgolino de Alencar*, thesoureiro. — *U. Castello Branco.* — *Mario Barroso da Silva.* (1.781)

COMPANHIA CONTINENTAL, S. A. DE SEGUROS

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 2 DE MARÇO DE 1928

Aos dous dias do mez de março de mil novecentos e vinte e oito, reunidos na sede social á rua do Rosario n. 139, 1º andar, accionistas representando mais de um quinto do capital social, como se verifica do livro de presenças, aberta a sessão, é aclamado para presidir os trabalhos, por proposta do senhor Antonio Ribeiro França, o senhor José Antonio de Souza, que convida para 1º e 2º secretarios, respectivamente, os senhores doutor Rodrigo Octavio Filho e Enéas Fernandes.

O senhor presidente, depois de ler o edital de convocação publicado nos termos da lei, diz que, tendo sido esta assemblea convocada para, nos termos dos estatutos, tomar conhecimento do relatório da directoria, balanços e annexos respectivos e parecer do conselho fiscal relativos ao exercicio financeiro terminado em 31 de dezembro de 1927, assim como á eleição do conselho fiscal e suplentes para o anno de mil novecentos e vinte e oito, vai fazer o senhor 1º secretario ler aquelles documentos, cuja leitura é dispensada por proposta do senhor Zeferino de Oliveira por terem sido já publicados no *Diário Official*.

Apresentados pela mesa os ditos documentos á assemblea, são os mesmos postos em discussão e unanimemente approvados, abstendo-se de votar os membros da directoria e conselho fiscal, approvando a assemblea assim a distribuição dos lucros, conforme proposto no balanço.

E em seguida procedida a eleição dos membros do conselho fiscal e suplentes para o exercicio de mil novecentos e

vinte e oito e convidados os senhores accionistas a se reunirem: das respectivas cedulas, são eleitos para membros do conselho fiscal os senhores Manoel Mendes Bezerra, Arlindo Augusto Vieira e Francisco Pereira dos Santos e para suplentes os senhores Julio Alves Moreira, Domingos Mendes Saunpaio e Luis Antonio de Moraes. O senhor presidente declara, pois, os eleitos empossados.

Offerecendo a mesa a palavra a quem quizesse della fazer uso, o senhor Paulo Alvares de Souza propõe que seja consignado em acta um voto de louvor á directoria pelo resultado do balanço ora apresentado, que attesta uma grande prosperidade nos negocios e situação financeira da companhia, a par da plena satisfação de todos os seus segurados, cujos elogios são unanimes quanto á forma e rapidez nas liquidações dos sinistros. Que esse voto seja extensivo á mesa que dirigiu os trabalhos.

Approvada, sem discussão, a proposta do senhor Paulo Alvares de Souza, o senhor presidente agradece o comparecimento dos accionistas e, congratulando-se com os presentes pelo franco progresso em que vai trilhando a companhia, dá por encerrada a sessão, da qual é lavrada a presente acta, que, sendo lida, é unanimemente approvada. Eu, Rodrigo Octavio Filho, servindo de primeiro secretario, fiz lavrar a presente acta, que assigno com os membros da mesa e accionista presentes. — *Rodrigo Octavio Filho.* — *José Antonio de Souza.* — *Zenith Gentil Gonçalves.* — *Enéas Fernandes.* — *J. Stoll Gonçalves.* — *Luiz Carlos de Araujo Pereira.* — *Leonor do Vale Araujo.* — *Luiz Antonio de Moraes.* — *Bento Dias Pereira.* — *João Ferreira dos Santos.* — *Luiz Peduto.* — *José Luiz Gomes da Silva.* — *Pedro de Magalhães Corrêa.* — *Carlos T. da Fonseca Costa.* — Pelo menor Renê G. da Fonseca Costa, *Carlos F. Costa.* — *Alberto Gonçalves Teixeira.* — *Carlos Alberto Stoll Gonçalves.* — *N. Haddad & Irmão.* — *Abrar Fogaça da Silveira.* — *Francisco Morais.* — *Gervasio Seabra.* — *Antonio Ribeiro Seabra.* — *Arlindo Augusto Vieira.* — *Arnaldo Chaves.* — *Francisco José Antunes Moreira.* — *Democrito Lactigau Seabra.* — *Egaristo Maria Noracs.* — *Manoel Mendes Bezerra.* — *Manoel Mavignier de Noronha.* — *Antonio Belmiro Rodrigues.* — *Paulo Alvares de Souza.* (1.778)

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 2 DE MARÇO DE 1928

Aos dous dias do mez de março de mil novecentos e vinte e oito, reunidos ás 16 horas, na sede da companhia, á rua do Rosario n. 139, primeiro andar, accionistas representando mais de dous terços do capital social, conforme se verifica do livro de presenças, pelo director Dr. J. Stoll Gonçalves é declarada aberta a sessão tendo sido por proposta do senhor Pedro de Magalhães Corrêa aclamado para presidir os trabalhos o senhor Zeferino de Oliveira, que convida para primeiro e segundo secretarios respectivamente os senhores Luiz Antonio de Moraes e Renato de Magalhães Tavares.

O senhor presidente depois de ler o edital de convocação publicado nos termos da lei e dos estatutos, diz ser o fim da presente assemblea tomarem os senhores accionistas conhecimento do duas propostas do senhor Paulo Alvares de Souza, a primeira das quaes está assim redigida:

"Proponho que sejam desde já dados plenos poderes á directoria para comprar, vender e caucionar apolices da dívida publica, federaes, estaduais ou municipais, nominativas ou não, assim como quaesquer outros titulos de propriedade da companhia, quer nominativos, quer ao portador."

A segunda proposta do mesmo senhor, assim se expressa:

"Proponho que se façam as seguintes alterações nos estatutos da companhia, observadas as exigencias da lei e dos estatutos:

"Art. 16. Em vez de: "Os membros da directoria, a titulo de honorarios, perceberão mensalmente 7:500\$ (sete contos e quinhentos mil réis) que dividirão entre si, conforme melhor decidirem", diga-se:

"Os membros da directoria, a titulo de honorarios, perceberão mensalmente 9:000\$ (nove contos de réis) que dividirão entre si, conforme melhor decidirem."

"Art. 17. Acrescente-se: "Comprar, vender e caucionar apolices da dívida publica, federaes, estaduais ou municipais, nominativas ou não, assim como, quaesquer outros titulos de propriedade da companhia, quer nominativos quer ao portador."

O senhor presidente declara que antes de sujeital-as á discussão deve esclarecer que o conselho fiscal ouvido a respeito pela directoria lavrou a acta de sua reunião havida a respeito, acta essa que o senhor primeiro secretario lê e está assim redigida:

"Aos vinte e sete dias do mez de fevereiro de mil novecentos e vinte e oito, ás quinze horas, reunidos os accionistas abaixo, membros do conselho fiscal da Companhia Continental, S. A. de Seguros sob a presidencia do senhor Luiz Carlos de Araujo Pereira, foi pelo senhor presidente sujeito ao estudo e approvação dos demais membros, as propostas a serem submittidas á proxima assembléa geral extraordinaria, uma autorizando a directoria a poder "comprar, vender e caucionar apolices da dívida publica, federaes e estaduais ou municipais, nominativas ou não, assim como quaesquer outros titulos de propriedade da companhia, quer nominativos, quer ao portador."

A segunda proposta de autoria do accionista senhor Paulo Alvares de Souza, refere-se ás seguintes modificações nos estatutos da companhia:

"Art. 16. Em vez de: "Os membros da directoria, a titulo de honorarios, perceberão mensalmente 7:500\$ (sete contos e quinhentos mil réis) que dividirão entre si, conforme melhor decidirem", diga-se:

"Os membros da directoria, a titulo de honorarios, perceberão mensalmente 9:000\$ (nove contos de réis), que dividirão entre si, conforme melhor decidirem."

Art. 17. Acrescente-se: "Comprar, vender e caucionar apolices da dívida publica, federaes, estaduais ou municipais, nominativas ou não, assim como quaesquer outros titulos de propriedade da companhia, quer nominativos, quer ao portador."

Examinando ambas as propostas, o senhor presidente diz ser de opinião poderem ellas merecer plena approvação do conselho fiscal, pois, seu fim é tão somente collocar a directoria em condições de poder substituir por outros os titulos em caução no Thesouro por titulos nominativos, assim como estar

apta para em qualquer momento substituir por outros, titulos de cotação, que em dado momento não convenha aos interesses da companhia e suas reservas.

Demais essa modificação vem collocar os nossos estatutos em igualdade de condições aos das demais congêneres.

Relativamente á modificação para nove contos mensaes dos honorarios dos tres directores, tal criterio foi adoptado já por assembléa de março do anno passado, não entrando em vigor tão somente por exigencia da inspectoría que achou só poder tal modificação ser feita por alteração dos estatutos, o que aqui se faz; os demais membros do conselho manifestam-se de accôrdo com a exposição do senhor presidente e de tudo é lavrada esta acta, que vac por todos assignada."

Assim punha em discussão as ditas propostas. Pedindo a palavra, o senhor Paulo Alvares de Souza diz que, como se verificará, a autorização ora a ser dada á directoria para comprar, vender e caucionar quaesquer titulos nominativos vem reproduzida na proposta para reforma dos estatutos. O seu fim, portanto, constando de uma autorização á parte é tão somente collocar desde logo a directoria em condições de eventualmente poder usar dessa autorização independentemente da espera da approvação pelo Governo da reforma dos estatutos. Relativamente á sua segunda proposta, diz que baseia as suas razões no facto de, quanto á primeira parte se terem os directores sempre de tres annos a esta parte esforcado enormemente pelo progresso da companhia, dedicando exclusivamente a ella todo o seu tempo e actividade, o que todos reconhecem; aliás sobre esse ponto já se tinha manifestado favoravelmente a assembléa ordinaria do anno passado, não tendo sido sua deliberação effectivada por exigir a Inspectoría de Seguros que tal acrescimo constasse dos estatutos.

Relativamente á segunda parte de sua proposta, a modificação a se fazer é indispensavel dados os frequentes casos de necessidade na troca de titulos por outros de melhores garantias com accentuada vantagem para a companhia. Tal modificação collocará a directoria em igualdade de condições ás das demais congêneres e livre de embaraços nas repartições publicas.

Ninguém mais pedindo a palavra, o senhor presidente declara a discussão encerrada e pondo em votação separadamente cada proposta são ellas approvadas por unanimidade.

O senhor presidente offerece ainda a palavra a quem della quizesse fazer uso, tendo o Dr. J. Stoll Gonçalves proposto que desse a assembléa autorização á mesa para assignar a acta com mais tres accionistas presentes, suggestão essa que é approvada unanimemente. Eu, Luiz Antonio de Moraes, servindo de primeiro secretario, fiz lavrar esta acta que lida é unanimemente approvada e assignada pela mesa e tres accionistas presentes. — *Luiz Antonio de Moraes.* — *Zeferino de Oliveira.* — *Renato de Magalhães Tavares.* — *Luiz Carlos de Araujo Pereira.* — *J. Stoll Gonçalves.* — *Zenith Gentil Gonçalves.* — *Leonor do Vabo Araujo.* — *Bento Dias Pereira.* — *João Ferreira dos Santos.* — *Luiz Peduto.* — *José Luiz Gomes da Silva.* — *Pedro de Magalhães Corrêa.* — *Carlos T. da Fonseca Costa.* — *Alberto Gonçalves Teixeira.* — *Paulo Alvares de Souza.* (1.778)

A COMMERCIAL DOS CHAUFFEURS DO BRASIL S. A.

Sede: Rua Senador Dantas n. 71

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 2ª CONVOCAÇÃO EM 3 DE MARÇO DE 1928

Aos cinco dias do mez de março de mil novecentos e vinte e oito, achando-se presentes na sede da União Beneficente dos Chauffeurs do Rio de Janeiro, numero legal de accionistas para a realização da assembléa em 2ª convocação, o Sr. presidente declara aberta a sessão ás 21 horas, pedindo aos Srs. accionistas que indiquem o que deverá presidir aos trabalhos, recalhando essa indicação no Sr. Sebastião Elpidio. Guimarães de Azevedo, que por vez convida os Srs. Adolpho Ferreira Marques de Abreu e João de Oliveira Pimenta para, respectivamente, occuparem os logares de 1º e 2º secretarios.

Em seguida o Sr. 1º secretario procede á leitura do annuncio da convocação da assembléa, contendo a ordem do dia seguinte: Apresentação do relatório e balanço relativo ao exercicio de 1927, parecer do conselho fiscal e eleição dos fiscaes e supplentes. Assim, de accôrdo com essa ordem do dia, procedeu-se á leitura do relatório do Sr. presidente, balanço e parecer do conselho fiscal.

Postos em discussão taes documentos, o Sr. Antonio Rodrigues da Rocha 2º pede a palavra e faz sentir que os lucros da Garage Humaytá foram menos do que elle imaginava e, após a discussão dos Srs. Antonio Francisco Arteiro, Antonio de Oliveira Pinto, Adolpho Ferreira Marques de Abreu e Horacio Antunes Ferreira, o Sr. presidente da A Commercial, Sr. Joaquim Monteiro de Campos, deu uma explicação sobre taes lucros frizados pelo Sr. Antonio Rodrigues da Rocha 2º. Pedindo a palavra o Sr. João Ferreira de Freitas produz a sua defesa contra accusações que lhe foram feitas, na qualidade de gerente da citada garage.

O Sr. Alvaro Rodrigues pede a palavra e faz uma breve demonstração do estado da A Commercial, de accôrdo com o balanço apresentado, louvando os officios da directoria.

Finalmente, o Sr. presidente põe em votação o relatório, balanço e parecer do conselho fiscal, que são approvados.

Sendo o Sr. presidente da mesa interpellado sobre a desistencia de seus honorarios no caso de obter na presente eleição collocação no conselho fiscal, o mesmo senhor declarou que o faria em beneficio da A Commercial.

Tendo de se proceder á eleição, o Sr. presidente suspende a sessão por dez minutos para os Srs. accionistas se munirem de chapas.

Expirado aquelle prazo é reaberta a sessão, sendo clamados escrutinadores os Srs. Abel Gonçalves Lisboa, José Simões, José Maria Gomes, Manoel de Souza Figueiredo e José Pedro dos Santos. Procedendo-se á chamada e feita a necessaria apuração das cedulas obtiveram maioria de votos os seguintes accionistas: Membros effectivos: José Machado, 121 votos; Joaquim Urgal, 90 votos; Horacio Antunes Ferreira, 93 votos. Membros supplentes: Rogerio Garcia, 127 votos; Agostinho da Trindade, 96 votos; Antonio Francisco Arteiro, 81 votos.

Assim, pois, foram os membros acima empossados nos seus lugares.

Passando cinco minutos para as 24 horas, o Sr. Antonio Francisco Arterio propõe que seja consultada a assembléa sobre a prorrogação dos trabalhos, o que é aprovado, sendo prorrogada a continuação.

Terminada a ordem do dia, achando-se sobre a mesa uma preposta sobre os vencimentos da administração apresentada pelo Sr. Horacio Antunes Ferreira, foi lida a mesma preposta e o Sr. Horacio Antunes Ferreira expõe a razão da sua apresentação. Sobre a sua discussão fallam os Srs. Antonio Francisco Arterio e Abel Gonçalves Lisboa debatendo certos pontos discutidos pelo Sr. Adolpho Ferreira Marques de Abreu. Fazendo uso da palavra o Sr. Joaquim Monteiro de Campos faz uma longa apreciação sobre essa preposta. O Sr. Abel Gonçalves Lisboa propõe que seja encerrada a discussão de tal preposta, o que é aprovado, propondo ainda que sejam mantidos os mesmos ordenados e esta parte submettida á votação, é prejudicada em virtude de ser rejeitada a preposta do Sr. Horacio Antunes Ferreira. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente suspende a sessão por vinte minutos, afim de ser lavrada a presente acta, que após esse prazo é submettida á discussão e não havendo quem faça uso da palavra é a mesma submettida á aprovação, sendo approvada por unanimidade de votos, sendo encerrados os trabalhos a 1 hora, dia 6.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1928.
— *Sebastião Elpidio Guimarães de Azeredo*, presidente. — *Adolpho Ferreira Marques de Abreu*, 1º secretario.
— *João de Oliveira Pimenta*, 2º secretario.
(1.791)

Camara Syndical dos Corretores

COTAÇÕES DA BOLSA

Para cumprimento das disposições do regimento interno da Bolsa, publicado no *Diario Official* de 15 de outubro de 1926, as companhias ou sociedades anónimas com títulos admittidos á cotação official, para continuarem no quadro da Bolsa, pagarão annualmente, até 31 de março, o emolumento de 50\$000.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 5 de março de 1928. — *Ary de Almeida e Silva*, syndico.

ANNUNCIOS

S. A. Refinaria Magalhães

RUA DE SANT'ANNA NS. 21/31

Paga-se, no escriptorio da séde desta sociedade, todos os dias uteis, o dividendo de 60\$000, por acção, correspondente ao anno findo em 31 de dezembro proximo passado.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1928.
(1.799)

Companhia Continental, S. A. de Seguros

Na séde desta companhia, á rua do Rosario n. 139, paga-se, a partir de 15 do corrente, o dividendo relativo ao exercicio de 1927, á razão de 10\$000 por acção, ou seja 10 %.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1928.
— *A directoria*.
(1.778)

Textil S. A.

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Os Srs. accionistas são convidados para se reunirem em assembléa geral ordinaria, ás 9 horas do dia 17 de março corrente, na séde da sociedade, á avenida Rio Branco n. 4, 1º andar, para o exame e aprovação do balanço e contas de 1927 e eleição da directoria e do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1928.
— *A directoria*.
(1.788)

Banco Popular do Brasil

59, RUA DA QUITANDA, 59

A directoria convida os Srs. accionistas para a assembléa geral ordinaria, que se realizará ás 15 horas de 24 do corrente, para os fins consignados no art. 23 dos estatutos, encontrando-se á sua disposição o balanço e demais contas referentes ao exercicio proximo findo. Acha-se suspensa a transferencia de acções, sendo que qualquer procuração para aquelle fim deverá ser apresentada tres dias antes da assembléa.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1928.
(1.784)

Companhia de Armazens Gerais Americana

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em 13 do corrente, ás 15 horas, na séde da companhia, á rua Sacadura Cabral n. 102, afim de deliberarem sobre uma proposta de mudança do nome social.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1928.
— *A directoria*.
(1.783)

Companhia Bancaria Aurea Brasileira

SEDE: AVENIDA PASSOS N. 11

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 30 do corrente, ás 14 horas, na séde desta companhia, á avenida Passos n. 11, afim de tomarem conhecimento do relatório da directoria, parecer do conselho fiscal, balanço e contas do anno findo em 31 de dezembro de 1927, e, em seguida, elegarem os membros do conselho fiscal e seus supplentes, que tem de servir no corrente exercicio.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1928.
— *A directoria*.
(1.802)

"Brazil"

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no escriptorio da companhia, á rua São Pedro n. 30, sobrado, no dia 26 do corrente mez, ás 2 horas da tarde, para tomarem conhecimento do relatório relativo ao anno findo em 31 de dezembro ultimo, acompanhado do parecer do conselho fiscal e exame das respectivas contas.

Proceder-se-ha, na mesma occasião, á eleição dos membros do novo conselho fiscal e seus supplentes.

Ficam suspensas as transferencias de acções até aquella data.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1928.
— Os directores: *Ricardo M. da Costa Ramos*. — *Pedro da Silveira de Magalhães Coutinho*. — *Arlindo Barroso*.
(1.793)

Sociedade Anonyma White Martins

RUA SÃO PEDRO N. 67

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Ficam convidados os Srs. accionistas para a assembléa geral ordinaria, que se realizará a 26 do corrente, ás 14 horas, na séde da sociedade, afim de serem submettidos á sua aprovação o relatório da directoria, parecer do conselho fiscal, balanço e contas relativas ao exercicio de 1927, bem como proceder-se á eleição do conselho fiscal e supplentes, para o exercicio de 1928.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1928.
— *A directoria*.
(1.791)

Sociedade Anonyma White Martins

RUA SÃO PEDRO N. 67

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa extraordinaria, no dia 26 do corrente, ás 13 horas, na séde social, afim de modificarem os arts. 16, 19, 20, 21, 22, 24 e 26 dos estatutos.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1928.
— *A directoria*.
(1.791)

Companhia de Fiação e Tecidos Confiança Industrial

RESGATE DE "DEBENTURES"

De accordo com o manifesto publicado para lançamento do novo emprestimo de 7.500.000\$000, cuja subscrição já foi encerrada, está sendo feito, no Banco Commercial do Rio de Janeiro, desde o dia 4 do corrente, o resgate dos *debentures* do anterior emprestimo desta companhia contra o pagamento do respectivo capital de 200\$000 por titulo e os competentes juros vencidos até 29 de fevereiro de 1928, na razão de 5\$840 (cinco mezes a 7 % ao anno) e no dia 12 do corrente será feito o deposito da importancia dos titulos restantes que não forem apresentados até este dia.

Os referidos *debentures* não vencem mais juros desde 29 de fevereiro de 1928.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1928.
— *A directoria*.
(1.797)

A' Praça

Daniel Teixeira & Comp., estabelecidos com negocio de padaria, á rua Maria José n. 75 (D. Clara), communicam á praça e a quem possa interessar, que se refira da sociedade, a contar de 1 de março de 1928, o socio Alfredo Souza Rebello, pago e satisfeito de seus haveres, ficando o activo e passivo a cargo do socio Daniel Souza Teixeira que tambem usa a firma de Daniel Teixeira, e que receberá, dentro do prazo legal, toda e qualquer reclamação que, porventura, possa haver, no local acima indicado.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1928.
— *Daniel Souza Teixeira*.

Confirmo a declaração supra.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1928.
— *Alfredo de Souza Rebello*.

Reconheço a firma supra de Alfredo de Souza Rebello.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1928.
Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Oldemar R. de Faria*, tabellião.
(1.754)

**Companhia Ensaeadora e Rebene-
ficiadora de Café****CONVOCAÇÃO**

De accordo com o art. 19 dos nossos estatutos, convido os Srs. accionistas a se reunirem no dia 26 de março corrente, ás 13 horas, no escriptorio dos Armazens Geraes Belgas, á rua Theophilo Ottoni n. 135, loja, para approvação do balanço e contas do exercicio de 1927, e parecer do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1928.
— *Christiano H. Hamann*, director-vice-presidente. (1.798)

Declaração

Manoel José Borges de Pinho declara, para todos os effeitos, que, desta data em diante, passará a assignar-se Manoel Borges da Silva Pinho.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1928.
— *Manoel José Borges de Pinho*.

Reconheço a firma de Manoel José Borges de Pinho.

Rio, 7 de março de 1928. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Pedro Evangelista de Castro Junior*, tabellião interino. (1.749)

Declaração

Manoel Joaquim Pereira de Azevedo declara, para todos os effeitos, que, desta data em diante, passará a assignar-se Manoel Azevedo d'Oliveira Lopes.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1928.
— *Manoel Joaquim Pereira de Azevedo*.

Reconheço a firma de Manoel Joaquim Pereira de Azevedo.

Rio, 7 de março de 1928. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Pedro Evangelista de Castro Junior*, tabellião interino. (1.749)

Declaração

Pelo presente, declaramos que perdemos uma guia de caução passada pela Contabilidade da Policia Militar do Distrito Federal, no valor de 14:000\$000, representados por 14 apolices da Divida Publica, ao portador, no valor nominal de 1:000\$000 cada uma e sob os numeros 132.148 a 132.451, 642.397 a 642.401, 476.450 a 476.452, 248.077 e 248.078, com os coupons de 1 de julho e seguintes.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1928.
— Por procuração de Henrique Schayé & Comp., *Tullio Meirelles Costa*. (1.663)

Declaração

Perdeu-se os certificados das exames de Historia do Brasil, Historia Universal e Algebra, passados pelo Externato do Collegio Pedro II, a favor de Pericles Ribeiro Baptista Leite.

Roga-se a quem encontrou entregal-os á rua Mariz e Barros n. 258.

Por ser a expressão da verdade, subscreevo-me. — *Pericles Ribeiro Baptista Leite*.

Reconheço a firma de Pericles Ribeiro Baptista Leite.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1928. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Homero Silva*, tabellião. (1.730)

**Companhia Nacional de Artes
Graphicas****ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 24 de março proximo futuro, ás 16 horas, no escriptorio da companhia, á rua da Conceição n. 153, sobrado, afim de tomarem conhecimento do relatorio da directoria, balanço e contas do exercicio de 1927 e parecer do conselho fiscal e, em seguida, elegerem os novos membros do conselho fiscal e supplentes para o corrente exercicio.

Ficam á disposição dos Srs. accionistas os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1928. — *Dr. A. F. da Costa Junior*, presidente. (1.311)

S. A. Casa Arens

Ficam convocados os senhores accionistas para uma assembléa geral extraordinaria, que se realizará no dia 10 de março de 1928, ás 14 horas, na séde da sociedade, á avenida Rio Branco n. 20, afim de tomarem conhecimento do pedido de demissão da directoria e conselho fiscal, eleição de substitutos e resolverem sobre a alteração dos estatutos. — *A directoria* (1.536)

**Companhia Sul Mineira de Electri-
cidade****ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

Ficam os Srs. accionistas convidados para a assembléa extraordinaria, que terá lugar na séde da companhia, á rua Sete de Setembro n. 37, sobrado, ás 15 horas do dia 10 do corrente, afim de deliberar sobre uma proposta da directoria para augmento do capital social.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1928.
— *A directoria*. (1.668)

Companhia de Concessões Lotericas

Para o fim previsto n. art. 17 dos estatutos e para deliberação sobre a renuncia da directoria e bem assim sobre o augmento do capital, necessario ao desenvolvimento dos negocios da companhia, são convidados os Srs. accionistas para a assembléa geral ordinaria, no dia 16 de março proximo, ás 14 horas, na séde da mesma, á rua do Rosario n. 98, afim de não só terem conhecimento do relatorio e examinarem as contas, até 31 de dezembro de 1927, primeiro anno social, nos termos do art. 24 dos mesmos estatutos, e se manifestarem sobre as mesmas e o respectivo parecer do conselho fiscal; bem como elegerem a nova directoria e os membros do conselho fiscal e supplentes.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1928. — *A directoria*. (1.563)

Companhia Cervejaria Bohemia**(PETROPOLIS)**

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio desta companhia, em Petropolis, os documentos de que trata o art. 117 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Petropolis, 29 de fevereiro de 1928.
— *A directoria*. (1.538)

**Companhia Brasileira Industrial
e Constructora**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no escriptorio da companhia, á rua da Quitanda n. 95, 1º andar, ás 14 horas do dia 10 de março do corrente anno, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre uma proposta da directoria para realizar uma operação de credito para proseguimento dos trabalhos que a companhia está effectuando.

Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 1928. — *A directoria*. (1.515)

Companhia Souza Cruz

A partir do dia 8 de março será pago, no escriptorio da Companhia Souza Cruz, á rua Gonçalves Dias n. 26, o dividendo correspondente ao segundo semestre de 1927, á razão de vinte cinco mil réis (25\$000) para cada acção.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1928.
— *A directoria*. (1.649)

**Companhia Industrial Matto-
grossense**

São convidados os accionistas desta companhia a se reunirem em assembléa geral ordinaria, na séde social, á rua 1º de Março n. 51, no proximo dia 10 de março do corrente anno, ás 14 horas, para effeitos de prestação de contas da directoria e eleição de nova directoria e conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1928. — *A directoria*. (1.266)

**Companhia Lithographica Ferreira
Pinto**

A partir do dia 8 de março será pago, no escriptorio da Companhia Lithographica Ferreira Pinto, á rua Sete de Setembro n. 100, o dividendo correspondente ao segundo semestre de 1927, á razão de vinte mil réis (20\$000) para cada acção.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1928.
— *A directoria*. (1.649)

**Companhia Geral de Obras
e Construções****(GEOBRA)**

Convido os senhores accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria (1ª convocação), em 23 de março de 1928, ás 5 horas, na séde, á rua da Alfandega n. 48, sala de conferencia, primeiro andar.

Ordem do dia

Eleição de cargo vago;
Interesses sociaes.
Rio de Janeiro, 6 de março de 1928.
— *Eugen Bloch*, director-gerente. (1.684)

Moinho Fluminense S. A.

De conformidade com o disposto no artigo 147, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da sociedade, á rua General Canara n. 45, os documentos mencionados no referido decreto e correspondentes ao anno findo em 31 de dezembro de 1927.

Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 1928. — *A directoria*. (1.714)